Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2584

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO

PORTARIA Nº 029/PMA/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"TRATA DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNCIO GOIÁS EM MOVIMENTO."

O Prefeito Municipal de Adelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por Leis:
CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas e execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Adelândia-Go;
CONSIDERANDO, a necessidade de indicação de Gestor para acompanhamento e execução do Programa Goiás em Movimento.
R E S O L V E:
Designar o servidor LEONARDO DOGLAS MOREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade de nº 4487863 DGPC-GO e do CPF 002.790.191-22, como Gestor de Convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Adelândia do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0D874377

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -

ALINE L DA FONSECA– Aline Lara da Fonseca (COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos sete dias do mês de abril de 2022.

_____
Gestor Da Secretaria De Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

ALINE L DA FONSECA– Aline Lara da Fonseca (COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA)

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2022, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, sete dias do mês de abril de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:104354A3

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na manutenção de veículos, CARRO SAVEIRO AMBULANCIA PLACA RBO-6J94;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na solicitação de manutenção de veículos*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **JANIO DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, estabelecida na Quadra ED 03/33, Lotes 05, LOJA 02 SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:577DF946

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na manutenção de veículos, CARRO FIAT TORO PLACA PRQ-2402;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na solicitação de manutenção de veículos*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **JANIO DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, estabelecida na Quadra ED 03/33, Lotes 05, LOJA 02 SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CF433DF7

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2022.

"Declara dispensável de licitação para Contratação de empresa para manutenção dos ar condicionados das unidades de saúde do município de Água Fria de Goiás e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para manutenção dos ar condicionados das unidades de saúde do município de Água Fria de Goiás para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** manutenção dos ar condicionados das unidades de saúde do município de Água Fria de Goiás**,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **LEONARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO** , inscrita no CNPJ sob o nº 15.183.179/0001-37, sediada no SETOR JOAO ORIVE RODRIGUES, QC 3 MC LT 2D, ÁGUA FRIA DE GOIÁS,GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de ABRIL de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:405E88AA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022**

EMPRESA:

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **13.406.442/0001-84**, estabelecida à Avenida São João, Quadra 62, Lote 14B,– Centro – São João D'Aliança - Goiás, CEP: 73.760-000, neste ato representada pelo Sr. **Denis de Abreu Gomes,** brasileiro, casado, procurador legal, portador da CI/RG nº 2.258.141 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 006.358.161-21, residente e domiciliado em Formosa Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 04/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 399.746,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6F1CE072

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022**

EMPRESA:

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA, com Inscrição no CNPJ/MF **24.313.762/0001-06**, estabelecida à Q C 11, S/N, Lote 08, Sala 202, Edifício Comercial Royalle, Sala Escritório Administrativo,– Taguatinga Centro (Taguatinga) – Brasília - DF, CEP: 72.010-110, neste ato representada pelo Sr. **Wemerson da Silva Nogueira,** brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 4.133.471 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 532.775.381-68, residente e domiciliado em Brasília - DF, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 04/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 388.044,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais).

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8F1F1B28

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022**

EMPRESA:

C&B COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **24.755.873/0001-72**, estabelecida à Avenida Rua Valdomiro de Miranda, N° 294, – Centro – Formosa - Goiás, CEP: 73.801-610, neste ato representada pelo Sr. **Jackson Borges de Sousa,** brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 4250805 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 906.847.701-30, residente e domiciliado em Formosa Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 04/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 451.602,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7C5D6B31

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei

Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022**

EMPRESA:

FORTLOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **37.563.858/0001-74**, estabelecida à Rua Olímpio de Melo Alvares, S/N, Quadra 34, Lote 15,– Jardim Califórnia – Formosa - Goiás, CEP: 73.807-615, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Seixas Neves Santos,** brasileiro, solteiro, representante legal, portador da CI/RG nº 4847021 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 026.337.471-83, residente e domiciliado em Formosa Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 04/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 377.711,50 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E771A975

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **41.573.774/0001-99,** estabelecida à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, S/N Quadra 18 Lote 05 – Centro – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Andreilson Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Sócio, portador da CI/RG nº 2.313.951 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 989.056.781-49, residente e domiciliado à Rua 24, S/N, Quadra 43, Lote 18, Etapa II, Centro, Água Fria de Goiás/GO, CEP 73.780- 000, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 04/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 349.367,00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais).

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F64B1C6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando registro de preços para aquisição e instalação de 01 (um) gerador de energia para o Centro de Saúde JK. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 11/04/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/04/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 27/04/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:9395FE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 20.000 (vinte mil) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos) e 5.000 (cinco mil) cilindros de 1m3 (um metro cúbico), com o fornecimento de cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenoterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, transportados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 11/04/2022. Fim do recebimento das propostas: às 14h00min do dia 27/04/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15h00min do dia 27/04/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D40DDFF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 035/2021, para o item n°. 43, conforme descrito abaixo, em razão do pedido de cancelamento formulado pela empresa

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos autos do processo n.º 2220/2022. Ressalto que o item registrado é de suma importância e a recusa de seu fornecimento já causa prejuízos para a Administração Pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 13.169.056/0001-16
END: RUA 15, S/N, QUADRA 49, LOTE 34, LOJA 2, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
REPRESENTANTE: ELIAS GOMES DA SILVA
CONTATOS: (61) 3083-0776 / doctormedgo@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
43	FENOBARBITAL 100MG/ML - IM/IV – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	CRISTALIA	300	UND	3,00	900,00

Alexânia – GO, 07 de abril de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FBFD6091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de 01 (um) aparelho de endoscopia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 11/04/2022. Fim do recebimento das propostas: às 14h00min do dia 28/04/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15h00min do dia 28/04/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3623092A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 26 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Reformas das Escolas Parque Alvorada IV e Bertolina Teixeira, no município de Alexânia-GO. Recursos Financeiros: Emenda Parlamentar Impositiva Estadual e Recurso Próprio do Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:55DFA5D5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2022/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **TAXAS DIVERSAS**, do exercício financeiro de 2021, processo administrativo n°. **5404/2021** a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria) e Fiscalização, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar à apresentação das documentações. Caso não seja feito o que foi solicitado a importância dentro do prazo mencionado, além de ensejar embaraço fiscal, com penalidades previstas no artigo 334, inciso V, do Código Tributário Municipal, incorrerá em crime contra a Ordem Tributária previsto no artigo 1° da Lei 8.137/1990, sem prejuízo de outras sanções e consequentemente a lavratura do Termo de Arbitramento, determinado no artigo 261, da Lei 006/2014 – Código Tributário Municipal.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 008/2022

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	5404/2021	Edson Moura de Oliveira	Taxas Diversas

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula n° 406754

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D7EBE1B7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **28 de abril de 2022, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:34D8A603

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 5703/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços em preparo e distribuição de alimentação escolar, café da manhã e lanche na cantina municipal, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/06/2022.

VALOR GLOBAL: 82.589,64 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo pago em parcelas de R$ 13.764,94 (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:40200992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017 8º TERMO ADITIVO

Processo nº 5705/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: EDVALDO SILVA-ME
CNPJ nº 27.104.480/0001-97

OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para a prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 134.014,02 (cento e trinta e quatro mil e quatorze reais e dois centavos),** sendo pago em parcelas de R$ 44.671,34 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:27485F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 5697/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: WELCLANDER ARAUJO DA SILVA-ME
CNPJ: 19.699.019/0001-04

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Limpeza e conservação da casa de velório e cemitério municipal de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais)**, pago em parcelas de R$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:52F8FA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 5650/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: AMPLA ATENDIMENTO EIRELI
CNPJ nº 20.920.565/0001-02

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de vigilância diurna e noturna, atendimento ao público e serviços gerais para a Secretaria de Educação do Município de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 13/08/2022.

VALOR GLOBAL: Estimado para todo período de vigência é de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais),** pago em 4 (**quatro**) parcelas de **R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal Nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5353245F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO 002/2022

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2022
PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO 002/2022

CARGO: CLINICA VETERINARIA			VAGAS: 1	CADASTRO DE RESERVA: 00	
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	FELIPE PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	6262/2022	31/03/2022	15H09	CLASSIFICADO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:031C2199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 72/2021

Processo nº: 5520/2022
Número de Contrato: 72/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: MARIA JOSE MALHEIROS BORGES .
CPF: 008.748.621-08

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:013CD5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 61/2021

Processo nº: 5525/2022
Número de Contrato: 61/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: Dayane Rodrigues Gomides Santos.
CPF: 034.664.291-45

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FCA45C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 62/2021

Processo nº: 5523/2022
Número de Contrato: 62/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: ADELIA FERNANDA SATIRO VENANCIO .
CPF: 010.016.302-54

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1A883CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 69/2021

Processo nº: 5495/2022
Número de Contrato: 69/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: NISLAYANNE ALVES DE OLIVEIRA GOMES .
CPF: 017.917.231-01

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D8BB9EEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 218/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de abril de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5895180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 219/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F14642AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 220/2022 – SMS DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de abril de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0E043764

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal de Saúde nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de provedor de internet para o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, em 2022, em favor da empresa **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI** inscrita no **CNPJ N º 07.432.007/0001-21,** situada na Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, 56, Centro, CEP. 75.827-000, Aparecida do Rio Doce - Goiás, no valor de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal de Saúde para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E594A72D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°01/2022
FMDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 001/2022

"Que entre si fazem de um lado como contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de outro lado como Contratada a empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME".

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, representado neste ato por seu representante legal o Gestor do FMDE, Senhora VANEA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419 PC/GO, residente e domiciliado à Rua 15 de dezembro, Qd. 41, Lt. 06, Centro, em Aparecida do Rio Doce-Go, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.432.007/0001-21, com sede na Rua Coronel Belmiro Nogueira da silva, nº 56, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representado pelo proprietário o senhor Adriano Cirilo Pascoal Doneda,brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 763.567.529-04, residente e domiciliado à Rua João Nogueira Sobrinho, Qd. 5, Lt. 03, s/n, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.827.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente terno de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e suas alterações;
III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes, 201, Setor Central, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless, ininterruptamente, por tempo integral, para atender na Escola Municipal Vereador "João Justino".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, com início no mês de janeiro e término em 31 de dezembro de ano 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo divididas em 12 (doze) parcelas, sendo no valor de 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencimento será mensal, mediante nota fiscal devidamente apresentadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O valor mensal do serviço de acesso á Internet será pago o décimo dia útil do mês subseqüente ao período mensal.

DO REAJUSTE:
O valor dos serviços não serão reajustados no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	Valor Estimado
0311	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT.	3.3.90.39.00-101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.800,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
Prestar todas as informações solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
Cumprir o estabelecimento na cláusula primeira, deste instrumento de contrato devendo exercer suas funções junto ao município, isentando a Prefeitura Municipal,
De qualquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, na execução dos serviços;
É de total responsabilidade do proprietário os serviços efetuados junto a Escola Municipal Vereador "João Justino" do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não complemento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da parcela do mês sem que ocorrer a falta do cumprimento;
A contumácia em descumprimento obriga ao contratante a aplicar:
- Advertência
- Multa igual a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação poderá declarar rescindido o presente contrato unilateral, por motivo de:
- A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
- Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação;
- Desatendimento das determinações regulares do PREFEITO MUNICIPAL, ou de seus superiores;

- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo GESTOR DO FMDE;
b) A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
- A suspensão por parte da ADMINISTRAÇÃO dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte cinco por cento), do valor inicial;

c) Falecimento da CONTRATADA.

d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certificado Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprovante a regularidade fiscal junto ás fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
Fica a Secretário Municipal de Educação, encarregado da Gestão do presente contrato;
Fica a Servidora Srª NILCIVANIA MARTINS GUIMARÃES, incumbido de ser fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n° 001/2021,de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1° do art. 71 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.
Estando assim justo e contratado, assim o presente termo de contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Gestor FMDE
Contratante

ADRIANO CIRILO PASQUAL
Doneda EIRELLI – ME,
CNPJ n° 07.432.007/0001-21
Contratante

TESTEMUNHAS:

01/NOME:_____
CPF: _____

02/NOME_____
CPF: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:907BA681

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA -FMAS AQUISIÇÃO DE MOLETONS

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.838.473/0001-04**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 12/03/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de agasalhos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, para atender Fundo Municipal de Assistência Social do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Fundo Municipal de Assistência Social deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de agasalhos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, para atender Fundo Municipal de Assistência Social do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

O material solicitado será destinado as famílias com vulnerabilidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão municipal responsável pela política pública de assistência social ofertar o mínimo necessário para que estas famílias possam neste período amenizar as situações que as colocam em risco sociais.
Desta forma considerando a legislação municipal e as normativas federais se justifica a aquisição do objeto desde requerimento como forma de garantir a dignidade humana das famílias mais vulnerabilidades do município de Aparecida do Rio Doce-GO.
O levantamento das famílias em situação de vulnerabilidades foi realizadas pelo cruzamento de dados do Cadastro único do Município e o órgão gestor.
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CONJUNTO MOLETONS FLANELADO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER (TAMANHOS 04,06, E 08 ANOS)	100	UND	144,3333	14.433,33
02	CONJUNTO MOLETONS FLANELADO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER (TAMANHOS 10 E 12 ANOS)	86	UND	156,00	13.416,00

O valor estimado é R$ 27.849,33 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.
9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 07 de abril de 2022----------

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Constitui objeto desta Dispensa de Licitação aquisição de agasalhos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, para atender Fundo Municipal de Assistência Social do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B582731A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO
CONTRATADA: AMANDA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA
Objeto: O APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO FAZER A SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 39/2022.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1FEB1BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2022

Intenção de dispensa de licitação 176/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de material de construção, para a manutenção do estádio Municipal Francisco Barros Félix, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-04-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 114/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:13977B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2022

Intenção de dispensa de licitação 177/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na prestação de serviços de pinturas personalizadas nas unidades escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-04-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 214/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B384C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

Intenção de dispensa de licitação 178/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-04-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 014/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0375809A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

Intenção de dispensa de licitação 179/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na prestação de serviço de revisão de 500h da pá carregadeira XCMG, modelo LW300KV, CHASSI XUG0300VJMPB008800, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-04-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 145/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B7AF1C76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 17/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **17/2022** Processo: 1035/2022 Objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para atender a necessidade do Fundo Municipal da Saúde de Arenópolis-Go.** Tipo: Menor preço por item. Data: **26/04/2022**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:404A161D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): SIMIÃO CAMILO DA SILVA
CPF/CNPJ: 45.440.824/0001-10
Contratado.(a): MÁXIMO COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CPF/CNPJ: 35.273.172/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DATA: 25/02/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)
Data da assinatura: aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FBDE8820

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): J.C GONÇALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 06.291.409/0001-90
Contratado.(a): BALIZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
CPF/CNPJ: 07.504.298/0001-16
Contratado.(a): EIRES BARBOSA O. TELES - ME
CPF/CNPJ: 28.648.339/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E GÁS COMUM (COZINHA) 13 KG PARA AS DEMANDAS MUNICIPAIS E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIOS DE BALIZA.
DATA: 07/02/2022 A 31/12/2022
VALOR: R$ 3.805.953,00 (Três Milhões oitocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais)
Data da assinatura: aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F29A1A65

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): LILIAN ALVES PAES LEME
CPF/CNPJ: 32.713.044/0001-55
Contratado.(a): RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.232.345/0001-73
Contratado.(a): AQUARELA COMERCIO DE DOCES E FESTAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 08.063.976/0001-26
Contratado.(a): MUNIKY MORAES VALADÃO PANIAGO VILELA
CPF/CNPJ: 34.563.448/0001-35
Contratado.(a): EMPORIO PRIME CARNES E ESPECIALISATA
CPF/CNPJ: 43.257.185/0001-27
Contratado.(a): MINERÃO SUPERMERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 43.912.326/0001-06
Contratado.(a): JOÃO BATISTA VILELA DE SOUZA (COMERCIAL V. ARAGUAIA)
CPF/CNPJ: 07.535.771/0001-22
Contratado.(a): SUPERMERCADO MOTA EIRELI
CPF/CNPJ: 29.854.967/0001-12
OBJETO: Abertura de processo para solicitação de aquisição de gêneros alimentícios, proteína animal, material de limpeza, copa e cozinha destinados as secretarias.
DATA: 22/02/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 2.209,567,81 (Dois milhões duzentos e nove reais e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)
Data da assinatura: aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0A193A9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: (1) RAILDA AMÂNCIO DE SOUSA CNPJ N°45.771.360/0001-25.**Valor Global**: R$11.080,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO DE ESPORTE, ARTE E LASER . **CONTRATO** Nº 53/2022. **Vigência**: 25/03/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:82C75DBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 05328/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **07/04/2022,** cujo objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento/serviços de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a fortalecer a segurança do município de Buriti Alegre – GO, por meio da implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexos I e II projeto técnico sendo parte integrante, deste Edital, e em conformidades com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos lotes 01 e 02, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **FILIPE ABRÃO MARRA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.695.310/0001-73, estabelecida na Avenida Rodrigo Alves Carvelho Filho, nº 100, Sala "A", Setor Vila Margon, CEP nº 75.711-140, Catalão- Goiás, vencedora dos lotes nº 01 e 02, perfazendo um valor de **R$ 409.140,00 (quatrocentos e nove mil e cento e quarenta reais)** de acordo com os valores apresentados pelo o representante da empresa licitante, na forma de lances verbais finais**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:338A3B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 – FILIPE ABRÃO MARRA – EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022	Processo Administrativo nº 05328/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento/serviços de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a fortalecer a segurança do município de Buriti Alegre – GO, por meio da implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexos I e II projeto técnico sendo parte integrante, deste Edital, e em conformidades com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos lotes 01 e 02, com a exceção do item 08, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**FILIPE ABRÃO MARRA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.695.310/0001-73, estabelecida na Avenida Rodrigo Alves Carvelho Filho, nº 100, Sala "A", Setor Vila Margon, CEP nº 75.711-140, Catalão- Goiás
Lotes Contratados	01 e 02
Valor Total	**R$ 409.140,00 (quatrocentos e nove mil e cento e quarenta reais)**
Estimado do contrato	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.06 – Segurança Publica 03.01.06.181 – Policiamento 03.01.06.181.0438 – Administração Geral 03.01.06.181.0438.2.014 - Manutenção da Superintendência de Segurança Pública 076 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 077 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de recurso	100 – Recursos Ordinários
Vigência	07/04/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, efetivamente na entrega dos equipamentos/serviços já instalados/montados e configurados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Data da assinatura	07/04/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9A07C15D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00813/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00813/2022
PROCESSO: N° 1600/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 1.726,52
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CDBC3EAA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00814/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00814/2022
PROCESSO: N° 1603/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ 3.475,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F8F1ACD0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00815/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00815/2022
PROCESSO: N° 1604/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ 6.537,12
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C1ED8A0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00816/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00816/2022
PROCESSO: N° 1606/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 5.554,07
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FB26EB66

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00817/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00817/2022
PROCESSO: N° 1607/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 5.431,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E218B9D0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00818/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00818/2022
PROCESSO: N° 1608/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes.
VALOR: R$ 4.422,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F63A8698

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00819/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00819/2022
PROCESSO: N° 1609/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.145,32
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B3C04913

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00820/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00820/2022
PROCESSO: N° 1610/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Leite
VALOR: R$ 4.790,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:48DB77E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00812/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00812/2022
PROCESSO: N° 1489/2022
CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2022, ARP 002/2022.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 137.400,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F53C8389

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022

AVISO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo n.º **04441/2021**, referente a **Carta Convite nº 001/2022**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada seu resultado no dia **07/04/2022**, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de projeto para obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial de vias urbanas em diversos logradouros situados na área de influência do Lago das Brisas, Município de Buriti Alegre - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, proposta apresentada pela a licitante e a Ata da Sessão Pública do certame. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **CONFIANCE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.992.885/0001-74, sediada na Rua 1, nº 498, Qd. 09, Lt. 22, Casa 3, Jardim Santo Antônio, CEP nº 74.853-130, Goiânia - Goiás, perfazendo um valor de **R$ 236.669,32 (duzentos trinta seis mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta dois centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Carta Convite, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C6E6307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 041/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA CLÍNICA GONÇALVES & ARAÚJO LTDA – FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 041/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA CLÍNICA GONÇALVES & ARAÚJO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 041/2021**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **CLÍNICA GONÇALVES & ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.240.296/0001-74, sediada na Rua Franklin Xavier, nº 206, condomínio Edifício Atenas Apto. 903, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-070, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa fica a cargo dos sócios administradores o senhor Thiago Gonçalves de Araújo e Mariana Gonçalves de Araújo. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento do profissional o senhor **Thiago Gonçalves de Araújo,** residente e domiciliada na Rua Franklin Xavier, nº 206, condomínio Edifício Atenas Apto. 903, Centro, CEP nº 75.503-070, Itumbiara - GO, portador da carteira de identidade n° 4.849.128 – DGPC/GO, CPF nº 022.310.801-41, CRM/UF nº 021351-GO, na especialidade de **Médico – Clínico Geral**, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 1540/2022** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato **041/2021**, que passará a ter efeito dia **30 de março de 2022**, o qual tinha por objeto contratação para a prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de **Médico Clínico Geral**, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras e Clínico Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários e em hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nomedo profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
Thiago Gonçalves de Araújo	**CRM/UF Nº 021351 - GO**	**Médico Clínico Geral (Plantonista)**	**Santa Casa de Misericórdia**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O profissional recebeu proposta de exercer seu cargo em outro município, conforme Ofício 0148/2022 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 021/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 30 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2CB6EE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 021/2022 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS EIRELI – FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 021/2022 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 021/2022**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.096.616/0001-58, domiciliada na Rua Leontina Dantas Rocha, Qd. 21, Lt. 03, casa 03, nº 35, Bairro Residencial Gobato, CEP nº 75.600-000, Goiatuba, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida por todas as sócias. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Laylla Dayse Duque de Souza Dias,** residente e domiciliada na Rua 1, Qd. 1, Lt. 10, s/nº, Vila Planalto II, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.945.045 – SSP/GO, CPF nº 051.061.861-88, CRF-GO nº 15.637, na especialidade de **Assistente Social**, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 1521/2022** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato **021/2022**, que passará a ter efeito dia **29 de março de 2022**, o qual tinha por objeto contratação para a prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de **Assistência Social**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nomedo profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
Laylla Dayse Duque de Souza Dias	**CRESS-GO Nº 5710**	**Assistente Social**	**Secretaria Municipal de Saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A profissional recebeu proposta de exercer seu cargo em outro município, conforme Ofício 0147/2022 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 021/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 29 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D8B66F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL SAÚDE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 028/2021** do **Credenciamento n° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **VITAL SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ 41.298.036/0001-80, domiciliada na Rua Ana Rita do Espírito Santo, nº 579, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pelas titulares sócias, a senhora Cristianne Carneiro Teixeira, a senhora Janice Alves dos Santos Naves e a senhora Rosamélia Lameu Pereira. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Rosamélia Lameu Pereira,** residente e domiciliada na Rua José Sinhá, nº 609, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, portadora da carteira de identidade n° 266502799 – SSP/GO, CPF nº 184.268.338-10, CRF GO 4715, na especialidade de **Farmacêutica PSF**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 1636/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 14 de Abril de 2022 e término em 13 de Abril de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 - **0404** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 4.743,00 (quatro mil setecentos quarenta e três reais). Perfazendo assim um valor global de R$ 56.916,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Dezesseis Reais), referente ao período de 14 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Rosamélia Lameu Pereira	Farmacêutica	40 hs	12 Meses	R$ 4.743,00	R$ 56.916,00

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2022 será de R$ 40.631,70 (Quarenta Mil Seiscentos Trinta e Um Reais e Setenta Centavos)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Saúde LTDA
CNPJ nº 41.298.036/0001-80
ROSAMÉLIA LAMEU PEREIRA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1EE386FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00776/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00776/2022
PROCESSO: N° 1359/2022
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Leite em Pó.
VALOR: R$ 235,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7AFE8706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00797/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00797/2022
PROCESSO: N° 1577/2022
CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.096,27
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:59F2C004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00798/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00798/2022
PROCESSO: N° 1577/2022
CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.403,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:588A367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00800/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00800/2022
PROCESSO: N° 1576/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 813,42
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F1690C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00802/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00802/2022
PROCESSO: N° 1576/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 857,21
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5545BC91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 54/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, CNPJ nº **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**08/04/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**13/04/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Suprimentos para Impressoras, que Atendem a Secretaria de Assistência Social **Valor Estimado:** R$ 4.019,68 (quatro mil dezenove reais e sessenta e oito centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:D02661E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 97/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**08/04/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**13/04/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Suprimentos para Impressoras, que Atende Diversos Setores da Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R$ 10.047,13 (dez mil quarenta e sete reais e treze centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:C3B1AA1C

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 172/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**08/04/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**13/04/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Suprimentos para Impressoras, que Atende Diversos Setores do Administrativo. **Valor Estimado:** R$ 8.032,80 (oito mil trinta e dois reais e oitenta centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:CA8DA80E

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 22/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 27/04/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de entrega parcelada de insumos para operação tapa buraco, para manutenção de vias públicas municipais. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:9382B270

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0018 RETIFICAÇÃO, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0018 Retificação, de 06 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para aquisição de herbicida para capina química na manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos do município, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 494/2022, de que a contratação de empresa para aquisição de herbicida para capina química na manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos do município no valor total de R$ 45.530,00(quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "AGROSAL NORTE LTDA CNPJ: 36.423.261/0001-61 situado na RUA RIO DA PRATA S/N QD. 13 LOJA 6 SETOR MONTES BELOS/SÃO LUIS DE MONTES BELOS CEP: 76.100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

AGROSAL NORTE LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	GLIFOSATO 20 LT	Lt.	400	R$ 113,825	R$ 45.530,00
VALOR TOTAL: R$ 45.530,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de abril de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E04CFF17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 015/2022 ADM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura aquisição de materiais de proteção e segurança individual para atender a secretaria de transporte''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de abril de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 07 de abril de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:29637851

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 016/2022 ADM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos em atendimento as necessidades das secretarias''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de abril de 2022, às 13h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 07 de abril de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:78BC698B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2022**, do tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha, gas de cozinha, hortifrutigranjeiros, com abertura prevista para o **dia 07 de Abril de 2022, às 08:00 horas, FICA ADIADA para o dia 26 de Abril de 2022, às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 06 de Abril de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto N. 013/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:4DE6C4AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES, data de abertura 02.05.2022 às 09:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000,

neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 07.04.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:CE0BB5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FAICRIS 2022 data de abertura 29.04.2022 às 09:00; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 08.04.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:171BD682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM CRISTALINA - GO, data de abertura 02.05.2022 às 14:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 08.04.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:68178AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2022, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para construção de banheiros no parque de exposição municipal, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124.

Publique-se.

Cristalina-GO 08 de abril de 2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:FB0E0EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2022, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para construção de cobertura em estrutura metálica para a quadra de esportes da escola Sousa Lima no distrito de Campos Lindo, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124.

Publique-se.

Cristalina-GO 08 de abril de 2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:AD2CF71C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº066/2021 ATA DE REGISTO DE PREÇO

CONTRATADO:MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 39.939.820/0001-89.
OBJETO:AQUISIÇÂO DE MATERIAIS PARA O USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
VAlOR: 146.720,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES,A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA:30 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

CONTRATADO: W LOPES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR.
CNPJ: 16.554.348/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MATERIAIS PARA O USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR: 259.640.34 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETÀRIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:33F8D15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 PROCESSO Nº 1209/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO N ° 065/2022

CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 02.918.639/0001-86
OBJETO: A GARANTIA DO GOL PLACA RBZ9H02.
VALOR: R$ 1.504,74 (UM MIL,QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINTURA: 02/03/202

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0E0E44F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXGIBILIDADE Nº 107/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CR VITA XE DO SETOR DE RAIO -X DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 01.536.135/0001-39**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que o equipamento necessita de reparo para que possa retornar suas funções.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais para manutenção técnica em equipamento do setor de raio -x do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 01.536.135/0001-39,** com endereço na Rua 74, N° 152, Setor Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.045-020, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 22.933,50 (vinte e dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 05 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:642C4EB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 0157/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, **Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

Fica o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% DE COMBUSTÍVEIS,** nos termos do Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/1993, que está previsto no inciso **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**
(...)13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

A justificativa para o Termo Aditivo de 25% para o aumento o quantitativo de combustíveis se dá pelo fato de que as quantidades contratuais são insuficientes para os abastecimentos das ambulâncias e demais viaturas do Fundo Municipal antes da conclusão do processo licitatório que está em andamento.
Diante do exposto, a quantidade de combustíveis será de:

AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA					
ITEM	**QUANT**	**PRODUTO**	**25%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
03	8.627	ÓLEO DIESEL S10	2.156	7,04	R$ 15.178,24
04	39	ARLA 32	9	44,00	R$ 396,00
TOTAL					**R$ 15.574,24**

Goiatuba - GO, 07 de abril de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:99B4B42C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, através desta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO. De acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Com data de abertura da sessão para o dia 19/04/2022 às 08:00hs, **FICA ADIADA "Sine die",** em razão de alterações editalicias, sendo necessária a retificação do Edital para posterior publicação e designação de nova sessão.

Indiara-GO, aos 07 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C6E1065A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°250/2022

PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°250/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021 SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, resolve modificar o CONTRATO N°250/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021, SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021, conforme Processo nº 2022005527, portanto:

ONDE SE LÊ:
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 369.939,52 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

LEIA-SE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ R$ 122.943,64 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

Ipameri-GO, 29 de Março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de IPAMERI
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0E5E2C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°248/2022

PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°248/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021 SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 566/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do extrato do Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº: 2021011821, portanto:

ONDE SE LÊ:
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 573.071,49 (Quinhentos e setenta e três mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

LEIA-SE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ R$ 66.680,81 (Sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).**

Ipameri-GO, 29 de Março de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de IPAMERI
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3653F033

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022000794, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022,** publica o extrato da **Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração de Prad e avaliação de Passivo Ambiental**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa: **VERDAN ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 36.149.167/0001-66, localizada à Rua Timbure , 81 Bloco Torre 2 Apto 406 Cond. La Vita Residence, Setor Santa Genoveva – Goiânia-GO, no valor total de **R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)** para pagamento em 03 (três) parcelas de **R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).**

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:14FFF254

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°249/2022

PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°249/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021 SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, resolve modificar o CONTRATO N°249/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021, SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021, conforme Processo nº 2022005527, portanto:

ONDE SE LÊ:
O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 232.384,24 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

LEIA-SE:

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 210.366,53 (Duzentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**,

Ipameri-GO, 29 de Março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de IPAMERI
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1265A376

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°247/2022

PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°247/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2021 SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do extrato do Contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°005/2021, portanto:

ONDE SE LÊ:
O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 1.431.215,09 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).**

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 2.191.412,72 (dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos)**.

Ipameri-GO, 29 de Março de 2022.

SÉRGIO ROBERO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:843070B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0/2022 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 2/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 2/2022 Contratação dos serviços de gestão de Convênios Federais e Estaduais baseado em orientação, acompanhamento, execução, articulação e repasse de informações atendendo diariamente demandas existentes colaborando para uma administração pública eficiente. Assessoramento nas plataformas de governo realizando toda assistência na operação dosseguintes sistemas: Portal dos Convênios – Plataforma + Brasil;

GOV.BR. Acompanhamento na elaboração de projetos e planos de trabalho, cadastramento de propostas, a destinados a ADMINISTRAÇÃO GERAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
R B DA SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.828.025/0001-80, estabelecida em RUA GERANIO, 38-A, - PARQUE DAS FLORES, RUBIATABA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.
01/01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9,0000	UN	6.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					
TOTAL DO CERTAME.....R$					

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0052.2.025.3.3.90.39 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 31 de março de 2022

ALEX DE QUEIROZ
CPF : 940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:1BD0AAA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2022. PROCESSO Nº: 0586/2022 CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS – GO, **CONTRATADA: JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.141.418/0001-30, **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de uma obra de ampliação no prédio da Escola Municipal Espaço do Saber, localizada no município de Ipiranga de Goiás, financiada com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação conforme processo sob o nº 202100006079930**. DA VIGÊNCIA:** O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência de 23 de março de 2022 até 22 de abril de 2022 de . **DO VALOR:** O valor do presente contrato será da ordem de R$ 72.985,98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, II, c/c § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, que estabelecem normas gerais de licitação, observando as regras estatuídas na **Lei Complementar Federal 123/2006**, e demais alterações, em especial promovidas pela **Lei Complementar Federal 147/2014**. **RECURSO:** recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação conforme processo sob o nº 202100006079930.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:380030B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1227/2022

DECRETO N.º 1227/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA E AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS E OUTRAS PROVIDENCIAS."

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o disposto no Decreto nº 9.828, de 16 de março de 2021, expedido pelo Governo do Estado de Goiás;

Considerando a Nota de Recomendação nº 4/2022 – SES/SUVISA=03084;

Considerando o estágio atual dos casos de Covid-19 no Município, a adoção da flexibilização da medidas prevenção, controle e contenção de riscos para evitar a disseminação do COVID-19 se faz necessário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Lagoa Santa, Goiás.

Art. 2º. O USO DE MÁSCARAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS, EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS QUE NÃO PROMOVEM AGLOMERAÇÃO, PASSA A SER FACULTATIVA, PASSANDO A SER UMA DECISÃO INDIVIDUAL.

Art. 3º. ***RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS***, independente da cobertura vacinal, nas seguintes situações:
I - Indivíduos sintomáticos ou pessoas que estejam potencialmente em contato com transmissores:
a) - Pessoas com sintomas de resfriado comum, ou síndrome gripal;
b) - Pessoas que se expõem ao contato com indivíduos sintomáticos, como profissionais de saúde, trabalhadores de serviço de atendimento ao público, familiares de pacientes sintomáticos e situações correlatas.
II - Populações mais vulneráveis a evoluírem com COVID-19 grave:
a) - Não-vacinados contra a COVID-19, ou que receberam imunização incompleta (menos de três doses, quando indicada a dose de reforço);
b) - Imunossuprimidos: imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomodulares ou imunobiológicos), doenças autoimunes em atividade e pacientes em hemodiálise.
c) - Pessoas com idade maior que 60 anos (principalmente maiores que 70 anos), em especial com presença de doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus não controladas, obesidade, câncer, doença renal crônica, cirrose hepática, doenças pulmonares crônicas (DPOC, Enfisema, Asma entre outras), tabagismo, doenças cardiovasculares prévias e doenças hematológicas, entre outras. d. Gestantes com ou sem comorbidades.

Art. 4º. O ***USO DE MÁSCARAS PERMANECE OBRIGATÓRIO***, nas Unidades de Saúde, nas Escolas e no CMEI, por serem locais com maior risco de transmissão do SARS-CoV-2, devido a chance de maior contato entre as pessoas e com menor distanciamento físico.

Art. 6º. Havendo alterações significativas nos casos de Covid-19, por necessidade ou interesse público, o presente Decreto poderá ser revisto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1224/2022, de 17.03.2022 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07.04.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:937836AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1226/2022

DECRETO N.º 1226/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA DE LOTES VAZIOS E BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, no artigo 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão responsável pela direção do Processo para a implantação e cobrança da Taxa de Limpeza de Lotes Vazios e Baldios, pelos seguintes membros: ÍTALO RODRIGUES SOARES, WESLEY CARDOSO BORGES, PATRÍCIA CRISTINA DE SOUSA e ÉRICA CELESTINO INÁCIO, a qual terá como presidente o primeiro.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada no artigo 1º, instaurar, instruir e decidir o processo administrativo para a execução dos serviços de limpeza pública, a fixação e cobrança da Taxa de Serviços Urbanos nos termos da Lei nº 605/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07.04.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7A17013

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 476/2022

PORTARIA Nº. 476/2022 LAGOA SANTA GO, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar de reunião no Evento Tecnoshow Comigo organizada pelo presidente da Amesgo, Juntamente com o Secretário de Agricultura do Estadoe Representantes do Goiás Fomento e Senar, no **dia 05 de abril de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33A2DEC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 475/2022

PORTARIA N° 475/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar de reunião no Evento Tecnoshow Comigo organizada pelo presidente da Amesgo, Juntamente com o Secretário de Agricultura do Estadoe Representantes do Goiás Fomento e Senar. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 05 de abril de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9503D5F7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 421

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA 02261525109**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO**, nº 208, Bairro Centro, na*

cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da frota do transporte escolar nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7AD2D5A

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO ADITIVO GAETAN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 001/2022
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2022.

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
MARCOS ANTONIO GAETAN - ME CNPJ-11.139.736/0001-61	ADM N° 002/2022	ALTERAÇÃO DO VALOR, OBJETO E DATA.

Data Vigência: 31/03/2022 a 30/05/2022
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Público Municipal. Marcos Antônio Gaetan – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AB90C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 420

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 206, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da frota, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87D9AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 419

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 206, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da frota, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DDB3373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 418

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.166.293/0001-05, estabelecida na RUA JOÃO

RODRIGUES MACHADO, nº 206, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da frota, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8031106B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/2022.

VALOR: R$ 14.787,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS (CNPJ sob nº 09.136.952/0001-01).
OBJETO: Justifica-se o presente Termo Aditivo para dar continuidade com a Contratação de prestação de serviço técnicos especializados em promover atualização do cadastro das pessoas físicas e jurídicas, "proprietários de imóvel", contribuintes do IPTU, inscritas no cadastro municipal, contendo endereço, CPF, CNPJ, telefone e E-mail, junto ao sistema informatizado da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, atendo as necessidades da secretaria de Finanças do município, prorrogando para até 06 de junho de 2022.

Vigência: 07/04/2022 a 06/06/2022. **Data da Assinatura**: 07/04/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Presidente Da CPL
Decreto Nº 045/2022

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6A9BE5B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°58/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

Modalidade: Carta Convite 002/2022.
VALOR: R$ 78,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e BERNADES E GOMES LTDA ME (CNPJ sob nº 07.849.063/0001-66).

OBJETO:
Contratação de serviço de Transporte da Produção Têxtil entre Montes Claros de Goiás a São Luís de Montes Belos – GO sendo 3 (três) viagens por semana, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) viagens, no período de março a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 06/04/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
Decreto 045/2022

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:32EFD12C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**28/2022**
Origem:	INCISO II, ART.24, DA LEI Nº8.666/93
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**V.A. ALEXANDRE COPYNET - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **26.625.033/0001-10.**
Objeto:	**FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET**
Valor Global:	**R$ 17.400,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**06/01/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.07**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B0C07784

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 130/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**130/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Inciso II, Art. 24**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº20.104.026/0001-97
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1**
Valor Global:	**R$ 165,00**
Forma de Pagtº:	**A VISTA APÓS EMISSAO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	17.1723.08.122.1002.2061.339040.18
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7EA002F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 155/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**155/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Inciso II, Art. 24**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°20.104.026/0001-97
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1**
Valor Global:	**R$ 165,00**
Forma de Pagtº:	**A VISTA APÓS EMISSAO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339040.18**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EF8569BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 163/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**163/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Inciso II, Art. 24**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°20.104.026/0001-97
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1**
Valor Global:	**R$ 165,00**
Forma de Pagtº:	**A VISTA APÓS EMISSAO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339040.18**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:87654C36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO 233/2021

EXTRATO DE ADITIVO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**233/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MATTEUS COSTA TOLEDO,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **751.275.711-53**
Objeto :	**Prestação de serviços de técnico de enfermagem**
Valor Global:	**R$24.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:92EB567C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO 128/2021

EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**128/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARIA APARECIDA DA SILVA,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **936.342.931-87**
Objeto :	**Prestação de serviços de técnico de enfermagem – ACOMPANHANTE DE VIAGEM**
Valor Global:	**R$27.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6A56D222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO 134/2021

EXTRATO DE ADITIVO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**134/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ARLETE SOARES PIO,** pessoa física, inscrita sob o CPF nº **628.360.081-91**
Objeto :	**Prestação de serviço de psicólogo**
Valor Global:	**R$30.720,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:216666EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**58/2022**
Natureza do contrato	**Contratação de credenciado**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MONICA BEIRA DE SOUZA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF nº **039.109.361-48**
Objeto :	**TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL.**
Valor:	**R$ 22.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/03/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8C345F4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**57/2022**
Natureza do contrato	**Contratação de credenciado**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ CASCIMIRO DA SILVA JUNIOR,** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF nº **774.454.651-20**
Objeto :	**CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO – SAMU – AMBIENTADO PELO SAMU REGIONAL.**
Valor:	**R$ 21.100,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/03/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D4F9BC3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**80/2022**
Natureza do contrato	**Contratação de credenciado**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MEIREANE TELES CRUVINEL,** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF nº **015.384.301-26**
Objeto :	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM AMBULANCIAS TIPO A OU B.**
Valor:	**R$ 20.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/03/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CBD38B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**59/2022**
Natureza do contrato	**Contratação de credenciado**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ANA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF nº **706.873.441-31**
Objeto :	**TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITALAR.**
Valor:	**R$ 22.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/03/2022 até 31/12/2023**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7EE1D1FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 147/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**147/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Inciso II, Art. 24**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**20.104.026/0001-97**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO PESSOA JURIDICA A1**
Valor Global:	**R$ 165,00**
Forma de Pagtº:	**A VISTA APÓS EMISSAO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2047.339040.18**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C4AF3017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 142/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**142/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA DEDETIZADORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74**
Objeto:	**Aquisição de mão de obra qualificada para serviço de sanitização do Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina.**
Valor:	**R$1.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E3265C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 144/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**144/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA DEDETIZADORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74**
Objeto:	**Aquisição de mão de obra qualificada para serviço de limpeza da caixa d´água e dedetização do Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina.**
Valor Global:	**R$6.850,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B8ED0CAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 131/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**131/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JULIANA MOSSIGNATO 03164635150,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **32.045.533/0001-86**
Objeto:	**Prestação de serviço especializado em vidraçaria, para que seja feito uma adequação no balcão da recepção do Hospital Municipal.**
Valor Global:	**R$2.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339030.24**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3C8C063B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 135/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**135/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**PAULO RICARDO BORGES GONÇALVES 06800097101,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **25.246.170/0001-81**
Objeto:	**Aquisição de camisetas gola malha manga curta, personalizada e sublimação.**
Valor:	**R$9.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339030.23**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:87C4C8F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 104/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**104/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.659.886/0001-48**
Objeto:	**Solicitação de 300 cartões espelho para serem usados na sala de vacina.**
Valor:	**R$600,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339030.41**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EC124A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 117/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**117/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**FERNANDA PEREIRA DA SILVA 03152415192,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.927.106/0001-85**
Objeto:	**Prestação de serviços de decoração da campanha para Conscientização da Saúde Mental.**
Valor:	**R$850,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339039.23**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A34BF4D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 116/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**116/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**FERNANDA PEREIRA DA SILVA 03152415192,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.927.106/0001-85**
Objeto:	**Prestação de serviços de decoração infantil para a campanha de vacinação contra a COVID 19**
Valor:	**R$900,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339039.23**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:623F1950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 63/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**63/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**Aquisição de peças e mão de obra para a manutenção do veículo FIORINO FIAT placa PRY-8121**
Valor:	**R$199,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.39** **16.1621.10.302.1004.2056.339039.19** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.01**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D05576D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 127/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**127/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ENIVALDO BERNARDO PAIVA FILHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **21.516.768/0001-92**
Objeto:	**Prestação de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado veículo.**
Valor:	**R$1.795,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FBC4D978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 114/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**114/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças veículo PQL-3349 FIAT TORO**
Valor:	**R$6.447,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.39** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.01** **16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C4F7F46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 203/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**203/2021**
Nº do Aditivo	**01/22**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICASLTDA - ME** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **28.814.639/0001-06**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Valor:	**R$ 26.250,00**
Prazo de final da vigência:	**31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5B7FCDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 04/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**04/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**

Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU - PREVIM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.780.592/0001-16**
Objeto :	**Contratação de serviços técnicos especializadas em investimentos financeiros.**
Valor:	**R$56.400,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6A2D4B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 05/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**05/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU - PREVIM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**TERSECOM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **04.212.487/0001-27**
Objeto :	**Contratação de serviços técnicos especializadas em contabilidade pública.**
Valor:	**R$10.135,32**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4A327016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 166/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**166/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU – PREVIM ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.104.026/0001-97**
Objeto:	**Aquisição de Certificado Digital (A1 PESSOA JURIDICA) para uso do Gestor do PREVIM, Wesson Cabral de Souza.**
Valor Global:	**R$165,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PREVIM**
	15.1520.09.122.1003.2045.339040.18
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F2FC208C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**92/2022**
Origem:	1º PARAGRAFO DO ART. 65 DA LEI Nº8.666/93
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.249.727/0001-75**
Objeto:	**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q E DRENAGEM DO BAIRRO TIUBA E SANTA LUZIA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO**
Valor Global:	**R$ 1.561.567,00**
Prazo de vigência	**12 MESES**
Data da Assinatura:	**06/04/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7FCB27BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**93/2022**
Origem:	1º PARAGRAFO DO ART. 65 DA LEI Nº8.666/93
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.249.727/0001-75**
Objeto:	**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q E DRENAGEM DO BAIRRO TIUBA E SANTA LUZIA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO**
Valor Global:	**R$ 348.950,51**
Prazo de vigência	**12 MESES**
Data da Assinatura:	**06/04/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051**
Data da publicação:	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F68BC6BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 123 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: Osvaldo José de Souza Neto, na Função de Superintendente do Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 08 de abril de 2022, para participar da Reunião de Gestão 2022 – A maior mudança de relacionamento entre os municípios e o Governo Federal.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Osvaldo José de Souza Neto
CPF.....: 032.369.871-97
FUNÇÃO.....: Superintendente do Controle Interno
A Quantia de...: R$ 150,00 (Cem e cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:
Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

OSVALDO JOSÉ DE SOUZA NETO
Superintendente do Controle Interno

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:74404DD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 126 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: Wellington José Borges, na Função de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 08 de abril de 2022, para participar da Reunião de Gestão 2022 – A maior mudança de relacionamento entre os municípios e o Governo Federal.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Wellington José Borges
CPF.....: 000.399.581-08
FUNÇÃO.....: Secretário Municipal de Administração e Planejamento
A Quantia de...: R$ 150,00 (Cem e cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:63EA830B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 124 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: Deocleciano Aires Sobrinho, na Função de Secretário Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 08

de abril de 2022, para participar da Reunião de Gestão 2022 – A maior mudança de relacionamento entre os municípios e o Governo Federal.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Deocleciano Aires Sobrinho
CPF.....: 764.069.701-87
FUNÇÃO.....: Secretário Municipal de Finanças
A Quantia de...: R$ 150,00 (Cem e cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

DEOCLECIANO AIRES SOBRINHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:22B17BB2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 125 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens a senhora: Jacira Martins Fernandes Paiva, na Função de Prefeita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 08 de abril de 2022, para participar da Reunião de Gestão 2022 – A maior mudança de relacionamento entre os municípios e o Governo Federal.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 200,00 (Duzentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Jacira Martins Fernandes Paiva
CPF.....: 557.143.741-34
FUNÇÃO.....: Prefeita Municipal
A Quantia de...: 200,00 (Duzentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 07 de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E8ABC9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2022

Postando em 08 de abril de 2022.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2022.
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Montividiu do Norte- GO torna público o ADIAMENTO do Pregão Presencial n° 009/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, previsto para realizar-se no dia 08/04/2022 ás 09h00minmin. Certame devera ser realizado no dia 12/04/2022 as 08:30min. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 08 de abril de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:D114EBF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº177/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/04/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando seguro do veículo Gol do cras, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F1C1033D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº176/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de epi's, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 07 de abril de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:202AF2B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº179/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de insumos, critério de menor
preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4EF3E930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº179/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/03/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de insumos, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D5FE4B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando termo de responsabilidade técnica, critério de menor
preço. Mossâmedes-Goiás, 07 de abril de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B9824C45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O Município de Nazário-GO, torna público, que a empresa GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE, não foi localizada em local especificado no processo 3179/2021, no dia 06/04/2021, sendo enviada por sitio eletrônico no dia 07/04/2022. Considera se por este aviso CITADA POR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL expedida pela Sra. Heloisa da Cunha e Silva, para assim ser aberto o processo administrativo adequado.

Nazário - GO, 07 de abril de 2022

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:824A36FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 044/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 05/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MÉDICO CLINICO GERAL PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$120.466,67 (CENTO E VINTE MIL,QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: MARTINS NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:05B8514C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 046/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MÉDICO CLINICO GERAL PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$118.733,33 (CENTO E DEZOITO MIL,SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: STEPHANIE SILVA FARIA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D32DFA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 050/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: JESSICA CARLA MARQUES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:42E9EF64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 05/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: CRISTYAM KELLY SOUTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8BE4CD38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 047/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 006/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, SENDO ELES:
A. PRÓTESES DENTÁRIAS;.
VALOR ESTIMADO: R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: GYNARTE PROTESE DENTARIA LTD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:26AC379E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 040/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 006/2022,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, SENDO ELES:
A. PRÓTESES DENTÁRIAS;.
VALOR ESTIMADO: R$180.00,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: LABORATORIO ALCANTARA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
07 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:27AC8CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **245/2022** – Processo Administrativo nº **12554/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição De 01 (uma) válvula secadora, para veículo Caminhão/Basculante placa PRP – 7208, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 08 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5AF6A259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12500/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **247/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de guincho do veículo ônibus Volare V8L placa NKC-3005, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 36.410.532/0001-44.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 08 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E2D4A69E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **246/2022** – Processo Administrativo nº **12125/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de 02 (Dois) pneus dianteiros 12.5/80-18 para o veículo Retroescavadeira M.F. lotado na Secretaria Municipal de Transporte – CIDE.
CONTRATADO: A D PNEU FORTE LTDA, CNPJ Nº 09.487.571/0001-77.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 08 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:07A2B8BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

AVISO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
A Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE a partir de 07 de abril de 2022, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 057/2021, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 018/2020 da Prefeitura Municipal de Jaraguá-GO, com a Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52, o presente termo decorre de autorização do Sr. Prefeito, e encontra amparado no artigo 65, inciso I, combinado com os artigos 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nerópolis-GO, aos 07 de abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7602AE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. PROCESSO Nº 12115/2022. CONTRATO Nº 013/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Nerópolis – GO. VALOR GLOBAL: R$ 201.633,41 (duzentos e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). PRAZO: O Contrato começará a vigorar a partir da data de sua assinatura (08/04/2022) até 31/12/2022.

Nerópolis, 08 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7816395C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 00008/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESTIMADA (CARIMBO AUTOENTINTADO, REFIL DE CARIMBOS, CÓPIA DE CHAVES, FECHADURA E ETC) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA. **VALOR**: R$ 4.580,00. **VIGÊNCIA:** ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – LUIS ARNALDO MARTINS DE SOUSA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:818DF8B9

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 000023/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS FERNANDES 07181950860, CNPJ N° 13.920.423/0001-71. **VALOR:** R$ 3.000,00. **PRAZO:** ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE – LUIZ CARLOS FERNANDES 07181950860, CNPJ N° 13.920.423/0001-71 - LUIZ CARLOS FERNANDES.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:34909343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 203/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a **Concorrência Pública nº 01/2022**, tendo por objetivo a Doação com Encargos de Área Pública, conforme condições fixadas no presente Edital e seus anexos de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com suas alterações posteriores e Lei Municipal n. 1.332/2021, será realizada **às 15:00 horas do dia 13 do mês de abril de 2022**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0531FD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 59/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4640/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 59/2020, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. ADM N. 033/2022 E PARECER JURÍDICO N. 110/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DOS PREÇOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ Á CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), SENDO R$ 156.000,00(CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO 3° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 03 (TRÊS) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, 09 (NOVE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 16/06/2022 A 15/03/2023. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, SENDO **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DB79BB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 30/2022

Contrato 30/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª TAINNARA TAVARES RODRIGUES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **TAINNARA TAVARES RODRIGUES,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 4774795 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 017.784.001-32, NIT/PIS/PASEP n. 20674031851, com endereço/residente e domiciliada na Rua Lázaro Francisco de Paula, Quadra 24, Lote 01, S/N, Residencial Flórida, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1607/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **03/03/2022 a 29/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 000984715643-9, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 19.264,94 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referente ao período de **03/03/2022 a 31/03/2022, 04 (quatro) parcelas** de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/04/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil e cento e trinta e oito reais e**

sessenta e sete centavos) de **01/08/2022** a **29/08/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 03/03/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de Março de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

TAINNARA TAVARES RODRIGUES
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:55ED2612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 20/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 20/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª KELIA RODRIGUES LOPES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **KELIA RODRIGUES DA SILVA,** casada, professora, portadora do RG n. 4408501– 2° Via – PCII/GO, inscrita no CPF sob o n. 993.283.991-49, NIT/PIS/PASEP n. 160.38668.06-4, com endereço/residente e domiciliada na Rua 5, s/n, Q. C, L. 02 – C, Setor/Bairro Antônio Bueno, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **DISTRATADA** resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de março de 2022 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 19/2021, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA ACIMA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2020, para exercer a função de **Professor PII**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 dias do mês de março do ano de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

KELIA RODRIGUES DA SILVA
Distratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:63D86F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1502/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CLAUDINA DIAS DE SOUSA 37120794191**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30; 22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.592,50 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **CLAUDINA DIAS DE SOUSA 37120794191**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:10DE3BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 22/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 22/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª TAINNARA TAVARES RODRIGUES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **TAINNARA TAVARES RODRIGUES,** brasileira casada , professora, portadora do RG n. 4.774.795 – 2° Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 017.784.001-32, NIT/PIS/PASEP n. 20674031851, com endereço/residente e domiciliada na Rua Lázaro Francisco de Paula, Qd. 24, L. 01, Setor/Bairro Residencial Flórida, nesta cidade de Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **DISTRATADA**,, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de março de 2022 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 22/2021, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2020, para exercer a função de **Professor PII**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 dias do mês de março do ano de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

TAINNARA TAVARES RODRIGUES
Distratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:214DD759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 19/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 19/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª ESMERIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES,** casada, professora, portadora do RG n. 4249615 – 2° Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 940.254.521-20, NIT/PIS/PASEP n. 137.72327.31-0, com endereço/residente e domiciliada na Rua 3, s/n, Q. 19, L. 25, Setor/Bairro Bariloche, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato denominado **DISTRATADA** resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de março de 2022 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 19/2021, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA ACIMA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2020, para exercer a função de **Professor PII**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 dias do mês de março do ano de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES
Distratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:8832CD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 33/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª ESMÉRIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **ESMÉRIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 4249615 2 VIA SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 940.254.521-20, NIT/PIS/PASEP n. 1377232731-0, com endereço/residente e domiciliada na Rua 3, Quadra 19, Lote 25, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1604/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **03/03/2022 a 29/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 000786900895-9, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 19.264,94 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referente ao período de **03/03/2022 a 31/03/2022, 04 (quatro) parcelas** de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/04/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** de **01/08/2022** a **29/08/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 03/03/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de Março de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

ESMÉRIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EF8EB3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 21/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 21/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª NEILA MARIA LOPES GOMES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª

NEILA MARIA LOPES GOMES, solteira, professora, portadora do RG n. 4400826 – 2° Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 951.435.991-72, NIT/PIS/PASEP n. 209.87534.65-8, com endereço/residente e domiciliada na Rua 6, s/n, Q. 03, L. 9, Setor/Bairro Vila Castelo Branco, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de março de 2022 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 21/2021, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2020, para exercer a função de **Professor PII**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 dias do mês de março do ano de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

NEILA MARIA LOPES GOMES
Distratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:E7B4DB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 29/2022

Contrato 29/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª NEILA MARIA LOPES GOMES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **NEILA MARIA LOPES GOMES,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG n. 4400826 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 951.435.991-72, NIT/PIS/PASEP n. 20987534658, com endereço/residente e domiciliada na Rua 6, Quadra 3, Lote 9, S/N, Vila Castelo Branco, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1608/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **03/03/2022 a 29/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 000988006576-5, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$**

19.264,94 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referente ao período de **03/03/2022 a 31/03/2022, 04 (quatro) parcelas** de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/04/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos),** de **01/08/2022** a **29/08/2022,** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 03/03/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de Março de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

NEILA MARIA LOPES GOMES
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B8AD530D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 31/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª NUBIA SOARES MARTINS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **NUBIA SOARES MARTINS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3798947 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 000.257.871-95, NIT/PIS/PASEP n. 13549426312, com endereço/residente e domiciliada na Rua A, Quadra 21, Lote 03, S/N, Conjunto Bela Vista, Nazário/GO, CEP: 76.180-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1603/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **03/03/2022 a 29/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 000786753517-0, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 19.264,94 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referente ao período de **03/03/2022 a 31/03/2022, 04 (quatro) parcelas** de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/04/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** de **01/08/2022** a **29/08/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 03/03/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de Março de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

NUBIA SOARES MARTINS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:046A8562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 32/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª KELIA RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **KELIA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 4408501 2 VIA PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 993.283.991-49, NIT/PIS/PASEP n. 16038668064, com endereço/residente e domiciliada na Rua 5, Quadra C, Lote 02-C, Setor Antonio Bueno, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1605/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo

determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **03/03/2022 a 29/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 000762618258-9, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 19.264,94 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referente ao período de **03/03/2022 a 31/03/2022, 04 (quatro) parcelas** de **R$ 3.246,90 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/04/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 3.138,67 (três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** de **01/08/2022** a **29/08/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 03/03/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de Março de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

KELIA RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C8C91891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Pão e Rosca que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Secretarias do Município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CCCEDB84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **26 de Abril de 2022**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **"MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a **Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem**, **para a composição da Frota Municipal do Município de Perolândia/GO**. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 07 de Abril de 2022.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:420E8D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 092/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA IOLANDA ROSA SILVA.

PORTARIA N°092/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
68	IOLANDA ROSA SILVA	13/04/2022 A 12/05/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A9B799FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 093/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LACIMENES ALVES DA SILVA SANTOS.

PORTARIA N°093/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de maio.

MAT	NOME	PERÍODO
7830	LACIMENES ALVES DA SILVA SANTOS	02/05/2022 A 01/06/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:CAAC6DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº094/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOELCIO JESUS CAJUEIRO

PORTARIA N°094/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, O servidor abaixo relacionado, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8648	JOELCIO JESUS CAJUEIRO	11/04/2022 a 10/05/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quatro) dias do mês de quatro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A05D9E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 095/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELESIO VILELA JUNQUEIRA.

PORTARIA N°095/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença Prêmio do mês de maio.

MAT	NOME	PERÍODO
29	ELESIO VILELA JUNQUEIRA	02/05/2022 A 02/05/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9FFAF33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº096/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA OLANIA DIVINA DA SILVA SOUZA.

PORTARIA N°096/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8239	OLANIA DIVINA DA SILVA SOUZA	06/04/2022 A 05/07/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de abril do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:35863C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 046/2022, NOMEIA ZACARIAS DOS SANTOS SOUSA.

DECRETO Nº046/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr.º **ZACARIAS DOS SANTOS SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE INFORMATICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de abril de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7DC74E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 144 DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO

DECRETO Nº 144/2022.
Perolândia – GO. 05 de Abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia artigo 6º, inciso item VII;
CONSIDERANDO que o Setor Altinópolis (centro) encontra-se regulamentado neste Cartório da Cidade de Perolândia - GO;
CONSIDERANDO que o setor Altinópolis encontra-se regulamentado pelas matriculas de **M-2118 E 2120 e** neste Cartório da Cidade de Perolândia – GO

D E C R E T A:

Art.1º - Fica **DESMEMBRADO** da **Quadra 22, o Lote de nº 10A,** com **Frente**: **16,885m (dezesseis metros e oitenta e oito centímetros e cinco milímetros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **12,50m (doze metros e cinquenta centímetros)** com o lote nº **13**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11** seguindo por **4,03m (quatro metros e três centímetros)** confrontando com o lote nº **12,** seguindo com **12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros)** confrontado com os lotes nº **11 e 12**; **Lateral Esquerda**: **27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros)** confrontando com lote nº **09**, uma área total de **417,69m².**;
Parágrafo Primeiro - Quadra 22, o Lote de nº 10, com **Frente**: **12,80m (doze metros e oitenta centímetro)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **12,50m (doze metros e cinquenta centímetro)** com o lote nº **13**; **Lateral Direita**: **28,11m (vinte metros e onze centímetros)** confrontando com os lotes nº **10B e 12:Lateral Esquerda**: **27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros)** confrontando com lote nº **09**, uma área total de **354,01m².**;
Parágrafo segundo – **Quadra 22, o Lote de nº 10B,** com **Frente**: **4,085m (quarto metros e cinco milímetros)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **4,03m (quarto metros e três milímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **63,68m².**
Art.2º - Fica **REMEMBRADO** a **Quadra 22, o Lote de nº 10B,** com **Frente**: **4,09m (quatro metros e nove centímetro)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **4,03m (quatro metros e três centímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **63,68m².**
Parágrafo Primeiro - a **Quadra 22, o Lote de nº 11,** com **Frente**: **10,00m (dez metros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **10,00m (dez metros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11A**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **156,95m².**
Parágrafo Segundo da unificação dos lotes e novas medidas - **Quadra 22, o Lote de nº 11 e 10B gerando o Lote nº 11B**, na Rua Gontran De Laci Pedriel no Setor Altinópolis (centro) com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: **14,085m (quartoze metros e oito centímetros e cinco milímetros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **14,03m (quartoze metros e três milímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e cinco centímetros)** confrontando com o lote nº **11A**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **220,63m²,**;
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, no dia 05 (cinco) do mês de Abril de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Lotes nº **10 e** nº **10B e** lote **11** localizam-se na Quadra nº **22**, Loteamento Altinópolis (Centro), e possuem os seguintes limites e confrontações:

DESMEMBRAMENTO

LOTE nº 10;
FRENTE: 16,885m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 12,50m confrontando com o lote de nº **13**;
LATERAL DIREITA: 32,14m confrontando com o lote de nº **11 e 12**
LATERAL ESQUERDA: 27,90m confrontando com a lateral direita do lote nº **09**;
ÁREA TOTAL: (417,69m²).

LOTE nº 10ªB;
FRENTE: 4,08m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 4,03m confrontando com o lote de nº **12**;
LATERAL DIREITA: 15,69m confrontando com o lote de nº **11**;
LATERAL ESQUERDA: 15,70m confrontando com a lateral direita do lote nº **10**;
ÁREA TOTAL: (63,68m²).

LOTE nº 10; novas medidas após do desmembramento
FRENTE: 12,80m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 12,50m confrontando com o lote de nº **12**;
LATERAL DIREITA: 28,11m confrontando com o lote de nº **10B e 12**
LATERAL ESQUERDA: 27,90m confrontando com a lateral direita do lote nº **09**;
ÁREA TOTAL: (354,01m²).

REMEMBRAMENTO do Lote 10B com criado o Lote nº 11 e sua novas medidas

LOTE nº 10ªB;
FRENTE: 4,085m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 4,03m confrontando com o lote de nº **12**;
LATERAL DIREITA: 15,69m confrontando com o lote de nº **11**;
LATERAL ESQUERDA: 15,70m confrontando com a lateral direita do lote nº **10**;
ÁREA TOTAL: (63,68m²).

LOTE nº 11:
FRENTE: 10,00m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote de nº **12**;
LATERAL DIREITA: 15,69m confrontando com o lote de nº **11A**;
LATERAL ESQUERDA: 15,70m confrontando com a lateral direita do lote nº **11B**;
ÁREA TOTAL: (156,95m²).

LOTE nº 11B com as nova medida com a unificação:
FRENTE: 14,085m para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**;
FUNDO: 14,03m confrontando com o lote de nº **12**;
LATERAL DIREITA: 15,69m confrontando com o lote de nº **11A**;
LATERAL ESQUERDA: 15,70m confrontando com a lateral direita do lote nº **10**;
ÁREA TOTAL: (220,63m²).

Perolândia-GO, 05 (cinco) de Abril de 2022.

Ofício nº**. 076/2022**- GAB Perolândia-GO, 05 de Abril de 2022.

Ilma. Srª:
ISMARIA PAMPLONA DE ASSIS
RESPONDENTE DESIGNADA DO CARTÓRIOREGISTRO DE IMÓVEIS DE PEROLÂNDIA – GOIÁS

Prezado (a) Senhor (a),

A par de nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste requerer de Vossa Senhoria a **averbação do Decreto n° 144/2022**, da **Prefeitura Municipal de Perolândia-GO**, datado do dia 05 (cinco) de Abril de 2022 que **"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE IMOVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, o qual vem **Desmembrar** o lote e realizar o **Remembramento** (unificação) dos lotes e das novas medidas e confrontações das respectivas partes, tudo conforme Decreto anexado.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellignton Freitas Barbosa
Código Identificador:09B73BDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 2250/2022 - PREGÃO PESENCIAL 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 2250/2022

PREGÃO PRESENCIAL	N° 002/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**M V FAUSTINO DE JESUS,** inscrita no CNPJ: 26.245.054/0001-00, representada por seu representante legal o Senhor **MAX VANIO FAUSTINO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o n.º 873.210.761-72 e no RG sob o nº 4093919 - DGPC/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE ABRIL DE 2023
VALOR:	**R$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	07/04/2022
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR CONTRATANTE, **M V FAUSTINO DE JESUS,** inscrita no CNPJ: 26.245.054/0001-00, **MAX VANIO FAUSTINO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o n.º 873.210.761-72 -CONTRATADA.

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de ABRIL de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:47B84DF5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº063/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANESSA LOHAINE FERREIRA SILVA (CPF nº 036.637.861-96), para ocupar em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, deste município, com lotação na respectiva Secretaria, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D4949A75

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº064/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS (CPF nº 880.465.751-00), para ocupar em comissão o cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, deste município, com lotação na respectiva Secretaria, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 04 dia do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 04 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:ADF80151

PODER EXECUTIVO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 074 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034 2022

1º TERMO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 074/2022

TERMO QUE ALTERA AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO. E A EMPRESA WESLEY FRANCZAK LOPES 84628588104, NA FORMA QUE SE SEGUE.

CONSIDERANDO que neste momento constatou-se que o objeto do Contrato nº 074/2022 celebrado em 11/03/2022 não corresponde àquela que na realidade vai ser executado, que por um equívoco o departamento de engenharia do município inclui de maneira erronia no objeto do contrato a manutenção do alambrado de tela entorno do terreno e a construção de uma guarita pois estes não estão compreendidos no objeto contratado;
CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico exarado nessa Dispensa de Licitação;
CONSIDERANDO que foi constatado o erro somente após a publicação do contrato e que o memorial descritivo e todas as peças do projeto não incluem os serviços de manutenção do alambrado de tela entorno do terreno e a construção de uma guarita e que foi apenas um erro formal da parte do departamento de engenharia.
CONSIDERANDO ainda, de forma a preservar o interesse público, e que a alteração do objeto do contrato e apenas um erro formal, e que a anulação do ato poderia ocasionar um dano maior do que aquele que objetiva combater com a medida administrativa;
RESOLVE
MODIFICAR o objeto do contrato nº 074/2022 que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REFORMA DO BARRACÃO DE TRIAGEM, CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA E ALAMBRADO DE TELA EM TORNO DO TERRENO DA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO,** conforme consta no projeto (anexo).

Passa-se a lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REFORMA DO BARRACÃO DE TRIAGEM, CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA DESCARREGAMENTO DOS CAMINHÕES EM ANEXO AO BARRACÃO DE TRIAGEM E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE REFEIÇÃO,** conforme consta no projeto (anexo).

Publique-se

Prefeitura Municipal de Piranhas Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:994AD1E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2021
PROCESSO Nº 67293/2022
PREGÃO Nº 006/2022-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAVESA VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO, DANDO EXECUÇÃO AO RECURSO DAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO Nº 202100010009107
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:FDB8C54B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.41/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.41/2022

PROCESSO	54/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição e passagens rodoviárias interestaduais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares devidamente registradas e autorizadas pela ANTT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL	R$ 31.950,00 (trinta e um mim novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.1.90.08.00
VIGÊNCIA	24/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE / SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	24 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 24 de fevereiro de 2022

CAROLINA CHAVES VALENTE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B22DF19B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.39/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.39/2022

PROCESSO	58/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA CNPJ 44.958.003/0001-08
OBJETO	Contratação de prestação de serviços ao fundo municipal de assistência social de continuada capacitação na área de Assistência social para atividade de serviços sociais do fundo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.01.08.244.1008.2032.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	23/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE / SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	23 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 23 de fevereiro de 2022

CAROLINA CHAVES VALENTE
Gestora Do Fundo De Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6B6AA8E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.34/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.34/2022

PROCESSO	1142/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE GO CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 20.043.657/0001-43
OBJETO	Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de reforma da unidade hospitalar de Posse- Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço nº 01/2022, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de março de 2022, objeto do processo nº 1142/2022, estando as partes sujeitas as normas das lei federal 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e condições a seguir.
VALOR GLOBAL	R$ 509.535,70 (quinhentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.10.122.0510.1.018.4.4.90.51.00
VIGÊNCIA	24/03/2022 a 24/082022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOSE DIOGO BRANDÃO MENDES**
DATA DE ASSINATURA	24 de março de 2022

Posse/Go, 24 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo de Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7EB0F754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0222/2022 DE 09 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes (Lista em Anexa),para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 09 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:12F86D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0223/2022 DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**. **CPF:596.910.001-30** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Catalão GO no dia 09/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Renata Sousa de Barros, para tratamento especializado no Hospital são Nicolau em Catalão GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:3F0CBAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0224/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora, **Patrícia de Sousa Alves Ferreira**, CPF: **006.609.031-80** ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 04/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Juarez Barbosa em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de Fevereiro ‘ de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:41A672B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0225/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede diária ao servidor”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 04/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Thamyres Mota Maciel, para tratamento especializado no Hospital Municipal em Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:EBF62DE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0226/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede diária ao servidor”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 05/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Zelia Maria Carvalho Ramos, para tratamento especializado no Hospital Municipal em Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A4305BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0227/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede diária ao servidor”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Antônia Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:BF0BF386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0228/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, (Lista em Anexa), para consultas em clinicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A795DE2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0229/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 uma) diária no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Lucas Gomes de Santana para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A13995A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0230/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF no dia 10/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas no Hospital de Sobradinho DF. Placa do veículo: RCE8H8.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7556C45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0231/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Rúbia Rodrigues da Silva, CPF. 929.620.251-53,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 10/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Ana Cleide Mendes Lima, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do Veiculo: PQV3337

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:547B4AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0232/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro , CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 10/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: levar paciente, Ana Cleide Mendes Lima, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PQV3337.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:124A54BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0233/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),ao servidor **Elverte Florêncio de Barros, CPF. 828.694.721-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Elizeu Jose de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PQV3337.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:13D4ADB8

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo de 01° Termo de Realimento

PROCESSO	14306/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	PH SILVA RAMOS ME CNPJ 28.667.407/0001-96
OBJETO	O presente termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de Etanol da Ata de Registro de Preços n° 013/2021, oriundos do Pregão Presencial 013/2021 Processo Administrativo n° 15442/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente termo de realinhamento de preços encontra-se

	amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4° da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás n° 00010/2015
VALOR GLOBAL	GAS P-13 R$ 107,74 GAS P-45 R$ 363,44
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ODESMARIO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	14 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 14 de fevereiro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4C5CA74A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.217/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 217/2021

PROCESSO	21197/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE- GO CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	HOLDTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.972.759/0001-43
OBJETO	Empresa especializada para execução de obras de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e reparos diversos na Escola Municipal Avani Pereira da Rosa e Silva.
VALOR GLOBAL	R$ 99.068,73 (noventa e nove mil sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.30.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/01/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / KILDSON MICHEL PERES DO NASCIMENTO**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2022

Posse/Go, 27 de dezembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6EE01C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 217

PORTARIA Nº 217/2022 Santa Fé de Goiás, 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CA1093CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 218

PORTARIA Nº 218/2022 Santa Fé de Goiás, 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AFFB996F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 219

PORTARIA Nº 219/2022 Santa Fé de Goiás, 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 07 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:47DD0BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 084

DECRETO Nº 084/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ANADIA FERNANDES DE MELO,** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9F740EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI N 620/2022

LEI Nº 620/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 3 salários mínimos, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a DOAR às pessoas selecionadas os 50 (cinquenta) lotes do Loteamento Residencial Boa Vista abaixo relacionados:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA

QUADRA: 5	**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
QUADRA: 8	**LOTES:** 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
QUADRA: 9	**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14
QUADRA: 10	**LOTES:** 01, 02, 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

Parágrafo Único – O Loteamento Residencial Boa Vista, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1 o desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

A) Ter seu domicílio no município de Santa Fé de Goiás - GO há, no mínimo, 03 (três) anos;
B) Possuir renda familiar de 0 a 3 salários mínimos;
C) Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do País (inclusive
cônjuge, se for o caso);
D) Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do País;

Parágrafo Único – Os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários que trata este artigo são eliminatórios e, em caso de número de candidatos aptos superar a quantidade de lotes disponíveis, terão prioridade de atendimento, as famílias com menor renda "per capta" e com menor renda bruta familiar, nesta ordem.

Art. 3º Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais.

Art. 4º Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

-ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
-IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).
-TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao termino do empreendimento residencial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D023F19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 085

DECRETO Nº 085/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **COLEMAR RIBEIRO BUENO,** ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F5F5C2DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4278/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
060/2022	R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equipamento de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.1.020.4.4.90.52

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:DDE6E1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva em cadeiras odontológicas, compressores de ar e autoclaves da Secretária Municipal de Saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em cadeiras odontológicas, compressores de ar e autoclaves da Secretária Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando que o paciente já realizou tratamentos, bem como, esta em acompanhamento junto a empresa contratada para dar continuidade ao seu processo de correção para pé torto congênito;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em cadeiras odontológicas, compressores de ar e autoclaves da Secretária Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).** Sendo essa proposta mais vantajosa a ser contratada apresentando o valor acima descrito sendo objeto do Processo Administrativo de n. 2008/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REUBER GONCALVES DOS SANTOS 69194343187**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 38.946.268/0001-93**, estabelecida na Rua G, Qd. 00, Lt. 01, s/n, Bairro Popular, Mineiros – GO, Cep: 75.837-716 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39, FICHA: 408**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 07 de abril de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:FB859ED1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULDADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 073/2022

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 073/2022:
A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constam no site https://pncp.gov.br/r.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENETO DE PROJETOS JUNTO AO FNDE, OBRAS EM GERAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO NO SIMEC- MONITORAMENTO DE OBRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSO E CONVÊNIOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021,** tendo como vencedoras as Empresas: **R R GUIMARÃES ASSESSORIA ME** – CNPJ: 06.925.357/0001-67, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 77.940,00. Totalizando o Valor de **R$ 77.940,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais)**. Dispensa de Valor Eletrônica nº 073/2022 homologada em 07/04/2022 por Lhinicker Pereira Silva D'Orazio.

Dotação:
* 03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 – 101 – 20220394 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade, 07 de abril de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:721F6C98

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2022000633 **CONTRATO N° 033/2022 TOMADA DE PREÇOS N°** 005/2022 **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GOIÁS **CONTRATADA:** BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD NA LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS **TOTAL:** R$ 608.998,55 (Seiscentos e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO:** 03.0352.18.541.1837.1104 – 449051 – fonte (123) ficha (20221136) **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2022

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito:

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal:

FERNANDA COSTA ARAÚJO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:42F552D0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022005365**
Devido pedido de Impugnação para o Edital 022/2022, que apontou inconsistência no edital, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial e membros de equipe, designado pela Portaria nº 2.732/2021, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Presencial nº 022/2022", cujo objeto visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e ANEXO I -TR - ANEXO- I, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, sendo que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Após regularizada a situação, o Aviso de Licitação e Edital Retificados serão republicados COM UMA NOVA DATA para REABERTURA do certame, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: Fones: (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4C6C68E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DECRETO Nº 520/22

DECRETO Nº 520/22. DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Aprova a doação com encargo de áreas públicas no âmbito do Programa Promaide Emprega Trindade e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público inteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 490.4747/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob. nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no art. 76 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, tudo em conformidade do que consta do Processo Administrativo nº 2021015568.

Considerando o Termo de Compromisso celebrado entre esta municipalidade e a empresa **FRANCAR SERVICE E LOCAÇÕES LTDA,** cujo objeto é a construção de um equipamento público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, na forma da Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, a assinatura de Contrato e doação de uma área pública municipal de **9.000 m²,** parte da área denominada "A.P.M 6", situada entre as Ruas Julia Vaz Vieira Rezende, Maria Vaz do Rosário Vieira, Generosa Vaz Vieira da Silva e Avenida Josefa Silva Vieira, no loteamento denominado "Residencial Vieira", neste município, de Matrícula nº 43.131, avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) m² por (metro quadrado) à empresa **FRANCAR SERVICE E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.949.087/0001-76, sediada na Avenida Berlim, nº 1402, Lt. 1G, Sala 1, Jardim Europa, CEP 74330-010, Goiânia– Goiás.

Parágrafo único – Para efeito de contrato a área total objeto da doação é de 9.000 m² e o valor total do imóvel avaliado em R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - A doação prevista neste Decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de contrato e execução das obras, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 3º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis a suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 4º - A doação de que trata este Decreto será com encargos para a donatária, sendo regulada pela Lei n.º 1.899, de 1º de julho de 2019, nos seguintes termos:

I – O início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluído em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, não cumulativos, contados a partir da assinatura deste Decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial, pelo prazo de 6 (seis) anos;

III – A projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), pelo prazo de 9,5 (nove vírgula cinco);

IV – O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade.

Parágrafo único – O não cumprimento dos prazos estabelecidos referente ao início e término da construção implicará em retomada da área por descumprimento dos encargos, em cada etapa.

Art. 5º - O prazo para cumprimento todos os encargos são de 9,5 (nove vírgula cinco), contados da assinatura deste Decreto.

§ 1º - Fica proibida a venda dos imóveis pelo prazo de 10 (dez) anos, mesmo que superada a meta de retorno financeiro.

§ 2º - Após vencido o prazo de 10 (dez) anos e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel será livre ao donatário das penalidades constantes do contrato e da lei, permanecendo, daí em diante, apenas a obrigação de utilizar o imóvel conforme o estabelecido no Art. 3º.

§ 3º - Fica vedado ao donatário oferecer o imóvel em garantia de empréstimo, financiamento, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação, durante o prazo previsto neste artigo.

§ 4º - A lavratura de escritura somente se dá com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria e Comércio, após execução das obras.

Art. 6º - Os benefícios deste decreto não poderão ser concedidos caso a donatária esteja em débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal ou atuar em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos.

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

Art. 7º - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I - Advertência expressa;

II - Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III - Reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo único – As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Art. 8º - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apesentadas;

II – Fiscalizar a utilização do bem doado;

III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 9º - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informação e/ou esclarecimento sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV – Pagar os atributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V – Arcar com despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 10 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à propriedade do imóvel, ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;

III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias, no período de 1 (um) ano.

§ 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos encargos da doação e adotar as medidas administrativas ou judiciais necessárias, diante de qualquer irregularidade decorrente da não aplicação das regras estabelecidas pela Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, por este Decreto e o contrato.

§ 1º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais, a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

§ 2º - Realizada a retomada da área, será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação, a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
-Secretário Municipal de Indústria e Comércio-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária M. de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EC4668B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DECRETO Nº 519/22

DECRETO Nº 519/22. DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 451, de 05 de junho de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso IX, art. 49, inciso V e VI e art. 76, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que objetivando melhorar o planejamento estrutural para alcançar o desenvolvimento econômico e concretizar a implantação dos Polos Industriais previstos no Plano Diretor, em 25 de junho de 2015, foi promulgada a Lei nº 1.627/2015 que criou o Polo Industrial Maria Monteiro, contendo incentivos fiscais e de infraestrutura;

Considerando a Lei nº 1.233/2007, que criou o Programa PRODUZIR TRINDADE, destinado a incrementar a construção e instalação de empreendimentos industriais e comerciais, mediante análise da proposta de investimento apresentada pela empresa interessada;

Considerando que em obediência ao parágrafo 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993 e a Lei Municipal nº 1.233/2007, e nos arts. 3º, 5º e 11 do Decreto nº 451/18, foi consignado o prazo de cumprimento dos encargos e a cláusula de reversão para o caso de descumprimento;

Considerando que após vistoria realizada em todos os lotes foi constatado pelo Município que **não foram cumpridas as exigências do Decreto de Doação neste imóvel** (Processos nºs 2022002919 e 2022003351), concluindo pela inobservância das determinações estabelecidas;

Considerando que o Município deve pautar pelos princípios norteadores da administração pública contidos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o Princípio da Legalidade, em que a Administração Pública deve em toda a sua atividade, estar presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Assim, qualquer ação da administração pública sem o correspondente calço legal, ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, o que significa que ela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Este princípio orientou o constituinte federal na elaboração do inciso II do art. 5º da Constituição da República, que estatui: "*ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei"*;

Considerando que o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a legislação que regula a matéria, a doutrina e a jurisprudência determinam que a administração pública poderá revogar seus atos **por motivo de conveniência ou oportunidade**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 451, de 05 de junho de 2018, com a reversão da doação e a retomada dos Lotes de nºs 20/21, Quadra C-02, localizado na Rua Clarice Silva Carrijo, no loteamento denominado "Residencial Maria Monteiro", com a área de 2.000 m², para o patrimônio do Município e integrar novos projetos de incentivos para o Polo Industrial Maria Monteiro.

Art. 2º - A retomada do imóvel não dá o direito a qualquer indenização ou retenção de eventuais benfeitorias realizadas, as quais ficam revertidas ao pleno domínio do Município, devendo o donatário desocupar o respectivo imóvel imediatamente e promover às suas expensas a averbação da reversão no Cartório de Registro de Imóveis, caso tenha sido levada a efeito a escrituração dos bens e o registro no Cartório competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
-Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária M. de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:984C0CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. MUNICIPIO DE UIRAPURU/GO, torna público o credenciamento de pessoa jurídica, emissora de rádio com frequência modulada (FM) e amplitude modulada (AM) para prestação de serviços de veiculações institucionais para a Prefeitura de Uirapuru, estará aberto a partir do dia 11/04/2022, conforme especificações do edital disponível no link: *uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações*, tel.: 0800-494-1053, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru, 07 de abril de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:946C3367

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 156/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO NA REVISÃO DO VEICULO FIAT STRADA - RCZ4I11 DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA,** firmado em 29 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8BFD3E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 174/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 23 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D3B726FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 175/2022, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 25 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2F35B60E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 176/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORROS DE GESSO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 06 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:94D6AFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 184/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LIMPEZA, TROCA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 29 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:390B5CE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 191/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 30.000 KM, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VAN SEMI UTI MÓVEL PLACA RBK9G37 DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:23D6E85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 192/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE 30.000 KM DA VAN SEMI UTI MOVEL PLACA RBK9G37 DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CA8E9B31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 193/2022, para **AQUISIÇÃO DE ARAME E PULVERIZADOR DE 20 LITROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 29 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E2119450

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 194/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA RBU-0B22 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 01 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, ao 01º dia do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7CB7FEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 195/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 60.000 KM DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA RBU-0B22 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 01 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, ao 01º dia do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7F231144

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 181/2022, para **AQUISIÇÃO DE LINHAS, TECIDO E AGULHAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** firmado em 22 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C3E9F1DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 015/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 26 de abril de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 02 (dois) veículos, novos, zero km, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 07 de abril de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVIERA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FC703443

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de abril de 2022, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Jairo Ferreira de Castro e Jose Alves Toledo, no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 07 de abril de 2022.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C691B310

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de abril de 2022, às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a adequação e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jose Alves Toledo Filho, no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 07 de abril de 2022.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:57C382CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 016/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 26 de abril de 2022**, a partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de materiais de construção (brita e cimento) conforme plano de trabalho n.º 202100042004596, visando atender as necessidades do Município de Uruana - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 07 de abril de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVIERA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:00CBA4D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 021/2022**, para a **de tonners para manutenção da Câmara Municipal** a ser firmado com ***JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME,*** *inscrito no* ***CNPJ sob o nº25.207.083/0001-15,*** *situado rua 61, 38, Qd 126, Lt 29, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 75.045-080, com proposta de* ***R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)***, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3E92F3EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 020/2022**, para a **de serviços de manutenção de ar condicionado e câmeras elétricas da Câmara Municipal** a ser firmado com ***AUGUSTO ANTONIO RODRIGUES ,*** *inscrito no* ***CNPJ sob o nº40.623.010/0001-06,*** *situado rua Candonga , Sn, Qd 02, Lt 11, Bairro Jardim bela Vista , São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75.490-000, com proposta de* ***R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)***, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:59D98049

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 011/2022

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022,** tipo menor preço item, para o registro de preço para futura aquisição de **equipamentos de informática**, agendada para o dia **25 de abril das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 07 de abril de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3CB077EA

PREFEITURA
TOMADA DE PREÇO 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 001/2022,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UB S II ILDA MARIA DOS REIS,** onde realizará sessão pública no dia **27 do mês de abril de 2022 às 09h00min**.

O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 07 de abril de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:FA68B387

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – AMTTM** , Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 34.937.428/0001-87, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lote 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues,

Alexânia/GO, nesse ato representado pelo Diretor Geral Sr. **Thiago Costa Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 000.653.861-40, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.191.875/0001-22, com sede na Rua Soledade, n.º 216, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, considerando o que consta no processo administrativo n° 5204/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001, proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR (razão social): MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA
CNPJ/MF: 14.191.875/0001-22
END: RUA SOLEDADE, N.º 216, CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS/SP
REPRESENTANTE: MATHEUS ERL VIEIRA
CONTATOS: (11) 2303-7390 / licitacoesmavi@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA**, ALTA QUALIDADE APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICRO ESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS DE PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. GALÃO DE 18 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	SALECRIL	240	BALDE	228,45	54.828,00
2	**TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA,** ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICRO ESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. GALÃO DE 18 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	SALECRIL	330	BALDE	226,75	74.827,50
4	**TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA VERMELHA**, ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICRO ESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. GALÃO DE 18 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	SALECRIL	130	BALDE	250,45	32.558,50

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 07 de abril de 2022.

Autarquia Municipal De Trânsito, Transporte E Mobilidade
THIAGO COSTA SANTOS
Diretor Geral

Mavi Tintas E Sinalizadora LTDA
MATHEUS ERL VIEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B311593A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 004/2021, para o item n°. 204, conforme descrito abaixo, em razão do pedido de cancelamento formulado pela empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos autos do processo n.º 2220/2022. Ressalto que o item registrado é de suma importância e a recusa de seu fornecimento já causa prejuízos para a Administração Pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 13.169.056/0001-16

END: RUA 15, QUADRA 49, LOTE 34, LOJA 02, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO-GO
REPRESENTANTE: ELIAS GOMES DA SILVA
CONTATOS: (61) 3083-0776 / 9 8211-4871 / doctormedgo@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
204	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML - SOLUÇAO INJETAVEL IV/IM/SC -AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	1.000	UND	3,32	3.320,00

Alexânia – GO, 07 de abril de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F5721A43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E A EMPRESA B E M ENGENHARIA EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 051/2022, firmado em 07 de fevereiro de 2022, pelo **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **B E M ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ: 33.246.593/0001-20, localizado na Rua Francisco Xavier, SN, quadra 16, lote 17 A e 17 B, CEP: 76.255-000, Setor São Francisco, Montes Claros de Goiás-Go, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO REZENDE BORGES,** CPF: 34.356.511-055, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 36.386,20 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Que corresponde 23,020% do contrato, objetivando a Contratação de empresa para a reconstrução de duas cabeças de pontes do córrego do novato no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo e demonstrativo:

Tomada de Preço 01/2022					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Valor Aditivada**
01	Contratação de empresa para a reconstrução de duas cabeças de pontes do córrego do novato no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo	SO	R$ 158.058,20	23,020%	R$ 36.386,20
TOTAL					R$ 36.386,20

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS

Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº**: CONSTR.RECONST.ESTR.PONTES E MATA-BURRO - 22 2208 26 451 2003 1007 449051 (270-074) 0281**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2022.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito de Arenópolis
Contratante

B e M Engenharia EIRELI
CNPJ: 33.246.593/0001-20
REPRESENTADO PELO SR. THIAGO REZENDE BORGES
CPF: 34.356.511-055
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:F94C266A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAURO JACINTO DA SILVA – FMAS

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAURO JACINTO DA SILVA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pela gestora a senhora, ANALICE MARTINS CUSTÓDIO, brasileira, casada, portadora da CI-RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, CEP 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MAURO JACINTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.088.997/0001-07, sediada na Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 06, Lote 40, Bairro Parque dos Buritis, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Mauro Jacinto da Silva, brasileiro, portadora da carteira de identidade n.º 2728495 2ª Via PC/GO e CPF n.º 500.169.031-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1318/2022**. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 27,27%	Valor Total Após o Reajuste de 7,5%	Diferença em Valor para Empenho
1	250	Und	Botijão de Gás 13kg.	R$ 110,00	R$ 27.500,00	R$ 140,00	R$ 35.000,00	R$ 7.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.122 – Administração Geral
07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**
2022 **- 0454** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0454.000** é de R$ **540,00** (Quinhentos e Quarenta Reais).

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)**
2022 **- 0478** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0478.000** é de R$ **5.670,00** (Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais).

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III – Equipe Volante Outros)**
2022 **- 0486** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0486.000** é de R$ **1.290,00** (Um Mil Duzentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124, inc. II, "d" e 104, II, §1º e §2° da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 25 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS
Contratante

MAURO JACINTO DA SILVA
CNPJ nº 31.088.997/0001-07
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3D18DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022 – CONFIANCE ENGENHARIA LTDA – EPP

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022	Processo nº **0441/2021**
Modalidade de Licitação	Carta Convite nº 001/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**CONFIANCE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.992.885/0001-74, sediada na Rua 1, nº 498, Qd. 09, Lt. 22, Casa 3, Jardim Santo Antonio, CEP nº 74.853-130, Goiânia – Goiás.
Objeto	Projeto para Obras de Infraestrutura de Pavimentação com Drenagem Pluvial Superficial de Vias Urbanas em diversos logradouros situados na área de influência do Lago das Brisas, Município de Buriti Alegre, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiros, conforme especificações do edital.
Lote Contratado	01
Dotação	03 - PREFEITURA MUNICIPAL 03.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS 03.13.15 - Urbanismo 03.13.15.451 – Infra - Estrutura Urbana 03.13.15.365.1538 – Serviços Urbanos 03.13.15.365.1538.2.152 – Manutenção Secretaria de Obras 0245 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de recurso	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor do contrato	R$ **236.669,32 (duzentos trinta seis mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta dois centavos).**)
Vigência	Sua vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas dos boletins de medições devidamente aprovadas pelo setor de engenharia do município.
Data da assinatura	07/04/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ABA7AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022 – CONFIANCE ENGENHARIA LTDA – EPP

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022	Processo nº **04441/2021**
Modalidade de Licitação	Carta Convite nº 001/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**CONFIANCE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.992.885/0001-74, sediada na Rua 1, nº 498, Qd. 09, Lt. 22, Casa 3, Jardim Santo Antonio, CEP nº 74.853-130, Goiânia – Goiás.
Objeto	Projeto para Obras de Infraestrutura de Pavimentação com Drenagem Pluvial Superficial de Vias Urbanas em diversos logradouros situados na área de influência do

	Lago das Brisas, Município de Buriti Alegre, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiros, conforme especificações do edital.
Lote Contratado	01
Dotação	03 - PREFEITURA MUNICIPAL 03.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS 03.13.15 - Urbanismo 03.13.15.451 – Infra - Estrutura Urbana 03.13.15.365.1538 – Serviços Urbanos 03.13.15.365.1538.2.152 – Manutenção Secretaria de Obras 0245 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de recurso	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor do contrato	R$ **236.669,32 (duzentos trinta seis mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta dois centavos).**)
Vigência	Sua vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas dos boletins de medições devidamente aprovadas pelo setor de engenharia do município.
Data da assinatura	07/04/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:645E637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 035/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ELIZETT RÚBIA MARQUES GARCIA EIRELI – FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 035/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ELIZETT RÚBIA MARQUES GARCIA EIRELI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 035/2021** do **Credenciamento n° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **ELIZETT RUBIA MARQUES GARCIA EIRELI - ME**, inscrita nº CNPJ 41.532.258/0001-16, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 745, Centro, CEP nº 75.600-00, Goiatuba, Estado de Goiás. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Elizett Rúbia Marques Garcia,** residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 745, Residência 1, Centro, CEP nº 75.600-00, Goiatuba, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 3.732.523 – 2ª via – PC/GO, CPF nº 216.676.988-85, CRFa nº 5-7416 – 5ª Região, na especialidade de **Fonoaudiologia**, para ocupação do cargo/função de **Fonoaudióloga**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 1637/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 30 de Abril de 2022 e término em 29 de Abril de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2022 - **0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Perfazendo assim um valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), referente ao período de 30 de Abril de 2022 a 29 de Abril de 2023.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Elizett Rúbia Marques Garcia	Fonoaudióloga	20 hs	12 Meses	R$ 3.750,00	R$ 45.000,00

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2022 será de R$ 30.125,00 (Trinta Mil Cento Vinte e Cinco Reais)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Elizett Rúbia Marques Garcia EIRELI
CNPJ Nº 41.532.258/0001-16
ELIZETT RÚBIA MARQUES GARCIA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0A6E7C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 029/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL SAÚDE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 029/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 029/2021** do **Credenciamento n° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **VITAL SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ 41.298.036/0001-80, domiciliada na Rua Ana Rita do Espírito Santo, nº 579, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pelas titulares sócias, a senhora Cristianne Carneiro Teixeira, a senhora Janice Alves dos Santos Naves e a senhora Rosamélia Lameu Pereira. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Janice Alves dos Santos Naves,** residente e domiciliada na Rua José Caetano Machado, nº 667, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, portadora da carteira de identidade n° 4133537 – DGPC/GO, CPF nº 713.163.881-15, CRP-09/003626, na especialidade de **Psicóloga**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 1638/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 14 de Abril de 2022 e término em 13 de Abril de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 **- 0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo assim um valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), referente ao período de 14 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Janice Alves dos Santos Naves	Psicóloga	30 hs	12 Meses	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2022 será de R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Saúde LTDA
CNPJ nº 41.298.036/0001-80
JANICE ALVES DOS SANTOS NAVES

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3684FB3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 16854/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h16min do dia 30 de março de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 15 de 08/03/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	Microempresa	24.240.240/0001-21	WALISSON GONÇALVES MENDES	042.091.591-58	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - HIPOCLORITO 1LT				Quantidade: 96,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	54,4500	5.227,2000	Sim
ITEM: 2 - DETERGENTE 1LT				Quantidade: 7.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	9,7900	70.488,0000	Sim
ITEM: 3 - SABÃO LÍQUIDO P/ LIMPEZA 5LTS				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	76,1800	3.656,6400	Sim
ITEM: 4 - BRILHO ALUMINIO				Quantidade: 2.160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ESTRELA	8,9500	19.332,0000	Sim
ITEM: 5 - DESINFETANTE				Quantidade: 7.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	10,5500	75.960,0000	Sim
ITEM: 6 - DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS...5LTS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	56,3800	676,5600	Sim
ITEM: 7 - AGUA SANITÁRIA 2L				Quantidade: 8.640,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	9,5700	82.684,8000	Sim
ITEM: 8 - ESPONJA P/LAVAR LOUÇAS 3X1				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BETTANIN	12,8100	153,7200	Sim
ITEM: 9 - SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KL				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	KIBRILHO	11,8100	11.810,0000	Sim
ITEM: 10 - ESPONJA DE AÇO 8X1				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ASSOLAN	4,4500	320,4000	Sim
ITEM: 11 - RODO DE PLASTICO GRANDE				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	41,0900	16.436,0000	Sim
ITEM: 12 - DETERGENTE				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	3,7000	177,6000	Sim
ITEM: 13 - RODO DE PLÁSTICO MÉDIO				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	27,3300	10.932,0000	Sim
ITEM: 14 - RODO DE PLASTICO PEQUENO				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	20,7700	10.385,0000	Sim
ITEM: 15 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE MACIO PCT/12				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	DELICATTE	18,2600	219,1200	Sim
ITEM: 16 - SACO DE LIXO PRETO 50 L (PCTS)				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	23,4100	842.760,0000	Sim
ITEM: 17 - DESINFETANTE 2 LTS				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	6,4300	308,6400	Sim
ITEM: 18 - SACO DE LIXO PRETO 100L 0,08 MICRAS 100X1				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	71,2900	2.566.440,0000	Sim
ITEM: 19 - SACO P/ LIXO 100LT 100X1 PRETO				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	17,3200	831,3600	Sim
ITEM: 20 - SACO DE LIXO PRETO 200L (PCTS) EM ROLO				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	26,3200	947.520,0000	Sim
ITEM: 21 - LUVAS EMBORRACHADAS VÁRIOS TAMANHOS PAR				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	PLASTICOR	12,8200	461,5200	Sim
ITEM: 22 - SACO DE LIXO BRANCO 50LT ROLO				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	48,4500	1.744.200,0000	Sim
ITEM: 23 - SACO DE LIXO BRANCO 60 LTS				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	50,7800	1.828.080,0000	Sim

ITEM: 24 - SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	71,6400	2.579.040,0000	Sim
ITEM: 25 - SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS				Quantidade: 36.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BRUTO	97,2600	3.501.360,0000	Sim
ITEM: 26 - BALDE DE PL´STICO DE 12LTS				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ARQPLAST	32,2300	2.578,4000	Sim
ITEM: 27 - PANO DE CHÃO GRANDE				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ROMA	13,0000	10.400,0000	Sim
ITEM: 28 - VASSOURA DE PALHA				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	16,7600	6.704,0000	Sim
ITEM: 29 - ESFREGÃO VASSOURA DE LAVAR CALÇADAS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	19,4900	5.847,0000	Sim
ITEM: 30 - VASSOURA DE PELO				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	17,2600	5.178,0000	Sim
ITEM: 31 - MOB MOP GIRATÓRIO COMPLETO				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BETTANIN	195,4800	39.096,0000	Sim
ITEM: 32 - AMACIANTE 01LT				Quantidade: 1.440,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	23,6100	33.998,4000	Sim
ITEM: 33 - SABÃO BARRA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	NOBRE	14,8900	595,6000	Sim
ITEM: 34 - ESPONJA DUPLA FACE				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BETTANIN	6,6300	5.304,0000	Sim
ITEM: 35 - ESPONJA DE AÇO				Quantidade: 3.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ASSOLAN	5,4400	19.584,0000	Sim
ITEM: 36 - LIMPA VIDROS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	16,5700	9.942,0000	Sim
ITEM: 37 - LIMPA PEDRA				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	21,1700	16.936,0000	Sim
ITEM: 38 - BOM AR				Quantidade: 160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	GLADE	18,2000	2.912,0000	Sim
ITEM: 39 - Papel higiênico folha dupla PCT C 8				Quantidade: 1.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	DELICATTE	22,0800	30.912,0000	Sim
ITEM: 40 - PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO				Quantidade: 1.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	15,5100	21.714,0000	Sim
ITEM: 41 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA				Quantidade: 96,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	6,2400	599,0400	Sim
ITEM: 42 - ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA PEQUENA				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	SQ	6,8000	816,0000	Sim
ITEM: 43 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P/M E G				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	PLASTICOR	41,0900	32.872,0000	Sim
ITEM: 44 - RODO DE PIA DE INOX				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	22,8900	1.098,7200	Sim
ITEM: 45 - SABONETE LIQUIDO 5 LITROS FRAGRANCIA VARIADA				Quantidade: 160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	67,4500	10.792,0000	Sim
ITEM: 46 - PERFEZ ROLO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	INOVE	31,4200	18.852,0000	Sim
ITEM: 47 - ALCOOL 5LT				Quantidade: 1.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	53,9000	86.240,0000	Sim
ITEM: 48 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 5LT				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	MASTER	63,6100	7.633,2000	Sim
ITEM: 49 - ESCOVA DE DENTE MACIA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	SQ	10,7400	859,2000	Sim
ITEM: 50 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE				Quantidade: 480,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	RODOBEM	12,9300	6.206,4000	Sim
ITEM: 51 - BOTA BRANCA SETE LÉGUAS VÁRIOS TAMANHOS				Quantidade: 140,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	VULCABRAS	78,6300	11.008,2000	Sim
ITEM: 52 - SAPATO ANTI DERRAPANTE VARIOS TAMANHOS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	WORK	59,5700	2.978,5000	Sim
ITEM: 53 - AVENTAL EMBORRACHADO				Quantidade: 140,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	PLASTCOR	35,0600	4.908,4000	Sim
ITEM: 54 - AVENTAL DE COZINHA				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ESTILO	25,9200	3.110,4000	Sim
ITEM: 55 - LIMPADOR MULTIUSO				Quantidade: 316,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	10,7000	3.381,2000	Sim
ITEM: 56 - DESENGORDURANTE ELIMINA OLEO				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	7,8900	6.312,0000	Sim
ITEM: 57 - FLANELA BRANCA				Quantidade: 480,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ROMA	5,1500	2.472,0000	Sim
ITEM: 58 - MOP ABRASIVO ESFREBOM COM CABO				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BETTANIN	104,8900	25.173,6000	Sim
ITEM: 59 - REFIL FOLHA ABRASIVA				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	BETTANIN	38,0700	45.684,0000	Sim
ITEM: 60 - SELADOR DE PISO 5LTS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	106,6700	64.002,0000	Sim
ITEM: 61 - CERA 5LTS				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	ZUPP	58,1700	23.268,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - HIPOCLORITO 1LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		54,4500

5.1.2. ITEM 2 - DETERGENTE 1LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		9,7900

5.1.3. ITEM 3 - SABÃO LÍQUIDO P/ LIMPEZA 5LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		75,5000

5.1.4. ITEM 4 - BRILHO ALUMINIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		8,3500

5.1.5. ITEM 5 - DESINFETANTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		10,5500

5.1.6. ITEM 6 - DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS...5LTS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		55,0000

5.1.7. ITEM 7 - AGUA SANITÁRIA 2L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		9,4900

5.1.8. ITEM 8 - ESPONJA P/LAVAR LOUÇAS 3X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		8,2000

5.1.9. ITEM 9 - SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		11,8100

5.1.10. ITEM 10 - ESPONJA DE AÇO 8X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		4,4000

5.1.11. ITEM 11 - RODO DE PLASTICO GRANDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		38,2000

5.1.12. ITEM 12 - DETERGENTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		3,7000

5.1.13. ITEM 13 - RODO DE PLÁSTICO MÉDIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		26,9000

5.1.14. ITEM 14 - RODO DE PLASTICO PEQUENO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		19,9000

5.1.15. ITEM 15 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE MACIO PCT/12

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		18,2600

5.1.16. ITEM 16 - SACO DE LIXO PRETO 50 L (PCTS)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		23,4100

5.1.17. ITEM 17 - DESINFETANTE 2 LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		6,4300

5.1.18. ITEM 18 - SACO DE LIXO PRETO 100L 0,08 MICRAS 100X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		71,0000

5.1.19. ITEM 19 - SACO P/ LIXO 100LT 100X1 PRETO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		17,3200

5.1.20. ITEM 20 - SACO DE LIXO PRETO 200L (PCTS) EM ROLO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		26,3200

5.1.21. ITEM 21 - LUVAS EMBORRACHADAS VÁRIOS TAMANHOS PAR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		12,7000

5.1.22. ITEM 22 - SACO DE LIXO BRANCO 50LT ROLO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		48,4500

5.1.23. ITEM 23 - SACO DE LIXO BRANCO 60 LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		50,7800

5.1.24. ITEM 24 - SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		71,6400

5.1.25. ITEM 25 - SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		97,2600

5.1.26. ITEM 26 - BALDE DE PL´STICO DE 12LTS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		32,0000

5.1.27. ITEM 27 - PANO DE CHÃO GRANDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		12,8000

5.1.28. ITEM 28 - VASSOURA DE PALHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		16,5000

5.1.29. ITEM 29 - ESFREGÃO VASSOURA DE LAVAR CALÇADAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		19,4900

5.1.30. ITEM 30 - VASSOURA DE PELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		16,9000

5.1.31. ITEM 31 - MOB MOP GIRATÓRIO COMPLETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		195,4800

5.1.32. ITEM 32 - AMACIANTE 01LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		23,6100

5.1.33. ITEM 33 - SABÃO BARRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		14,8900

5.1.34. ITEM 34 - ESPONJA DUPLA FACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		6,1000

5.1.35. ITEM 35 - ESPONJA DE AÇO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		4,9500

5.1.36. ITEM 36 - LIMPA VIDROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		16,5700

5.1.37. ITEM 37 - LIMPA PEDRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		21,1700

5.1.38. ITEM 38 - BOM AR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		16,7000

5.1.39. ITEM 39 - Papel higiênico folha dupla PCT C 8
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		21,7000

5.1.40. ITEM 40 - PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		15,5100

5.1.41. ITEM 41 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		6,0000

5.1.42. ITEM 42 - ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA PEQUENA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		6,8000

5.1.43. ITEM 43 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P/M E G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		41,0000

5.1.44. ITEM 44 - RODO DE PIA DE INOX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		22,0000

5.1.45. ITEM 45 - SABONETE LIQUIDO 5 LITROS FRAGRANCIA VARIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		67,4500

5.1.46. ITEM 46 - PERFEZ ROLO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		31,4200

5.1.47. ITEM 47 - ALCOOL 5LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		53,9000

5.1.48. ITEM 48 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 5LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		63,6100

5.1.49. ITEM 49 - ESCOVA DE DENTE MACIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		9,9000

5.1.50. ITEM 50 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		11,5000

5.1.51. ITEM 51 - BOTA BRANCA SETE LÉGUAS VÁRIOS TAMANHOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		78,6300

5.1.52. ITEM 52 - SAPATO ANTI DERRAPANTE VARIOS TAMANHOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		59,5700

5.1.53. ITEM 53 - AVENTAL EMBORRACHADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.53b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		33,0000

5.1.54. ITEM 54 - AVENTAL DE COZINHA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.54a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.54b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		25,9200

5.1.55. ITEM 55 - LIMPADOR MULTIUSO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.55a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		8,5000

5.1.56. ITEM 56 - DESENGORDURANTE ELIMINA OLEO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.56a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		7,8900

5.1.57. ITEM 57 - FLANELA BRANCA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.57a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		4,9000

5.1.58. ITEM 58 - MOP ABRASIVO ESFREBOM COM CABO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.58a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		104,8900

5.1.59. ITEM 59 - REFIL FOLHA ABRASIVA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.59a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		35,0000

5.1.60. ITEM 60 - SELADOR DE PISO 5LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.60a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		106,6700

5.1.61. ITEM 61 - CERA 5LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.61a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.61b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21		58,1700

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME	24.240.240/0001-21	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Monteiro E Toffoli LTDA-ME
WALISSON GONÇALVES MENDES
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CB0B5EC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporá-Go.

Processo Licitatório Nº: 15/2022 Processo Adm. Nº: 16854/2021

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 30/03/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 15/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22,	NOME: MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME CPF/CNPJ:24.240.240/0001-21

1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61	ENDEREÇO:AVN PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 40, null - CONJ ROMILDO FERREIRO DO AMARA FONE:62-3070-0764 EMAIL:licitacao.monteiro@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WALISSON GONÇALVES MENDES CPF: 042.091.591-58

visando a Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporá-Go.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 15/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 15/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	96,0000	HIPOCLORITO 1LT	MASTER	54,4500	5.227,2000
1/2	UN	7.200,0000	DETERGENTE 1LT	MASTER	9,7900	70.488,0000
1/3	UN	48,0000	SABÃO LÍQUIDO P/ LIMPEZA 5LTS	MASTER	75,5000	3.624,0000
1/4	UN	2.160,0000	BRILHO ALUMINIO	ESTRELA	8,3500	18.036,0000
1/5	UN	7.200,0000	DESINFETANTE	MASTER	10,5500	75.960,0000
1/6	UN	12,0000	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS...5LTS	MASTER	55,0000	660,0000
1/7	UN	8.640,0000	AGUA SANITÁRIA 2L	ZUPP	9,4900	81.993,6000
1/8	PC	12,0000	ESPONJA P/LAVAR LOUÇAS 3X1	BETTANIN	8,2000	98,4000
1/9	UN	1.000,0000	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KL	KIBRILHO	11,8100	11.810,0000
1/10	PC	72,0000	ESPONJA DE AÇO 8X1	ASSOLAN	4,4000	316,8000
1/11	UN	400,0000	RODO DE PLASTICO GRANDE	RODOBEM	38,2000	15.280,0000
1/12	UN	48,0000	DETERGENTE	MASTER	3,7000	177,6000
1/13	UN	400,0000	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO	RODOBEM	26,9000	10.760,0000
1/14	UN	500,0000	RODO DE PLASTICO PEQUENO	RODOBEM	19,9000	9.950,0000
1/15	PC	12,0000	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE MACIO PCT/12	DELICATTE	18,2600	219,1200
1/16	UN	36.000,0000	SACO DE LIXO PRETO 50 L (PCTS)	BRUTO	23,4100	842.760,0000
1/17	un	48,0000	DESINFETANTE 2 LTS	MASTER	6,4300	308,6400
1/18	PC	36.000,0000	SACO DE LIXO PRETO 100L 0,08 MICRAS 100X1	BRUTO	71,0000	2.556.000,0000
1/19	PC	48,0000	SACO P/ LIXO 100LT 100X1 PRETO	BRUTO	17,3200	831,3600
1/20	UN	36.000,0000	SACO DE LIXO PRETO 200L (PCTS) EM ROLO	BRUTO	26,3200	947.520,0000
1/21	UN	36,0000	LUVAS EMBORRACHADAS VÁRIOS TAMANHOS PAR	PLASTICOR	12,7000	457,2000
1/22	UN	36.000,0000	SACO DE LIXO BRANCO 50LT ROLO	BRUTO	48,4500	1.744.200,0000
1/23	PC	36.000,0000	SACO DE LIXO BRANCO 60 LTS	BRUTO	50,7800	1.828.080,0000
1/24	PC	36.000,0000	SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS	BRUTO	71,6400	2.579.040,0000
1/25	PC	36.000,0000	SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS	BRUTO	97,2600	3.501.360,0000
1/26	UN	80,0000	BALDE DE PL´STICO DE 12LTS	ARQPLAST	32,0000	2.560,0000
1/27	UN	800,0000	PANO DE CHÃO GRANDE	ROMA	12,8000	10.240,0000
1/28	UN	400,0000	VASSOURA DE PALHA	RODOBEM	16,5000	6.600,0000
1/29	un	300,0000	ESFREGÃO VASSOURA DE LAVAR CALÇADAS	RODOBEM	19,4900	5.847,0000
1/30	UN	300,0000	VASSOURA DE PELO	RODOBEM	16,9000	5.070,0000
1/31	UN	200,0000	MOB MOP GIRATÓRIO COMPLETO	BETTANIN	195,4800	39.096,0000
1/32	UN	1.440,0000	AMACIANTE 01LT	MASTER	23,6100	33.998,4000
1/33	UN	40,0000	SABÃO BARRA	NOBRE	14,8900	595,6000
1/34	UN	800,0000	ESPONJA DUPLA FACE	BETTANIN	6,1000	4.880,0000
1/35	UN	3.600,0000	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	4,9500	17.820,0000
1/36	UN	600,0000	LIMPA VIDROS	ZUPP	16,5700	9.942,0000
1/37	CX	800,0000	LIMPA PEDRA	MASTER	21,1700	16.936,0000
1/38	UN	160,0000	BOM AR	GLADE	16,7000	2.672,0000
1/39	PC	1.400,0000	Papel higiênico folha dupla PCT C 8	DELICATTE	21,7000	30.380,0000
1/40	UN	1.400,0000	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	RODOBEM	15,5100	21.714,0000
1/41	UN	96,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	RODOBEM	6,0000	576,0000
1/42	UN	120,0000	ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA PEQUENA	SQ	6,8000	816,0000
1/43	UN	800,0000	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P/M E G	PLASTICOR	41,0000	32.800,0000

1/44	UN	48,0000	RODO DE PIA DE INOX	RODOBEM	22,0000	1.056,0000
1/45	FR	160,0000	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS FRAGRANCIA VARIADA	MASTER	67,4500	10.792,0000
1/46	UN	600,0000	PERFEZ ROLO	INOVE	31,4200	18.852,0000
1/47	UN	1.600,0000	ALCOOL 5LT	MASTER	53,9000	86.240,0000
1/48	UN	120,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5LT	MASTER	63,6100	7.633,2000
1/49	un	80,0000	ESCOVA DE DENTE MACIA	SQ	9,9000	792,0000
1/50	UN	480,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	RODOBEM	11,5000	5.520,0000
1/51	UN	140,0000	BOTA BRANCA SETE LÉGUAS VÁRIOS TAMANHOS	VULCABRAS	78,6300	11.008,2000
1/52	UN	50,0000	SAPATO ANTI DERRAPANTE VARIOS TAMANHOS	WORK	59,5700	2.978,5000
1/53	UN	140,0000	AVENTAL EMBORRACHADO	PLASTCOR	33,0000	4.620,0000
1/54	UN	120,0000	AVENTAL DE COZINHA	ESTILO	25,9200	3.110,4000
1/55	UN	316,0000	LIMPADOR MULTIUSO	ZUPP	8,5000	2.686,0000
1/56	UN	800,0000	DESENGORDURANTE ELIMINA OLEO	ZUPP	7,8900	6.312,0000
1/57	UN	480,0000	FLANELA BRANCA	ROMA	4,9000	2.352,0000
1/58	UN	240,0000	MOP ABRASIVO ESFREBOM COM CABO	BETTANIN	104,8900	25.173,6000
1/59	UN	1.200,0000	REFIL FOLHA ABRASIVA	BETTANIN	35,0000	42.000,0000
1/60	UN	600,0000	SELADOR DE PISO 5LTS	ZUPP	106,6700	64.002,0000
1/61	UN	400,0000	CERA 5LTS	ZUPP	58,1700	23.268,0000
					TOTAL:	**14.866.096,8200**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 15/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 15/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 15/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 15/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 31/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 31 de março de 2022

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AFF23DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

Ata de Registro de Preço, para:
"Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go"
Processo Licitatório Nº: 5/2022 Processo Adm. Nº: 16845/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 15/02/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 5/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/7, 1/31, 1/63, 1/116, 1/152, 1/179, 1/200, 1/203, 1/208, 1/220, 1/237, 1/244, 1/269, 1/310, 1/315, 1/317, 1/342, 1/346, 1/347, 1/365, 1/367, 1/375, 1/380, 1/391, 1/395, 1/399, 1/421, 1/424, 1/441, 1/479, 1/482, 1/496, 1/497, 1/498, 1/500, 1/509, 1/516, 1/519, 1/525, 1/531, 1/535, 1/560, 1/576, 1/581, 1/583, 1/640, 1/665, 1/668, 1/669, 1/682, 1/710, 1/725, 1/756, 1/791, 1/807, 1/812, 1/876, 1/877, 1/900	NOME: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:07.847.837/0001-10 ENDEREÇO:AV ANAPOLIS, , - VILA BRASILIA FONE:62-3088-9700 EMAIL:cientifica@brturbo.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANIEL RODRIGUES MOREIRA CPF: 004.708.691-27
1/1, 1/21, 1/191, 1/192, 1/197, 1/205, 1/206, 1/243, 1/300, 1/333, 1/339, 1/359, 1/407, 1/540, 1/723, 1/745, 1/750, 1/800, 1/836	NOME: RM HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.029.414/0001-74 ENDEREÇO:AV. SONNEMBERG, 544, Qd. 147 Lt. 17 ao 21 - CIDADE JARDIM FONE:6240063993 EMAIL:RM@RMHOSPITALAR.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES CPF: 020.132.211-00
1/13, 1/27, 1/61, 1/144, 1/151, 1/165, 1/219, 1/236, 1/285, 1/312, 1/323, 1/343, 1/352, 1/426, 1/714, 1/878	NOME: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:RUA ODORICO CAETANO, 180, null - RODOVIA GO 060 FONE:62981938420 EMAIL:licitacoes@dimaster.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JEFFERSON LUIZ A. DA SILVA CPF: 895.749.821-49
1/3, 1/8, 1/15, 1/16, 1/34, 1/36, 1/39, 1/42, 1/47, 1/51, 1/54, 1/64, 1/66, 1/67, 1/72, 1/84, 1/85, 1/87, 1/89, 1/91, 1/100, 1/102, 1/128, 1/135, 1/136, 1/137, 1/140, 1/142, 1/146, 1/153, 1/157, 1/158, 1/161, 1/164, 1/172, 1/173, 1/177, 1/178, 1/181, 1/182, 1/185, 1/190, 1/196, 1/199, 1/209, 1/225, 1/227, 1/231, 1/234, 1/235, 1/239, 1/241, 1/245, 1/246, 1/255, 1/272, 1/273, 1/275, 1/277, 1/278, 1/284, 1/292, 1/295, 1/297, 1/298, 1/306, 1/308, 1/309, 1/527, 1/322, 1/325, 1/328, 1/337, 1/338, 1/340, 1/341, 1/349, 1/354, 1/357, 1/369, 1/372, 1/374, 1/378, 1/383, 1/386, 1/392, 1/397, 1/408, 1/412, 1/413, 1/415, 1/416, 1/417, 1/418, 1/427, 1/429, 1/440, 1/443, 1/446, 1/454, 1/458, 1/459, 1/463, 1/467, 1/485, 1/488, 1/491, 1/499, 1/501, 1/505, 1/506, 1/507, 1/510, 1/513, 1/515, 1/517, 1/521, 1/534, 1/539, 1/541, 1/542, 1/544, 1/545, 1/546, 1/547, 1/549, 1/551, 1/553, 1/554, 1/556, 1/558, 1/559, 1/561, 1/562, 1/563, 1/565, 1/569, 1/571, 1/574, 1/577, 1/578, 1/585, 1/587, 1/590, 1/592, 1/593, 1/596, 1/600, 1/601, 1/603, 1/604, 1/612, 1/613, 1/629, 1/631, 1/641, 1/642, 1/643, 1/645, 1/647, 1/649, 1/653, 1/656, 1/658, 1/659, 1/661, 1/663, 1/670, 1/672, 1/674, 1/675, 1/676, 1/689, 1/690, 1/693, 1/694, 1/702, 1/704, 1/706, 1/708, 1/709, 1/712, 1/717, 1/720, 1/726, 1/728, 1/730, 1/732, 1/733, 1/736, 1/738, 1/741, 1/746, 1/748, 1/752, 1/753, 1/758, 1/761, 1/769, 1/781, 1/784, 1/786, 1/795, 1/799, 1/802, 1/805, 1/814, 1/816, 1/818, 1/819, 1/820, 1/822, 1/847, 1/861, 1/863, 1/871, 1/873, 1/874, 1/880, 1/881, 1/884, 1/891, 1/892, 1/893, 1/895, 1/896, 1/897, 1/898, 1/899, 1/901, 1/902, 1/903, 1/904	NOME: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:36.178.933/0001-10 ENDEREÇO:R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO FONE:6239548342 EMAIL:Comercial.amazoniamed@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FABRICIO MACHADO ROSA CPF: 777.762.751-15
1/20, 1/81, 1/148, 1/198, 1/230, 1/240, 1/256, 1/307, 1/362, 1/377, 1/405, 1/655, 1/837, 1/840	NOME: UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:35.615.794/0001-82 ENDEREÇO:Rua R 1, , - BAIRRO CIDADE LIVRE FONE:6232909917 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FAGNER TAVARES DE OLIVEIRA CPF: 968.117.141-15

1/841, 1/842, 1/843, 1/844	NOME: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CPF/CNPJ:33.255.787/0001-91 ENDEREÇO:RUA DR SABINO ANTONIO DA SILVA, 187, null - MANTIQUIRA FONE:21-2103-1000 EMAIL:ibfgo@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: GERALDO VELOSO DA CUNHA CPF: 077.448.621-04
1/29, 1/69, 1/71, 1/75, 1/76, 1/77, 1/86, 1/92, 1/109, 1/115, 1/139, 1/170, 1/176, 1/189, 1/193, 1/201, 1/207, 1/212, 1/221, 1/224, 1/259, 1/261, 1/280, 1/288, 1/293, 1/319, 1/329, 1/330, 1/345, 1/348, 1/355, 1/356, 1/370, 1/393, 1/401, 1/411, 1/420, 1/445, 1/452, 1/673, 1/680, 1/683, 1/686, 1/698, 1/715, 1/719, 1/727, 1/743, 1/813, 1/817, 1/850, 1/856, 1/872, 1/875, 1/879	NOME: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:12.927.876/0001-67 ENDEREÇO:EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, null - RESIDENCIAL PARK FONE:3534357750 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO CESAR XAVIER CPF: 266.820.101-25
1/5, 1/26, 1/35, 1/58, 1/73, 1/133, 1/175, 1/216, 1/223, 1/291, 1/296, 1/344, 1/358, 1/394, 1/487, 1/503, 1/548, 1/552, 1/679, 1/906, 1/907	NOME: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:01.417.694/0004-72 ENDEREÇO:AVN SAO PAULO, S/N, null - JARDIM MARIA INES FONE:6231421952 EMAIL:Controller@controller-mg.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: TULLYO MADSON MAGALHÃES SILVA CPF: 700.893.701-63
1/124, 1/187, 1/210, 1/262, 1/400, 1/428, 1/472, 1/489, 1/493, 1/543, 1/555, 1/557, 1/568, 1/572, 1/575, 1/582, 1/586, 1/599, 1/607, 1/757, 1/859, 1/908	NOME: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI CPF/CNPJ:24.484.451/0001-00 ENDEREÇO:R-20, 135, null - JARDIM GOIÁS FONE:6436212539 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FERNANDO CARVALHO SILVA CPF: 024.684.611-93
1/50, 1/78, 1/83, 1/101, 1/113, 1/166, 1/316, 1/332, 1/350, 1/384, 1/388, 1/390, 1/404, 1/409, 1/437, 1/448, 1/449, 1/464, 1/469, 1/570, 1/573, 1/667, 1/681, 1/688, 1/731, 1/737, 1/855, 1/864	NOME: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:10.761.735/0001-91 ENDEREÇO:AV GRAÇA ARANHA, S/N, SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEANDRO CARVALHO SILVA CPF: 024.684.601-11
1/23, 1/28, 1/30, 1/44, 1/99, 1/125, 1/129, 1/168, 1/274, 1/301, 1/385, 1/403, 1/450, 1/453, 1/456, 1/461, 1/632, 1/635, 1/695, 1/713, 1/716, 1/779, 1/783, 1/785, 1/790, 1/808, 1/810, 1/825, 1/827, 1/849, 1/854, 1/857, 1/858, 1/868, 1/882, 1/883, 1/887, 1/888, 1/889, 1/890	NOME: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA CPF/CNPJ:05.895.525/0001-56 ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66, QD. 16, LT. 22 - JARDIM PRESIDENTE FONE:62.3091.4345 EMAIL:objetiva.ltda@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES CPF: 248.094.621-53
1/6, 1/17, 1/46, 1/48, 1/52, 1/55, 1/97, 1/106, 1/117, 1/119, 1/122, 1/126, 1/130, 1/145, 1/150, 1/155, 1/156, 1/159, 1/162, 1/183, 1/194, 1/202, 1/211, 1/213, 1/214, 1/215, 1/232, 1/238, 1/242, 1/248, 1/264, 1/271, 1/282, 1/283, 1/287, 1/320, 1/364, 1/379, 1/423, 1/425, 1/432, 1/435, 1/436, 1/444, 1/447, 1/462, 1/466, 1/470, 1/471, 1/473, 1/476, 1/477, 1/486, 1/494, 1/508, 1/518, 1/522, 1/537, 1/564, 1/605, 1/610, 1/618, 1/619, 1/626, 1/638, 1/650, 1/664, 1/677, 1/678, 1/685, 1/687, 1/701, 1/705, 1/721, 1/729, 1/735, 1/739, 1/740, 1/742, 1/744, 1/749, 1/751, 1/759, 1/763, 1/764, 1/766, 1/767, 1/770, 1/773, 1/778, 1/789, 1/792, 1/804, 1/815, 1/823, 1/826, 1/828, 1/829, 1/830, 1/833, 1/834, 1/835, 1/838, 1/839, 1/848, 1/851, 1/852, 1/853, 1/860, 1/862, 1/865, 1/869, 1/870, 1/885, 1/886	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:RUA C, 686, LT 18/19/20 - NOVA SUIÇA FONE:62-8127-4523 EMAIL:suporte@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES CPF: 038.380.381-00
1/24, 1/37, 1/40, 1/45, 1/53, 1/74, 1/82, 1/88, 1/118, 1/186, 1/217, 1/222, 1/252, 1/257, 1/258, 1/270, 1/303, 1/324, 1/326, 1/331, 1/334, 1/398, 1/434, 1/478, 1/821	NOME: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ:27.718.661/0001-03 ENDEREÇO:AV. RIO DE JANEIRO, 309, null - VILA GALVAO FONE:6235077070 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HOMMEL VIEIRA SILVA CPF: 036.814.726-61
1/636	NOME: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CPF/CNPJ:01.571.702/0001-98 ENDEREÇO:ROD BR 153 KM, S/N, - CONJ RESIDENCIAL PALMARES FONE:08006466500 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO ROBERTO DE CARVALHO CPF: 330.052.301-04
1/12, 1/14, 1/25, 1/32, 1/41, 1/90, 1/141, 1/147, 1/184, 1/188, 1/229, 1/286, 1/313, 1/360, 1/366, 1/371, 1/419, 1/422, 1/484, 1/504, 1/512, 1/524, 1/526, 1/652, 1/700, 1/707	NOME: RC HOSPITALAR LTDA. CPF/CNPJ:35.188.925/0001-92 ENDEREÇO:AV JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, S/N, null - BELA VISTA FONE:62998022336 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: REAN CARLOS ALVES RODRIGUES CPF: 049.867.891-12
1/4, 1/9, 1/11, 1/18, 1/22, 1/43, 1/56, 1/57, 1/60, 1/62, 1/68, 1/79, 1/98, 1/104, 1/105, 1/110, 1/111, 1/114, 1/120, 1/121, 1/123, 1/134, 1/143, 1/149, 1/163, 1/167, 1/169, 1/171, 1/180, 1/195, 1/204, 1/226, 1/233, 1/253, 1/254, 1/260, 1/263, 1/267, 1/276, 1/279, 1/289, 1/290, 1/314, 1/376, 1/381, 1/389, 1/410, 1/433, 1/439, 1/457, 1/483, 1/495, 1/502, 1/511, 1/514, 1/520, 1/523, 1/528, 1/530, 1/532, 1/533, 1/536, 1/538, 1/550, 1/566, 1/567, 1/579, 1/580, 1/584, 1/588, 1/589, 1/591, 1/594, 1/597, 1/598, 1/602, 1/606, 1/608, 1/609, 1/611, 1/614, 1/616, 1/617, 1/620, 1/621, 1/622, 1/623, 1/625, 1/627, 1/630, 1/633, 1/639, 1/644, 1/646, 1/648, 1/651, 1/657, 1/660, 1/662, 1/666, 1/671, 1/684, 1/691, 1/692, 1/696, 1/697, 1/703, 1/718,	NOME: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP CPF/CNPJ:19.891.676/0001-40 ENDEREÇO:AV BRASIL, S/N, - JARDIM DO BURITI SERENO FONE:6292436854 EMAIL:APAMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSIMAR DIOGO CPF: 507.259.041-00

1/722, 1/747, 1/768, 1/824, 1/866, 1/867, 1/905	

visando a "Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go"

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 5/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 5/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	40.000,0000	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGUNRAÇA EDE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICALIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	THEOTO	0,0400	1.600,0000
1/8	UN	2.400,0000	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA . PCT C/ 100 UNID. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGURANÇA DE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	THEOTO	4,0000	9.600,0000
1/15	UN	1.000,0000	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. O TRATAMENTO DA ÁGUA DEVE SER ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO NO CARVÃO ATIVADO, RESINA CATIÔNICA E RESINA DE LEITO MISTO, LÂMPADA U.V. E FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22 MICRAS. FRASCO DE 5 LITROS.	REYMER	9,3400	9.340,0000
1/16	UN	100.000,0000	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	0,0500	5.000,0000
1/34	UN	12,0000	ALCOOL EM GEL, 70% 500ML, 12X1	PROLINK	69,2600	831,1200
1/36	UN	200,0000	AMINOFILINA INJETÁVEL 10ML	HIPOLABOR	2,1900	438,0000
1/39	UN	1.200,0000	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PP. CAIXA LUVA NITRÍRILICA SEM AMIDO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, SUPERFÍCIE LISA COM MICROTESTURA NA PONTA DOS DEDOS. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA). SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. COR AZUL VIOLETA CAIXA	MEDIX	18,0000	21.600,0000
1/42	UN	1.200,0000	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ P CAIXA	MEDIX	18,0000	21.600,0000
1/47	UN	30.360,0000	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI	0,2500	7.590,0000
1/51	un	1.200,0000	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ M CAIXA	MEDIX	18,0000	21.600,0000
1/54	UN	1.800,0000	LUVA PROCEDIMENTO G NITRILICA S/PO AZ C/100	MEDIX	18,0000	32.400,0000
1/64	UN	1.800,0000	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALAHAS. PAR	LEMGRUBER	1,1400	2.052,0000
1/66	UN	300,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 150MMX100MM. COM REGISTRO NA ANVISA.	ZERMATT	55,9500	16.785,0000
1/67	UN	3.600,0000	AGUA DESTILADA 1000ML. BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	HALEX ISTAR	5,7200	20.592,0000
1/72	UN	6.000,0000	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO.	GAMMABAG	3,2900	19.740,0000
1/84	UN	30.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3.8 PARA APLICAÇÃO DE VACINA BCG COM TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3, 4 E 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	INJEX	0,1000	3.000,0000
1/85	UN	10.000,0000	CATETER INTRAV. 20G	MEDIX	0,7000	7.000,0000
1/87	UN	10.000,0000	CATETER INTRAV. 22G	MEDIX	0,7400	7.400,0000
1/89	UN	30.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 30. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇ	INJEX	0,0800	2.400,0000
1/91	UN	30.000,0000	BIPERIDENO CLORIDRATO DE 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2400	7.200,0000
1/100	UN	20.000,0000	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	SEGMED	0,3600	7.200,0000
1/102	UN	1.800,0000	MALEATO DE ERGOMETRINA; 0,2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	1,3800	2.484,0000
1/128	UN	1.800,0000	AGULHA RAQUI DESCo25G X 3 1/2 AZUL AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. o ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. o CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR . o ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO	PROCARE	3,9200	7.056,0000
1/135	CP	10.000,0000	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	PHARLAB	2,3300	23.300,0000
1/136	UN	300,0000	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O^2 AO PACIENTE. POSSUI RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%. ADULTO	PROTEC	8,1400	2.442,0000
1/137	UN	1.800,0000	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 CINZA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.	PROCARE	4,3600	7.848,0000
1/140	UN	10.800,0000	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 BRANCA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO.ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.	PROCARE	4,5800	49.464,0000
1/142	UN	180,0000	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O^2 AO PACIENTE.INFANTIL	PROTEC	8,1400	1.465,2000
1/146	UN	5.000,0000	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA C EXTENSÃOnº7 DIÂMETRO 33MM CPM. 13,5CM	MEDSONDA	1,3400	6.700,0000
1/153	UN	7.200,0000	ÁLCOOL ETÍLICO 70 1LITRO	JFERES	5,4500	39.240,0000

1/157	AM	4.800,0000	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	0,9900	4.752,0000
1/158	UN	3.000,0000	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIA URINÁRIA S EXTENSOR N6 DIÂMETRO 30MM COMP12,5CM	MEDSONDA	1,2800	3.840,0000
1/161	UN	60.000,0000	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,1300	7.800,0000
1/164	UN	120,0000	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 4-50 A 70 KG	VITALGOLD	18,9900	2.278,8000
1/172	UN	3.000,0000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO G. ESPÉCULO VAGINAL COMPOSTO POR DUAS PARTES: VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS DE POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO G (43MM X 36MM X 116MM).	KOLPLAST	0,9700	2.910,0000
1/173	CX	120,0000	ALGODÃO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3 CM CX 24	SHALON	38,9800	4.677,6000
1/177	UN	6.000,0000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	0,9100	5.460,0000
1/178	CP	5.000,0000	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	4,2000	21.000,0000
1/181	UN	15.000,0000	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E.M.S	0,8900	13.350,0000
1/182	UN	4.000,0000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	0,8200	3.280,0000
1/185	UN	9.000,0000	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19MM X 50M. FITA ADEIVA COMPOSTA DE PAEPL CREPADO BRANCO E ADEIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS.	CIEX	2,6500	23.850,0000
1/190	UN	7.200,0000	METOCLOPRAMIDA; AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	0,4900	3.528,0000
1/196	UN	4.000,0000	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M	CIEX	2,0000	8.000,0000
1/199	UN	200,0000	FIXADOR CITOLÓGICO PARA A COLETA DE PREVENÇÃO. COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. COM SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS. FRASCO DE 30ML.	KOLPLAST	7,3000	1.460,0000
1/209	UN	420,0000	ALMOTOLIA 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, - INCOLOR	JPROLAB	3,5100	1.474,2000
1/225	UN	60,0000	Ambú adulto. Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização. finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Adulto: 1600 ml, ml. Máscara facial adulto, em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	135,4000	8.124,0000
1/227	CP	40.000,0000	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	0,1000	4.000,0000
1/231	UN	8.000,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 10	MEDIX	0,2300	1.840,0000
1/234	UN	60,0000	Ambú neonato :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Neonato: 250 ml. Máscara facial neonato em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	123,2800	7.396,8000
1/235	UN	8.000,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 11	MEDIX	0,2400	1.920,0000
1/239	UN	60,0000	Ambú infantil :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Infantil: 500 ml . Máscara facial infantil silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	120,9000	7.254,0000
1/241	UN	20.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 10ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos "Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatómico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Embolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	INJEX	0,3000	6.000,0000
1/245	UN	720,0000	MORFINA 0,2MG AMPOLA 1ML	CRISTALIA	5,8400	4.204,8000
1/246	AM	2.160,0000	AMINOFILINA; 0,24MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2,2200	4.795,2000
1/255	AM	1.200,0000	AMIODARONA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJET ÁVEL 150 MG/3 ML	HIPOLABOR	1,8700	2.244,0000
1/272	UN	1.500,0000	NIMESULIDA 50 MG SOL GOTAS 15 ML. FRASCO	GEOLAB	1,5500	2.325,0000
1/273	UN	60.000,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	0,0700	4.200,0000
1/275	UN	72,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML 500ML	JP	8,2200	591,8400
1/277	UN	120,0000	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	32,2700	3.872,4000
1/278	UN	6.600,0000	LIDOCAINA CLORIDRATO DE GEL 2 TUBO 30 GRAMAS	PHARLAB	2,1900	14.454,0000
1/284	UN	90.000,0000	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM TNT, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, COM RETENÇÃO BATECRIOLÓGICA +/- 95%, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO PROFISSIONAL.	KDU	0,2000	18.000,0000
1/292	UN	120,0000	NYLON 0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	39,3000	4.716,0000
1/295	UN	72,0000	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL COM BRAÇADEIRA	G-TECH	123,6500	8.902,8000
1/297	UN	50.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL 3ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA) Confeccionadas em polipropileno, Siconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspeação e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	0,1400	7.000,0000
1/298	UN	180,0000	NYLON 2-0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	39,3400	7.081,2000
1/306	UN	1.000,0000	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80 ML	BELFAR	6,0400	6.040,0000
1/308	UN	120,0000	NYLON 4 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALON	35,9900	4.318,8000
1/309	UN	20.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 5ML SEM AGULHA. BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	0,1700	3.400,0000
1/322	UN	1.080,0000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	VALEPLAST	2,6400	2.851,2000
1/325	UN	1.080,0000	OLEO DE GIRASSOL 200ML + ACIDOS GRAXOS P CURATIVOS	NUTRIEX	4,1000	4.428,0000
1/328	UN	4.800,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 4MG/ML + 500 MG/ML	HIPOLABOR	4,6200	22.176,0000
1/337	UN	200,0000	SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA DE CLOREXIDINA A 0,5%. Utilizada na antissepsia complementar da pele no campo operatório, curativo de acesso venoso central e procedimentos invasivos). Com Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06). FRASCO DE 1.000ML.	FARMAX	10,5400	2.108,0000
1/338	Ca	1.200,0000	ATADURAS GESSADAS 20CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	CREMER	4,5500	5.460,0000
1/340	UN	30.000,0000	SONDA URETAL N.10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	0,5600	16.800,0000
1/341	UN	300,0000	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRTOR 20ML INJETÁVEL- UN	HIPOLABOR	4,6600	1.398,0000
1/349	UN	10.000,0000	SONDA URETAL N.14, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGENICA	MARK MED	0,5600	5.600,0000
1/354	UN	5.000,0000	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	0,1000	500,0000
1/357	UN	240,0000	MEROPENEM 1 GR INJETAVEL	ABL	26,2900	6.309,6000
1/369	UN	240,0000	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DESIGNE ERGONÔMICO, PORTABILIDADE E DIMEENSÕES REDUXIDAS, TORNANDO-O IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E TAMBÉM URGÊNCIAS.	G-TECH	59,5000	14.280,0000
1/372	UN	820,0000	MORFINA 10MG AMPOL INJET	HIPOLABOR	2,4300	1.992,6000

1/374	UN	120,0000	BENZIDAMINA 50MG/ML FRASCO 30ML SPRAY	CIMED	6,5900	790,8000
1/378	UN	100,0000	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100% RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	8,8700	887,0000
1/383	UN	240,0000	Papel lençol dimensão 50cm x 70 mt pacote com 10 rolos para uso descartável em divã clinicos	PLUMAX	79,0000	18.960,0000
1/386	UN	240,0000	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.	BLAU	4,5600	1.094,4000
1/392	UN	240,0000	BESILATO DE ATRACÚRIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	CRISTALIA	10,2500	2.460,0000
1/397	AM	1.200,0000	BICARBONATO DE SODIO; 10 FRASCOAMP 10ML INJEÇÃO EV	SAMTEC	0,6600	792,0000
1/408	UN	120,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100MT UN	ZERMATT	37,5000	4.500,0000
1/412	UN	120,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 X 200 MTSCOMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO PET/PP 57G/M2 CONFORME A NORMA NBR 13386/95 E PAPEL GRAU CIRÚRGICO 6070 G/M2 DE SELAGEM DIRETA, SER IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR 12946/14707.	ZERMATT	84,0000	10.080,0000
1/413	UN	2.160,0000	PENTOXIFILINA 20MG ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	1,1600	2.505,6000
1/415	UN	120,0000	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY N.12	BIC	6,8000	816,0000
1/416	UN	4.000,0000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPROICO/ML. SOLUÇÃO XAROPE. FRASCO 100 ML	PRATI	3,9900	15.960,0000
1/417	un	300,0000	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM 4+ 0,5G	ABL	23,2500	6.975,0000
1/418	UN	240,0000	BOLSA DE UROSTOMIA DRENÁVEL 50MM X 100 MTS, COMPOSTO DE 1 PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL COM REGISTRO NA ANVISA.	SHELTER	10,7900	2.589,6000
1/427	UN	2.400,0000	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML	GAMMABAG	3,2900	7.896,0000
1/429	UN	120,0000	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº8.	GLICOMED	3,3000	396,0000
1/440	UN	2.400,0000	BUPIVACAINA; 0,5 PESADA AMPOLA 4ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	4,3200	10.368,0000
1/443	UN	600,0000	BUPIVACAINA; 0,5 SV AMPOLA 20ML INJEÇÃO AMP. C/ 20 ML 5MG/ML.	HIPOLABOR	5,8200	3.492,0000
1/446	UN	600,0000	CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO TNT, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. ESTÉRIL. POSSUEM AS MESMAS INDICAÇÕES DOS CAMPOS CIRÚRGICOS USUAIS MANUFATURADOS EM TECIDOS MAIS ABSORVENTE COMO TNT	BIO TEXTIL	1,1600	696,0000
1/454	UN	60,0000	PROLENE 20 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	58,0000	3.480,0000
1/458	UN	60,0000	PROLENE 30 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,5000	3.630,0000
1/459	UN	60,0000	PROLENE N10 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	62,9200	3.775,2000
1/463	UN	1.800,0000	PROMETAZINA DIPIRONA SODICA; 12,5MG/ML; ADINEFRINA E CLORIDRATO AMPOLA 2ML INJEÇÃO	E.M.S	1,1900	2.142,0000
1/467	UN	3.000,0000	PROMETAZINA AMPOLA 2M INJEÇÃO	CRISTALIA	1,9300	5.790,0000
1/485	UN	2.400,0000	VITAMINA C 100MG/ML	HYPOFARMA	1,0100	2.424,0000
1/488	UN	5.400,0000	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COLORIDA ATOXICO	VITAL	0,2800	1.512,0000
1/491	UN	5.400,0000	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ATOXICA	VITAL	0,2800	1.512,0000
1/499	UN	2.400,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	8,8200	21.168,0000
1/501	UN	9.600,0000	AGULHA DESC 25X07 C/100	INJEX	8,5500	82.080,0000
1/505	UN	9.600,0000	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,80 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	8,5500	82.080,0000
1/506	UN	18.000,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 24 GA LONGA PERMANÊNCIA COM 0FIO GUIA CATET	MEDIX	0,5800	10.440,0000
1/507	UN	1.200,0000	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	8,5500	10.260,0000
1/510	UN	8.000,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.14 LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER IN	MEDIX	0,5700	4.560,0000
1/513	UN	8.000,0000	SCALP Nº21	SOLIDOR	0,2300	1.840,0000
1/515	UN	8.000,0000	SCALP N23	SOLIDOR	0,2300	1.840,0000
1/517	UN	7.200,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.22GA LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER	MEDIX	0,5700	4.104,0000
1/521	UN	8.000,0000	SCALP Nº27	SOLIDOR	0,2300	1.840,0000
1/527	UN	36,0000	AMBU REANIMADOR ADL C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	SAFTI	134,9500	4.858,2000
1/534	UN	600,0000	ATADURA CREPE 10 CM UN C/12	BIO TEXTIL	3,6500	2.190,0000
1/539	UN	840,0000	ATADURA CREPE 20CM C/ 12	BIO TEXTIL	7,4700	6.274,8000
1/541	CX	360,0000	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	25,1300	9.046,8000
1/542	UN	1.800,0000	SIMETICONA; 75MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	PRATI	1,6000	2.880,0000
1/544	UN	360,0000	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	32,1300	11.566,8000
1/545	UN	1.200,0000	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10 ML FRASCO	PRATI	1,6000	1.920,0000
1/546	UN	36,0000	CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	75,0000	2.700,0000
1/547	UN	26,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100 MTS	ZERMATT	41,0000	1.066,0000
1/549	UN	36,0000	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	75,0000	2.700,0000
1/551	UN	60,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM	ZERMATT	58,8000	3.528,0000
1/553	un	360,0000	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5. FRASCO DE 1000ML. CLOREXIDINA GLICONATO, 0,5, SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1L	FARMAX	10,7900	3.884,4000
1/554	UN	60,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM	ZERMATT	98,5000	5.910,0000
1/556	UN	60,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM	ZERMATT	124,9000	7.494,0000
1/558	un	360,0000	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA TÓPICA OU AQUOSA 2%. FRASCO DE 1000ML.	RIO QUIMICA	14,0000	5.040,0000
1/559	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24	SHALON	93,0000	5.580,0000
1/561	UN	100,0000	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SEGMED	31,6000	3.160,0000
1/562	UN	1.800,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 1000ML	HALEX ISTAR	5,9900	10.782,0000
1/563	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/565	un	60,0000	CATGUT CROMADO 3.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/569	UN	1.200,0000	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 18	MEDIX	0,7200	864,0000
1/571	UN	3.600,0000	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 20	MEDIX	0,7200	2.592,0000
1/574	UN	7.200,0000	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 22	MEDIX	0,7200	5.184,0000
1/577	UN	4.800,0000	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 24	MEDIX	0,7600	3.648,0000
1/578	UN	60,0000	CAT GUT SIMPLES 0 COM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/585	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 4-0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/587	UN	5,0000	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL INFANTIL	C BRASIL	81,7200	408,6000
1/590	UN	1.200,0000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ VALVULA	GAMMABAG	3,5000	4.200,0000
1/592	PC	3.600,0000	COMPRESSA DE GAZE PCT C/ 500UND	ULTACOTTON	13,9000	50.040,0000
1/593	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 5-0 S/A CX C/ 24	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/596	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA (CX COM 24 UNID)	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/600	UN	240,0000	ELETRODO PARA ECG PACOTE COM 50	SOLIDOR	12,7400	3.057,6000
1/601	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 4.0 S/ AGULHA CX COM 24	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/603	UN	16.800,0000	EQUIPO MACROGOTAS COM REGULADOR DE FLUXO	INJEX	1,0900	18.312,0000
1/604	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 5.0 S/ AGULHA - CX COM 24 UNID.	SHALON	93,0900	5.585,4000
1/612	UN	3.000,0000	CEFALOTINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO DILUENTE	ABL	5,3900	16.170,0000
1/613	UN	3.000,0000	CEFAZOLINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO diluente	ABL	5,4800	16.440,0000

1/629	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 4 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	0,4500	1.836,0000
1/631	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 6 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	0,4500	1.836,0000
1/641	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 14 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	0,4500	1.836,0000
1/642	UN	41,0000	DRENO TORACICO N 34 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	33,3500	1.367,3500
1/643	UN	72,0000	LAMINA DE BISTURI N 11 COM 100 UN	MEDIX	26,3900	1.900,0800
1/645	UN	1.020,0000	CLINDAMICINA; 600MG AMPOLA INJETÁVEL	HYPOFARMA	4,4900	4.579,8000
1/647	UN	180,0000	CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1 ML INJ	HALEX ISTAR	6,8300	1.229,4000
1/649	UN	4.080,0000	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS UN	MEDIX	2,5600	10.444,8000
1/653	UN	4.080,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	MEDIX	2,5600	10.444,8000
1/656	RL	360,0000	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA ROLO GRANDE	PLUMAX	4,7100	1.695,6000
1/658	un	4.080,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	MEDIX	2,5600	10.444,8000
1/659	un	10.800,0000	CLORETO DE POTASSIO; 15 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	SAMTEC	0,3900	4.212,0000
1/661	UN	4.080,0000	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS UN	MEDIX	2,5600	10.444,8000
1/663	AM	10.800,0000	CLORETO DE SODIO; 17,555 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	0,4300	4.644,0000
1/670	UN	360,0000	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 COM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	23,9000	8.604,0000
1/672	UN	120,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. P SEM PÓ	MEDIX	16,3200	1.958,4000
1/674	UN	120,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	16,3200	1.958,4000
1/675	UN	360,0000	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 SEM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	23,9000	8.604,0000
1/676	UN	120,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	16,3200	1.958,4000
1/689	UN	600,0000	LUVA ESTÉRIL N 8- PAR	LEMGRUBER	1,4100	846,0000
1/690	UN	540,0000	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA MASCULINA, Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. COLETOR PENIANO E LÁTEX, EXTENSÃO EM PVC. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	MEDSONDA	2,0000	1.080,0000
1/693	UN	60,0000	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS (24CM X 22CM X 29CM)	DESCARPACK	21,6000	1.296,0000
1/694	CX	720,0000	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO 50X1	KDU	8,9900	6.472,8000
1/702	UN	2.160,0000	TENOXICAN 20MG FRASCO AMPO	UNIAO QUIMICA	6,4000	13.824,0000
1/704	UN	180,0000	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100 RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	9,4700	1.704,6000
1/706	UN	120,0000	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG TITB 216mm X 30m	DARU	19,3800	2.325,6000
1/708	UN	1.020,0000	DESLANOSIDEO 0,2MG /ML AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	1,7200	1.754,4000
1/709	UN	24,0000	TESTE RÁPIDO DE UREASE CX C 20TESTE	BIOBRAS	94,2000	2.260,8000
1/712	CX	24,0000	SCALP N 21 CX C/100	SOLIDOR	22,3900	537,3600
1/717	UN	36,0000	SCALP N 23 C/ 100 UNID	SOLIDOR	25,2000	907,2000
1/720	UN	48,0000	TIOPENTAL SODICO 1GR IV	CRISTALIA	19,5900	940,3200
1/726	UN	7.200,0000	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70.	INJEX	0,2700	1.944,0000
1/728	UN	9.600,0000	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	INJEX	0,4000	3.840,0000
1/730	UN	300,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.7.5	VITALGOLD	3,7900	1.137,0000
1/732	UN	6.000,0000	SERINGA DESCARTAVEL 20ML, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70,	INJEX	0,6000	3.600,0000
1/733	UN	300,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.8.0	VITALGOLD	3,8700	1.161,0000
1/736	UN	300,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.5	VITALGOLD	3,9000	1.170,0000
1/738	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,0	VITALGOLD	4,3100	517,2000
1/741	UN	6.000,0000	DIPIRONA SODICA ESCOPOLAMINA 250MGL INJETAVEL AP 5 ML	HIPOLABOR	2,3900	14.340,0000
1/746	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,5	VITALGOLD	4,4300	531,6000
1/748	UN	36,0000	SONDA DE FOLEY N 18 CX C/ 10 UNID.	MEDIX	25,7000	925,2000
1/752	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n. 4,5	VITALGOLD	4,2500	510,0000
1/753	UN	300,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 7 33 MM X 13,5CM, MÉDIO.	MEDSONDA	1,9500	585,0000
1/758	UN	1.200,0000	DOPAMINA, CLORIDRATO DE; 5MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	CRISTALIA	3,8600	4.632,0000
1/761	UN	9.000,0000	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG. AMPOLA 10ML.	TAKEDA	2,5900	23.310,0000
1/769	un	300,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7.0.	VITALGOLD	3,8500	1.155,0000
1/781	UN	300,0000	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, E MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (INCLUINDO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMO ROSCAS)	PROTEC	271,0000	81.300,0000
1/784	un	300,0000	Valvula reguladora com fluxometro para ar comprimido e manometro de alta pressao (incluindo conexoes de entrada e saida assim como roscas)	PROTEC	249,0400	74.712,0000
1/786	UN	300,0000	Valvula reguladora com fluxometro para rede canalizada e manometro de alta pressao (incluindi conexoes de entrada e saida ,assim como todas as roscas de ajuste)	PROTEC	249,0400	74.712,0000
1/795	UN	36,0000	DRENO TORACICO N 28 KIT COMPLETO COM FRASCO 2000ML	CLINMED	32,0500	1.153,8000
1/799	UN	36,0000	DRENO TORACICO N 30 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	32,9900	1.187,6400
1/802	UN	36,0000	DRENO TORACICO N 32 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	33,0000	1.188,0000
1/805	UN	36,0000	DRENO TORACICO N 36 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	32,9000	1.184,4000
1/814	UN	10,0000	PÁS PARA DEA	INSTAMED	403,7300	4.037,3000
1/816	UN	1.920,0000	ENOXIPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	MYLAN	22,9900	44.140,8000
1/818	UN	71.400,0000	EQUIPO MACROGOTAS-PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTERIL TRANSPARENTE, ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TUBO CONECTOR DE NO MINIMO 1,5M; ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FACIL MANUSEIO EMBALAGEM INDIVIDUAL UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTACOMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA	INJEX	0,9400	67.116,0000
1/819	UN	20.400,0000	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CORTA/FLUXO INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO.	VITALGOLD	0,7700	15.708,0000
1/820	UN	120,0000	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA,SALICILATO DE DIETILAMINA GEL ; BISNAGA DE 30 G	MYLAN	19,1900	2.302,8000
1/822	UN	7.200,0000	ESCOVA C/ CLOREXIDINA DEGERMANTE P/ ASSEPSIA	RIO QUIMICA	2,0200	14.544,0000
1/847	UN	1.080,0000	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19mmX50 M confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. , em uma de suas faces apresenta massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas proporcionam boa adesividade. deve aceitar sem borrar escrita com lápis ou tinta, Sendo útilna fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes,de papel,mamadeiras, fechamento de pacotes de papel dentre outras utilidades em ambiente hospitalar.	CIEX	3,3500	3.618,0000
1/861	UN	1.020,0000	GENTAMICINA 80MG/ML AMPOLA 1,5ML INJEÇÃO	SANTISA	2,1500	2.193,0000
1/863	UN	300,0000	GLICERINA VIA RETAL UN	JP	8,6900	2.607,0000
1/871	UN	12,0000	HALOTANO, FRASCO DE 100ML	CRISTALIA	118,3200	1.419,8400
1/873	UN	1.200,0000	HEPARINA SODICA; AMPOLA 5ML INJEÇÃO EV	BLAU	22,4900	26.988,0000
1/874	UN	540,0000	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	5,6300	3.040,2000
1/880	AP	720,0000	IMIPENÉM/CILASTATINA SÓDICACada frasco de infusão para aplicação intravenosa contém 500 mg de imipeném e 500 mg de cilastatina sódic	ABL	21,8900	15.760,8000
1/881	UN	360,0000	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRH D IM	PANAMERICAN	223,3000	80.388,0000
1/884	CX	240,0000	IODOFORMIO 10G	BIODINAMICA	25,1900	6.045,6000
1/891	UN	120,0000	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR. MASCARA ADULTO, COM COPINHO MEDIDOR E ESTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideraçao a marca do aparelho de micronebulidor ganhador,	DARU	7,2000	864,0000

			para que os mesmos sejam compativeis entre si			
1/892	UN	120,0000	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL, COM COPINHO MEDIDOR E EXTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideração a marca do aparelho micronebulizador ganhador, para que os mesmos sejam compativels entre si	DARU	7,2000	864,0000
1/893	UN	60,0000	LAMINA DE BISTURI N10 COM 100	MEDIX	25,3000	1.518,0000
1/895	UN	60,0000	LAMINA DE BISTURI N 15 CX C/100	MEDIX	25,3000	1.518,0000
1/896	un	60,0000	LAMINA DE BISTURI N 21 C/100	MEDIX	25,3000	1.518,0000
1/897	UN	60,0000	LAMINA PARA BISTURI N 20 COM 100 UNID	MEDIX	25,3000	1.518,0000
1/898	UN	240,0000	Lâmpada para foco cirúrgico 12v 25w	OXIGEL	10,2300	2.455,2000
1/899	UN	240,0000	LÂMPADA PARA LARINGOSCOPIA	OXIGEL	12,6000	3.024,0000
1/901	UN	720,0000	LEVOFLOXACINO; SOLUÇÃO DILUÍDA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, PRONTA PARA USO: BOLSA FLEXÍVEL CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM GLICOSE 5 EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO	HALEX ISTAR	19,9900	14.392,8000
1/902	UN	960,0000	LIDOCAINA C/V; 2MG/ML FRASCO AMPOLA 20ML	CRISTALIA	5,1400	4.934,4000
1/903	UN	1.200,0000	LIDOCAINA S/V; 2MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	4,6600	5.592,0000
1/904	UN	1.200,0000	LIDOCAINA; 10MG/ML FRASCO 50ML SPRAY	CRISTALIA	58,5000	70.200,0000
					TOTAL:	**2.098.179,4500**

RAZÃO SOCIAL: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	100,0000	TUBO DE 9 ML DE HEPARINA COM LÍTIO OU SÓDIO	labor	0,5500	55,0000
1/9	UN	2.400,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA G CX C100	medix	21,2300	50.952,0000
1/11	UN	200.000,0000	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, DE USO ÚNICO. COM PROFUNDIDADE 1,5MM. DIÂMETRO DE AGULHA 0,36MM 28G, COM RADIAÇÃO ESTERIL ATRAVES DE RADIAÇÃO GAMA, COM RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, PESO MAXIMO DE 4 G. TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILESIMOS DE SEGUNDO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS ISO 13485 E NR 32.COM CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO POR POLIPROPILENO	gtec	0,1000	20.000,0000
1/18	UN	3.600,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100	medix	20,1700	72.612,0000
1/22	UN	90.000,0000	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL USO ÚNI. TAM 13X0,45MM. CÂNULA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, DE LIGA DE ALUMÍNIO OU DE OUTRAS LIGAS, QUE PERMITE ACOPLAR AS AGULHAS ÀS SERINGAS, COM PROTETOR. DEVE ATENDER CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE(SBAC). DE ACORDO COM O RDC Nº5 DE 04/02/2011. COM REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	0,0700	6.300,0000
1/43	AP	400,0000	AMIODARONA INJ 150 MG 3 ML	NOVA FARMA	1,8600	744,0000
1/56	UN	6,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 13X04 MM C/100	SOLIDOR	8,8000	52,8000
1/57	UN	36.000,0000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M, 13 FIOS/CM INDICADAS PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E FIXAÇÃO DE CURATIVOS. CONFECCIONADAS COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO PRODUTO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COMPOSTA DE 80 ALGODÃO, 4 ELASTANO E 16 POLIÉSTER. COM REGISTRO NA ANVISA E CONFORME ABNTNBR 14056 E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.	AMERICAS	0,2800	10.080,0000
1/60	UN	5,0000	SERINGA COM AGULHA 0,7 X 25 MM DESCARTÁVEL C/ 100	DESCARPAX	18,7000	93,5000
1/62	UN	300,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 300CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA.	ESTERIL CARE	108,0000	32.400,0000
1/68	UN	3,0000	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	teoto	4,4000	13,2000
1/79	UN	7,0000	FIO AGULHADO NYLON N° 03 (45 CM SC-20) CX C/24	PROCARE	29,6000	207,2000
1/98	UN	360,0000	MAGNÉSIO SULFATO; FRASCO 10ML INJEÇÃO	SANTEC	1,0700	385,2000
1/104	UN	30.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 DEVE POSSUIR BISEL TRIFACEADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR, ALEM DE CANULA SILICONADA FACILITANDO O DESLIZAMENTO	SOLIDOR	0,0700	2.100,0000
1/105	UN	300,0000	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR (IM) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	UNIAO QUIM	1,2800	384,0000
1/110	UN	60,0000	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 12CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	8,6900	521,4000
1/111	UN	30,0000	MÁSCARA N95	LIFE PROTECT	1,1000	33,0000
1/114	UN	60,0000	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 15CMx15M (TECIDO DE MALHA 100%ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	8,6900	521,4000
1/120	Un	30.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO M	SOLIDOR	0,0700	2.100,0000
1/121	UN	60,0000	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 20CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	8,6900	521,4000
1/123	UN	300,0000	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML (600MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HYPOFARMA	4,3800	1.314,0000
1/134	UN	3.000,0000	DISPORITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA S EXTENSO Nº7 DIÂMETRO 33MM COMP. 13,5CM	URIPEM	1,9500	5.850,0000
1/143	UN	400,0000	CLORETO DE SODIO 17,55% 175,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLAS PLÁSTICAS 10ML.	EQUIPLEX	0,6100	244,0000
1/149	UN	3.600,0000	Mascara de proteçao facial individual N95 PFF 2 com clip, elastico(orelha) vedaçao completa com bordas de silicone para vedação	LIFE PROTECT	1,0700	3.852,0000
1/163	CX	120,0000	ALGODAO 0 SEM AGULHA - FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, 15 X 45CM.QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	37,0000	4.440,0000
1/167	UN	120,0000	ÓLEO CICATRIZANTE ACIDO GRAXOS 200 ML (DERMAEX)	DERMAEX	4,4000	528,0000
1/169	UN	3.000,0000	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	FARMACE	1,4900	4.470,0000
1/171	CX	120,0000	ALGODÃO 0 COM AGULHA - FIOS DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, AGULHA CIRÚRGICA COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	38,9900	4.678,8000
1/180	CX	120,0000	ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA CX 24	SHALON	38,9900	4.678,8000
1/195	UN	360,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. COM 30 CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER O SEGUNDO ENVOLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE DE 500 GRAMAS.	NATALIA	10,0900	3.632,4000
1/204	UN	120,0000	ALMOTOLIA 250 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	J.PROLAB	2,9000	348,0000
1/226	UN	120,0000	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	2,2600	271,2000
1/233	UN	7.000,0000	GUACO 117,6 MG/ML (MIKANIA GLOMERATA) SOLUÇÃO ORAL FRASCO PET AMBAR DE 150ML	NATULAB	2,1500	15.050,0000
1/253	CX	4.000,0000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO EXTRA P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	20,1500	80.600,0000
1/254	UN	120,0000	NALOXOMA; 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	5,8900	706,8000
1/260	CX	2.000,0000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	19,9900	39.980,0000
1/263	CX	5.000,0000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	20,2000	101.000,0000
1/267	CX	4.000,0000	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	20,1800	80.720,0000
1/276	UN	3.000,0000	MASCARA N95 COM REGISTRO NA ANVISA, BRANCA COM ELATICO NA ORELHA	LIFE PROTECT	1,1000	3.300,0000
1/279	AM	2.400,0000	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	0,4000	960,0000
1/289	UN	60,0000	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO SEM ESTETOSCÓPIO, É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM	SOLIDOR	38,0000	2.280,0000

			METAL, BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO o MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, ADULTO.			
1/290	UN	12,0000	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, PEDIATRICO.	SOLIDOR	38,0000	456,0000
1/314	UN	17.280,0000	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20CMX4,5M	ORTOFEN	0,6600	11.404,8000
1/376	UN	1.200,0000	OXITOCINA; 5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	1,2500	1.500,0000
1/381	UN	30.000,0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. SACHE 27,9 GRAMAS - SACHE	prati	0,6900	20.700,0000
1/389	UN	10,0000	NITROPRUSSETO 25MG/ML, 50 MG 2ML	hypofarma	14,1500	141,5000
1/410	UN	100,0000	PENTOXIFILINA; 20MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	2,0200	202,0000
1/433	UN	240,0000	BROMETO IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	0,9500	228,0000
1/439	UN	14.400,0000	SORO FISIOLOGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX	3,0200	43.488,0000
1/457	VD	20,0000	OLEO MINERAL 100 ML	DERMAEX	2,3100	46,2000
1/483	UN	2.400,0000	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA MÃE/FILHO. NEMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE. LACRE INVIOLÁVEL. 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE), 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHO). COR: BRANCA.	wiltex	0,2700	648,0000
1/495	CX	3.600,0000	AGULHA DESC 13X4,5 C/100	SOLIDOR	8,5600	30.816,0000
1/502	UN	240,0000	SALBUTAMOL, SULFATO 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	1,4700	352,8000
1/511	UN	60,0000	AGUA PARA AUTOCLAVE 5LT	reymer	9,4600	567,6000
1/514	UN	1.440,0000	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	itaja	5,4100	7.790,4000
1/520	PT	120,0000	ALGODAO HIDROFILIO 500GR	natalia	10,0900	1.210,8000
1/523	UN	30.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA DE INSULINA (13 X 4,5); CAPACIDADE 1 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RCD N° 3, 4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	0,1900	5.700,0000
1/528	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 3,5	gabisa	17,6000	176,0000
1/530	UN	36.000,0000	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML COM AGULHA E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	0,5500	19.800,0000
1/532	UN	18.000,0000	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÉMBOLO, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	0,1900	3.420,0000
1/533	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4,5	biomedical	147,4000	1.474,0000
1/536	UN	36.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA. SERINGA DASCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	0,3300	11.880,0000
1/538	un	120,0000	CATGUT 20 SIMPLES AG 3CM COM 24 UNIDADES	PROCARE	75,9000	9.108,0000
1/550	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 1.0 SEM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIAMETRO 1, 1,5M DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	technofio	77,0000	4.620,0000
1/566	UN	240,0000	CAIXA PARA PERFURACORTANTES 13L	descarbox	4,1200	988,8000
1/567	UN	1.080,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	jp	2,6900	2.905,2000
1/579	UN	120,0000	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº04.	medsonda	0,3900	46,8000
1/580	UN	120,0000	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº6	medsonda	0,3900	46,8000
1/584	UN	120,0000	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº10.	medsonda	0,3900	46,8000
1/588	UN	120,0000	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº12.	medsonda	0,4700	56,4000
1/589	UN	120,0000	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº14.	medsonda	0,4700	56,4000
1/591	CX	60,0000	CATGUT SIMPLES 30 S/ AGULHA C/24	PROCARE	77,0000	4.620,0000
1/594	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	medsonda	0,4400	52,8000
1/597	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.4	medsonda	0,4700	56,4000
1/598	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6	medsonda	0,4700	56,4000
1/602	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	medsonda	0,4700	56,4000
1/606	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10	medsonda	0,4700	56,4000
1/608	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	medsonda	0,4700	56,4000
1/609	UN	1.368,0000	EQUIPO MICROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DEFILTRO HIDROFOBO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA. PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM " Y" CONSTITUIDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, PLASTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO CONECTOR, ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO.	labor	1,1700	1.600,5600
1/611	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14	medsonda	0,4700	56,4000
1/614	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	medsonda	0,4700	56,4000
1/616	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	medsonda	0,4700	56,4000
1/617	RL	600,0000	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL , TAMANHO 10 X 4,5CM	MISSNER	6,5900	3.954,0000
1/620	UN	288,0000	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	PROCARE	1,5100	434,8800
1/621	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	medsonda	0,4700	56,4000
1/622	UN	576,0000	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	PROCARE	1,5100	869,7600
1/623	UN	1.800,0000	CETOPROFENO 100 MG IV FRASCO - AMPOLA + DEILUENTE	CRISTALIA	4,0300	7.254,0000
1/625	UN	120,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22	medsonda	0,4700	56,4000
1/627	UN	288,0000	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	PROCARE	1,5100	434,8800
1/630	UN	450,0000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30M	MISSNER	3,3000	1.485,0000
1/633	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 8 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	0,4600	1.876,8000
1/639	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 12 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	0,4600	1.876,8000
1/644	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 16 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	0,4600	1.876,8000
1/646	UN	4.080,0000	SONDA URETRAL Nº 18 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	0,4600	1.876,8000
1/648	CX	12,0000	LAMINA DE BISTURI N. 15 CX C 100	labor	22,7100	272,5200
1/651	UN	12,0000	LAMINA DE BISTURI N 20 CAIXA C/ 100	labor	22,7100	272,5200
1/657	UN	4.080,0000	SONDA FOLEY N 22 3 VIAS UN	SOLIDOR	3,4900	14.239,2000
1/660	UN	480,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	medix	20,2300	9.710,4000
1/662	UN	720,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO M C100	medix	20,2300	14.565,6000
1/666	un	4.080,0000	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20 C/10	SOLIDOR	3,5800	14.606,4000
1/671	UN	1.020,0000	SORO DE RINGER COM LACTATO 500ML	equiplex	3,3500	3.417,0000
1/684	UN	480,0000	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA INJETAVEL	SANTEC	0,8800	422,4000
1/691	UN	2.880,0000	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COMCAPACIDADE PARA 13 TREZE LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. DE ACORDO COM NR 32.	descarbox	4,1300	11.894,4000
1/692	UN	10,0000	MANTA TÉRMICA PARA EMERGÊNCIA	ORTOFEX	3,8500	38,5000
1/696	UN	15.600,0000	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA E VAZAMENTO. CAPACIDADE 7 LITROS	descarbox	3,9100	60.996,0000
1/697	UN	3.000,0000	MASCARA DESC N 95	LIFE PROTECT	1,1000	3.300,0000

1/703	UN	12,0000	CUBA RIM, CONFECCIONADA EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA 26 X 12 CM 0.18 KG	GOLGRAN	27,5000	330,0000
1/718	UN	400,0000	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AGULHA UN	SR	0,2100	84,0000
1/722	UN	1.200,0000	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA	SR	0,2200	264,0000
1/747	UN	240,0000	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG INJETAVEL	MANTECORP	12,0000	2.880,0000
1/768	UN	100,0000	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10 UNID.	MEDSONDA	5,5000	550,0000
1/824	UN	3.600,0000	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4.5 CM. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE.	MISSNER	5,9900	21.564,0000
1/866	UN	2.160,0000	GLICOSE 5% 500ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 500ML) .	HALEX	3,0800	6.652,8000
1/867	UN	21.600,0000	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO	ISOFARMA	0,4200	9.072,0000
1/905	UN	3.600,0000	LOÇÃO OLEOSA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS;VIT A;VIT E; SOJA; FRASCO COM 100ML.	NUTRIEC	2,5900	9.324,0000
					TOTAL:	**952.090,2200**

RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/24	UN	100.240,0000	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	0,0500	5.012,0000
1/37	UN	3.000,0000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CPR	E M S	0,1800	540,0000
1/40	UN	120,0000	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO.	E M S	5,5000	660,0000
1/45	FR	120,0000	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO	E M S	7,0000	840,0000
1/53	UN	120.000,0000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO	E M S	0,0700	8.400,0000
1/74	UN	24.000,0000	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	0,3500	8.400,0000
1/82	CP	1.440,0000	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0400	57,6000
1/88	un	820,0000	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO.	E M S	0,1000	82,0000
1/118	UN	70.000,0000	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	E M S	0,1000	7.000,0000
1/186	UN	70.000,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	0,1800	12.600,0000
1/217	CP	1.440,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	0,1800	259,2000
1/222	UN	1.080,0000	METRONIDAZOL BOLSA SISTEMA FECHADO DE 100ML 5 INJETÁVEL	FARMACE	3,6000	3.888,0000
1/252	UN	3.000,0000	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML.	NATULAB	1,4600	4.380,0000
1/257	UN	10.720,0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL VO	E M S	0,2700	2.894,4000
1/258	UN	15.000,0000	IVERMECTINA 6MG CPR	E M S	0,5500	8.250,0000
1/270	UN	360,0000	AMITRIPILINA 25 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	0,0700	25,2000
1/303	UN	80.000,0000	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	0,3800	30.400,0000
1/324	UN	10.000,0000	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 100ML. INJETÁVEL	FARMACE	2,1100	21.100,0000
1/326	UN	20.000,0000	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,1000	2.000,0000
1/331	UN	1.200,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL (HIOSCINA SIMPLES)	FARMACE	1,2700	1.524,0000
1/334	UN	200,0000	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	E M S	0,2900	58,0000
1/398	UN	10.000,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	FARMACE	0,3500	3.500,0000
1/434	UN	7.200,0000	SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,2800	16.416,0000
1/478	CP	720,0000	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0400	28,8000
1/821	AP	7.200,0000	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML INJETAVEL AP	FARMACE	1,3600	9.792,0000
					TOTAL:	**148.107,2000**

RAZÃO SOCIAL: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/50	UN	24,0000	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO CX C/50 UND	NACIONAL	10,9200	262,0800
1/78	UN	10.800,0000	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML.BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	JP	2,3900	25.812,0000
1/83	UN	20.000,0000	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL	GEOLAB	0,9100	18.200,0000
1/101	AM	1.200,0000	CETOPROFENO 100mg EV	HIPOLABOR	3,1100	3.732,0000
1/113	UN	7.500,0000	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	HYPOFARMA	1,3400	10.050,0000
1/166	UN	4.000,0000	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COM CAPA PROTETORA.	MAXICOR	6,9000	27.600,0000
1/316	UN	15.000,0000	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI	0,1300	1.950,0000
1/332	UN	70.000,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE CLORETO DE SÓDIO, 500ML, TIPO BOLSA PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SISTEMA FECHADO. TIPO BOLSA.	JP	3,3500	234.500,0000
1/350	UN	720,0000	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	PRATI	0,1000	72,0000
1/384	UN	70.000,0000	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,1200	8.400,0000
1/388	UN	120,0000	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO DE 15ML	FARMACE	0,9800	117,6000
1/390	UN	5.000,0000	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,2900	1.450,0000
1/404	CP	20.000,0000	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1900	3.800,0000
1/409	UN	240,0000	PENTOXIFILINA 400MG CP VIA ORAL	E M S	1,5300	367,2000
1/437	UN	3.600,0000	SORO FISIOLOGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	JP	2,7600	9.936,0000
1/448	UN	360,0000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23 X 25 CM	ORIGINAL	0,7400	266,4000
1/449	UN	360,0000	SORO RINGER LACTATO 500ML	JP	3,0200	1.087,2000
1/464	UN	300,0000	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	2,3300	699,0000
1/469	UN	120,0000	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO.	EUROFARMA	0,8400	100,8000
1/570	UN	50.000,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML FR	JP[JP	3,2000	160.000,0000
1/573	UN	19.800,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	JP	2,1700	42.966,0000
1/667	UN	600,0000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG MPOLAS DE 5 ML	CRISTALIA	2,4500	1.470,0000
1/681	UN	360,0000	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	0,3100	111,6000
1/688	Co	480,0000	SULFATO FERROSO 40MG Fe CPR	NATULAB	0,0700	33,6000
1/731	UN	720,0000	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO VO	PHARLAB	0,1100	79,2000
1/737	UN	120,0000	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FARMACE	1,1700	140,4000
1/855	UN	144,0000	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG COM 30CAPSULAS INALADOR	MANTECORP	60,7800	8.752,3200
1/864	UN	2.160,0000	GLICOSE 5% 100ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 100ML).	JP	2,5800	5.572,8000
					TOTAL:	**567.528,2000**

RAZÃO SOCIAL: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	3.500,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DRENAVEL, OPACA, RECORTAVEL, DE 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, DE DIAMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 10 BOLSAS.	CONVATEC	80,6400	282.240,0000
1/7	UN	2.400,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO (EXTRA P) C/100	MEDIX	20,4800	49.152,0000
1/31	UN	3.600,0000	LUVA PROCEDIMENTO TAM, M C/100	MEDIX	20,2500	72.900,0000

1/63	FR	800,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	5,4100	4.328,0000
1/116	UN	3.000,0000	COLETOR PARA DRENAGEM URINARIA COM EXTENSOR MASCULINO 1,2M	MEDSONDA	1,2400	3.720,0000
1/152	FR	96,0000	SOLUÇÃO DE GLUCONATA DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%. FRASCO DE 1.000ML	VICPHARMA	16,3000	1.564,8000
1/179	un	600,0000	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	TEUTO	0,7300	438,0000
1/200	PC	60,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME PACOTE COM 12	POLAR FIX (10CMX1,0MT C/12)	4,5500	273,0000
1/203	UN	1.200,0000	DIMENIDRATO 30MG+CLOR. DEPIRODOXINA 50MG+GLICOSE 100+ FUTOSE 1000 INJET 10ML ENDOVENOSO.	COSMED	2,6000	3.120,0000
1/208	UN	300,0000	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG 20ML INJ UN	TEUTO	5,6200	1.686,0000
1/220	UN	8.000,0000	LAMINA DE BISTURI N15	DESCARPACK	0,2500	2.000,0000
1/237	UN	2.160,0000	MIDAZOLAN 5MG /5ML	TEUTO	3,2200	6.955,2000
1/244	CP	100.000,0000	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,1300	13.000,0000
1/269	UN	100,0000	GLICERINA 100 ML	VICPHARMA	7,4300	743,0000
1/310	UN	1.200,0000	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	2,2900	2.748,0000
1/315	UN	1.200,0000	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	4,4600	5.352,0000
1/317	UN	200,0000	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%, Uso: higiene de mãos em áreas de internação; antes de procedimentos invasivos; degermação da pele nos procedimentos cirúrgicos;etc. Frasco de 1.000mL.	VICPHARMA	15,2400	3.048,0000
1/342	Ca	1.200,0000	ATADURAS GESSADAS 10CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODAO	POLAR FIX	2,1500	2.580,0000
1/346	UN	40.000,0000	SONDA URETAL N.12, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	0,5900	23.600,0000
1/347	UN	8.400,0000	OMEPRAZOL 40MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO+DILUENTE	BLAU	13,9900	117.516,0000
1/365	UN	700,0000	MIDAZOLAN, MALEATO DE; 1MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO	3,4900	2.443,0000
1/367	UN	80.000,0000	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,1400	11.200,0000
1/375	UN	100.000,0000	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,0400	4.000,0000
1/380	Fr	408,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPO	TEUTO	5,8100	2.370,4800
1/391	UN	10.000,0000	TUBETE DE PLÁSTICO SEM LÂMINAS, PARA COLETA DE PREVENÇÃO DO CA DE COLO DE ÚTERO	CRAL PLAST	0,3400	3.400,0000
1/395	AP	960,0000	OMEPRAZOL 40MG/ML INJEÇÃO DILUENTE	BLAU	13,9900	13.430,4000
1/399	UN	1.000,0000	SULFAMETOXAXOL TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50ML	VITAMEDIC	4,7900	4.790,0000
1/421	CP	60.000,0000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	ABBOTT	0,5000	30.000,0000
1/424	UN	360,0000	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ABERTA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, GRANDE, DE 10 A 70 MM APROXIMADAMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.	CONVATEC 19x64	8,0700	2.905,2000
1/441	un	4.800,0000	PIRIDOXINA +DIMENITRATO+GLICOSE+FRUTOSE AMPOLA 10ML	COSMED	2,6000	12.480,0000
1/479	UN	36.000,0000	PRO-PE-SOLADO-BRANCO	ANADONA	0,0800	2.880,0000
1/482	UN	300,0000	VANCOMICINA 500MG FR/AMP	TEUTO	4,8200	1.446,0000
1/496	UN	480,0000	SACCAHROMYCES CEREVISAE 100MILHOES UI/ML FLACONETE ORAL ADULTO	INFAN	5,8300	2.798,4000
1/497	UN	480,0000	SACCAHROMYCES CEREVISAE 50MILHOES UI/ML ORAL PEDIATRICO	INFAN	4,5100	2.164,8000
1/498	UN	108,0000	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 16	ARGON (16GX12)	83,3300	8.999,6400
1/500	UN	108,0000	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 19	ARGON (19GX8)	77,6500	8.386,2000
1/509	UN	1.500,0000	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA COM100 UNID.	DESCARPACK	9,5900	14.385,0000
1/516	UN	3.000,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 20G X 1,16.	DESCARPACK	0,7500	2.250,0000
1/519	UN	960,0000	ALCOOL GEL 70% 1LT	JFERES	6,8000	6.528,0000
1/525	UN	108,0000	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FR 20CM	BIOMEDICAL	81,9200	8.847,3600
1/531	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4	BLENTA	22,0100	220,1000
1/535	UN	6.000,0000	CATETER TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	0,8500	5.100,0000
1/560	un	360,0000	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2. FRASCO DE 1000ML.	VICPHARMA	16,3900	5.900,4000
1/576	UN	3.600,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 100ML. IDEAL OARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL	FARMAX	1,5900	5.724,0000
1/581	UN	1.200,0000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	0,8500	1.020,0000
1/583	UN	40,0000	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL ADULTO	BIOMEDICAL (7FR 20CM)	81,9200	3.276,8000
1/640	UN	600,0000	CLARITROMICINA; 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	ABBOTT	37,0000	22.200,0000
1/665	UN	720,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO P C100	MEDIX	21,5900	15.544,8000
1/668	CX	600,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO PP LATEX S/ PO C/100	MEDIX	20,2500	12.150,0000
1/669	UN	4.080,0000	SONDA FOLEY 3 VIAS n. 22	ADVANTIVE	3,6900	15.055,2000
1/682	TB	1.440,0000	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR	ABBOTT	9,2800	13.363,2000
1/710	UN	120,0000	DESENCRUSTANTE EM PÓ, CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISODICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES	CINORD	32,3700	3.884,4000
1/725	UN	5.400,0000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	TEUTO	0,7200	3.888,0000
1/756	AM	2.000,0000	DOBUTAMINA; CLORIDRATO DE; 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJEÇÃO	TEUTO	5,8400	11.680,0000
1/791	UN	36,0000	DRENO SUCCAO 600MLUTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, ENTRE OUTRAS. CARACTERÍSTICAS: * SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. * SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. * TUBO EXTENSOR. * RESERVATÓRIO SANFONADO. * PINÇA OU CLAMP CORTAFLUXO. * CONECTOR EM Y. * CÂNULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. * DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. * ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE 600ML. MEDIDA CÂNULA: 3,2MM 1/8. VALIDADE: VÁLIDO POR 3 ANOS, CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA VIOLADA. OUTRAS INFORMAÇÕES: ARTIGO DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO	MEDSHARP	21,7100	781,5600
1/807	UN	140.000,0000	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA COM ELASTICO	ANADONA	0,0800	11.200,0000
1/812	UN	3.000,0000	ELETRODO PARA ECG, MONITORIZAÇÃO GERAL E DIAGNÓSTICO.	MAXICOR	0,2700	810,0000
1/876	FR	3.600,0000	HIDROCORTISONA; 100MG/G FRASCO PO	TEUTO	2,2100	7.956,0000
1/877	UN	5.400,0000	HIDROCORTISONA 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	TEUTO	4,2900	23.166,0000
1/900	UN	12,0000	LARINGOSCOPIO COMPLETO INCLUINDO JOGO DE LAMINAS RETAS E CURVAS	PROTEC	1.625,0000	19.500,0000
					TOTAL:	**925.088,9400**

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/13	UN	2.100,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMP	ZYDUS	4,6800	9.828,0000
1/27	UN	15.000,0000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	0,3000	4.500,0000
1/61	UN	3.000,0000	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML.	PRATI	2,4500	7.350,0000
1/144	UN	15.000,0000	CLORPROMAZINA 25MG CLORIDRATO DE COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2500	3.750,0000
1/151	UN	10.000,0000	DEXAMETASONA CREME TUBO 10GR	PRATI	1,0500	10.500,0000
1/165	UN	60.000,0000	DIPIRONA COMPRIMIDO	PRATI	0,1300	7.800,0000
1/219	UN	2.500,0000	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL BISNAGA DE 50G	PRATI	5,0000	12.500,0000
1/236	UN	80.000,0000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2500	20.000,0000
1/285	UN	5.000,0000	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO DE 100ML SOLUÇAO ORAL	PRATI	2,4000	12.000,0000
1/312	UN	2.000,0000	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL. TUBO DE 50 GRAMAS	PRATI	5,0000	10.000,0000

1/323	CP	100.360,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,0300	3.010,8000
1/343	UN	60.600,0000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	0,1000	6.060,0000
1/352	UN	5.000,0000	PERMETRINA 50MG/G 5% FRASCO	NATIVITA	3,3200	16.600,0000
1/426	UN	1.000,0000	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 15ML	PRATI	5,2500	5.250,0000
1/714	UN	1.800,0000	DEXAMETASONA CREME 0,1 TUBO 10 GRAMAS	PRATI	1,0500	1.890,0000
1/878	UN	240,0000	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.	NATULAB	2,7000	648,0000
					TOTAL:	**131.686,8000**

RAZÃO SOCIAL: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/5	CP	4.200,0000	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	IMEC	0,0500	210,0000
1/26	UN	120,0000	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML.	PRATI	3,0200	362,4000
1/35	UN	3.000,0000	ALBENDAZOL 40MGML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	PRATI	0,8700	2.610,0000
1/58	UN	720,0000	ATENOLOL 25MG CPR	PRATI	0,0600	43,2000
1/73	UN	3,0000	CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOÓLICA 1 LT	VICPHARMA	11,1000	33,3000
1/133	UN	30.000,0000	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	0,1800	5.400,0000
1/175	UN	50.000,0000	METFORMINA, CLORIDRATO DE; 850MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0800	4.000,0000
1/216	UN	120,0000	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO	FARMACE	1,9000	228,0000
1/223	UN	120,0000	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	FARMACE	1,9900	238,8000
1/291	UN	140.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0700	9.800,0000
1/296	UN	120.000,0000	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0800	9.600,0000
1/344	UN	100,0000	LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	2,2400	224,0000
1/358	UN	4.000,0000	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, 4,02 (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 60ML	PRATI	3,7900	15.160,0000
1/394	UN	5.000,0000	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 TUBO 30 GRAMAS	PRATI	4,2800	21.400,0000
1/487	UN	50,0000	VITAMINA K INJETAVEL	HIPOLABOR	2,5500	127,5000
1/503	UN	60,0000	SALBUTAMOL FRASCO 120ML XAROPE	PRATI	1,2200	73,2000
1/548	UN	720,0000	SINVASTATINA 20MG CPR	CIMED	0,1000	72,0000
1/552	UN	720,0000	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,1400	100,8000
1/679	UN	300,0000	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 400GR	PRATI	35,4900	10.647,0000
1/906	VD	120,0000	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	PRATI	2,5700	308,4000
1/907	UN	3.600,0000	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	PRATI	0,0700	252,0000
					TOTAL:	**80.890,6000**

RAZÃO SOCIAL: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/636	UN	1.200,0000	CIPROFLOXACINO; 2MG/ML FRASCO 100ML INJEÇÃO EV	ISOFARMA	17,4000	20.880,0000
					TOTAL:	**20.880,0000**

RAZÃO SOCIAL: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/841	UN	180,0000	Filme para Raio X DRY DT - 2B 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	275,5900	49.606,2000
1/842	UN	180,0000	Filme para Raio X DRY DT - 2B 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	534,0000	96.120,0000
1/843	UN	180,0000	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	275,0000	49.500,0000
1/844	UN	180,0000	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá.	AGFA	534,0000	96.120,0000
					TOTAL:	**291.346,2000**

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/23	UN	36,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 3 LITROS	DESCARBOX	3,0200	108,7200
1/28	UN	3.600,0000	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100	MEDIX	20,1800	72.648,0000
1/30	UN	4,0000	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA A VACUO	CRAL	1,0000	4,0000
1/44	UN	24,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX TAMANHO M	MEDIX	21,4900	515,7600
1/99	UN	1.000,0000	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA	INOVATEX	0,4800	480,0000
1/125	UN	5.000,0000	COMPRESSA CIRÚRGICA/CAMPO OPERATÓRIO, 45CMX50CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E SEM FIO RADIOPACO. PODEM SER UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	CREMED	0,9900	4.950,0000
1/129	UN	4,0000	COMPRESSA CIRURGICA C/ 50	CREMED	50,7000	202,8000
1/168	UN	120,0000	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, PLÁSTICA, TIPO VENTURI com fluxo programado METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	VITALGOLD	11,9500	1.434,0000
1/274	UN	5.000,0000	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO. LÂMINAS DE VIDRO COM PONTA FOSCA E BEIRADAS LAPIDADAS. 25,4X76,2MM. REGISTRO NA ANVISA.	FIRST	0,1600	800,0000
1/301	UN	72,0000	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	G-TECH	90,6900	6.529,6800
1/385	UN	5.000,0000	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 19" (45X50CM). PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO. MELHOR ACABAMENTO. SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, CONFECCIONADAS COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, QUALIDADE E SEGURANÇA, USO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO.	ANADONA	0,1000	500,0000
1/403	UN	120,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M. BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO AZUL (54G/M²) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORESQUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMAS DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DA ABERTURADA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIALESTERILIZADO.	INJEX	52,0000	6.240,0000
1/450	UN	36,0000	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, MASCULINO, EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM RESERVATÓRIO	INOVATEX	0,3400	12,2400
1/453	UN	3,0000	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 2,5	CIRUTI	3,9200	11,7600
1/456	UN	3,0000	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3	CIRUTI	3,9200	11,7600
1/461	UN	3,0000	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3,5	CIRUTI	3,9200	11,7600
1/632	UN	120,0000	FITA MICROPORE 2.5 X 4,5M	COPERTINA	2,1400	256,8000
1/635	UN	5,0000	Integrador Quimico Integrador Químico para monitorização do processo de esterilização (AUTOCLAVE) CAIXA C/250	MAXITEX	95,0000	475,0000
1/695	UN	60,0000	Tela Tipo Marlex confeccionada em 100 polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, própria para hérnia	WALTEX	31,9900	1.919,4000
1/713	UN	36,0000	TESTE DE BOWIE DICK UN	TERRAGENE	1.739,0000	62.604,0000
1/716	UN	12,0000	TESOURA ÍRIS RETA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE,, MEDINDO 11,5CM, CORTA TRECIDOS,	RICHARDS	17,1800	206,1600

			BANDAGEM E RETIRA PONTOS			
1/779	UN	120,0000	DRENO DE PENROSE N 01	INOVATEX	0,8000	96,0000
1/783	UN	120,0000	DRENO DE PENROSE N 02	INOVATEX	0,9400	112,8000
1/785	UN	120,0000	DRENO DE PENROSE N 03	INOVATEX	1,2500	150,0000
1/790	UN	120,0000	DRENO DE PENROSE N 04	INOVATEX	1,5200	182,4000
1/808	UN	60,0000	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO/ AR COMPRIMIDO	HAOXI	58,8700	3.532,2000
1/810	UN	120,0000	ELETRODO CARDIOLÓGICO TIPO CLIP DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COLORIDO JOGO C/4 UNID. SAÕ UTILIZADO PARA ECG EM REPOUSO E ESFORÇO.	NEURO	88,0000	10.560,0000
1/825	UN	120,0000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	1,0700	128,4000
1/827	UN	120,0000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (DISPOSITIVO PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO.)	CRAL	1,1900	142,8000
1/849	UN	300,0000	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M, HIPOALÉRGICA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO.	COPERTINA	2,1400	642,0000
1/854	UN	60,0000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA NASOGÁSTRICA 300ML. FRACO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO/RESFRIAMENTO) DE SOULUÇÕES ENTERAIS. FRASCO EM POLIETILENO. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTÁVEL AOAS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VOLUME DE 300ML.	BIOBASE	1,0200	61,2000
1/857	UN	60,0000	GARROTE ADULTO COM PRESILHA TORNIQUETE	ACCUMED	6,7100	402,6000
1/858	UN	24,0000	GARROTE INFANTIL COM PRESILHA TORNIQUETE	VACUPLAST	9,0500	217,2000
1/868	UN	60,0000	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS 5 LITROS PO ATI VADOR ESTERELIZANTE QUIMICO E DESINFE	CINORD	22,4000	1.344,0000
1/882	UN	24,0000	INDICADOR BIOLOGICO 24/48 HS PACOTE COM 50 UNIDADES. INDICADO PARA ESTERIZAÇAO A	2I	165,0000	3.960,0000
1/883	UN	24,0000	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 CAIXA COM 250 TIRAS	MAXITEST	608,0000	14.592,0000
1/887	UN	5,0000	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 00 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKE LINE	296,0000	1.480,0000
1/888	UN	5,0000	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 0 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	296,0000	1.480,0000
1/889	UN	5,0000	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 1 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	296,0000	1.480,0000
1/890	UN	5,0000	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 2 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	296,0000	1.480,0000
					TOTAL:	**201.965,4400**

RAZÃO SOCIAL: RC HOSPITALAR LTDA.

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/12	UN	2.400,0000	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATOXICO	THEOTO	1,7900	4.296,0000
1/14	UN	500,0000	TUBO DE COLETA EDTA K3 DE 4 ML	LABOR IMPORT	0,4000	200,0000
1/25	UN	1.000,0000	ALGODÃO HIDROFILO, COM FIBRAS 100 % ALGODÃO. NÃO ESTERIL, 30CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTINUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER ENVLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE C/500GR	FAROL	10,0900	10.090,0000
1/32	UN	100,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	FAROL	10,0900	1.009,0000
1/41	UN	40,0000	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL DE BRAÇO, COM 30 MEMORIAS, QUE DETECTA ARRITIMIA CARDÍADCA, POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, Tecnologia Intellisense Visor De Lcd De Fácil Visualização, BRAÇADEIRA ERGONOMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA), CLINICAMENTE VALIDADO	PREMIUM	84,4600	3.378,4000
1/90	UN	1,0000	OTOSCOPIO DE LED COM ESTOJO	MD	225,8300	225,8300
1/141	un	20.000,0000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 23 . COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32 ALETAS DE PLÁSTICO LEXIVEL E RESISTENTE TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM COMPRIMENTO DE 25 CM (+-5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGE PECA UNICA DESCARTÁVEL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDIX	0,2600	5.200,0000
1/147	UN	3.600,0000	MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO C/ ELÁSTICO, CLIP NASAL, EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.cx com 100 unid	LIFPROTEC	17,5000	63.000,0000
1/184	CX	120,0000	ALGODÃO 30 AGULHA 3CM 75CM CX 24	PROCARE	37,7000	4.524,0000
1/188	CX	120,0000	ALGODÃO 30 SEM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	38,0000	4.560,0000
1/229	UN	8.000,0000	LAMINA DE BISTURI N21	MEDIX	0,2400	1.920,0000
1/286	FR	12,0000	SABONETE CREMOSO COM GLICERINA PARA LIMPEZA DA PELE E LAVAGEM DAS MÃOS, PH NEUTRO. ULTILIZADO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE. FRASCO DE 1LT	START	26,4000	316,8000
1/313	UN	120,0000	NYLON 5 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALOM	37,0200	4.442,4000
1/360	UN	7.200,0000	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO G EM TNT	MIILAR	3,4900	25.128,0000
1/366	UN	14.400,0000	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO GG EM TNT	MILLAR	3,4900	50.256,0000
1/371	UN	1,0000	Baby puff aparelho de suporte que oferece oxigênio e ar comprimidos juntos)	RTS	16.062,5900	16.062,5900
1/419	UN	120,0000	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº10..	LABOR IMPORT	7,1800	861,6000
1/422	UN	120,0000	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº6.	LABOR IMPORT	7,1800	861,6000
1/484	UN	3,0000	CARRINHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VÁRIAS CAIXAS DE MEDICAMENTOS. CARRINHO EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM RODAS DE PROPIETILINO, CAPACIDADE PARA 150 KILOS	MOVEIS MED	337,9200	1.013,7600
1/504	UN	108,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 16G X 1,77.	MEDIX	0,7900	85,3200
1/512	UN	3.000,0000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 18G X 1,88.	MEDIX	0,7900	2.370,0000
1/524	UN	60,0000	ALGODAO ORTOPEDICO 500G	POLARFIX	7,5200	451,2000
1/526	UN	50.400,0000	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML COM AGULHA, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE 50400 DE LANCES)	MEDIX	0,4900	24.696,0000
1/652	CX	12,0000	LAMINA DE BISTURI N 21 CX C/100	MEDIX	22,7100	272,5200
1/700	UN	300,0000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS,COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM. MACIAS, EXTRA-ABSORVENTES. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGM COM 500 UNIDADES.	ECOMAX	23,3000	6.990,0000
1/707	UN	180,0000	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIR TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA ,COM MÁXIMA E MÍNIMA. (GELADEIRA E AMBIENTE)	PREMIUM	65,8900	11.860,2000
					TOTAL:	**244.071,2200**

RAZÃO SOCIAL: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/124	UN	20,0000	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO 500MG CÁPSULA	ABL	0,4400	8,8000
1/187	CP	300,0000	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	0,1400	42,0000
1/210	UN	30,0000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 5 LITROS	FLORABELLA	23,2100	696,3000
1/262	UN	500,0000	FUROSEMIDA INJETÁVEL		1,1000	550,0000
1/400	UN	240,0000	PARACETAMOL 750 MG CAPSULA ADULTO	BELFAR	0,1500	36,0000
1/428	UN	360,0000	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO UN	PHARLAB	0,0500	18,0000

1/472	UN	1.080,0000	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,0400	43,2000
1/489	UN	360,0000	CARVEDILOL 12,5MG CPR V0	BIOLAB	0,1200	43,2000
1/493	UN	360,0000	CARVEDILOL 3,125 MG CPR VO.	BIOLAB	0,1000	36,0000
1/543	un	120,0000	CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	93,1000	11.172,0000
1/555	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA C/24 UN	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/557	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG UND CM C/ 24	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/568	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 4-0 AG. 1,5CM 1/3 (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/572	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG 3CM 3/8 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/575	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/582	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24)	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/586	UN	60,0000	CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 1,5CM 1/2 CIRC. CX COM 24 UNID.	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/599	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 20 S/AGULHA CX C/24	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/607	UN	60,0000	CATGUT CROMADO 5.0 COM AGULHA (CX CM 24)	SHALON	93,1000	5.586,0000
1/757	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,0	SOLIDOR	3,9800	477,6000
1/859	UN	24,0000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA POTE 5 LITROS. GEL DE CONTATO NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, PH NEUTRO	FLORABELLA	23,2100	557,0400
1/908	CP	1.200,0000	BISACODIL 5MG CPR VO	UNIAO	0,3000	360,0000
					TOTAL:	**64.314,1400**

RAZÃO SOCIAL: RM HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	4.000,0000	FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS ACTIVE DA ROCHE. CAIXA COM 50 FITAS. OBS: OS APARELHOS ACTIVE DEVERÃO SER FORNECIDOS GRATUITAMENTE PARA O MUNICÍPIO.	Roche	25,4600	101.840,0000
1/21	UN	100.000,0000	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES: QUALIFICAÇÃO PELO INMETRO, NR 32 E REGISTRO NA ANVISA	BD	1,1700	117.000,0000
1/191	UN	1.050,0000	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG0,15MG CPR.	Biolab	0,1200	126,0000
1/192	UN	120,0000	METROPOLOL TARTARATO 5MG INJETÁVEL	Astrazeneca	18,2200	2.186,4000
1/197	UN	360,0000	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Astrazeneca	1,0000	360,0000
1/205	UN	360,0000	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	Astrazeneca	0,3400	122,4000
1/206	UN	100,0000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 1 LITRO	Ultra	6,3000	630,0000
1/243	AP	480,0000	FENITOINA; 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	2,7000	1.296,0000
1/300	UN	180,0000	NYLON 3 - 0 AG 3CM 3/8 CX C/ 24	Shalon	39,3600	7.084,8000
1/333	Ca	1.200,0000	ATADURAS GESSADAS 15CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	Cremer	2,9200	3.504,0000
1/339	UN	10.000,0000	PARACETAMOL 200MG ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	Natulab	1,0100	10.100,0000
1/359	AM	50,0000	METOPROLOL,TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML (5MG).	Astrazeneca	17,2900	864,5000
1/407	UN	1.000,0000	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 30ML	Natulab	0,8800	880,0000
1/540	UN	1.200,0000	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA (AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	BD	0,5600	672,0000
1/723	UN	3.600,0000	TIRA MEDIÇÃO DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE ROCHE CX C/ 50 TESTES	Roche	25,4600	91.656,0000
1/745	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,0	Glomed	4,2000	504,0000
1/750	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 4,0	Glomed	4,4000	528,0000
1/800	UN	90,0000	TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)	Roche	25,4600	2.291,4000
1/836	UN	480,0000	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	2,7400	1.315,2000
					TOTAL:	**342.960,7000**

RAZÃO SOCIAL: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/29	UN	12.000,0000	AGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL	FARMACE	0,3300	3.960,0000
1/69	CP	121.080,0000	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,0300	3.632,4000
1/71	UN	3.600,0000	LUVAS DESCARTÁVEL 7,0 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	1,1000	3.960,0000
1/75	UN	3.600,0000	LUVAS DESCARTÁVEL 7,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	1,0500	3.780,0000
1/76	un	2.400,0000	BROMOPRIDA 10mg/2ml INJETAVEL	WASSER	1,7800	4.272,0000
1/77	UN	100.000,0000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,0600	6.000,0000
1/86	UN	3.600,0000	LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 (ESTÉRIL) (PAR)LUVA CIRÚRGICA N° 8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	1,0500	3.780,0000
1/92	UN	3.600,0000	LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	1,0500	3.780,0000
1/109	UN	100.000,0000	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (Equivalente a 500mg de Ca+++) COMPRIMIDO	UNICORP	0,0600	6.000,0000
1/115	UN	80.000,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,2800	22.400,0000
1/139	UN	5.000,0000	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	2,1000	10.500,0000
1/170	un	2.400,0000	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	FARMACE	2,9000	6.960,0000
1/176	UN	100.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	0,0400	4.000,0000
1/189	UN	1.200,0000	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/3ML AMPOLA	FARMACE	0,8500	1.020,0000
1/193	un	120.000,0000	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,1100	13.200,0000
1/201	UN	6.000,0000	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	FARMACE	0,8100	4.860,0000
1/207	CA	140.000,0000	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG CÁPSULA	MEDQUÍMICA	0,0600	8.400,0000
1/212	UN	5.000,0000	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO (OU ÁCIDO FOLÍNICO) OBS: NÃO É ÁCIDO FÓLICO	HIPOLABOR	1,3000	6.500,0000
1/221	UN	100.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	0,0200	2.000,0000
1/224	AP	400,0000	EPINEFRINA 1MG / 1ML INJETAVEL AP	HIPOLABOR	1,3100	524,0000
1/259	UN	3.120,0000	FUROSEMIDA 40MG CPR	HIPOLABOR	0,0600	187,2000
1/261	UN	600,0000	NEOSTIGMINA; 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	BLAU	0,7600	456,0000
1/280	UN	200,0000	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	HALEX	1,7400	348,0000
1/288	UN	240,0000	NORADRENALINA SOL INJETÁVEL; AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	5,2500	1.260,0000
1/293	UN	300,0000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ	HIPOLABOR	5,2500	1.575,0000
1/319	UN	6.000,0000	MICONAZOL, NITRATO DE 2%, CREME VAGINAL TUBO DE 80 GRAMAS	HIPOLABOR	5,2500	31.500,0000
1/329	UN	120.000,0000	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GEOLAB	0,1000	12.000,0000
1/330	UN	120,0000	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO. FRASCO 100ML	AMARAL	2,5000	300,0000
1/345	UN	720,0000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,0600	43,2000
1/348	UN	1.080,0000	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	3,2700	3.531,6000
1/355	UN	1.800,0000	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	3,2700	5.886,0000
1/356	AM	1.800,0000	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HALEX	0,4700	846,0000
1/370	UN	80.120,0000	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,0600	4.807,2000
1/393	UN	120,0000	BETAISDINA DECLORIDRATO 16MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,2200	26,4000
1/401	UN	1.320,0000	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	0,1200	158,4000

1/411	UN	100.000,0000	SULFATO FERROSO 40MG Fe++ COMPRIMIDO	BELFAR	0,0400	4.000,0000
1/420	UN	600,0000	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	SANVAL	2,0300	1.218,0000
1/445	UN	120,0000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	0,1500	18,0000
1/452	UN	360,0000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FARMACE	3,4700	1.249,2000
1/673	UN	1.020,0000	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	3,4700	3.539,4000
1/680	UN	2.400,0000	LUVA ESTÉRIL N 6,5 - PAR	LEMGRUBER	1,1000	2.640,0000
1/683	UN	2.400,0000	LUVA ESTÉRIL N 7 - PAR	LEMGRUBER	1,1000	2.640,0000
1/686	UN	2.400,0000	LUVA ESTÉRIL N 7,5 - PAR	LEMGRUBER	1,1000	2.640,0000
1/698	UN	10.800,0000	COMPLEXO B INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	1,5500	16.740,0000
1/715	UN	120,0000	DEXAMETASONA; 0,5MG/ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,6400	196,8000
1/719	UN	7.200,0000	DEXAMETASONA; 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJEÇÃO	FARMACE	2,9000	20.880,0000
1/727	UN	6.000,0000	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG AMPOLA DE 3 ML	FARMACE	0,8700	5.220,0000
1/743	UN	36.000,0000	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	FARMACE	0,8100	29.160,0000
1/813	UN	720,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG CPR VO	BELFAR	0,0500	36,0000
1/817	UN	540,0000	EPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	1,3100	707,4000
1/850	UN	1.080,0000	FITOMENADIONA; 10MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2,1300	2.300,4000
1/856	UN	10.800,0000	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SANTISA	1,1600	12.528,0000
1/872	AM	1.800,0000	HEPARINA SODICA; 5000UI/ML AMPOLA 0,25ML INJEÇÃO SC	HIPOLABOR	8,7500	15.750,0000
1/875	UN	3.600,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	0,0300	108,0000
1/879	UN	1.800,0000	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,1300	234,0000
					TOTAL:	**304.258,6000**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/6	UN	12.000,0000	ACICLOVIR 200MG CPR	RANBAXY	0,1600	1.920,0000
1/17	UN	120,0000	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120ML.	CIMED	5,5900	670,8000
1/46	UN	100,0000	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO ADULTO Dimensões: Comprimento 520 mm; Largura 140 mm, Diâmetro Braço: 220mm a 280mm.	PREMIUM	56,9000	5.690,0000
1/48	UN	100.360,0000	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO	RANBAXY	0,3300	33.118,8000
1/52	UN	8,0000	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO RÉCEN-NASCIDO Dimensões: Comprimento 200mm; Largura 65mm, Diâmetro Braço: 60mm a 150mm.	PREMIUM	56,9000	455,2000
1/55	CP	360,0000	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,0500	18,0000
1/97	UN	2.400,0000	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	BIOCHIMICO	5,0700	12.168,0000
1/106	UN	3.000,0000	COLETOR P DRENAGEM URINÁRIA C EXTENSOR MASC 1.3M	MEDSONDA	1,3600	4.080,0000
1/117	UN	1.080,0000	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	0,2700	291,6000
1/119	UN	3,0000	GARROTE ADULTO COM TRAVA	PREMIUM	4,7400	14,2200
1/122	UN	12,0000	MANGUITO ADULTO PARA APARELHO DE PA	PREMIUM	6,3800	76,5600
1/126	UN	6,0000	GAZE CIRURGICA C/ 500 UNID.	ANAPOLIS	15,0700	90,4200
1/130	UN	2.000,0000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	0,3000	600,0000
1/145	FR	145,0000	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5 FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	10,7400	1.557,3000
1/150	UN	5.000,0000	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA EXTENSAO Nº6 DIÂMETRO 30MM. COMP 12,5CM	MEDSONDA	1,2800	6.400,0000
1/155	UN	120,0000	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 2,0 LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG	HAIBREATH	20,4000	2.448,0000
1/156	UN	3.600,0000	ÁLCOOL GEL 70% ANTIÉPTIO FRASCOD 1 LITRO	ITAJA	6,3000	22.680,0000
1/159	UN	120,0000	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 5,0- ADULTOS GRANDES / IDOSOS	HAIBREATH	19,0000	2.280,0000
1/162	UN	1.080,0000	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; GEL HIDRANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANPARENTE E VISCOSO USADO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS TUBO DE 85 G	CASEX	13,5700	14.655,6000
1/183	UN	120,0000	METILPREDINISONA ACETATO 40MG/ML AMPOLA DE 2ML INJ	UNIAO QUIMICA	10,7900	1.294,8000
1/194	CP	1.020,0000	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,1400	142,8000
1/202	CA	12.000,0000	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	0,4000	4.800,0000
1/211	UN	360,0000	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BIOLAB	0,5400	194,4000
1/213	KT	13.000,0000	KIT GINECOLÓGICO PARA COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO, COM 1 ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, COM MICROCERDAS EM NYLON E PONTA DA ESCOVA CÔNICA, 1 ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EM MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	KOLPLAST	0,6300	8.190,0000
1/214	UN	300,0000	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTALIA	3,7600	1.128,0000
1/215	UN	600,0000	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	BELFAR	5,9800	3.588,0000
1/232	UN	720,0000	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	UNIAO QUIMICA	1,3900	1.000,8000
1/238	UN	60,0000	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	CRISTALIA	2,8100	168,6000
1/242	UN	480,0000	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG CPR	ZYDUS	0,4200	201,6000
1/248	UN	600,0000	CITRATO DE FENTALINA 50MCG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1,5800	948,0000
1/264	UN	360,0000	AMIODARONA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	GEOLAB	0,4800	172,8000
1/271	FP	300,0000	AMPICILINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR SOLUTO	BLAU	2,7600	828,0000
1/282	CP	1.080,0000	ANLOPDIPINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CIMED	0,0700	75,6000
1/283	UN	30.120,0000	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	0,1300	3.915,6000
1/287	UN	400,0000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNIAO QUIMICA	1,3700	548,0000
1/320	UN	50.000,0000	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100ML. IDEAL PARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL. INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E LAVAGEM DE FERIMENTOS. NÃO INJETÁVEL. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. TIPO FRASCO. NÃO É BOLSA.	FARMAX	1,5000	75.000,0000
1/364	UN	600,0000	OXACILINA 500MG PO LIOFIL AMPOLA INJETÁVEL	BLAU	1,3700	822,0000
1/379	UN	24,0000	PAPAGAIO INOX 1 LITRO capacidade 1000 cc, cabo de fácil manuseio paraenchimento ou esvaziamento, embalada individualmente.	MARCATTO FORTINOX	94,9000	2.277,6000
1/423	UN	5.000,0000	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	0,1300	650,0000
1/425	UN	300,0000	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	0,5200	156,0000
1/432	UN	12,0000	BRACADEIRA COM MANGUITO PARA ASCULTAÇÃO ADULTA, EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO, NA COR AZUL MARINHO	PREMIUM	14,8000	177,6000
1/435	UN	540,0000	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	1,9900	1.074,6000
1/436	AP	8.400,0000	BROMOPRIDA; 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	1,2800	10.752,0000
1/444	UN	2.400,0000	SORO GLICOSADO 50 MG/ML 250ML	EUROFARMA	3,1400	7.536,0000
1/447	UN	1.200,0000	SORO GLICOSADO 50MG/ML 500ML	EUROFARMA	3,8800	4.656,0000
1/462	UN	3,0000	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 6	HAIBREATH	15,0500	45,1500

1/466	UN	3,0000	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7	SOLIDOR	18,6100	55,8300
1/470	UN	3,0000	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7,5	HAIBREATH	14,9500	44,8500
1/471	UN	3,0000	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 8	SOLIDOR	19,3800	58,1400
1/473	UN	100,0000	TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML	UNIAO QUIMICA	1,6300	163,0000
1/476	UN	2.400,0000	TRAMADOL 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	1,1100	2.664,0000
1/477	UN	120,0000	PROPOFOL 10MG/ML INJ 20ML	NUTRIEX	11,6500	1.398,0000
1/486	UN	24,0000	CARVÃO ATIVADO PÓ, POTE 250G. CARVAO ATIVADO GRANULADO PURO PESO MOLECULAR: 12,01 / GRANULOMETRIA (PASSA NA MALHA 400)MIN. 90% (06 A 12MM) / CINZAS MAX. 4,0% / PH 4-7 / SOLUVÉIS EM ÁCIDO MAX. 2,0% / SOLÚVEIS EM ÁGUA MAX. 1,0% UMIDADE MAX. 5,0% ONU:1362 CLASSE: 4.2 CAS: [7440-44-0] PT.FUSÃO: 3550ºC	NEON	21,6500	519,6000
1/494	UN	960,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,0700	67,2000
1/508	UN	800,0000	SANEANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 1LT	PROLINK	2,2300	1.784,0000
1/518	UN	8.000,0000	SCALP N 25	WILTEX	0,2400	1.920,0000
1/522	UN	108,0000	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 6,5 FR X 20 CM, COM AGULHA G1FIO GUIA 0,032 X 45 CM PONTA DUPLA SERINGA 5 ML LAMINA	KFF	87,1000	9.406,8000
1/537	PC	840,0000	ATADURA CREPE 15CMX1,80MT 13F C/12	ANAPOLIS	7,7900	6.543,6000
1/564	UN	240,0000	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	4,1300	991,2000
1/605	UN	1.200,0000	EQUIPO MULTIVIAS	BIOSANI	0,7800	936,0000
1/610	UN	600,0000	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	BIOSANI	2,2400	1.344,0000
1/618	UN	960,0000	CEFEPIMA 1 GR PO LIOFILIZADO	ABL	15,5900	14.966,4000
1/619	UN	6.000,0000	CEFTRIAXONA 1GR PO	BIOCHIMICO	4,8900	29.340,0000
1/626	UN	2.400,0000	CETOPROFENO 100MG/2ML IM FRASCO	UNIAO QUIMICA	1,4800	3.552,0000
1/638	UN	1.020,0000	CLAMPS UMBILICAL	WILTEX	0,3600	367,2000
1/650	UN	720,0000	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO VO	RANBAXY	0,3000	216,0000
1/664	AM	180,0000	CLORIDRATO DE CETAMINA,SOL. INJ. EM EMB. FR.AMPOLA DE 10 ML. 50MG/ML	FARBE FIRMA	12,3500	2.223,0000
1/677	UN	720,0000	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,1000	72,0000
1/678	UN	120,0000	SUCCNILCOLINA FRASCOAPM 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	17,8100	2.137,2000
1/685	UN	960,0000	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml amp inj	UNIAO QUIMICA	1,6300	1.564,8000
1/687	UN	540,0000	COLETOR DE URINA ABERTO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	MEDK (SEGMED)	0,3600	194,4000
1/701	UN	120,0000	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO - ADULTO	DESCARPACK	8,8300	1.059,6000
1/705	UN	10,0000	OXIMETRO DE DEDO	WINNER	66,2700	662,7000
1/721	UN	1.200,0000	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO.	SANTISA	0,1000	120,0000
1/729	UN	5.400,0000	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO EV	UNIAO QUIMICA	1,1100	5.994,0000
1/735	UN	12,0000	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX C/10	MEDIX	28,6000	343,2000
1/739	UN	12,0000	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/ 10 UNID	DESCARPACK	28,6000	343,2000
1/740	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,,5	WELL LEAD	4,4200	530,4000
1/742	UN	24,0000	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS - CX C/10	DESCARPACK	28,6000	686,4000
1/744	UN	24,0000	SONDA DE FOLEY N 16 CX C/ 10 UNID.	DESCARPACK	28,6000	686,4000
1/749	UN	300,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 5 27MM X 11,5CM, MÉDIO.	BIOSANI	0,9400	282,0000
1/751	UN	12,0000	SONDA DE FOLEY N 20 CAIXA C/ 10 UNID.	DESCARPACK	28,6000	343,2000
1/759	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,5	SOLIDOR	4,4900	538,8000
1/763	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.0.	HAIBREATH	3,9700	476,4000
1/764	UN	24,0000	DRENO DE KHER N 10	CIRURGICA BRASIL	13,2100	317,0400
1/766	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.5.	HAIBREATH	4,1400	496,8000
1/767	UN	24,0000	DRENO DE KHER N 12	CIRURGICA BRASIL	13,2100	317,0400
1/770	UN	24,0000	DRENO DE KHER N 16	CIRURGICA BRASIL	13,2100	317,0400
1/773	UN	24,0000	DRENO DE KHER N 20	TAYLOR	13,4200	322,0800
1/778	UN	24,0000	DRENO DE KHER N 14	CIRURGICA BRASIL	13,2100	317,0400
1/789	UN	420,0000	VANCOMICINA 100MG/ AP 5ML INJETAVEL AP	FRESENIUS KABI	5,2000	2.184,0000
1/792	UN	24,0000	VASELINA; 1MG/ML FRASCO 1000ML SOLUÇÃO TOPICA	VIC PHARMA	27,9500	670,8000
1/804	UN	36,0000	TESTE BOWIE E DICK C/ 20 UNIDADES	CHEMDYE	327,9800	11.807,2800
1/815	UN	360,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,1100	39,6000
1/823	UN	24,0000	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	PREMIUM	60,6700	1.456,0800
1/826	UN	120,0000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	0,9000	108,0000
1/828	CP	720,0000	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	EMS	0,4100	295,2000
1/829	UN	24,0000	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado. artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	14,0600	337,4400
1/830	UN	12,0000	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	14,0600	168,7200
1/833	UN	24,0000	FAIXA DE SMARCH 10 CM	INDUFLEX	6,5000	156,0000
1/834	UN	24,0000	FAIXA DE SMARCH 15 CM	INDUFLEX	10,2200	245,2800
1/835	CP	360,0000	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,1700	61,2000
1/838	UN	5,0000	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	UNIAO QUIMICA	4,8000	24,0000
1/839	UN	480,0000	FENOBARBITAL 100MG AMPOLA 2 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	2,7500	1.320,0000
1/848	UN	300,0000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M. BOA ADESÃO. DORSO EM PAPEL CREPADO BRANCO, COM INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA IDENTIFICAR QUE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR FOI REALIZADA.	MASTERFIX	3,5100	1.053,0000
1/851	UN	240,0000	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	HAIBREATH	8,2800	1.987,2000
1/852	UN	120,0000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5AMP 5ML	UNIAO QUIMICA	8,6600	1.039,2000
1/853	LT	360,0000	FORMOL INIBIDO 37 1000ML	ICARAI	10,8500	3.906,0000
1/860	UN	1.020,0000	GENTAMICINA; 40MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	FRESENIUS KABI	1,5800	1.611,6000
1/862	UN	720,0000	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,0300	21,6000
1/865	UN	1.200,0000	GLICOSE 5% 250ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 250ML).	EUROFARMA	3,1700	3.804,0000
1/869	CP	360,0000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2800	100,8000
1/870	UN	540,0000	HALOPERIDOL 5 MG/ ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	1,7900	966,6000
1/885	UN	12,0000	ISOFLURANO 100 ML	CRISTALIA	260,3000	3.123,6000
1/886	CP	720,0000	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 40MG, COMPRIMIDO	ZYDUS	0,4200	302,4000
					TOTAL:	**373.030,6100**

RAZÃO SOCIAL: UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/20	UN	6,0000	CREME BARREIRA DURAVEL - PARA FORMAR UMA BERREIRA DE LONGA DURAÇÃO QUE PROTEGE E PELE FLUIDOS CORPORAIS E INCONTINENCIA, HIDRATA E CONDICIONA. COMPOSTO DE AGUA, SILICA TRIMETILADA, ESTEARATO DE ETER PPG-15, FENOXIETANOL,PARAFINA, OLEO MINERAL BRANCO, SULFATO DE MAGNESIO, PALMITATO DE ISOPROPILA, GLICERINA, DIISOOCTIL ADIPATO, ACIDO ACETICO	BOSANO	31,1600	186,9600

			DEHIDRATADO, OLEO DE COCO NUCIFERA, ACIDO BENZOICO, TERPOLIMERO ACRILICO 3M DE DIMETICONA.			
1/81	UN	1,0000	CLORIDATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJ CAIXA	CRISTALIA	110,5800	110,5800
1/148	FR	180,0000	ALBUMINA HUMANA	CRISTALIA	123,0000	22.140,0000
1/198	un	120.000,0000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,1900	22.800,0000
1/230	UN	3.600,0000	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	ROCHE	1,4900	5.364,0000
1/240	UN	720,0000	AMICACINA SULFATO DE 500MG/ML INJ AMP DE 2ML	TEUTO	3,0500	2.196,0000
1/256	UN	20,0000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. C/5	UNIAO QUIMICA	98,0200	1.960,4000
1/307	UN	20.000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante confecções seguras e sem vazamentos ilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. falange do cilindro com formato anatómico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. "Escala externa precisa e visível Embolo cónico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. "Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR	0,4300	8.600,0000
1/362	UN	24,0000	OTOSCÓPIO MINI 3000, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL XENON HALÓGENA, 2,5V, QUE GARANTE EXCELENTE NITIDEZ.	MD	203,3900	4.881,3600
1/377	AP	10,0000	NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA	CRISTALIA	6,8400	68,4000
1/405	UN	1.200,0000	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	HYPOFARMA	3,9600	4.752,0000
1/655	un	108,0000	CLORANFENICOL; 500MG/G FRASCOPO 0,5GR	E M S	33,6300	3.632,0400
1/837	UN	360,0000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,1900	68,4000
1/840	AM	900,0000	FENTANILA; CITRATO DE ; 0,05MG/ML AMPOLA 10 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	5,6800	5.112,0000
					TOTAL:	**81.872,1400**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 5/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 5/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 5/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 5/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 08/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 8 de março de 2022

DANIELA SALLUM
Secretaria de Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(s):

_____
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

_____
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

_____
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

_____
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

_____
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

_____
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

_____
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

_____
RC HOSPITALAR LTDA.

_____
RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

_____
RM HOSPITALAR LTDA

_____
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

_____
UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:18F92FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h22min do dia 28 de março de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 07/03/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
RCA FERRAGENS EIRELI	Microempresa	28.348.587/0001-43	TANIA MARIA NEVES	566.083.061-72	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07	
VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	Microempresa	30.022.589/0001-90	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	65,0000	78.000,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	65,0000	78.000,0000	Sim
3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	RENEW	65,0000	78.000,0000	Sim
ITEM: 2 - CART TONER HP CF283A				Quantidade: 1.225,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	65,0000	79.625,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	RENEW	65,0000	79.625,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	65,5000	80.237,5000	Sim
ITEM: 3 - TONER HP Q2612A				Quantidade: 1.325,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	65,0000	86.125,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	RENEW	65,0000	86.125,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	65,5000	86.787,5000	Sim
ITEM: 4 - CART TONER HP CF233A				Quantidade: 945,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	57,9000	54.715,5000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	RENEW	58,0000	54.810,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	58,3000	55.093,5000	Sim
ITEM: 5 - TONER HP CF226A				Quantidade: 950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	94,0000	89.300,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	94,0000	89.300,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	94,7000	89.965,0000	Sim
ITEM: 6 - TONER HP 107A/105A				Quantidade: 1.070,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	99,0000	105.930,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	100,0000	107.000,0000	Sim
3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	199,0000	212.930,0000	Sim
ITEM: 7 - TONER HP CB540A/CB542A/CB543A				Quantidade: 990,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	111,1000	109.989,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	111,5000	110.385,0000	Sim
3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	112,0000	110.880,0000	Sim
ITEM: 8 - CART TONER XEROX WC3330/3335/3345				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ARES	238,0000	166.600,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	238,0000	166.600,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	238,5000	166.950,0000	Sim
ITEM: 9 - CART TONER SAMSUNG ML1610/4521				Quantidade: 630,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	92,0000	57.960,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	92,0000	57.960,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	92,7000	58.401,0000	Sim
ITEM: 10 - TONER BROTHER TN-B021				Quantidade: 735,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	54,0000	39.690,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	54,0000	39.690,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	54,7000	40.204,5000	Sim
ITEM: 11 - CART TONER BROTHER TN720/750				Quantidade: 1.115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	91,5000	102.022,5000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	92,0000	102.580,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	92,0900	102.680,3500	Sim
ITEM: 12 - CART TONER BROTHER TN850/3442				Quantidade: 1.020,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	104,0000	106.080,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	105,0000	107.100,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	105,0800	107.181,6000	Sim
ITEM: 13 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750				Quantidade: 750,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	103,0000	77.250,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	104,0000	78.000,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	104,0500	78.037,5000	Sim
ITEM: 14 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021				Quantidade: 640,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	87,0000	55.680,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	88,0800	56.371,2000	Sim
3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	240,0000	153.600,0000	Sim
ITEM: 15 - CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	HP	201,0000	100.500,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	202,0000	101.000,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	202,0800	101.040,0000	Sim
ITEM: 16 - CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL				Quantidade: 560,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	HP	190,0000	106.400,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	191,0000	106.960,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	191,7000	107.352,0000	Sim
ITEM: 17 - CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404				Quantidade: 1.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	17,0000	21.250,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	17,4000	21.750,0000	Sim
3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	23,0000	28.750,0000	Sim
ITEM: 18 - TINTA EPSON 544 ORIGINAL				Quantidade: 1.120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EPSON	85,0000	95.200,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	EPSON	85,0000	95.200,0000	Sim

3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PREMIUM	85,7000	95.984,0000	Sim
ITEM: 19 - TINTA EPSON 664				Quantidade: 1.090,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	71,0000	77.390,0000	Sim
2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	PREMIUM	72,0000	78.480,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43		72,0800	78.567,2000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL

ITEM: 1 - TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	64,5000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	64,0000
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	63,5000
2	1	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	63,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	62,5500
2	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	62,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	62,0000
3	1	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	61,5000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	61,0000
4	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	61,0000
4	1	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	60,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90		60,0000

5.1.2. ITEM 2 - CART TONER HP CF283A

ITEM: 2 - CART TONER HP CF283A			Quantidade: 1.225,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	63,0000
1	2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	62,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	62,0000
2	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	63,0000
2	2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	61,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000
3	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	61,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		60,0000

5.1.3. ITEM 3 - TONER HP Q2612A

ITEM: 3 - TONER HP Q2612A			Quantidade: 1.325,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	63,0000
1	2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	62,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000
2	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	63,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	62,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		60,0000

5.1.4. ITEM 4 - CART TONER HP CF233A

ITEM: 4 - CART TONER HP CF233A			Quantidade: 945,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	58,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	57,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	57,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	56,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	56,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	55,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000
4	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	55,5000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		52,0000

5.1.5. ITEM 5 - TONER HP CF226A

ITEM: 5 - TONER HP CF226A			Quantidade: 950,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	93,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	92,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,5000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	92,5000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	90,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
3	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	90,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		89,0000

5.1.6. ITEM 6 - TONER HP 107A/105ª

ITEM: 6 - TONER HP 107A/105A			Quantidade: 1.070,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	199,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	95,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	94,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	90,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
3	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	90,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		89,0000

5.1.7. ITEM 7 - TONER HP CB540A/CB542A/CB543A

ITEM: 7 - TONER HP CB540A/CB542A/CB543A			Quantidade: 990,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	111,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	110,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	105,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	111,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	100,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	99,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	98,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	95,0000

4	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	95,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	94,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		94,0000

5.1.8. ITEM 8 - CART TONER XEROX WC3330/3335/3345

ITEM: 8 - CART TONER XEROX WC3330/3335/3345			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	238,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	235,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	229,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	220,0000
3	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	229,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	220,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		220,0000

5.1.9. ITEM 9 - CART TONER SAMSUNG ML1610/4521

ITEM: 9 - CART TONER SAMSUNG ML1610/4521			Quantidade: 630,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	91,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	90,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	90,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
2	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	85,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43		85,0000

5.1.10. ITEM 10 - TONER BROTHER TN-B021

ITEM: 10 - TONER BROTHER TN-B021			Quantidade: 735,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	54,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	53,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	50,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,0000
3	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	50,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		49,0000

5.1.11. ITEM 11 - CART TONER BROTHER TN720/750

ITEM: 11 - CART TONER BROTHER TN720/750			Quantidade: 1.115,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	91,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	90,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	90,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	88,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	85,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	84,0000
4	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	83,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000
5	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	80,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,0000
6	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	80,0000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,0000

5.1.11a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		79,0000

5.1.12. ITEM 12 - CART TONER BROTHER TN850/3442

ITEM: 12 - CART TONER BROTHER TN850/3442			Quantidade: 1.020,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	103,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	102,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	100,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	102,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	100,0000
2	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	95,0000

5.1.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43		95,0000

5.1.13. ITEM 13 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750

ITEM: 13 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750			Quantidade: 750,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	104,0500
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	104,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	103,0000

5.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		100,0000

5.1.14. ITEM 14 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021

ITEM: 14 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021			Quantidade: 640,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	240,0000
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	88,0800
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	87,0000

5.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		85,0000

5.1.15. ITEM 15 - CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL

ITEM: 15 - CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	200,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	199,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	195,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	199,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	193,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	192,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	190,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	189,0000
4	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	188,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	185,0000
5	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	188,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	185,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		185,0000

5.1.16. ITEM 16 - CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL

ITEM: 16 - CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL			Quantidade: 560,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	191,7000
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	191,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	190,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		185,0000

5.1.17. ITEM 17 - CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404

ITEM: 17 - CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404			Quantidade: 1.250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	23,0000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	16,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,5000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	16,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,5000
3	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	16,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,5000

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		15,5000

5.1.18. ITEM 18 - TINTA EPSON 544 ORIGINAL

ITEM: 18 - TINTA EPSON 544 ORIGINAL			Quantidade: 1.120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	84,0000
1	3	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	83,5000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	82,0000
2	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	83,5000
2	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	80,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000

3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
3	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	79,5000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43		79,5000

5.1.19. ITEM 19 - TINTA EPSON 664

ITEM: 19 - TINTA EPSON 664			Quantidade: 1.090,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	72,0800
1	2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	70,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	69,0000
2	2	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	68,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	68,0000
3	Desistente	VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	68,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	68,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		68,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Habilitado		
RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	Habilitado		
VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191	30.022.589/0001-90	Habilitado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Rca Ferragens EIRELI
TANIA MARIA NEVES
Representante Legal

Valtercley Alves Badoino 63291878191
VALTERCLEY ALVES BALDOINO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FCAABB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2022 "Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados" destinados a MANUT. SECRETARIA DE ADMIN - COMPRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/02	CART TONER HP CF283A	PREMIUM	1.225,0000	UN	60,0000	73.500,0000
01/03	TONER HP Q2612A	PREMIUM	1.325,0000	UN	60,0000	79.500,0000
01/04	CART TONER HP CF233A	PREMIUM	945,0000	UN	52,0000	49.140,0000
01/05	TONER HP CF226A	PREMIUM	950,0000	UN	89,0000	84.550,0000
01/06	TONER HP 107A/105A	PREMIUM	1.070,0000	UN	89,0000	95.230,0000
01/07	TONER HP CB540A/CB542A/CB543A	PREMIUM	990,0000	UN	94,0000	93.060,0000
01/08	CART TONER XEROX WC3330/3335/3345	ARES	700,0000	UN	220,0000	154.000,0000
01/10	TONER BROTHER TN-B021	PREMIUM	735,0000	UN	49,0000	36.015,0000
01/11	CART TONER BROTHER TN720/750	PREMIUM	1.115,0000	UN	79,0000	88.085,0000
01/13	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	PREMIUM	750,0000	UN	100,0000	75.000,0000
01/14	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021	PREMIUM	640,0000	UN	85,0000	54.400,0000
01/15	CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	500,0000	UN	185,0000	92.500,0000
01/16	CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	560,0000	UN	185,0000	103.600,0000
01/17	CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404	MASTERPRINT	1.250,0000	UN	15,5000	19.375,0000
01/19	TINTA EPSON 664	KONA	1.090,0000	UN	68,0000	74.120,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.172.075,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.						
RCA FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida em AV FRECONFALONE, 634, - CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/09	CART TONER SAMSUNG ML1610/4521	PREMIUM	630,0000	UN	85,0000	53.550,0000
01/12	CART TONER BROTHER TN850/3442	PREMIUM	1.020,0000	UN	95,0000	96.900,0000
01/18	TINTA EPSON 544 ORIGINAL	PREMIUM	1.120,0000	UN	79,5000	89.040,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						239.490,0000
VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.022.589/0001-90, estabelecida em RUA C 270, 0, - CIDADE JARDIM, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL	RENEW	1.200,0000	UN	60,0000	72.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						72.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						1.483.565,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.483.565,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 29 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BB372A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Ata de Registro de Preço, para:
"Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados"
Processo Licitatório Nº: 13/2022 Processo Adm. Nº: 2087/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 29/03/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 ,

representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/1	NOME: VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191 CPF/CNPJ:30.022.589/0001-90 ENDEREÇO:RUA C 270, S/N, null - CIDADE JARDIM FONE:62982897947 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALTERCLEY ALVES BALDOINO CPF: 632.918.781-91
1/9, 1/12, 1/18	NOME: RCA FERRAGENS EIRELI CPF/CNPJ:28.348.587/0001-43 ENDEREÇO:AV FRECONFALONE, 634, null - CONJUNTO VERA CRUZ II FONE:6232986007 EMAIL:rca.ferragens@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TANIA MARIA NEVES CPF: 566.083.061-72

visando a "Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados"

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 13/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 13/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	1.225,0000	CART TONER HP CF283A	PREMIUM	60,0000	73.500,0000
1/3	UN	1.325,0000	TONER HP Q2612A	PREMIUM	60,0000	79.500,0000
1/4	UN	945,0000	CART TONER HP CF233A	PREMIUM	52,0000	49.140,0000
1/5	UN	950,0000	TONER HP CF226A	PREMIUM	89,0000	84.550,0000
1/6	UN	1.070,0000	TONER HP 107A/105A	PREMIUM	89,0000	95.230,0000
1/7	UN	990,0000	TONER HP CB540A/CB542A/CB543A	PREMIUM	94,0000	93.060,0000
1/8	UN	700,0000	CART TONER XEROX WC3330/3335/3345	ARES	220,0000	154.000,0000
1/10	UN	735,0000	TONER BROTHER TN-B021	PREMIUM	49,0000	36.015,0000
1/11	UN	1.115,0000	CART TONER BROTHER TN720/750	PREMIUM	79,0000	88.085,0000
1/13	UN	750,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	PREMIUM	100,0000	75.000,0000
1/14	UN	640,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021	PREMIUM	85,0000	54.400,0000
1/15	UN	500,0000	CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	185,0000	92.500,0000
1/16	UN	560,0000	CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	185,0000	103.600,0000
1/17	UN	1.250,0000	CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404	MASTERPRINT	15,5000	19.375,0000
1/19	UN	1.090,0000	TINTA EPSON 664	KONA	68,0000	74.120,0000
					TOTAL:	**1.172.075,0000**
RAZÃO SOCIAL: RCA FERRAGENS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/9	UN	630,0000	CART TONER SAMSUNG ML1610/4521	PREMIUM	85,0000	53.550,0000
1/12	UN	1.020,0000	CART TONER BROTHER TN850/3442	PREMIUM	95,0000	96.900,0000

1/18	UN	1.120,0000	TINTA EPSON 544 ORIGINAL	PREMIUM	79,5000	89.040,0000
					TOTAL:	**239.490,0000**
RAZÃO SOCIAL: VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	1.200,0000	TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL	RENEW	60,0000	72.000,0000
					TOTAL:	**72.000,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 13/2022, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 13/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 13/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 13/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 29/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 29 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

_____
RCA FERRAGENS EIRELI

_____
VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1373E5EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 112/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**112/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**Aquisição de peças e mão de obra para a manutenção do VEÍCULO MASTER placa PRY-6067**
Valor:	**R$2.820,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.39** **16.1621.10.302.1004.2056.339039.19** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.01**
Data da Publicação	**07/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B509D7C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3148/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.400,00
TOTAL				**4.400,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.	UNIDADE		4.000,0000	1,1000	4.400,0000

Total	**4.400,0000**

Total	**4.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6CF01897

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME OFÍCIO Nº 015 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 021-SDU. Processo 3151/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.1126.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	12.900,00
TOTAL				**12.900,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JORGE RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.245.652/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO TOYAMAA GASOLINA-TTR80Z-XP	UNIDADE		1,0000	12.900,0000	12.900,0000
Total							**12.900,0000**

Total	**12.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4CE7BDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 13/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS ADM-023. Processo 3146/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	717,00
TOTAL				**717,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DENNER PERES GOMES
CNPJ/CPF: 08.342.884/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	UN		3,0000	239,0000	717,0000
Total							**717,0000**
Total							**717,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:86B3C740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A CAPA DE PROCESSOS CONFORME OFICIO N° 99/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°221-SME. Processo 3134/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	2.400,00
TOTAL				**2.400,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.	UNIDADE		2.000,0000	1,2000	2.400,0000
Total							**2.400,0000**

Total	**2.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:065E1E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME OFICIO N°100/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 224-SME. Processo 3033/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2800.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	5.140,00
TOTAL				**5.140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAI VARIEDADES
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NOTEBOOK INTEL IDEAPD 15 EGB	UND		1,0000	5.140,0000	5.140,0000
Total							**5.140,0000**

Total	**5.140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:74E94202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFORME OFICO N°101/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°225-SME. Processo 3029/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	5.140,00
TOTAL				**5.140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAI VARIEDADES
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NOTEBOOK INTEL IDEAPD 15 EGB	UND		1,0000	5.140,0000	5.140,0000
Total							**5.140,0000**

Total	**5.140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CEA0D223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 130/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 125-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3065/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	258,99
TOTAL				**258,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL (DIESEL S10)	LT		34,4870	7,5100	258,9974
Total							**258,9974**

Total	**258,9974**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:920CDD10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 098/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 093-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3055/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	152,99
TOTAL				**152,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		22,7000	6,7400	152,9980
Total							**152,9980**

Total	**152,9980**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:009A13DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 124/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 118-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3064/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	264,99
TOTAL				**264,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		35,8590	7,3900	264,9980
Total							**264,9980**

Total	**264,9980**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4F177AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 112/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 106-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3060/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	265,99
TOTAL				**265,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL (DIESEL S10)	LT		34,5900	7,6900	265,9971
Total							**265,9971**

Total	**265,9971**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:32000D95

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 117/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 110-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3057/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	176,00

TOTAL	**176,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		23,8160	7,3900	176,0002
Total							**176,0002**
Total							**176,0002**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3CB035D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 098/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 093-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3056/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	174,99
TOTAL				**174,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		25,3990	6,8900	174,9991
Total							**174,9991**

Total	**174,9991**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3DA4C2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 100/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 095-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3053/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	315,00
TOTAL				**315,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		46,7360	6,7400	315,0006
Total							**315,0006**
Total							**315,0006**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:66D7A614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROCESSO N° 2250/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO N° 2250/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2022

Comunicamos que o Processo nº. **2250/2022**, na modalidade Pregão Presencial de nº **002/2022**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores: **M V FAUSTINO DE JESUS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.245.054/0001-00 estabelecida na AV JK, QD 025, LT 07 nº S/N - Bairro SETOR SUDOESTE EM PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL; ALICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.	NACIONAL GÁS	500	und	R$ 125,00	R$ 62.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 62.500,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 62.500,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês **ABRIL** do ano de **2022.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B298436E

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2250/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2250/2022 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 002/2022**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

M V FAUSTINO DE JESUS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.245.054/0001-00 estabelecida na AV JK, QD 025, LT 07 nº S/N Bairro SETOR SUDOESTE PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL; ALICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.	NACIONAL GÁS	500	und	R$ 125,00	R$ 62.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 62.500,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 62.500,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 07 DE abril DE 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5BBB714E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15

Processo: 11408/2022
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARAATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE PARA O ANO LETIVO DE 2022.

1 - Abertura da Sessão
Às 14:30:00 de 10 de Março de 2022, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
DOURALINO TRANSPORTES LTDA	Sim	05.796.120/0001-60	WILTON RODRIGUES DA SILVA	/	Com procuração
SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	Sim	43.161.663/0001-09	UELTON VAGNER T. LOPES	/	Sócio

Observações
DOURALINO TRANSPORTES LTDA
Nada Consta

Observações
SAINT LOUIS EXPRESS LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ROTA ROSARIO - QTD: 19950,000 - KM						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		5,6800	113.316,0000	Classificada
2	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09		6,3200	126.084,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ROTA ROSARIO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	5,4000
2	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	5,3800
3	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	5,2000
4	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	5,1500
5	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	5,0000
6	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,9500
7	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	4,9400
8	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,9300
9	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	4,9200
10	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,9100
11	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	4,9000
12	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,8900
13	Lance	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	4,6500

Lote: 1 Item 1: ROTA ROSARIO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
14	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,6000
15	Declinou	SAINT LOUIS EXPRESS LTDA	43.161.663/0001-09	6,3200
16	Negociação	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,6000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): DOURALINO TRANSPORTES LTDA, SAINT LOUIS EXPRESS LTDA

EMPRESADOURALINOTRANSPORTESLTDA
CNPJ / CPF05.796.120/0001-60

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESASAINTLOUISEXPRESSLTDA
CNPJ / CPF43.161.663/0001-09

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	*ITEM*	*DESCRIÇÃO DO PRODUTO*	*MARCA*	*QTDE*	*UND*	*EMPRESA*	*CNPJ / CPF*	*MENOR LANCE*	*VALOR TOTAL*
1	*1*	*ROTA ROSARIO*		*19.950,0000*	*KM*	*DOURALINO TRANSPORTES LTDA*	*05.796.120/0001-60*	*4,6000*	*91.770,0000*

(noventa e um mil e setecentos e setenta reais) R$ 91.770,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15

Licitantes Presentes:

DOURALINO TRANSPORTES LTDA WILTON RODRIGUES DA SILVA
Com Procuração 534.432.091-49

SAINT LOUIS EXPRESS LTDA UELTON VAGNER T. LOPES
Sócio 012.949.255-80

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9486DB1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º REEQUILIBRIO ECONOMICO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.			
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021			
Tipo de contrato:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTICIOS			
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS			
Contratado (a):	**GESY SARAIVA DE GOIÁS**			
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DE 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTICIOS (ITENS 73, 74), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.			
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	|FONTE|	FICHA |	UNIDADE
	03.0343.04.122.0437.2103 – 339030	100	20220080	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
	03.0355.12.361.1237.2111 – 339030	101	20220388	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL
	03.0355.12.365.1237.2111 – 339030	101	20220490	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL
	05.0502.12.361.1237.2036 - 339030	119	20220593	FUNDO DE EDUCACAO BASICA E DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO/ENSINO FUNDAMENTAL
	05.0502.12.365.1237.2036 – 339030	119	20220624	FUNDO DE EDUCACAO BASICA E DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO/ENSINO INFANTIL
	07.0701.10.122.1037.2038 – 339030	102	20220716	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
	07.0701.10.301.1037.2095 – 339030	102	20220767	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
	07.0701.10.302.1037.2096 – 339030	102	20220791	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
	08.0801.08.244.0837.2053 – 339030	100	20220911	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRINDADE
Valor Total:	**$ 87.837,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais).**			

Data da assinatura:	09/03/2022
Gestores:	LHINICKER PEREIRA SILVA D´ORAZIO, ROGERIO TAVEIRA MIGUEL, GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR, SERGIO SANCHEZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9915EF87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021-A

ADESÃO: 002/2022
PROCESSO: 2022003760

OBJETO: AQUISIÇÃO DAS MOCHILAS ESCOLARES, QUE SERÃO ENTREGUES JUNTAMENTE AOS KITS ESCOLARES, DESTINADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como termo de referência e orçamentos apresentados;
Considerando, que o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, SEDUC - GO, realizou Registro de Preços, com o objeto e as mesmas características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, posto isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, visto que evitará a realização de procedimento pelo Município;
Considerando, a disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;
Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;
Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;
Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 008/2021-A, do **Governo de Goiás,** por meio da **Secretaria de Estado da Educação de Goiás, SEDUC - GO**;
Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**;
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata;

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2021-A, do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/GO**, para **AQUISIÇÃO DAS MOCHILAS ESCOLARES, QUE SERÃO ENTREGUES JUNTAMENTE AOS KITS ESCOLARES, DESTINADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR – GRANDE CORPO PRINCIPAL COM GRAMATURA 400G/M², E TECIDO PRINCIPAL PLANO MAQUINETADO COM EFEITO HEXAGONAL. NA COR VERDE; TAMANHO 46,0 CM DE ALTURA.	PADRÃO	15.000	UN.	R$ 37,10	R$556.500,00
VALOR GLOBAL						**R$556.500,00**

Trindade - Goiás, 05 de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8EED1D34

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	2022006564 – DISPENSA EMERGENCIAL N° 105/2022
N° do contrato:	032/2022
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROCON/TRINDADE; TRINDADEPREV
Contratado:	CENTI SOLUÇÕES LTDA
Objeto:	Contrato emergencial para fornecimento e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, para atender as necessidades do Município de Trindade, seus Fundos e Autarquias, com Fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).
Valor Global:	O valor global de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência:	O objeto deste instrumento de contrato será fornecido de IMEDIATO com vigência a partir do dia 1° (primeiro) de abril de 2022, com término após 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse entre as partes.
Dotação:	03.0343.04.122.0437.2103 – 339040 Fonte 100 Ficha 20220089 03.0344.04.123.0054.2007 – 339040 Fonte 100 Ficha 20220128 03.0355.12.361.1237.2111 – 339040 Fonte 101 Ficha 20221149 06.0601.09.272.0937.2037 – 339040 Fonte 177 Ficha 20220668 07.0701.10.122.1037.2038 – 339040 Fonte 102 Ficha 20220728 08.0801.08.244.0837.2053 – 339040 Fonte 100 Ficha 20220919 10.1001.03.091.0337.2985 – 339040 Fonte 100 Ficha 20221161
Data da Assinatura:	31/03/2022
Gestor do Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR

Presidente do Procon/Trindade	VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente do TrindadePrev	MARIA ALVES DE MENDONÇA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B1211F8C



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporá-Go.

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.240.240/0001-21, estabelecida na AVN PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONJ ROMILDO FERREIRO DO AMARA, Goiânia, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WALISSON GONÇALVES MENDES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 042.091.591-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	HIPOCLORITO 1LT	MASTER	96,0000	UN	54,4500	5.227,2000
1/2	DETERGENTE 1LT	MASTER	7.200,0000	UN	9,7900	70.488,0000
1/3	SABÃO LÍQUIDO P/ LIMPEZA 5LTS	MASTER	48,0000	UN	75,5000	3.624,0000
1/4	BRILHO ALUMINIO	ESTRELA	2.160,0000	UN	8,3500	18.036,0000
1/5	DESINFETANTE	MASTER	7.200,0000	UN	10,5500	75.960,0000
1/6	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS...5LTS	MASTER	12,0000	UN	55,0000	660,0000
1/7	AGUA SANITÁRIA 2L	ZUPP	8.640,0000	UN	9,4900	81.993,6000
1/8	ESPONJA P/LAVAR LOUÇAS 3X1	BETTANIN	12,0000	PC	8,2000	98,4000
1/9	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KL	KIBRILHO	1.000,0000	UN	11,8100	11.810,0000
1/10	ESPONJA DE AÇO 8X1	ASSOLAN	72,0000	PC	4,4000	316,8000
1/11	RODO DE PLASTICO GRANDE	RODOBEM	400,0000	UN	38,2000	15.280,0000
1/12	DETERGENTE	MASTER	48,0000	UN	3,7000	177,6000
1/13	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO	RODOBEM	400,0000	UN	26,9000	10.760,0000
1/14	RODO DE PLASTICO PEQUENO	RODOBEM	500,0000	UN	19,9000	9.950,0000
1/15	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE MACIO PCT/12	DELICATTE	12,0000	PC	18,2600	219,1200
1/16	SACO DE LIXO PRETO 50 L (PCTS)	BRUTO	36.000,0000	UN	23,4100	842.760,0000
1/17	DESINFETANTE 2 LTS	MASTER	48,0000	un	6,4300	308,6400
1/18	SACO DE LIXO PRETO 100L 0,08 MICRAS 100X1	BRUTO	36.000,0000	PC	71,0000	2.556.000,0000
1/19	SACO P/ LIXO 100LT 100X1 PRETO	BRUTO	48,0000	PC	17,3200	831,3600
1/20	SACO DE LIXO PRETO 200L (PCTS) EM ROLO	BRUTO	36.000,0000	UN	26,3200	947.520,0000
1/21	LUVAS EMBORRACHADAS VÁRIOS TAMANHOS PAR	PLASTICOR	36,0000	UN	12,7000	457,2000
1/22	SACO DE LIXO BRANCO 50LT ROLO	BRUTO	36.000,0000	UN	48,4500	1.744.200,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/23	SACO DE LIXO BRANCO 60 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	50,7800	1.828.080,0000
1/24	SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	71,6400	2.579.040,0000
1/25	SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	97,2600	3.501.360,0000

1/26	BALDE DE PL´STICO DE 12LTS	ARQPLAST	80,0000	UN	32,0000	2.560,0000
1/27	PANO DE CHÃO GRANDE	ROMA	800,0000	UN	12,8000	10.240,0000
1/28	VASSOURA DE PALHA	RODOBEM	400,0000	UN	16,5000	6.600,0000
1/29	ESFREGÃO VASSOURA DE LAVAR CALÇADAS	RODOBEM	300,0000	un	19,4900	5.847,0000
1/30	VASSOURA DE PELO	RODOBEM	300,0000	UN	16,9000	5.070,0000
1/31	MOB MOP GIRATÓRIO COMPLETO	BETTANIN	200,0000	UN	195,4800	39.096,0000
1/32	AMACIANTE 01LT	MASTER	1.440,0000	UN	23,6100	33.998,4000
1/33	SABÃO BARRA	NOBRE	40,0000	UN	14,8900	595,6000
1/34	ESPONJA DUPLA FACE	BETTANIN	800,0000	UN	6,1000	4.880,0000
1/35	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	3.600,0000	UN	4,9500	17.820,0000
1/36	LIMPA VIDROS	ZUPP	600,0000	UN	16,5700	9.942,0000
1/37	LIMPA PEDRA	MASTER	800,0000	CX	21,1700	16.936,0000
1/38	BOM AR	GLADE	160,0000	UN	16,7000	2.672,0000
1/39	Papel higiênico folha dupla PCT C 8	DELICATTE	1.400,0000	PC	21,7000	30.380,0000
1/40	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	RODOBEM	1.400,0000	UN	15,5100	21.714,0000
1/41	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	RODOBEM	96,0000	UN	6,0000	576,0000
1/42	ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA PEQUENA	SQ	120,0000	UN	6,8000	816,0000
1/43	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P/M E G	PLASTICOR	800,0000	UN	41,0000	32.800,0000
1/44	RODO DE PIA DE INOX	RODOBEM	48,0000	UN	22,0000	1.056,0000
1/45	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS FRAGRANCIA VARIADA	MASTER	160,0000	FR	67,4500	10.792,0000
1/46	PERFEZ ROLO	INOVE	600,0000	UN	31,4200	18.852,0000
1/47	ALCOOL 5LT	MASTER	1.600,0000	UN	53,9000	86.240,0000
1/48	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5LT	MASTER	120,0000	UN	63,6100	7.633,2000
1/49	ESCOVA DE DENTE MACIA	SQ	80,0000	un	9,9000	792,0000
1/50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	RODOBEM	480,0000	UN	11,5000	5.520,0000
1/51	BOTA BRANCA SETE LÉGUAS VÁRIOS TAMANHOS	VULCABRAS	140,0000	UN	78,6300	11.008,2000
1/52	SAPATO ANTI DERRAPANTE VARIOS TAMANHOS	WORK	50,0000	UN	59,5700	2.978,5000
1/53	AVENTAL EMBORRACHADO	PLASTCOR	140,0000	UN	33,0000	4.620,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/54	AVENTAL DE COZINHA	ESTILO	120,0000	UN	25,9200	3.110,4000
1/55	LIMPADOR MULTIUSO	ZUPP	316,0000	UN	8,5000	2.686,0000
1/56	DESENGORDURANTE ELIMINA OLEO	ZUPP	800,0000	UN	7,8900	6.312,0000
1/57	FLANELA BRANCA	ROMA	480,0000	UN	4,9000	2.352,0000
1/58	MOP ABRASIVO ESFREBOM COM CABO	BETTANIN	240,0000	UN	104,8900	25.173,6000
1/59	REFIL FOLHA ABRASIVA	BETTANIN	1.200,0000	UN	35,0000	42.000,0000
1/60	SELADOR DE PISO 5LTS	ZUPP	600,0000	UN	106,6700	64.002,0000
1/61	CERA 5LTS	ZUPP	400,0000	UN	58,1700	23.268,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**14.866.096,82**

PUBLIQUE - SE
IPORÁ, 30 de março de 2022

DANIELA SALLUM

502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0FF323DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022 Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporá-Go. destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.240.240/0001-21, estabelecida em AVN PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 40, - CONJ ROMILDO FERREIRO DO AMARA, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	HIPOCLORITO 1LT	MASTER	96,0000	UN	54,4500	5.227,2000
01/02	DETERGENTE 1LT	MASTER	7.200,0000	UN	9,7900	70.488,0000
01/03	SABÃO LÍQUIDO P/ LIMPEZA 5LTS	MASTER	48,0000	UN	75,5000	3.624,0000
01/04	BRILHO ALUMINIO	ESTRELA	2.160,0000	UN	8,3500	18.036,0000
01/05	DESINFETANTE	MASTER	7.200,0000	UN	10,5500	75.960,0000
01/06	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS...5LTS	MASTER	12,0000	UN	55,0000	660,0000
01/07	AGUA SANITÁRIA 2L	ZUPP	8.640,0000	UN	9,4900	81.993,6000
01/08	ESPONJA P/LAVAR LOUÇAS 3X1	BETTANIN	12,0000	PC	8,2000	98,4000
01/09	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KL	KIBRILHO	1.000,0000	UN	11,8100	11.810,0000
01/10	ESPONJA DE AÇO 8X1	ASSOLAN	72,0000	PC	4,4000	316,8000
01/11	RODO DE PLASTICO GRANDE	RODOBEM	400,0000	UN	38,2000	15.280,0000
01/12	DETERGENTE	MASTER	48,0000	UN	3,7000	177,6000
01/13	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO	RODOBEM	400,0000	UN	26,9000	10.760,0000
01/14	RODO DE PLASTICO PEQUENO	RODOBEM	500,0000	UN	19,9000	9.950,0000
01/15	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE MACIO PCT/12	DELICATTE	12,0000	PC	18,2600	219,1200
01/16	SACO DE LIXO PRETO 50 L (PCTS)	BRUTO	36.000,0000	UN	23,4100	842.760,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

01/17	DESINFETANTE 2 LTS	MASTER	48,0000	un	6,4300	308,6400
01/18	SACO DE LIXO PRETO 100L 0,08 MICRAS 100X1	BRUTO	36.000,0000	PC	71,0000	2.556.000,0000
01/19	SACO P/ LIXO 100LT 100X1 PRETO	BRUTO	48,0000	PC	17,3200	831,3600
01/20	SACO DE LIXO PRETO 200L (PCTS) EM ROLO	BRUTO	36.000,0000	UN	26,3200	947.520,0000
01/21	LUVAS EMBORRACHADAS VÁRIOS TAMANHOS PAR	PLASTICOR	36,0000	UN	12,7000	457,2000
01/22	SACO DE LIXO BRANCO 50LT ROLO	BRUTO	36.000,0000	UN	48,4500	1.744.200,0000
01/23	SACO DE LIXO BRANCO 60 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	50,7800	1.828.080,0000
01/24	SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	71,6400	2.579.040,0000
01/25	SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS	BRUTO	36.000,0000	PC	97,2600	3.501.360,0000
01/26	BALDE DE PL´STICO DE 12LTS	ARQPLAST	80,0000	UN	32,0000	2.560,0000
01/27	PANO DE CHÃO GRANDE	ROMA	800,0000	UN	12,8000	10.240,0000
01/28	VASSOURA DE PALHA	RODOBEM	400,0000	UN	16,5000	6.600,0000
01/29	ESFREGÃO VASSOURA DE LAVAR CALÇADAS	RODOBEM	300,0000	un	19,4900	5.847,0000
01/30	VASSOURA DE PELO	RODOBEM	300,0000	UN	16,9000	5.070,0000
01/31	MOB MOP GIRATÓRIO COMPLETO	BETTANIN	200,0000	UN	195,4800	39.096,0000
01/32	AMACIANTE 01LT	MASTER	1.440,0000	UN	23,6100	33.998,4000
01/33	SABÃO BARRA	NOBRE	40,0000	UN	14,8900	595,6000
01/34	ESPONJA DUPLA FACE	BETTANIN	800,0000	UN	6,1000	4.880,0000
01/35	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	3.600,0000	UN	4,9500	17.820,0000
01/36	LIMPA VIDROS	ZUPP	600,0000	UN	16,5700	9.942,0000
01/37	LIMPA PEDRA	MASTER	800,0000	CX	21,1700	16.936,0000

01/38	BOM AR	GLADE	160,0000	UN	16,7000	2.672,0000
01/39	Papel higiênico folha dupla PCT C 8	DELICATTE	1.400,0000	PC	21,7000	30.380,0000
01/40	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	RODOBEM	1.400,0000	UN	15,5100	21.714,0000
01/41	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	RODOBEM	96,0000	UN	6,0000	576,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

01/42	ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA PEQUENA	SQ	120,0000	UN	6,8000	816,0000
01/43	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P/M E G	PLASTICOR	800,0000	UN	41,0000	32.800,0000
01/44	RODO DE PIA DE INOX	RODOBEM	48,0000	UN	22,0000	1.056,0000
01/45	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS FRAGRANCIA VARIADA	MASTER	160,0000	FR	67,4500	10.792,0000
01/46	PERFEZ ROLO	INOVE	600,0000	UN	31,4200	18.852,0000
01/47	ALCOOL 5LT	MASTER	1.600,0000	UN	53,9000	86.240,0000
01/48	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5LT	MASTER	120,0000	UN	63,6100	7.633,2000
01/49	ESCOVA DE DENTE MACIA	SQ	80,0000	un	9,9000	792,0000
01/50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	RODOBEM	480,0000	UN	11,5000	5.520,0000
01/51	BOTA BRANCA SETE LÉGUAS VÁRIOS TAMANHOS	VULCABRAS	140,0000	UN	78,6300	11.008,2000
01/52	SAPATO ANTI DERRAPANTE VARIOS TAMANHOS	WORK	50,0000	UN	59,5700	2.978,5000
01/53	AVENTAL EMBORRACHADO	PLASTCOR	140,0000	UN	33,0000	4.620,0000
01/54	AVENTAL DE COZINHA	ESTILO	120,0000	UN	25,9200	3.110,4000
01/55	LIMPADOR MULTIUSO	ZUPP	316,0000	UN	8,5000	2.686,0000
01/56	DESENGORDURANTE ELIMINA OLEO	ZUPP	800,0000	UN	7,8900	6.312,0000
01/57	FLANELA BRANCA	ROMA	480,0000	UN	4,9000	2.352,0000
01/58	MOP ABRASIVO ESFREBOM COM CABO	BETTANIN	240,0000	UN	104,8900	25.173,6000
01/59	REFIL FOLHA ABRASIVA	BETTANIN	1.200,0000	UN	35,0000	42.000,0000
01/60	SELADOR DE PISO 5LTS	ZUPP	600,0000	UN	106,6700	64.002,0000
01/61	CERA 5LTS	ZUPP	400,0000	UN	58,1700	23.268,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.866.096,8200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

TOTAL DO CERTAME.....R$	14.866.096,82

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$14.866.096,82 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.2.619.3.3.90.30 - Manut.da Unidade Pronto Atendimento UPA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.304.1132.2.594.3.3.90.14 - Manutenção da Vigilância Sanitaria, Elementos da Despesa: DIARIAS CIVIL, 13.13.10.302.1132.2.673.3.3.90.14 - Manutenção da Central de Regulação HMI, Elementos da Despesa: DIARIAS CIVIL

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 31 de março de 2022

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0F606838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL“ Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go”

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RM HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na AV. SONNEMBERG, Qd. 147 Lt. 17 ao 21, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 020.132.211-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS ACTIVE DA ROCHE. CAIXA COM 50 FITAS. OBS: OS APARELHOS ACTIVE DEVERÃO SER FORNECIDOS GRATUITAMENTE PARA O MUNICÍPIO.	Roche	4.000,0000	UN	25,4600	101.840,0000
1/21	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES: QUALIFICAÇÃO PELO INMETRO, NR 32 E REGISTRO NA ANVISA	BD	100.000,0000	UN	1,1700	117.000,0000
1/191	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG0,15MG CPR.	Biolab	1.050,0000	UN	0,1200	126,0000
1/192	METROPOLOL TARTARATO 5MG INJETÁVEL	Astrazeneca	120,0000	UN	18,2200	2.186,4000
1/197	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Astrazeneca	360,0000	UN	1,0000	360,0000
1/205	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	Astrazeneca	360,0000	UN	0,3400	122,4000
1/206	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 1 LITRO	Ultra	100,0000	UN	6,3000	630,0000
1/243	FENITOINA; 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	480,0000	AP	2,7000	1.296,0000
1/300	NYLON 3 - 0 AG 3CM 3/8 CX C/ 24	Shalon	180,0000	UN	39,3600	7.084,8000
1/333	ATADURAS GESSADAS 15CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	Cremer	1.200,0000	Ca	2,9200	3.504,0000
1/339	PARACETAMOL 200MG ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	Natulab	10.000,0000	UN	1,0100	10.100,0000
1/359	METOPROLOL,TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML (5MG).	Astrazeneca	50,0000	AM	17,2900	864,5000
1/407	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 30ML	Natulab	1.000,0000	UN	0,8800	880,0000
1/540	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA (AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	BD	1.200,0000	UN	0,5600	672,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/723	TIRA MEDIÇÃO DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE ROCHE CX C/ 50 TESTES	Roche	3.600,0000	UN	25,4600	91.656,0000
1/745	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,0	Glomed	120,0000	UN	4,2000	504,0000
1/750	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 4,0	Glomed	120,0000	UN	4,4000	528,0000
1/800	TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)	Roche	90,0000	UN	25,4600	2.291,4000
1/836	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	480,0000	UN	2,7400	1.315,2000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**342.960,70**

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98, estabelecida na ROD BR 153 KM, CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO ROBERTO DE CARVALHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 330.052.301-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/636	CIPROFLOXACINO; 2MG/ML FRASCO 100ML INJEÇÃO EV	ISOFARMA	1.200,0000	UN	17,4000	20.880,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**20.880,00**

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na AV ANAPOLIS, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DANIEL RODRIGUES MOREIRA, na função atual de

REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.708.691-27, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DRENAVEL, OPACA, RECORTAVEL, DE 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, DE DIAMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 10 BOLSAS.	CONVATEC	3.500,0000	UN	80,6400	282.240,0000
1/7	LUVA DE PROCEDIMENTO (EXTRA P) C/100	MEDIX	2.400,0000	UN	20,4800	49.152,0000
1/31	LUVA PROCEDIMENTO TAM, M C/100	MEDIX	3.600,0000	UN	20,2500	72.900,0000
1/63	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	800,0000	FR	5,4100	4.328,0000
1/116	COLETOR PARA DRENAGEM URINARIA COM EXTENSOR MASCULINO 1,2M	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,2400	3.720,0000
1/152	SOLUÇÃO DE GLUCONATA DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%. FRASCO DE 1.000ML	VICPHARMA	96,0000	FR	16,3000	1.564,8000
1/179	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	TEUTO	600,0000	un	0,7300	438,0000
1/200	ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME PACOTE COM 12	POLAR FIX (10CMX1,0MT C/12)	60,0000	PC	4,5500	273,0000
1/203	DIMENIDRATO 30MG+CLOR. DEPIRODOXINA 50MG+GLICOSE 100+ FUTOSE 1000 INJET 10ML ENDOVENOSO.	COSMED	1.200,0000	UN	2,6000	3.120,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/208	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG 20ML INJ UN	TEUTO	300,0000	UN	5,6200	1.686,0000
1/220	LAMINA DE BISTURI N15	DESCARPACK	8.000,0000	UN	0,2500	2.000,0000
1/237	MIDAZOLAN 5MG /5ML	TEUTO	2.160,0000	UN	3,2200	6.955,2000
1/244	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	100.000,0000	CP	0,1300	13.000,0000
1/269	GLICERINA 100 ML	VICPHARMA	100,0000	UN	7,4300	743,0000
1/310	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	1.200,0000	UN	2,2900	2.748,0000
1/315	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	1.200,0000	UN	4,4600	5.352,0000
1/317	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%, Uso: higiene de mãos em áreas de internação; antes de procedimentos invasivos; degermação da pele nos procedimentos cirúrgicos;etc. Frasco de 1.000mL.	VICPHARMA	200,0000	UN	15,2400	3.048,0000
1/342	ATADURAS GESSADAS 10CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODAO	POLAR FIX	1.200,0000	Ca	2,1500	2.580,0000
1/346	SONDA URETAL N.12, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	40.000,0000	UN	0,5900	23.600,0000
1/347	OMEPRAZOL 40MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO+DILUENTE	BLAU	8.400,0000	UN	13,9900	117.516,0000
1/365	MIDAZOLAN, MALEATO DE; 1MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO	700,0000	UN	3,4900	2.443,0000
1/367	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	80.000,0000	UN	0,1400	11.200,0000
1/375	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000
1/380	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPO	TEUTO	408,0000	Fr	5,8100	2.370,4800
1/391	TUBETE DE PLÁSTICO SEM LÂMINAS, PARA COLETA DE PREVENÇÃO DO CA DE COLO DE ÚTERO	CRAL PLAST	10.000,0000	UN	0,3400	3.400,0000
1/395	OMEPRAZOL 40MG/ML INJEÇÃO DILUENTE	BLAU	960,0000	AP	13,9900	13.430,4000
1/399	SULFAMETOXAXOL TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50ML	VITAMEDIC	1.000,0000	UN	4,7900	4.790,0000
1/421	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	ABBOTT	60.000,0000	CP	0,5000	30.000,0000
1/424	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ABERTA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, GRANDE, DE 10 A 70 MM APROXIMADAMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.	CONVATEC 19x64	360,0000	UN	8,0700	2.905,2000
1/441	PIRIDOXINA +DIMENITRATO+GLICOSE+FRUTOSE AMPOLA 10ML	COSMED	4.800,0000	un	2,6000	12.480,0000
1/479	PRO-PE-SOLADO-BRANCO	ANADONA	36.000,0000	UN	0,0800	2.880,0000
1/482	VANCOMICINA 500MG FR/AMP	TEUTO	300,0000	UN	4,8200	1.446,0000
1/496	SACCAHROMYCES CEREVISAE 100MILHOES UI/ML FLACONETE ORAL ADULTO	INFAN	480,0000	UN	5,8300	2.798,4000
1/497	SACCAHROMYCES CEREVISAE 50MILHOES UI/ML ORAL PEDIATRICO	INFAN	480,0000	UN	4,5100	2.164,8000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/498	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 16	ARGON (16GX12)	108,0000	UN	83,3300	8.999,6400
1/500	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 19	ARGON (19GX8)	108,0000	UN	77,6500	8.386,2000
1/509	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA COM100 UNID.	DESCARPACK	1.500,0000	UN	9,5900	14.385,0000
1/516	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 20G X 1,16.	DESCARPACK	3.000,0000	UN	0,7500	2.250,0000
1/519	ALCOOL GEL 70% 1LT	JFERES	960,0000	UN	6,8000	6.528,0000
1/525	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FR 20CM	BIOMEDICAL	108,0000	UN	81,9200	8.847,3600
1/531	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4	BLENTA	10,0000	UN	22,0100	220,1000
1/535	CATETER TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	6.000,0000	UN	0,8500	5.100,0000
1/560	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2. FRASCO DE 1000ML.	VICPHARMA	360,0000	un	16,3900	5.900,4000
1/576	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 100ML. IDEAL OARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL	FARMAX	3.600,0000	UN	1,5900	5.724,0000
1/581	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	1.200,0000	UN	0,8500	1.020,0000
1/583	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL ADULTO	BIOMEDICAL (7FR 20CM)	40,0000	UN	81,9200	3.276,8000
1/640	CLARITROMICINA; 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	ABBOTT	600,0000	UN	37,0000	22.200,0000
1/665	LUVA DE PROCEDIMENTO P C100	MEDIX	720,0000	UN	21,5900	15.544,8000
1/668	LUVA DE PROCEDIMENTO PP LATEX S/ PO C/100	MEDIX	600,0000	CX	20,2500	12.150,0000
1/669	SONDA FOLEY 3 VIAS n. 22	ADVANTIVE	4.080,0000	UN	3,6900	15.055,2000
1/682	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR	ABBOTT	1.440,0000	TB	9,2800	13.363,2000
1/710	DESENCRUSTANTE EM PÓ, CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISODICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES	CINORD	120,0000	UN	32,3700	3.884,4000
1/725	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	TEUTO	5.400,0000	UN	0,7200	3.888,0000
1/756	DOBUTAMINA; CLORIDRATO DE; 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJEÇÃO	TEUTO	2.000,0000	AM	5,8400	11.680,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/791	DRENO SUCCAO 600MLUTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, ENTRE OUTRAS. CARACTERÍSTICAS: * SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. * SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. * TUBO EXTENSOR. * RESERVATÓRIO SANFONADO. * PINÇA OU CLAMP CORTAFLUXO. * CONECTOR EM Y. * CÂNULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. * DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. * ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE 600ML. MEDIDA CÂNULA: 3,2MM 1/8. VALIDADE: VÁLIDO POR 3 ANOS, CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA VIOLADA. OUTRAS INFORMAÇÕES: ARTIGO DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO	MEDSHARP	36,0000	UN	21,7100	781,5600
1/807	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA COM ELASTICO	ANADONA	140.000,0000	UN	0,0800	11.200,0000
1/812	ELETRODO PARA ECG, MONITORIZAÇÃO GERAL E DIAGNÓSTICO.	MAXICOR	3.000,0000	UN	0,2700	810,0000
1/876	HIDROCORTISONA; 100MG/G FRASCO PO	TEUTO	3.600,0000	FR	2,2100	7.956,0000
1/877	HIDROCORTISONA 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	TEUTO	5.400,0000	UN	4,2900	23.166,0000
1/900	LARINGOSCOPIO COMPLETO INCLUINDO JOGO DE LAMINAS RETAS E CURVAS	PROTEC	12,0000	UN	1.625,0000	19.500,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**925.088,94**

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, estabelecida na RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, QD. 16, LT. 22, JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 248.094.621-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/23	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 3 LITROS	DESCARBOX	36,0000	UN	3,0200	108,7200
1/28	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100	MEDIX	3.600,0000	UN	20,1800	72.648,0000
1/30	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA A VACUO	CRAL	4,0000	UN	1,0000	4,0000
1/44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX TAMANHO M	MEDIX	24,0000	UN	21,4900	515,7600
1/99	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA	INOVATEX	1.000,0000	UN	0,4800	480,0000

1/125	COMPRESSA CIRÚRGICA/CAMPO OPERATÓRIO, 45CMX50CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E SEM FIO RADIOPACO. PODEM SER UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	CREMED	5.000,0000	UN	0,9900	4.950,0000
1/129	COMPRESSA CIRURGICA C/ 50	CREMED	4,0000	UN	50,7000	202,8000
1/168	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, PLÁSTICA, TIPO VENTURI com fluxo programado METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	VITALGOLD	120,0000	UN	11,9500	1.434,0000
1/274	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO. LÂMINAS DE VIDRO COM PONTA FOSCA E BEIRADAS LAPIDADAS. 25,4X76,2MM. REGISTRO NA ANVISA.	FIRST	5.000,0000	UN	0,1600	800,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/301	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	G-TECH	72,0000	UN	90,6900	6.529,6800
1/385	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 19" (45X50CM). PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO. MELHOR ACABAMENTO. SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, CONFECCIONADAS COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, QUALIDADE E SEGURANÇA, USO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO.	ANADONA	5.000,0000	UN	0,1000	500,0000
1/403	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M. BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO AZUL (54G/M²) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORESQUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMAS DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DA ABERTURADA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIALESTERILIZADO.	INJEX	120,0000	UN	52,0000	6.240,0000
1/450	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, MASCULINO, EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM RESERVATÓRIO	INOVATEX	36,0000	UN	0,3400	12,2400
1/453	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 2,5	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600
1/456	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600
1/461	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3,5	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600
1/632	FITA MICROPORE 2.5 X 4,5M	COPERTINA	120,0000	UN	2,1400	256,8000
1/635	Integrador Quimico Integrador Químico para monitorização do processo de esterilização (AUTOCLAVE) CAIXA C/250	MAXITEX	5,0000	UN	95,0000	475,0000
1/695	Tela Tipo Marlex confeccionada em 100 polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, própria para hérnia	WALTEX	60,0000	UN	31,9900	1.919,4000
1/713	TESTE DE BOWIE DICK UN	TERRAGENE	36,0000	UN	1.739,0000	62.604,0000
1/716	TESOURA ÍRIS RETA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE,, MEDINDO 11,5CM, CORTA TRECIDOS, BANDAGEM E RETIRA PONTOS	RICHARDS	12,0000	UN	17,1800	206,1600
1/779	DRENO DE PENROSE N 01	INOVATEX	120,0000	UN	0,8000	96,0000
1/783	DRENO DE PENROSE N 02	INOVATEX	120,0000	UN	0,9400	112,8000
1/785	DRENO DE PENROSE N 03	INOVATEX	120,0000	UN	1,2500	150,0000
1/790	DRENO DE PENROSE N 04	INOVATEX	120,0000	UN	1,5200	182,4000
1/808	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO/ AR COMPRIMIDO	HAOXI	60,0000	UN	58,8700	3.532,2000
1/810	ELETRODO CARDIOLÓGICO TIPO CLIP DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COLORIDO JOGO C/4 UNID. SAÕ UTILIZADO PARA ECG EM REPOUSO E ESFORÇO.	NEURO	120,0000	UN	88,0000	10.560,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/825	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	120,0000	UN	1,0700	128,4000
1/827	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (DISPOSITIVO PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO.)	CRAL	120,0000	UN	1,1900	142,8000
1/849	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M, HIPOALÉRGICA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS	COPERTINA	300,0000	UN	2,1400	642,0000

	VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO.					
1/854	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA NASOGÁSTRICA 300ML. FRACO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO/RESFRIAMENTO) DE SOULUÇÕES ENTERAIS. FRASCO EM POLIETILENO. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTÁVEL AOAS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VOLUME DE 300ML.	BIOBASE	60,0000	UN	1,0200	61,2000
1/857	GARROTE ADULTO COM PRESILHA TORNIQUETE	ACCUMED	60,0000	UN	6,7100	402,6000
1/858	GARROTE INFANTIL COM PRESILHA TORNIQUETE	VACUPLAST	24,0000	UN	9,0500	217,2000
1/868	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS 5 LITROS PO ATI VADOR ESTERELIZANTE QUIMICO E DESINFE	CINORD	60,0000	UN	22,4000	1.344,0000
1/882	INDICADOR BIOLOGICO 24/48 HS PACOTE COM 50 UNIDADES. INDICADO PARA ESTERIZAÇAO A	2I	24,0000	UN	165,0000	3.960,0000
1/883	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 CAIXA COM 250 TIRAS	MAXITEST	24,0000	UN	608,0000	14.592,0000
1/887	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 00 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKE LINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
1/888	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 0 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
1/889	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 1 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
1/890	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 2 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**201.965,44**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C, LT 18/19/20, NOVA SUIÇA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 038.380.381-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	ACICLOVIR 200MG CPR	RANBAXY	12.000,0000	UN	0,1600	1.920,0000
1/17	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120ML.	CIMED	120,0000	UN	5,5900	670,8000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 008

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/46	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO ADULTO Dimensões: Comprimento 520 mm; Largura 140 mm, Diâmetro Braço: 220mm a 280mm.	PREMIUM	100,0000	UN	56,9000	5.690,0000
1/48	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO	RANBAXY	100.360,0000	UN	0,3300	33.118,8000
1/52	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO RÉCEN-NASCIDO Dimensões: Comprimento 200mm; Largura 65mm, Diâmetro Braço: 60mm a 150mm.	PREMIUM	8,0000	UN	56,9000	455,2000
1/55	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	360,0000	CP	0,0500	18,0000
1/97	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	BIOCHIMICO	2.400,0000	UN	5,0700	12.168,0000
1/106	COLETOR P DRENAGEM URINÁRIA C EXTENSOR MASC 1.3M	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,3600	4.080,0000
1/117	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	1.080,0000	UN	0,2700	291,6000
1/119	GARROTE ADULTO COM TRAVA	PREMIUM	3,0000	UN	4,7400	14,2200
1/122	MANGUITO ADULTO PARA APARELHO DE PA	PREMIUM	12,0000	UN	6,3800	76,5600
1/126	GAZE CIRURGICA C/ 500 UNID.	ANAPOLIS	6,0000	UN	15,0700	90,4200
1/130	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	2.000,0000	UN	0,3000	600,0000
1/145	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5 FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	145,0000	FR	10,7400	1.557,3000
1/150	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA EXTENSAO Nº6 DIÂMETRO 30MM. COMP 12,5CM	MEDSONDA	5.000,0000	UN	1,2800	6.400,0000
1/155	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 2,0 LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG	HAIBREATH	120,0000	UN	20,4000	2.448,0000
1/156	ÁLCOOL GEL 70% ANTIÉPTIO FRASCOD 1 LITRO	ITAJA	3.600,0000	UN	6,3000	22.680,0000
1/159	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 5,0- ADULTOS GRANDES / IDOSOS	HAIBREATH	120,0000	UN	19,0000	2.280,0000
1/162	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; GEL HIDRANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANPARENTE E VISCOSO USADO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS TUBO DE 85 G	CASEX	1.080,0000	UN	13,5700	14.655,6000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 009

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/183	METILPREDINISONA ACETATO 40MG/ML AMPOLA DE 2ML INJ	UNIAO QUIMICA	120,0000	UN	10,7900	1.294,8000
1/194	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.020,0000	CP	0,1400	142,8000
1/202	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	12.000,0000	CA	0,4000	4.800,0000
1/211	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BIOLAB	360,0000	UN	0,5400	194,4000
1/213	KIT GINECOLÓGICO PARA COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO, COM 1 ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, COM MICROCERDAS EM NYLON E PONTA DA ESCOVA CÔNICA, 1 ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EM MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	KOLPLAST	13.000,0000	KT	0,6300	8.190,0000
1/214	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTALIA	300,0000	UN	3,7600	1.128,0000
1/215	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	BELFAR	600,0000	UN	5,9800	3.588,0000
1/232	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	UNIAO QUIMICA	720,0000	UN	1,3900	1.000,8000
1/238	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	CRISTALIA	60,0000	UN	2,8100	168,6000
1/242	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG CPR	ZYDUS	480,0000	UN	0,4200	201,6000
1/248	CITRATO DE FENTALINA 50MCG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	600,0000	UN	1,5800	948,0000
1/264	AMIODARONA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	GEOLAB	360,0000	UN	0,4800	172,8000
1/271	AMPICILINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR SOLUTO	BLAU	300,0000	FP	2,7600	828,0000
1/282	ANLOPDIPINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CIMED	1.080,0000	CP	0,0700	75,6000
1/283	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	30.120,0000	UN	0,1300	3.915,6000
1/287	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNIAO QUIMICA	400,0000	UN	1,3700	548,0000
1/320	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100ML. IDEAL PARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL. INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E LAVAGEM DE FERIMENTOS. NÃO INJETÁVEL. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. TIPO FRASCO. NÃO É BOLSA.	FARMAX	50.000,0000	UN	1,5000	75.000,0000
1/364	OXACILINA 500MG PO LIOFIL AMPOLA INJETÁVEL	BLAU	600,0000	UN	1,3700	822,0000
1/379	PAPAGAIO INOX 1 LITRO capacidade 1000 cc, cabo de fácil manuseio paraenchimento ou esvaziamento, embalada individualmente.	MARCATTO FORTINOX	24,0000	UN	94,9000	2.277,6000
1/423	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	5.000,0000	UN	0,1300	650,0000
1/425	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	300,0000	UN	0,5200	156,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/432	BRACADEIRA COM MANGUITO PARA ASCULTAÇÃO ADULTA, EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO, NA COR AZUL MARINHO	PREMIUM	12,0000	UN	14,8000	177,6000
1/435	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	540,0000	UN	1,9900	1.074,6000
1/436	BROMOPRIDA; 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	8.400,0000	AP	1,2800	10.752,0000
1/444	SORO GLICOSADO 50 MG/ML 250ML	EUROFARMA	2.400,0000	UN	3,1400	7.536,0000
1/447	SORO GLICOSADO 50MG/ML 500ML	EUROFARMA	1.200,0000	UN	3,8800	4.656,0000
1/462	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 6	HAIBREATH	3,0000	UN	15,0500	45,1500
1/466	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7	SOLIDOR	3,0000	UN	18,6100	55,8300
1/470	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7,5	HAIBREATH	3,0000	UN	14,9500	44,8500
1/471	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 8	SOLIDOR	3,0000	UN	19,3800	58,1400
1/473	TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML	UNIAO QUIMICA	100,0000	UN	1,6300	163,0000
1/476	TRAMADOL 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	2.400,0000	UN	1,1100	2.664,0000
1/477	PROPOFOL 10MG/ML INJ 20ML	NUTRIEX	120,0000	UN	11,6500	1.398,0000
1/486	CARVÃO ATIVADO PÓ, POTE 250G. CARVAO ATIVADO GRANULADO PURO PESO MOLECULAR: 12,01 / GRANULOMETRIA (PASSA NA MALHA 400)MIN. 90% (06 A 12MM) / CINZAS MAX. 4,0% / PH 4-7 / SOLUVÉIS EM ÁCIDO	NEON	24,0000	UN	21,6500	519,6000

	MAX. 2,0% / SOLÚVEIS EM ÁGUA MAX. 1,0% UMIDADE MAX. 5,0% ONU:1362 CLASSE: 4.2 CAS: [7440-44-0] PT.FUSÃO: 3550ºC					
1/494	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	960,0000	UN	0,0700	67,2000
1/508	SANEANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 1LT	PROLINK	800,0000	UN	2,2300	1.784,0000
1/518	SCALP N 25	WILTEX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000
1/522	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 6,5 FR X 20 CM, COM AGULHA G1FIO GUIA 0,032 X 45 CM PONTA DUPLA SERINGA 5 ML LAMINA	KFF	108,0000	UN	87,1000	9.406,8000
1/537	ATADURA CREPE 15CMX1,80MT 13F C/12	ANAPOLIS	840,0000	PC	7,7900	6.543,6000
1/564	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	240,0000	UN	4,1300	991,2000
1/605	EQUIPO MULTIVIAS	BIOSANI	1.200,0000	UN	0,7800	936,0000
1/610	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	BIOSANI	600,0000	UN	2,2400	1.344,0000
1/618	CEFEPIMA 1 GR PO LIOFILIZADO	ABL	960,0000	UN	15,5900	14.966,4000
1/619	CEFTRIAXONA 1GR PO	BIOCHIMICO	6.000,0000	UN	4,8900	29.340,0000
1/626	CETOPROFENO 100MG/2ML IM FRASCO	UNIAO QUIMICA	2.400,0000	UN	1,4800	3.552,0000
1/638	CLAMPS UMBILICAL	WILTEX	1.020,0000	UN	0,3600	367,2000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/650	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO VO	RANBAXY	720,0000	UN	0,3000	216,0000
1/664	CLORIDRATO DE CETAMINA,SOL. INJ. EM EMB. FR.AMPOLA DE 10 ML. 50MG/ML	FARBE FIRMA	180,0000	AM	12,3500	2.223,0000
1/677	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	GLOBO	720,0000	UN	0,1000	72,0000
1/678	SUCCNILCOLINA FRASCOAPM 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	120,0000	UN	17,8100	2.137,2000
1/685	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml amp inj	UNIAO QUIMICA	960,0000	UN	1,6300	1.564,8000
1/687	COLETOR DE URINA ABERTO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	MEDK (SEGMED)	540,0000	UN	0,3600	194,4000
1/701	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO - ADULTO	DESCARPACK	120,0000	UN	8,8300	1.059,6000
1/705	OXIMETRO DE DEDO	WINNER	10,0000	UN	66,2700	662,7000
1/721	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO.	SANTISA	1.200,0000	UN	0,1000	120,0000
1/729	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO EV	UNIAO QUIMICA	5.400,0000	UN	1,1100	5.994,0000
1/735	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX C/10	MEDIX	12,0000	UN	28,6000	343,2000
1/739	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/ 10 UNID	DESCARPACK	12,0000	UN	28,6000	343,2000
1/740	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,,5	WELL LEAD	120,0000	UN	4,4200	530,4000
1/742	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS - CX C/10	DESCARPACK	24,0000	UN	28,6000	686,4000
1/744	SONDA DE FOLEY N 16 CX C/ 10 UNID.	DESCARPACK	24,0000	UN	28,6000	686,4000
1/749	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 5 27MM X 11,5CM, MÉDIO.	BIOSANI	300,0000	UN	0,9400	282,0000
1/751	SONDA DE FOLEY N 20 CAIXA C/ 10 UNID.	DESCARPACK	12,0000	UN	28,6000	343,2000
1/759	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,5	SOLIDOR	120,0000	UN	4,4900	538,8000
1/763	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.0.	HAIBREATH	120,0000	UN	3,9700	476,4000
1/764	DRENO DE KHER N 10	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
1/766	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.5.	HAIBREATH	120,0000	UN	4,1400	496,8000
1/767	DRENO DE KHER N 12	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
1/770	DRENO DE KHER N 16	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
1/773	DRENO DE KHER N 20	TAYLOR	24,0000	UN	13,4200	322,0800
1/778	DRENO DE KHER N 14	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
1/789	VANCOMICINA 100MG/ AP 5ML INJETAVEL AP	FRESENIUS KABI	420,0000	UN	5,2000	2.184,0000
1/792	VASELINA; 1MG/ML FRASCO 1000ML SOLUÇÃO TOPICA	VIC PHARMA	24,0000	UN	27,9500	670,8000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/804	TESTE BOWIE E DICK C/ 20 UNIDADES	CHEMDYE	36,0000	UN	327,9800	11.807,2800
1/815	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	BELFAR	360,0000	UN	0,1100	39,6000
1/823	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	PREMIUM	24,0000	UN	60,6700	1.456,0800
1/826	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	120,0000	UN	0,9000	108,0000
1/828	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	EMS	720,0000	CP	0,4100	295,2000
1/829	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado. artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	24,0000	UN	14,0600	337,4400
1/830	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	12,0000	UN	14,0600	168,7200
1/833	FAIXA DE SMARCH 10 CM	INDUFLEX	24,0000	UN	6,5000	156,0000
1/834	FAIXA DE SMARCH 15 CM	INDUFLEX	24,0000	UN	10,2200	245,2800
1/835	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	360,0000	CP	0,1700	61,2000
1/838	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	UNIAO QUIMICA	5,0000	UN	4,8000	24,0000
1/839	FENOBARBITAL 100MG AMPOLA 2 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	480,0000	UN	2,7500	1.320,0000
1/848	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M. BOA ADESÃO. DORSO EM PAPEL CREPADO BRANCO, COM INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA IDENTIFICAR QUE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR FOI REALIZADA.	MASTERFIX	300,0000	UN	3,5100	1.053,0000
1/851	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	HAIBREATH	240,0000	UN	8,2800	1.987,2000
1/852	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5AMP 5ML	UNIAO QUIMICA	120,0000	UN	8,6600	1.039,2000
1/853	FORMOL INIBIDO 37 1000ML	ICARAI	360,0000	LT	10,8500	3.906,0000
1/860	GENTAMICINA; 40MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	FRESENIUS KABI	1.020,0000	UN	1,5800	1.611,6000
1/862	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	720,0000	UN	0,0300	21,6000
1/865	GLICOSE 5% 250ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 250ML).	EUROFARMA	1.200,0000	UN	3,1700	3.804,0000
1/869	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	360,0000	CP	0,2800	100,8000
1/870	HALOPERIDOL 5 MG/ ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	540,0000	UN	1,7900	966,6000
1/885	ISOFLURANO 100 ML	CRISTALIA	12,0000	UN	260,3000	3.123,6000
1/886	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 40MG, COMPRIMIDO	ZYDUS	720,0000	CP	0,4200	302,4000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**373.030,61**

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na AV BRASIL, JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DEUSIMAR DIOGO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 507.259.041-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	TUBO DE 9 ML DE HEPARINA COM LÍTIO OU SÓDIO	labor	100,0000	UN	0,5500	55,0000
1/9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA G CX C100	medix	2.400,0000	UN	21,2300	50.952,0000
1/11	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, DE USO ÚNICO. COM PROFUNDIDADE 1,5MM. DIÂMETRO DE AGULHA 0,36MM 28G, COM RADIAÇÃO ESTERIL ATRAVES DE RADIAÇÃO GAMA, COM RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, PESO MAXIMO DE 4 G. TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILESIMOS DE SEGUNDO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS ISO 13485 E NR 32.COM CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO POR POLIPROPILENO	gtec	200.000,0000	UN	0,1000	20.000,0000
1/18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100	medix	3.600,0000	UN	20,1700	72.612,0000
1/22	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL USO ÚNI. TAM 13X0,45MM. CÂNULA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, DE LIGA DE ALUMÍNIO OU DE OUTRAS LIGAS, QUE PERMITE ACOPLAR AS AGULHAS ÀS SERINGAS, COM PROTETOR. DEVE ATENDER CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE(SBAC). DE ACORDO COM O RDC Nº5 DE 04/02/2011. COM REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	90.000,0000	UN	0,0700	6.300,0000
1/43	AMIODARONA INJ 150 MG 3 ML	NOVA FARMA	400,0000	AP	1,8600	744,0000
1/56	AGULHA DESCARTÁVEL 13X04 MM C/100	SOLIDOR	6,0000	UN	8,8000	52,8000
1/57	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M, 13 FIOS/CM INDICADAS PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E FIXAÇÃO DE CURATIVOS. CONFECCIONADAS COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO PRODUTO GRANDE	AMERICAS	36.000,0000	UN	0,2800	10.080,0000

	ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COMPOSTA DE 80 ALGODÃO, 4 ELASTANO E 16 POLIÉSTER. COM REGISTRO NA ANVISA E CONFORME ABNTNBR 14056 E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.					
1/60	SERINGA COM AGULHA 0,7 X 25 MM DESCARTÁVEL C/ 100	DESCARPAX	5,0000	UN	18,7000	93,5000
1/62	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 300CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA.	ESTERIL CARE	300,0000	UN	108,0000	32.400,0000
1/68	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	teoto	3,0000	UN	4,4000	13,2000
1/79	FIO AGULHADO NYLON N° 03 (45 CM SC-20) CX C/24	PROCARE	7,0000	UN	29,6000	207,2000
1/98	MAGNÉSIO SULFATO; FRASCO 10ML INJEÇÃO	SANTEC	360,0000	UN	1,0700	385,2000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/104	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 DEVE POSSUIR BISEL TRIFACEADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR, ALEM DE CANULA SILICONADA FACILITANDO O DESLIZAMENTO	SOLIDOR	30.000,0000	UN	0,0700	2.100,0000
1/105	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR (IM) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	UNIAO QUIM	300,0000	UN	1,2800	384,0000
1/110	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 12CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
1/111	MÁSCARA N95	LIFE PROTECT	30,0000	UN	1,1000	33,0000
1/114	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 15CMx15M (TECIDO DE MALHA 100%ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
1/120	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO M	SOLIDOR	30.000,0000	Un	0,0700	2.100,0000
1/121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 20CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
1/123	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML (600MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HYPOFARMA	300,0000	UN	4,3800	1.314,0000
1/134	DISPORITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA S EXTENSO Nº7 DIÂMETRO 33MM COMP. 13,5CM	URIPEM	3.000,0000	UN	1,9500	5.850,0000
1/143	CLORETO DE SODIO 17,55% 175,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLAS PLÁSTICAS 10ML.	EQUIPLEX	400,0000	UN	0,6100	244,0000
1/149	Mascara de proteçao facial individual N95 PFF 2 com clip, elastico(orelha) vedaçao completa com bordas de silicone para vedação	LIFE PROTECT	3.600,0000	UN	1,0700	3.852,0000
1/163	ALGODAO 0 SEM AGULHA - FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, 15 X 45CM.QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	120,0000	CX	37,0000	4.440,0000
1/167	ÓLEO CICATRIZANTE ACIDO GRAXOS 200 ML (DERMAEX)	DERMAEX	120,0000	UN	4,4000	528,0000
1/169	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	FARMACE	3.000,0000	UN	1,4900	4.470,0000
1/171	ALGODÃO 0 COM AGULHA - FIOS DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, AGULHA CIRÚRGICA COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	120,0000	CX	38,9900	4.678,8000
1/180	ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA CX 24	SHALON	120,0000	CX	38,9900	4.678,8000
1/195	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. COM 30 CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER O SEGUNDO ENVOLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE DE 500 GRAMAS.	NATALIA	360,0000	UN	10,0900	3.632,4000
1/204	ALMOTOLIA 250 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	J.PROLAB	120,0000	UN	2,9000	348,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/226	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	120,0000	UN	2,2600	271,2000
1/233	GUACO 117,6 MG/ML (MIKANIA GLOMERATA) SOLUÇÃO ORAL FRASCO PET AMBAR DE 150ML	NATULAB	7.000,0000	UN	2,1500	15.050,0000
1/253	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO EXTRA P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	4.000,0000	CX	20,1500	80.600,0000
1/254	NALOXOMA; 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	120,0000	UN	5,8900	706,8000
1/260	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA,	MEDIX	2.000,0000	CX	19,9900	39.980,0000

	AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1/263	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	5.000,0000	CX	20,2000	101.000,0000
1/267	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	4.000,0000	CX	20,1800	80.720,0000
1/276	MASCARA N95 COM REGISTRO NA ANVISA, BRANCA COM ELATICO NA ORELHA	LIFE PROTECT	3.000,0000	UN	1,1000	3.300,0000
1/279	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	2.400,0000	AM	0,4000	960,0000
1/289	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO SEM ESTETOSCÓPIO, É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL, BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO o MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, ADULTO.	SOLIDOR	60,0000	UN	38,0000	2.280,0000
1/290	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, PEDIATRICO.	SOLIDOR	12,0000	UN	38,0000	456,0000
1/314	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20CMX4,5M	ORTOFEN	17.280,0000	UN	0,6600	11.404,8000
1/376	OXITOCINA; 5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	1.200,0000	UN	1,2500	1.500,0000
1/381	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. SACHE 27,9 GRAMAS - SACHE	prati	30.000,0000	UN	0,6900	20.700,0000
1/389	NITROPRUSSETO 25MG/ML, 50 MG 2ML	hypofarma	10,0000	UN	14,1500	141,5000
1/410	PENTOXIFILINA; 20MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	100,0000	UN	2,0200	202,0000
1/433	BROMETO IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	240,0000	UN	0,9500	228,0000
1/439	SORO FISIOLOGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX	14.400,0000	UN	3,0200	43.488,0000
1/457	OLEO MINERAL 100 ML	DERMAEX	20,0000	VD	2,3100	46,2000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/483	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA MÃE/FILHO. NEMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE. LACRE INVIOLÁVEL. 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE), 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHO). COR: BRANCA.	wiltex	2.400,0000	UN	0,2700	648,0000
1/495	AGULHA DESC 13X4,5 C/100	SOLIDOR	3.600,0000	CX	8,5600	30.816,0000
1/502	SALBUTAMOL, SULFATO 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	240,0000	UN	1,4700	352,8000
1/511	AGUA PARA AUTOCLAVE 5LT	reymer	60,0000	UN	9,4600	567,6000
1/514	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	itaja	1.440,0000	UN	5,4100	7.790,4000
1/520	ALGODAO HIDROFILIO 500GR	natalia	120,0000	PT	10,0900	1.210,8000
1/523	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA DE INSULINA (13 X 4,5); CAPACIDADE 1 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RCD N° 3, 4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	30.000,0000	UN	0,1900	5.700,0000
1/528	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 3,5	gabisa	10,0000	UN	17,6000	176,0000
1/530	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML COM AGULHA E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	36.000,0000	UN	0,5500	19.800,0000
1/532	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÉMBOLO, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	18.000,0000	UN	0,1900	3.420,0000
1/533	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4,5	biomedical	10,0000	UN	147,4000	1.474,0000
1/536	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA. SERINGA DASCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	36.000,0000	UN	0,3300	11.880,0000
1/538	CATGUT 20 SIMPLES AG 3CM COM 24 UNIDADES	PROCARE	120,0000	un	75,9000	9.108,0000
1/550	CATGUT CROMADO 1.0 SEM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIAMETRO 1, 1,5M DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	technofio	60,0000	UN	77,0000	4.620,0000
1/566	CAIXA PARA PERFURACORTANTES 13L	descarbox	240,0000	UN	4,1200	988,8000
1/567	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	jp	1.080,0000	UN	2,6900	2.905,2000
1/579	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº04.	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000
1/580	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº6	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000
1/584	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº10.	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/588	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº12.	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/589	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº14.	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/591	CATGUT SIMPLES 30 S/ AGULHA C/24	PROCARE	60,0000	CX	77,0000	4.620,0000
1/594	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	medsonda	120,0000	UN	0,4400	52,8000
1/597	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.4	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/598	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/602	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/606	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/608	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/609	EQUIPO MICROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DEFILTRO HIDROFOBO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA. PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM " Y" CONSTITUIDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, PLASTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO CONECTOR, ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO.	labor	1.368,0000	UN	1,1700	1.600,5600
1/611	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/614	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/616	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/617	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL , TAMANHO 10 X 4,5CM	MISSNER	600,0000	RL	6,5900	3.954,0000
1/620	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	PROCARE	288,0000	UN	1,5100	434,8800
1/621	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/622	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	PROCARE	576,0000	UN	1,5100	869,7600
1/623	CETOPROFENO 100 MG IV FRASCO - AMPOLA + DEILUENTE	CRISTALIA	1.800,0000	UN	4,0300	7.254,0000
1/625	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
1/627	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	PROCARE	288,0000	UN	1,5100	434,8800
1/630	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30M	MISSNER	450,0000	UN	3,3000	1.485,0000
1/633	SONDA URETRAL Nº 8 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
1/639	SONDA URETRAL Nº 12 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
1/644	SONDA URETRAL Nº 16 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
1/646	SONDA URETRAL Nº 18 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/648	LAMINA DE BISTURI N. 15 CX C 100	labor	12,0000	CX	22,7100	272,5200
1/651	LAMINA DE BISTURI N 20 CAIXA C/ 100	labor	12,0000	UN	22,7100	272,5200
1/657	SONDA FOLEY N 22 3 VIAS UN	SOLIDOR	4.080,0000	UN	3,4900	14.239,2000
1/660	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	medix	480,0000	UN	20,2300	9.710,4000
1/662	LUVA DE PROCEDIMENTO M C100	medix	720,0000	UN	20,2300	14.565,6000
1/666	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20 C/10	SOLIDOR	4.080,0000	un	3,5800	14.606,4000
1/671	SORO DE RINGER COM LACTATO 500ML	equiplex	1.020,0000	UN	3,3500	3.417,0000
1/684	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA INJETAVEL	SANTEC	480,0000	UN	0,8800	422,4000
1/691	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COMCAPACIDADE PARA 13 TREZE LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. DE ACORDO COM NR 32.	descarbox	2.880,0000	UN	4,1300	11.894,4000

1/692	MANTA TÉRMICA PARA EMERGÊNCIA	ORTOFEX	10,0000	UN	3,8500	38,5000
1/696	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA E VAZAMENTO. CAPACIDADE 7 LITROS	descarbox	15.600,0000	UN	3,9100	60.996,0000
1/697	MASCARA DESC N 95	LIFE PROTECT	3.000,0000	UN	1,1000	3.300,0000
1/703	CUBA RIM, CONFECCIONADA EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA 26 X 12 CM 0.18 KG	GOLGRAN	12,0000	UN	27,5000	330,0000
1/718	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AGULHA UN	SR	400,0000	UN	0,2100	84,0000
1/722	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA	SR	1.200,0000	UN	0,2200	264,0000
1/747	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG INJETAVEL	MANTECORP	240,0000	UN	12,0000	2.880,0000
1/768	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10 UNID.	MEDSONDA	100,0000	UN	5,5000	550,0000
1/824	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4.5 CM. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE.	MISSNER	3.600,0000	UN	5,9900	21.564,0000
1/866	GLICOSE 5% 500ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 500ML) .	HALEX	2.160,0000	UN	3,0800	6.652,8000
1/867	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO	ISOFARMA	21.600,0000	UN	0,4200	9.072,0000
1/905	LOÇÃO OLEOSA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS;VIT A;VIT E; SOJA; FRASCO COM 100ML.	NUTRIEC	3.600,0000	UN	2,5900	9.324,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**952.090,22**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida na RUA DR SABINO ANTONIO DA SILVA, MANTIQUIRA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, neste ato representado pelo Sr(a). GERALDO VELOSO DA CUNHA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 077.448.621-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/841	Filme para Raio X DRY DT - 2B 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	275,5900	49.606,2000
1/842	Filme para Raio X DRY DT - 2B 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	534,0000	96.120,0000
1/843	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	275,0000	49.500,0000
1/844	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá.	AGFA	180,0000	UN	534,0000	96.120,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**291.346,20**

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na RUA ODORICO CAETANO, RODOVIA GO 060, BARÃO DE COTEGIPE, RS, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON LUIZ A. DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 895.749.821-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMP	ZYDUS	2.100,0000	UN	4,6800	9.828,0000
1/27	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	15.000,0000	UN	0,3000	4.500,0000
1/61	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML.	PRATI	3.000,0000	UN	2,4500	7.350,0000
1/144	CLORPROMAZINA 25MG CLORIDRATO DE COMPRIMIDO	CRISTALIA	15.000,0000	UN	0,2500	3.750,0000
1/151	DEXAMETASONA CREME TUBO 10GR	PRATI	10.000,0000	UN	1,0500	10.500,0000
1/165	DIPIRONA COMPRIMIDO	PRATI	60.000,0000	UN	0,1300	7.800,0000
1/219	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL BISNAGA DE 50G	PRATI	2.500,0000	UN	5,0000	12.500,0000
1/236	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	80.000,0000	UN	0,2500	20.000,0000
1/285	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO DE 100ML SOLUÇAO ORAL	PRATI	5.000,0000	UN	2,4000	12.000,0000
1/312	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL. TUBO DE 50 GRAMAS	PRATI	2.000,0000	UN	5,0000	10.000,0000
1/323	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	100.360,0000	CP	0,0300	3.010,8000
1/343	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	60.600,0000	UN	0,1000	6.060,0000
1/352	PERMETRINA 50MG/G 5% FRASCO	NATIVITA	5.000,0000	UN	3,3200	16.600,0000
1/426	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 15ML	PRATI	1.000,0000	UN	5,2500	5.250,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/714	DEXAMETASONA CREME 0,1 TUBO 10 GRAMAS	PRATI	1.800,0000	UN	1,0500	1.890,0000
1/878	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.	NATULAB	240,0000	UN	2,7000	648,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**131.686,80**

BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.761.735/0001-91, estabelecida na AV GRAÇA ARANHA, SALA 2 E 3, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEANDRO CARVALHO SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 024.684.601-11, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/50	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO CX C/50 UND	NACIONAL	24,0000	UN	10,9200	262,0800
1/78	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML.BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	JP	10.800,0000	UN	2,3900	25.812,0000
1/83	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL	GEOLAB	20.000,0000	UN	0,9100	18.200,0000
1/101	CETOPROFENO 100mg EV	HIPOLABOR	1.200,0000	AM	3,1100	3.732,0000
1/113	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	HYPOFARMA	7.500,0000	UN	1,3400	10.050,0000
1/166	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COM CAPA PROTETORA.	MAXICOR	4.000,0000	UN	6,9000	27.600,0000
1/316	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI	15.000,0000	UN	0,1300	1.950,0000
1/332	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE CLORETO DE SÓDIO, 500ML, TIPO BOLSA PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SISTEMA FECHADO. TIPO BOLSA.	JP	70.000,0000	UN	3,3500	234.500,0000
1/350	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	PRATI	720,0000	UN	0,1000	72,0000
1/384	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	70.000,0000	UN	0,1200	8.400,0000
1/388	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO DE 15ML	FARMACE	120,0000	UN	0,9800	117,6000
1/390	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	5.000,0000	UN	0,2900	1.450,0000
1/404	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	20.000,0000	CP	0,1900	3.800,0000
1/409	PENTOXIFILINA 400MG CP VIA ORAL	E M S	240,0000	UN	1,5300	367,2000
1/437	SORO FISIOLOGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	JP	3.600,0000	UN	2,7600	9.936,0000
1/448	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23 X 25 CM	ORIGINAL	360,0000	UN	0,7400	266,4000
1/449	SORO RINGER LACTATO 500ML	JP	360,0000	UN	3,0200	1.087,2000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/464	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	300,0000	UN	2,3300	699,0000
1/469	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO.	EUROFARMA	120,0000	UN	0,8400	100,8000
1/570	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML FR	JP[JP	50.000,0000	UN	3,2000	160.000,0000
1/573	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	JP	19.800,0000	UN	2,1700	42.966,0000
1/667	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG MPOLAS DE 5 ML	CRISTALIA	600,0000	UN	2,4500	1.470,0000
1/681	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	360,0000	UN	0,3100	111,6000
1/688	SULFATO FERROSO 40MG Fe CPR	NATULAB	480,0000	Co	0,0700	33,6000
1/731	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO VO	PHARLAB	720,0000	UN	0,1100	79,2000
1/737	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FARMACE	120,0000	UN	1,1700	140,4000
1/855	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG COM 30CAPSULAS INALADOR	MANTECORP	144,0000	UN	60,7800	8.752,3200
1/864	GLICOSE 5% 100ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 100ML).	JP	2.160,0000	UN	2,5800	5.572,8000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**567.528,20**

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, estabelecida na AVN SAO PAULO, JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). TULLYO MADSON MAGALHÃES SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 700.893.701-63, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	IMEC	4.200,0000	CP	0,0500	210,0000
1/26	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML.	PRATI	120,0000	UN	3,0200	362,4000
1/35	ALBENDAZOL 40MGML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	PRATI	3.000,0000	UN	0,8700	2.610,0000
1/58	ATENOLOL 25MG CPR	PRATI	720,0000	UN	0,0600	43,2000
1/73	CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOÓLICA 1 LT	VICPHARMA	3,0000	UN	11,1000	33,3000
1/133	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	30.000,0000	UN	0,1800	5.400,0000
1/175	METFORMINA, CLORIDRATO DE; 850MG COMPRIMIDO	PRATI	50.000,0000	UN	0,0800	4.000,0000
1/216	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO	FARMACE	120,0000	UN	1,9000	228,0000
1/223	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	FARMACE	120,0000	UN	1,9900	238,8000
1/291	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	140.000,0000	UN	0,0700	9.800,0000
1/296	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	PRATI	120.000,0000	UN	0,0800	9.600,0000
1/344	LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	100,0000	UN	2,2400	224,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/358	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, 4,02 (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 60ML	PRATI	4.000,0000	UN	3,7900	15.160,0000
1/394	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 TUBO 30 GRAMAS	PRATI	5.000,0000	UN	4,2800	21.400,0000
1/487	VITAMINA K INJETAVEL	HIPOLABOR	50,0000	UN	2,5500	127,5000
1/503	SALBUTAMOL FRASCO 120ML XAROPE	PRATI	60,0000	UN	1,2200	73,2000
1/548	SINVASTATINA 20MG CPR	CIMED	720,0000	UN	0,1000	72,0000
1/552	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	720,0000	UN	0,1400	100,8000
1/679	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 400GR	PRATI	300,0000	UN	35,4900	10.647,0000
1/906	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	PRATI	120,0000	VD	2,5700	308,4000
1/907	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	PRATI	3.600,0000	UN	0,0700	252,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**80.890,60**

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida na R TIMBIRAS, GALPÃO 02, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FABRICIO MACHADO ROSA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 777.762.751-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGUNRAÇA EDE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICALIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	THEOTO	40.000,0000	UN	0,0400	1.600,0000
1/8	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA . PCT C/ 100 UNID. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGURANÇA DE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	THEOTO	2.400,0000	UN	4,0000	9.600,0000
1/15	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. O TRATAMENTO DA ÁGUA DEVE SER ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO NO CARVÃO ATIVADO, RESINA CATIÔNICA E RESINA DE LEITO MISTO, LÂMPADA U.V. E FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22 MICRAS. FRASCO DE 5 LITROS.	REYMER	1.000,0000	UN	9,3400	9.340,0000
1/16	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	100.000,0000	UN	0,0500	5.000,0000
1/34	ALCOOL EM GEL, 70% 500ML, 12X1	PROLINK	12,0000	UN	69,2600	831,1200
1/36	AMINOFILINA INJETÁVEL 10ML	HIPOLABOR	200,0000	UN	2,1900	438,0000
1/39	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PP. CAIXA LUVA NITRÍRILICA SEM AMIDO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, SUPERFÍCIE LISA COM MICROTESTURA NA PONTA DOS DEDOS. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA). SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. COR AZUL VIOLETA CAIXA	MEDIX	1.200,0000	UN	18,0000	21.600,0000
1/42	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ P CAIXA	MEDIX	1.200,0000	UN	18,0000	21.600,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/47	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI	30.360,0000	UN	0,2500	7.590,0000
1/51	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ M CAIXA	MEDIX	1.200,0000	un	18,0000	21.600,0000
1/54	LUVA PROCEDIMENTO G NITRILICA S/PO AZ C/100	MEDIX	1.800,0000	UN	18,0000	32.400,0000
1/64	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALAHAS. PAR	LEMGRUBER	1.800,0000	UN	1,1400	2.052,0000
1/66	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 150MMX100MM. COM REGISTRO NA ANVISA.	ZERMATT	300,0000	UN	55,9500	16.785,0000
1/67	AGUA DESTILADA 1000ML. BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	HALEX ISTAR	3.600,0000	UN	5,7200	20.592,0000
1/72	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO.	GAMMABAG	6.000,0000	UN	3,2900	19.740,0000
1/84	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3.8 PARA APLICAÇÃO DE VACINA BCG COM TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3, 4 E 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	INJEX	30.000,0000	UN	0,1000	3.000,0000
1/85	CATETER INTRAV. 20G	MEDIX	10.000,0000	UN	0,7000	7.000,0000
1/87	CATETER INTRAV. 22G	MEDIX	10.000,0000	UN	0,7400	7.400,0000
1/89	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 30. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇ	INJEX	30.000,0000	UN	0,0800	2.400,0000
1/91	BIPERIDENO CLORIDRATO DE 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000,0000	UN	0,2400	7.200,0000
1/100	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	SEGMED	20.000,0000	UN	0,3600	7.200,0000
1/102	MALEATO DE ERGOMETRINA; 0,2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	1.800,0000	UN	1,3800	2.484,0000
1/128	AGULHA RAQUI DESCo25G X 3 1/2 AZUL AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. o ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. o CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR . o ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO	PROCARE	1.800,0000	UN	3,9200	7.056,0000
1/135	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	PHARLAB	10.000,0000	CP	2,3300	23.300,0000
1/136	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O² AO PACIENTE. POSSUI RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%. ADULTO	PROTEC	300,0000	UN	8,1400	2.442,0000
1/137	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 CINZA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.	PROCARE	1.800,0000	UN	4,3600	7.848,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/140	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 BRANCA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO.ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.	PROCARE	10.800,0000	UN	4,5800	49.464,0000
1/142	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O² AO PACIENTE.INFANTIL	PROTEC	180,0000	UN	8,1400	1.465,2000
1/146	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA C EXTENSÃONº7 DIÂMETRO 33MM CPM. 13,5CM	MEDSONDA	5.000,0000	UN	1,3400	6.700,0000
1/153	ÁLCOOL ETÍLICO 70 1LITRO	JFERES	7.200,0000	UN	5,4500	39.240,0000
1/157	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	4.800,0000	AM	0,9900	4.752,0000
1/158	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIA URINÁRIA S EXTENSOR N6 DIÂMETRO 30MM COMP12,5CM	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,2800	3.840,0000
1/161	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	60.000,0000	UN	0,1300	7.800,0000
1/164	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 4-50 A 70 KG	VITALGOLD	120,0000	UN	18,9900	2.278,8000
1/172	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO G. ESPÉCULO VAGINAL COMPOSTO POR DUAS PARTES: VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS DE POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E	KOLPLAST	3.000,0000	UN	0,9700	2.910,0000

	É ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO G (43MM X 36MM X 116MM).					
1/173	ALGODÃO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3 CM CX 24	SHALON	120,0000	CX	38,9800	4.677,6000
1/177	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	6.000,0000	UN	0,9100	5.460,0000
1/178	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	5.000,0000	CP	4,2000	21.000,0000
1/181	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E.M.S	15.000,0000	UN	0,8900	13.350,0000
1/182	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	4.000,0000	UN	0,8200	3.280,0000
1/185	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19MM X 50M. FITA ADEIVA COMPOSTA DE PAEPL CREPADO BRANCO E ADEIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS.	CIEX	9.000,0000	UN	2,6500	23.850,0000
1/190	METOCLOPRAMIDA; AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	7.200,0000	UN	0,4900	3.528,0000
1/196	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M	CIEX	4.000,0000	UN	2,0000	8.000,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/199	FIXADOR CITOLÓGICO PARA A COLETA DE PREVENÇÃO. COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. COM SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS. FRASCO DE 30ML.	KOLPLAST	200,0000	UN	7,3000	1.460,0000
1/209	ALMOTOLIA 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, - INCOLOR	JPROLAB	420,0000	UN	3,5100	1.474,2000
1/225	Ambú adulto. Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização. finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Adulto: 1600 ml, ml. Máscara facial adulto, em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	135,4000	8.124,0000
1/227	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	40.000,0000	CP	0,1000	4.000,0000
1/231	LAMINA DE BISTURI Nº 10	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
1/234	Ambú neonato :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Neonato: 250 ml. Máscara facial neonato em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	123,2800	7.396,8000
1/235	LAMINA DE BISTURI Nº 11	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000
1/239	Ambú infantil :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Infantil: 500 ml . Máscara facial infantil silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	120,9000	7.254,0000
1/241	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 10ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos "Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Embolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	INJEX	20.000,0000	UN	0,3000	6.000,0000
1/245	MORFINA 0,2MG AMPOLA 1ML	CRISTALIA	720,0000	UN	5,8400	4.204,8000
1/246	AMINOFILINA; 0,24MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2.160,0000	AM	2,2200	4.795,2000
1/255	AMIODARONA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJET ÁVEL 150 MG/3 ML	HIPOLABOR	1.200,0000	AM	1,8700	2.244,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/272	NIMESULIDA 50 MG SOL GOTAS 15 ML. FRASCO	GEOLAB	1.500,0000	UN	1,5500	2.325,0000

1/273	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	60.000,0000	UN	0,0700	4.200,0000
1/275	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML 500ML	JP	72,0000	UN	8,2200	591,8400
1/277	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	120,0000	UN	32,2700	3.872,4000
1/278	LIDOCAINA CLORIDRATO DE GEL 2 TUBO 30 GRAMAS	PHARLAB	6.600,0000	UN	2,1900	14.454,0000
1/284	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM TNT, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, COM RETENÇÃO BATECRIOLÓGICA +/- 95%, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO PROFISSIONAL.	KDU	90.000,0000	UN	0,2000	18.000,0000
1/292	NYLON 0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	120,0000	UN	39,3000	4.716,0000
1/295	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL COM BRAÇADEIRA	G-TECH	72,0000	UN	123,6500	8.902,8000
1/297	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL 3ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA) Confeccionadas em polipropileno, Siconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspeação e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	50.000,0000	UN	0,1400	7.000,0000
1/298	NYLON 2-0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	180,0000	UN	39,3400	7.081,2000
1/306	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80 ML	BELFAR	1.000,0000	UN	6,0400	6.040,0000
1/308	NYLON 4 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALON	120,0000	UN	35,9900	4.318,8000
1/309	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 5ML SEM AGULHA. BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	20.000,0000	UN	0,1700	3.400,0000
1/322	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	VALEPLAST	1.080,0000	UN	2,6400	2.851,2000
1/325	OLEO DE GIRASSOL 200ML + ACIDOS GRAXOS P CURATIVOS	NUTRIEX	1.080,0000	UN	4,1000	4.428,0000
1/328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 4MG/ML + 500 MG/ML	HIPOLABOR	4.800,0000	UN	4,6200	22.176,0000
1/337	SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA DE CLOREXIDINA A 0,5%. Utilizada na antissepsia complementar da pele no campo operatório, curativo de acesso venoso central e procedimentos invasivos). Com Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06). FRASCO DE 1.000ML.	FARMAX	200,0000	UN	10,5400	2.108,0000
1/338	ATADURAS GESSADAS 20CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	CREMER	1.200,0000	Ca	4,5500	5.460,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 027

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/340	SONDA URETAL N.10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	30.000,0000	UN	0,5600	16.800,0000
1/341	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRTOR 20ML INJETÁVEL- UN	HIPOLABOR	300,0000	UN	4,6600	1.398,0000
1/349	SONDA URETAL N.14, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGENICA	MARK MED	10.000,0000	UN	0,5600	5.600,0000
1/354	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	5.000,0000	UN	0,1000	500,0000
1/357	MEROPENEM 1 GR INJETAVEL	ABL	240,0000	UN	26,2900	6.309,6000
1/369	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DESIGNE ERGONÔMICO, PORTABILIDADE E DIMEENSÕES REDUXIDAS, TORNANDO-O IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E TAMBÉM URGÊNCIAS.	G-TECH	240,0000	UN	59,5000	14.280,0000
1/372	MORFINA 10MG AMPOL INJET	HIPOLABOR	820,0000	UN	2,4300	1.992,6000
1/374	BENZIDAMINA 50MG/ML FRASCO 30ML SPRAY	CIMED	120,0000	UN	6,5900	790,8000
1/378	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100% RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	100,0000	UN	8,8700	887,0000
1/383	Papel lençol dimensão 50cm x 70 mt pacote com 10 rolos para uso descartável em divã clinicos	PLUMAX	240,0000	UN	79,0000	18.960,0000
1/386	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.	BLAU	240,0000	UN	4,5600	1.094,4000
1/392	BESILATO DE ATRACÚRIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	CRISTALIA	240,0000	UN	10,2500	2.460,0000
1/397	BICARBONATO DE SODIO; 10 FRASCOAMP 10ML INJEÇÃO EV	SAMTEC	1.200,0000	AM	0,6600	792,0000
1/408	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100MT UN	ZERMATT	120,0000	UN	37,5000	4.500,0000
1/412	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 X 200 MTSCOMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO PET/PP 57G/M2 CONFORME A NORMA NBR 13386/95 E PAPEL GRAU CIRÚRGICO 6070 G/M2 DE SELAGEM DIRETA, SER IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR 12946/14707.	ZERMATT	120,0000	UN	84,0000	10.080,0000
1/413	PENTOXIFILINA 20MG ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	2.160,0000	UN	1,1600	2.505,6000
1/415	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY N.12	BIC	120,0000	UN	6,8000	816,0000

1/416	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPROICO/ML. SOLUÇÃO XAROPE. FRASCO 100 ML	PRATI	4.000,0000	UN	3,9900	15.960,0000
1/417	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM 4+ 0,5G	ABL	300,0000	un	23,2500	6.975,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 028

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/418	BOLSA DE UROSTOMIA DRENÁVEL 50MM X 100 MTS, COMPOSTO DE 1 PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL COM REGISTRO NA ANVISA.	SHELTER	240,0000	UN	10,7900	2.589,6000
1/427	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML	GAMMABAG	2.400,0000	UN	3,2900	7.896,0000
1/429	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº8.	GLICOMED	120,0000	UN	3,3000	396,0000
1/440	BUPIVACAINA; 0,5 PESADA AMPOLA 4ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2.400,0000	UN	4,3200	10.368,0000
1/443	BUPIVACAINA; 0,5 SV AMPOLA 20ML INJEÇÃO AMP. C/ 20 ML 5MG/ML.	HIPOLABOR	600,0000	UN	5,8200	3.492,0000
1/446	CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO TNT, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. ESTÉRIL. POSSUEM AS MESMAS INDICAÇÕES DOS CAMPOS CIRÚRGICOS USUAIS MANUFATURADOS EM TECIDOS MAIS ABSORVENTE COMO TNT	BIO TEXTIL	600,0000	UN	1,1600	696,0000
1/454	PROLENE 20 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	58,0000	3.480,0000
1/458	PROLENE 30 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	60,5000	3.630,0000
1/459	PROLENE N10 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	62,9200	3.775,2000
1/463	PROMETAZINA DIPIRONA SODICA; 12,5MG/ML; ADINEFRINA E CLORIDRATO AMPOLA 2ML INJEÇÃO	E.M.S	1.800,0000	UN	1,1900	2.142,0000
1/467	PROMETAZINA AMPOLA 2M INJEÇÃO	CRISTALIA	3.000,0000	UN	1,9300	5.790,0000
1/485	VITAMINA C 100MG/ML	HYPOFARMA	2.400,0000	UN	1,0100	2.424,0000
1/488	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COLORIDA ATOXICO	VITAL	5.400,0000	UN	0,2800	1.512,0000
1/491	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ATOXICA	VITAL	5.400,0000	UN	0,2800	1.512,0000
1/499	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	2.400,0000	UN	8,8200	21.168,0000
1/501	AGULHA DESC 25X07 C/100	INJEX	9.600,0000	UN	8,5500	82.080,0000
1/505	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,80 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	9.600,0000	UN	8,5500	82.080,0000
1/506	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 24 GA LONGA PERMANÊNCIA COM 0FIO GUIA CATET	MEDIX	18.000,0000	UN	0,5800	10.440,0000
1/507	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	1.200,0000	UN	8,5500	10.260,0000
1/510	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.14 LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER IN	MEDIX	8.000,0000	UN	0,5700	4.560,0000
1/513	SCALP Nº21	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
1/515	SCALP N23	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
1/517	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.22GA LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER	MEDIX	7.200,0000	UN	0,5700	4.104,0000
1/521	SCALP Nº27	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
1/527	AMBU REANIMADOR ADL C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	SAFTI	36,0000	UN	134,9500	4.858,2000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 029

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/534	ATADURA CREPE 10 CM UN C/12	BIO TEXTIL	600,0000	UN	3,6500	2.190,0000
1/539	ATADURA CREPE 20CM C/ 12	BIO TEXTIL	840,0000	UN	7,4700	6.274,8000
1/541	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	360,0000	CX	25,1300	9.046,8000
1/542	SIMETICONA; 75MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	PRATI	1.800,0000	UN	1,6000	2.880,0000
1/544	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	360,0000	UN	32,1300	11.566,8000
1/545	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10 ML FRASCO	PRATI	1.200,0000	UN	1,6000	1.920,0000
1/546	CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	36,0000	UN	75,0000	2.700,0000
1/547	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100 MTS	ZERMATT	26,0000	UN	41,0000	1.066,0000
1/549	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA	SHALON	36,0000	UN	75,0000	2.700,0000

	NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.					
1/551	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM	ZERMATT	60,0000	UN	58,8000	3.528,0000
1/553	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5. FRASCO DE 1000ML. CLOREXIDINA GLICONATO, 0,5, SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1L	FARMAX	360,0000	un	10,7900	3.884,4000
1/554	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM	ZERMATT	60,0000	UN	98,5000	5.910,0000
1/556	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM	ZERMATT	60,0000	UN	124,9000	7.494,0000
1/558	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA TÓPICA OU AQUOSA 2%. FRASCO DE 1000ML.	RIO QUIMICA	360,0000	un	14,0000	5.040,0000
1/559	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24	SHALON	60,0000	UN	93,0000	5.580,0000
1/561	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SEGMED	100,0000	UN	31,6000	3.160,0000
1/562	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 1000ML	HALEX ISTAR	1.800,0000	UN	5,9900	10.782,0000
1/563	CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/565	CATGUT CROMADO 3.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	60,0000	un	93,0900	5.585,4000
1/569	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 18	MEDIX	1.200,0000	UN	0,7200	864,0000
1/571	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 20	MEDIX	3.600,0000	UN	0,7200	2.592,0000
1/574	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 22	MEDIX	7.200,0000	UN	0,7200	5.184,0000
1/577	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 24	MEDIX	4.800,0000	UN	0,7600	3.648,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/578	CAT GUT SIMPLES 0 COM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/585	CATGUT SIMPLES 4-0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/587	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL INFANTIL	C BRASIL	5,0000	UN	81,7200	408,6000
1/590	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ VALVULA	GAMMABAG	1.200,0000	UN	3,5000	4.200,0000
1/592	COMPRESSA DE GAZE PCT C/ 500UND	ULTACOTTON	3.600,0000	PC	13,9000	50.040,0000
1/593	CATGUT SIMPLES 5-0 S/A CX C/ 24	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/596	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA (CX COM 24 UNID)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/600	ELETRODO PARA ECG PACOTE COM 50	SOLIDOR	240,0000	UN	12,7400	3.057,6000
1/601	CATGUT CROMADO 4.0 S/ AGULHA CX COM 24	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/603	EQUIPO MACROGOTAS COM REGULADOR DE FLUXO	INJEX	16.800,0000	UN	1,0900	18.312,0000
1/604	CATGUT CROMADO 5.0 S/ AGULHA - CX COM 24 UNID.	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
1/612	CEFALOTINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO DILUENTE	ABL	3.000,0000	UN	5,3900	16.170,0000
1/613	CEFAZOLINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO diluente	ABL	3.000,0000	UN	5,4800	16.440,0000
1/629	SONDA URETRAL Nº 4 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
1/631	SONDA URETRAL Nº 6 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
1/641	SONDA URETRAL Nº 14 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
1/642	DRENO TORACICO N 34 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	41,0000	UN	33,3500	1.367,3500
1/643	LAMINA DE BISTURI N 11 COM 100 UN	MEDIX	72,0000	UN	26,3900	1.900,0800
1/645	CLINDAMICINA; 600MG AMPOLA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.020,0000	UN	4,4900	4.579,8000
1/647	CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1 ML INJ	HALEX ISTAR	180,0000	UN	6,8300	1.229,4000
1/649	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS UN	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
1/653	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
1/656	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA ROLO GRANDE	PLUMAX	360,0000	RL	4,7100	1.695,6000
1/658	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	MEDIX	4.080,0000	un	2,5600	10.444,8000
1/659	CLORETO DE POTASSIO; 15 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	SAMTEC	10.800,0000	un	0,3900	4.212,0000
1/661	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS UN	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
1/663	CLORETO DE SODIO; 17,555 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	10.800,0000	AM	0,4300	4.644,0000
1/670	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 COM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	360,0000	UN	23,9000	8.604,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/672	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. P SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
1/674	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
1/675	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 SEM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	360,0000	UN	23,9000	8.604,0000
1/676	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
1/689	LUVA ESTÉRIL N 8- PAR	LEMGRUBER	600,0000	UN	1,4100	846,0000
1/690	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA MASCULINA, Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. COLETOR PENIANO E LÁTEX, EXTENSÃO EM PVC. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	MEDSONDA	540,0000	UN	2,0000	1.080,0000
1/693	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS (24CM X 22CM X 29CM)	DESCARPACK	60,0000	UN	21,6000	1.296,0000
1/694	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO 50X1	KDU	720,0000	CX	8,9900	6.472,8000
1/702	TENOXICAN 20MG FRASCO AMPO	UNIAO QUIMICA	2.160,0000	UN	6,4000	13.824,0000
1/704	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100 RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	180,0000	UN	9,4700	1.704,6000
1/706	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG TITB 216mm X 30m	DARU	120,0000	UN	19,3800	2.325,6000
1/708	DESLANOSIDEO 0,2MG /ML AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	1.020,0000	UN	1,7200	1.754,4000
1/709	TESTE RÁPIDO DE UREASE CX C 20TESTE	BIOBRAS	24,0000	UN	94,2000	2.260,8000
1/712	SCALP N 21 CX C/100	SOLIDOR	24,0000	CX	22,3900	537,3600
1/717	SCALP N 23 C/ 100 UNID	SOLIDOR	36,0000	UN	25,2000	907,2000
1/720	TIOPENTAL SODICO 1GR IV	CRISTALIA	48,0000	UN	19,5900	940,3200
1/726	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70.	INJEX	7.200,0000	UN	0,2700	1.944,0000
1/728	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	INJEX	9.600,0000	UN	0,4000	3.840,0000
1/730	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.7.5	VITALGOLD	300,0000	UN	3,7900	1.137,0000
1/732	SERINGA DESCARTAVEL 20ML, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70,	INJEX	6.000,0000	UN	0,6000	3.600,0000
1/733	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.8.0	VITALGOLD	300,0000	UN	3,8700	1.161,0000
1/736	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.5	VITALGOLD	300,0000	UN	3,9000	1.170,0000
1/738	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,0	VITALGOLD	120,0000	UN	4,3100	517,2000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/741	DIPIRONA SODICA ESCOPOLAMINA 250MGL INJETAVEL AP 5 ML	HIPOLABOR	6.000,0000	UN	2,3900	14.340,0000
1/746	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,5	VITALGOLD	120,0000	UN	4,4300	531,6000
1/748	SONDA DE FOLEY N 18 CX C/ 10 UNID.	MEDIX	36,0000	UN	25,7000	925,2000
1/752	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n. 4,5	VITALGOLD	120,0000	UN	4,2500	510,0000
1/753	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 7 33 MM X 13,5CM, MÉDIO.	MEDSONDA	300,0000	UN	1,9500	585,0000
1/758	DOPAMINA, CLORIDRATO DE; 5MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	CRISTALIA	1.200,0000	UN	3,8600	4.632,0000
1/761	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG. AMPOLA 10ML.	TAKEDA	9.000,0000	UN	2,5900	23.310,0000
1/769	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7.0.	VITALGOLD	300,0000	un	3,8500	1.155,0000
1/781	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, E MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (INCLUINDO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMO ROSCAS)	PROTEC	300,0000	UN	271,0000	81.300,0000
1/784	Valvula reguladora com fluxometro para ar comprimido e manometro de alta pressao (incluindo conexoes de entrada e saida assim como roscas)	PROTEC	300,0000	un	249,0400	74.712,0000
1/786	Valvula reguladora com fluxometro para rede canalizada e manometro de alta pressao (incluindi conexoes de entrada e saida ,assim como todas as roscas de ajuste)	PROTEC	300,0000	UN	249,0400	74.712,0000
1/795	DRENO TORACICO N 28 KIT COMPLETO COM FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,0500	1.153,8000
1/799	DRENO TORACICO N 30 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,9900	1.187,6400
1/802	DRENO TORACICO N 32 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	33,0000	1.188,0000
1/805	DRENO TORACICO N 36 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,9000	1.184,4000

1/814	PÁS PARA DEA	INSTAMED	10,0000	UN	403,7300	4.037,3000
1/816	ENOXIPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	MYLAN	1.920,0000	UN	22,9900	44.140,8000
1/818	EQUIPO MACROGOTAS-PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTERIL TRANSPARENTE, ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TUBO CONECTOR DE NO MINIMO 1,5M; ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FACIL MANUSEIO EMBALAGEM INDIVIDUAL UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTACOMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA	INJEX	71.400,0000	UN	0,9400	67.116,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/819	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CORTA/FLUXO INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO.	VITALGOLD	20.400,0000	UN	0,7700	15.708,0000
1/820	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA,SALICILATO DE DIETILAMINA GEL ; BISNAGA DE 30 G	MYLAN	120,0000	UN	19,1900	2.302,8000
1/822	ESCOVA C/ CLOREXIDINA DEGERMANTE P/ ASSEPSIA	RIO QUIMICA	7.200,0000	UN	2,0200	14.544,0000
1/847	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19mmX50 M confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. , em uma de suas faces apresenta massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas proporcionam boa adesividade. deve aceitar sem borrar escrita com lápis ou tinta, Sendo útilna fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes,de papel,mamadeiras, fechamento de pacotes de papel dentre outras utilidades em ambiente hospitalar.	CIEX	1.080,0000	UN	3,3500	3.618,0000
1/861	GENTAMICINA 80MG/ML AMPOLA 1,5ML INJEÇÃO	SANTISA	1.020,0000	UN	2,1500	2.193,0000
1/863	GLICERINA VIA RETAL UN	JP	300,0000	UN	8,6900	2.607,0000
1/871	HALOTANO, FRASCO DE 100ML	CRISTALIA	12,0000	UN	118,3200	1.419,8400
1/873	HEPARINA SODICA; AMPOLA 5ML INJEÇÃO EV	BLAU	1.200,0000	UN	22,4900	26.988,0000
1/874	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	540,0000	UN	5,6300	3.040,2000
1/880	IMIPENÉM/CILASTATINA SÓDICACada frasco de infusão para aplicação intravenosa contém 500 mg de imipeném e 500 mg de cilastatina sódic	ABL	720,0000	AP	21,8900	15.760,8000
1/881	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRH D IM	PANAMERICAN	360,0000	UN	223,3000	80.388,0000
1/884	IODOFORMIO 10G	BIODINAMICA	240,0000	CX	25,1900	6.045,6000
1/891	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR. MASCARA ADULTO, COM COPINHO MEDIDOR E ESTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideraçao a marca do aparelho de micronebulidor ganhador, para que os mesmos sejam compativeis entre si	DARU	120,0000	UN	7,2000	864,0000
1/892	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL, COM COPINHO MEDIDOR E EXTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideração a marca do aparelho micronebulizador ganhador, para que os mesmos sejam compativels entre si	DARU	120,0000	UN	7,2000	864,0000
1/893	LAMINA DE BISTURI N10 COM 100	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
1/895	LAMINA DE BISTURI N 15 CX C/100	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
1/896	LAMINA DE BISTURI N 21 C/100	MEDIX	60,0000	un	25,3000	1.518,0000
1/897	LAMINA PARA BISTURI N 20 COM 100 UNID	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
1/898	Lâmpada para foco cirúrgico 12v 25w	OXIGEL	240,0000	UN	10,2300	2.455,2000
1/899	LÂMPADA PARA LARINGOSCOPIA	OXIGEL	240,0000	UN	12,6000	3.024,0000
1/901	LEVOFLOXACINO; SOLUÇÃO DILUÍDA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, PRONTA PARA USO: BOLSA FLEXÍVEL CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM GLICOSE 5 EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO	HALEX ISTAR	720,0000	UN	19,9900	14.392,8000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/902	LIDOCAINA C/V; 2MG/ML FRASCO AMPOLA 20ML	CRISTALIA	960,0000	UN	5,1400	4.934,4000

1/903	LIDOCAINA S/V; 2MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	1.200,0000	UN	4,6600	5.592,0000
1/904	LIDOCAINA; 10MG/ML FRASCO 50ML SPRAY	CRISTALIA	1.200,0000	UN	58,5000	70.200,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**2.098.179,45**

RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida na R-20, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FERNANDO CARVALHO SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 024.684.611-93, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/124	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO 500MG CÁPSULA	ABL	20,0000	UN	0,4400	8,8000
1/187	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	300,0000	CP	0,1400	42,0000
1/210	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 5 LITROS	FLORABELLA	30,0000	UN	23,2100	696,3000
1/262	FUROSEMIDA INJETÁVEL		500,0000	UN	1,1000	550,0000
1/400	PARACETAMOL 750 MG CAPSULA ADULTO	BELFAR	240,0000	UN	0,1500	36,0000
1/428	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO UN	PHARLAB	360,0000	UN	0,0500	18,0000
1/472	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	1.080,0000	UN	0,0400	43,2000
1/489	CARVEDILOL 12,5MG CPR V0	BIOLAB	360,0000	UN	0,1200	43,2000
1/493	CARVEDILOL 3,125 MG CPR VO.	BIOLAB	360,0000	UN	0,1000	36,0000
1/543	CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	120,0000	un	93,1000	11.172,0000
1/555	CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA C/24 UN	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/557	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG UND CM C/ 24	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/568	CATGUT CROMADO 4-0 AG. 1,5CM 1/3 (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/572	CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG 3CM 3/8 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/575	CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/582	CATGUT CROMADO 0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/586	CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 1,5CM 1/2 CIRC. CX COM 24 UNID.	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/599	CATGUT CROMADO 20 S/AGULHA CX C/24	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/607	CATGUT CROMADO 5.0 COM AGULHA (CX CM 24)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
1/757	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,0	SOLIDOR	120,0000	UN	3,9800	477,6000
1/859	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA POTE 5 LITROS. GEL DE CONTATO NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, PH NEUTRO	FLORABELLA	24,0000	UN	23,2100	557,0400

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

PÁG: 035

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/908	BISACODIL 5MG CPR VO	UNIAO	1.200,0000	CP	0,3000	360,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**64.314,14**

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, estabelecida na Rua R 1, BAIRRO CIDADE LIVRE, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FAGNER TAVARES DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 968.117.141-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/20	CREME BARREIRA DURAVEL - PARA FORMAR UMA BERREIRA DE LONGA DURAÇÃO QUE PROTEGE E PELE FLUIDOS CORPORAIS E INCONTINENCIA, HIDRATA E CONDICIONA. COMPOSTO DE AGUA, SILICA TRIMETILADA, ESTEARATO DE ETER PPG-15, FENOXIETANOL,PARAFINA, OLEO MINERAL BRANCO, SULFATO DE MAGNESIO, PALMITATO DE ISOPROPILA, GLICERINA, DIISOOCTIL ADIPATO, ACIDO ACETICO DEHIDRATADO, OLEO DE COCO NUCIFERA, ACIDO BENZOICO, TERPOLIMERO ACRILICO 3M DE DIMETICONA.	BOSANO	6,0000	UN	31,1600	186,9600
1/81	CLORIDATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJ CAIXA	CRISTALIA	1,0000	UN	110,5800	110,5800
1/148	ALBUMINA HUMANA	CRISTALIA	180,0000	FR	123,0000	22.140,0000
1/198	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	120.000,0000	un	0,1900	22.800,0000
1/230	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	ROCHE	3.600,0000	UN	1,4900	5.364,0000
1/240	AMICACINA SULFATO DE 500MG/ML INJ AMP DE 2ML	TEUTO	720,0000	UN	3,0500	2.196,0000
1/256	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. C/5	UNIAO QUIMICA	20,0000	UN	98,0200	1.960,4000
1/307	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante confecções seguras e sem vazamentos ilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. falange do cilindro com formato anatómico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana.	SR	20.000,0000	UN	0,4300	8.600,0000

	"Escala externa precisa e visível Embolo cónico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. "Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
1/362	OTOSCÓPIO MINI 3000, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL XENON HALÓGENA, 2,5V, QUE GARANTE EXCELENTE NITIDEZ.	MD	24,0000	UN	203,3900	4.881,3600
1/377	NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA	CRISTALIA	10,0000	AP	6,8400	68,4000
1/405	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	HYPOFARMA	1.200,0000	UN	3,9600	4.752,0000
1/655	CLORANFENICOL; 500MG/G FRASCOPO 0,5GR	E M S	108,0000	un	33,6300	3.632,0400
1/837	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	360,0000	UN	0,1900	68,4000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/840	FENTANILA; CITRATO DE ; 0,05MG/ML AMPOLA 10 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	900,0000	AM	5,6800	5.112,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**81.872,14**

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na AV. RIO DE JANEIRO, VILA GALVAO, SENADOR CANEDO, GO, neste ato representado pelo Sr(a). HOMMEL VIEIRA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 036.814.726-61, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/24	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	100.240,0000	UN	0,0500	5.012,0000
1/37	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CPR	E M S	3.000,0000	UN	0,1800	540,0000
1/40	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO.	E M S	120,0000	UN	5,5000	660,0000
1/45	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO	E M S	120,0000	FR	7,0000	840,0000
1/53	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO	E M S	120.000,0000	UN	0,0700	8.400,0000
1/74	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	24.000,0000	UN	0,3500	8.400,0000
1/82	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	1.440,0000	CP	0,0400	57,6000
1/88	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO.	E M S	820,0000	un	0,1000	82,0000
1/118	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	E M S	70.000,0000	UN	0,1000	7.000,0000
1/186	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	70.000,0000	UN	0,1800	12.600,0000
1/217	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	1.440,0000	CP	0,1800	259,2000
1/222	METRONIDAZOL BOLSA SISTEMA FECHADO DE 100ML 5 INJETÁVEL	FARMACE	1.080,0000	UN	3,6000	3.888,0000
1/252	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML.	NATULAB	3.000,0000	UN	1,4600	4.380,0000
1/257	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL VO	E M S	10.720,0000	UN	0,2700	2.894,4000
1/258	IVERMECTINA 6MG CPR	E M S	15.000,0000	UN	0,5500	8.250,0000
1/270	AMITRIPILINA 25 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	360,0000	UN	0,0700	25,2000
1/303	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	80.000,0000	UN	0,3800	30.400,0000
1/324	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 100ML. INJETÁVEL	FARMACE	10.000,0000	UN	2,1100	21.100,0000
1/326	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	20.000,0000	UN	0,1000	2.000,0000
1/331	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL (HIOSCINA SIMPLES)	FARMACE	1.200,0000	UN	1,2700	1.524,0000
1/334	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	E M S	200,0000	UN	0,2900	58,0000
1/398	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	FARMACE	10.000,0000	UN	0,3500	3.500,0000
1/434	SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	7.200,0000	UN	2,2800	16.416,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1/478	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	720,0000	CP	0,0400	28,8000
1/821	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML INJETAVEL AP	FARMACE	7.200,0000	AP	1,3600	9.792,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**148.107,20**

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, estabelecida na EST PEDRO ROSA DA SILVA, RESIDENCIAL PARK, EXTREMA, MG, neste ato representado pelo Sr(a). JULIO CESAR XAVIER, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 266.820.101-25, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/29	AGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL	FARMACE	12.000,0000	UN	0,3300	3.960,0000
1/69	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	121.080,0000	CP	0,0300	3.632,4000
1/71	LUVAS DESCARTÁVEL 7,0 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,1000	3.960,0000
1/75	LUVAS DESCARTÁVEL 7,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
1/76	BROMOPRIDA 10mg/2ml INJETAVEL	WASSER	2.400,0000	un	1,7800	4.272,0000
1/77	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	100.000,0000	UN	0,0600	6.000,0000
1/86	LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 (ESTÉRIL) (PAR)LUVA CIRÚRGICA N° 8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
1/92	LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
1/109	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (Equivalente a 500mg de Ca+++) COMPRIMIDO	UNICORP	100.000,0000	UN	0,0600	6.000,0000
1/115	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	80.000,0000	UN	0,2800	22.400,0000
1/139	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	5.000,0000	UN	2,1000	10.500,0000
1/170	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	FARMACE	2.400,0000	un	2,9000	6.960,0000
1/176	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000
1/189	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/3ML AMPOLA	FARMACE	1.200,0000	UN	0,8500	1.020,0000
1/193	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	120.000,0000	un	0,1100	13.200,0000
1/201	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	FARMACE	6.000,0000	UN	0,8100	4.860,0000
1/207	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG CÁPSULA	MEDQUÍMICA	140.000,0000	CA	0,0600	8.400,0000
1/212	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO (OU ÁCIDO FOLÍNICO) OBS: NÃO É ÁCIDO FÓLICO	HIPOLABOR	5.000,0000	UN	1,3000	6.500,0000
1/221	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	100.000,0000	UN	0,0200	2.000,0000
1/224	EPINEFRINA 1MG / 1ML INJETAVEL AP	HIPOLABOR	400,0000	AP	1,3100	524,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/259	FUROSEMIDA 40MG CPR	HIPOLABOR	3.120,0000	UN	0,0600	187,2000
1/261	NEOSTIGMINA; 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	BLAU	600,0000	UN	0,7600	456,0000
1/280	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	HALEX	200,0000	UN	1,7400	348,0000
1/288	NORADRENALINA SOL INJETÁVEL; AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	240,0000	UN	5,2500	1.260,0000
1/293	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ	HIPOLABOR	300,0000	UN	5,2500	1.575,0000
1/319	MICONAZOL, NITRATO DE 2%, CREME VAGINAL TUBO DE 80 GRAMAS	HIPOLABOR	6.000,0000	UN	5,2500	31.500,0000
1/329	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GEOLAB	120.000,0000	UN	0,1000	12.000,0000
1/330	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO. FRASCO 100ML	AMARAL	120,0000	UN	2,5000	300,0000
1/345	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	720,0000	UN	0,0600	43,2000
1/348	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	1.080,0000	UN	3,2700	3.531,6000
1/355	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	1.800,0000	UN	3,2700	5.886,0000
1/356	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HALEX	1.800,0000	AM	0,4700	846,0000
1/370	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	80.120,0000	UN	0,0600	4.807,2000
1/393	BETAISDINA DECLORIDRATO 16MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	120,0000	UN	0,2200	26,4000
1/401	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	1.320,0000	UN	0,1200	158,4000
1/411	SULFATO FERROSO 40MG Fe++ COMPRIMIDO	BELFAR	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000
1/420	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	SANVAL	600,0000	UN	2,0300	1.218,0000
1/445	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	120,0000	UN	0,1500	18,0000
1/452	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FARMACE	360,0000	UN	3,4700	1.249,2000

1/673	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.020,0000	UN	3,4700	3.539,4000
1/680	LUVA ESTÉRIL N 6,5 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000
1/683	LUVA ESTÉRIL N 7 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000
1/686	LUVA ESTÉRIL N 7,5 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000
1/698	COMPLEXO B INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	10.800,0000	UN	1,5500	16.740,0000
1/715	DEXAMETASONA; 0,5MG/ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	120,0000	UN	1,6400	196,8000
1/719	DEXAMETASONA; 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJEÇÃO	FARMACE	7.200,0000	UN	2,9000	20.880,0000
1/727	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG AMPOLA DE 3 ML	FARMACE	6.000,0000	UN	0,8700	5.220,0000
1/743	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	FARMACE	36.000,0000	UN	0,8100	29.160,0000
1/813	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG CPR VO	BELFAR	720,0000	UN	0,0500	36,0000
1/817	EPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	540,0000	UN	1,3100	707,4000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/850	FITOMENADIONA; 10MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	1.080,0000	UN	2,1300	2.300,4000
1/856	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SANTISA	10.800,0000	UN	1,1600	12.528,0000
1/872	HEPARINA SODICA; 5000UI/ML AMPOLA 0,25ML INJEÇÃO SC	HIPOLABOR	1.800,0000	AM	8,7500	15.750,0000
1/875	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	3.600,0000	UN	0,0300	108,0000
1/879	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1.800,0000	UN	0,1300	234,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**304.258,60**

RC HOSPITALAR LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92, estabelecida na AV JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS, GO, neste ato representado pelo Sr(a). REAN CARLOS ALVES RODRIGUES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 049.867.891-12, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATOXICO	THEOTO	2.400,0000	UN	1,7900	4.296,0000
1/14	TUBO DE COLETA EDTA K3 DE 4 ML	LABOR IMPORT	500,0000	UN	0,4000	200,0000
1/25	ALGODÃO HIDROFILO, COM FIBRAS 100 % ALGODÃO. NÃO ESTERIL, 30CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTINUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER ENVLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE C/500GR	FAROL	1.000,0000	UN	10,0900	10.090,0000
1/32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	FAROL	100,0000	UN	10,0900	1.009,0000
1/41	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL DE BRAÇO, COM 30 MEMORIAS, QUE DETECTA ARRITIMIA CARDÍADCA, POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, Tecnologia Intellisense Visor De Lcd De Fácil Visualização, BRAÇADEIRA ERGONOMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA), CLINICAMENTE VALIDADO	PREMIUM	40,0000	UN	84,4600	3.378,4000
1/90	OTOSCOPIO DE LED COM ESTOJO	MD	1,0000	UN	225,8300	225,8300
1/141	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 23 . COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32 ALETAS DE PLÁSTICO LEXIVEL E RESISTENTE TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM COMPRIMENTO DE 25 CM (+-5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGE PECA UNICA DESCARTÁVEL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDIX	20.000,0000	un	0,2600	5.200,0000
1/147	MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO C/ ELÁSTICO, CLIP NASAL, EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.cx com 100 unid	LIFPROTEC	3.600,0000	UN	17,5000	63.000,0000
1/184	ALGODÃO 30 AGULHA 3CM 75CM CX 24	PROCARE	120,0000	CX	37,7000	4.524,0000
1/188	ALGODÃO 30 SEM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	120,0000	CX	38,0000	4.560,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/229	LAMINA DE BISTURI N21	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000
1/286	SABONETE CREMOSO COM GLICERINA PARA LIMPEZA DA PELE E LAVAGEM DAS MÃOS, PH NEUTRO. ULTILIZADO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE. FRASCO DE 1LT	START	12,0000	FR	26,4000	316,8000
1/313	NYLON 5 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALOM	120,0000	UN	37,0200	4.442,4000
1/360	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO G EM TNT	MIILAR	7.200,0000	UN	3,4900	25.128,0000
1/366	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO GG EM TNT	MILLAR	14.400,0000	UN	3,4900	50.256,0000
1/371	Baby puff aparelho de suporte que oferece oxigênio e ar comprimidos juntos)	RTS	1,0000	UN	16.062,5900	16.062,5900
1/419	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº10..	LABOR IMPORT	120,0000	UN	7,1800	861,6000
1/422	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº6.	LABOR IMPORT	120,0000	UN	7,1800	861,6000
1/484	CARRINHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VÁRIAS CAIXAS DE MEDICAMENTOS. CARRINHO EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM RODAS DE PROPIETILINO, CAPACIDADE PARA 150 KILOS	MOVEIS MED	3,0000	UN	337,9200	1.013,7600
1/504	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 16G X 1,77.	MEDIX	108,0000	UN	0,7900	85,3200
1/512	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 18G X 1,88.	MEDIX	3.000,0000	UN	0,7900	2.370,0000
1/524	ALGODAO ORTOPEDICO 500G	POLARFIX	60,0000	UN	7,5200	451,2000
1/526	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML COM AGULHA, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE 50400 DE LANCES)	MEDIX	50.400,0000	UN	0,4900	24.696,0000
1/652	LAMINA DE BISTURI N 21 CX C/100	MEDIX	12,0000	CX	22,7100	272,5200
1/700	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS,COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM. MACIAS, EXTRA-ABSORVENTES. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGM COM 500 UNIDADES.	ECOMAX	300,0000	UN	23,3000	6.990,0000

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/707	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIR TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA ,COM MÁXIMA E MÍNIMA. (GELADEIRA E AMBIENTE)	PREMIUM	180,0000	UN	65,8900	11.860,2000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**244.071,22**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 04 de fevereiro de 2022

DANIELA SALLUM

502.910.761-49

Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1F08BC28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2022 "Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go" destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, estabelecida em AVN SAO PAULO, 0, - JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	IMEC	4.200,0000	CP	0,0500	210,0000
01/26	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML.	PRATI	120,0000	UN	3,0200	362,4000
01/35	ALBENDAZOL 40MGML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	PRATI	3.000,0000	UN	0,8700	2.610,0000
01/58	ATENOLOL 25MG CPR	PRATI	720,0000	UN	0,0600	43,2000
01/73	CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOÓLICA 1 LT	VICPHARMA	3,0000	UN	11,1000	33,3000
01/133	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	30.000,0000	UN	0,1800	5.400,0000
01/175	METFORMINA, CLORIDRATO DE; 850MG COMPRIMIDO	PRATI	50.000,0000	UN	0,0800	4.000,0000
01/216	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO	FARMACE	120,0000	UN	1,9000	228,0000
01/223	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	FARMACE	120,0000	UN	1,9900	238,8000
01/291	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	140.000,0000	UN	0,0700	9.800,0000
01/296	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	PRATI	120.000,0000	UN	0,0800	9.600,0000
01/344	LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	100,0000	UN	2,2400	224,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/358	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, 4,02 (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 60ML	PRATI	4.000,0000	UN	3,7900	15.160,0000
01/394	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 TUBO 30 GRAMAS	PRATI	5.000,0000	UN	4,2800	21.400,0000
01/487	VITAMINA K INJETAVEL	HIPOLABOR	50,0000	UN	2,5500	127,5000
01/503	SALBUTAMOL FRASCO 120ML XAROPE	PRATI	60,0000	UN	1,2200	73,2000
01/548	SINVASTATINA 20MG CPR	CIMED	720,0000	UN	0,1000	72,0000
01/552	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	720,0000	UN	0,1400	100,8000
01/679	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 400GR	PRATI	300,0000	UN	35,4900	10.647,0000
01/906	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	PRATI	120,0000	VD	2,5700	308,4000
01/907	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	PRATI	3.600,0000	UN	0,0700	252,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						80.890,6000

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98, estabelecida em ROD BR 153 KM, 0, - CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/636	CIPROFLOXACINO; 2MG/ML FRASCO 100ML INJEÇÃO EV	ISOFARMA	1.200,0000	UN	17,4000	20.880,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.880,0000

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida em RUA ODORICO CAETANO, 180, - RODOVIA GO 060, BARÃO DE COTEGIPE - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMP	ZYDUS	2.100,0000	UN	4,6800	9.828,0000
01/27	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	15.000,0000	UN	0,3000	4.500,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/61	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML.	PRATI	3.000,0000	UN	2,4500	7.350,0000
01/144	CLORPROMAZINA 25MG CLORIDRATO DE COMPRIMIDO	CRISTALIA	15.000,0000	UN	0,2500	3.750,0000
01/151	DEXAMETASONA CREME TUBO 10GR	PRATI	10.000,0000	UN	1,0500	10.500,0000
01/165	DIPIRONA COMPRIMIDO	PRATI	60.000,0000	UN	0,1300	7.800,0000
01/219	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL BISNAGA DE 50G	PRATI	2.500,0000	UN	5,0000	12.500,0000

01/236	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	80.000,0000	UN	0,2500	20.000,0000
01/285	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO DE 100ML SOLUÇAO ORAL	PRATI	5.000,0000	UN	2,4000	12.000,0000
01/312	METRONIDAZOL 100MG/G 10 GEL VAGINAL. TUBO DE 50 GRAMAS	PRATI	2.000,0000	UN	5,0000	10.000,0000
01/323	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	100.360,0000	CP	0,0300	3.010,8000
01/343	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	60.600,0000	UN	0,1000	6.060,0000
01/352	PERMETRINA 50MG/G 5% FRASCO	NATIVITA	5.000,0000	UN	3,3200	16.600,0000
01/426	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 15ML	PRATI	1.000,0000	UN	5,2500	5.250,0000
01/714	DEXAMETASONA CREME 0,1 TUBO 10 GRAMAS	PRATI	1.800,0000	UN	1,0500	1.890,0000
01/878	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.	NATULAB	240,0000	UN	2,7000	648,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						131.686,8000

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, estabelecida em RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66, QD. 16, LT. 22 - JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/23	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 3 LITROS	DESCARBOX	36,0000	UN	3,0200	108,7200
01/28	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100	MEDIX	3.600,0000	UN	20,1800	72.648,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/30	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA A VACUO	CRAL	4,0000	UN	1,0000	4,0000
01/44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX TAMANHO M	MEDIX	24,0000	UN	21,4900	515,7600
01/99	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA	INOVATEX	1.000,0000	UN	0,4800	480,0000
01/125	COMPRESSA CIRÚRGICA/CAMPO OPERATÓRIO, 45CMX50CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E SEM FIO RADIOPACO. PODEM SER UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	CREMED	5.000,0000	UN	0,9900	4.950,0000
01/129	COMPRESSA CIRURGICA C/ 50	CREMED	4,0000	UN	50,7000	202,8000
01/168	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, PLÁSTICA, TIPO VENTURI com fluxo programado METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	VITALGOLD	120,0000	UN	11,9500	1.434,0000
01/274	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO. LÂMINAS DE VIDRO COM PONTA FOSCA E BEIRADAS LAPIDADAS. 25,4X76,2MM. REGISTRO NA ANVISA.	FIRST	5.000,0000	UN	0,1600	800,0000
01/301	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	G-TECH	72,0000	UN	90,6900	6.529,6800
01/385	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 19" (45X50CM). PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO. MELHOR ACABAMENTO. SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, CONFECCIONADAS COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, QUALIDADE E SEGURANÇA, USO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO.	ANADONA	5.000,0000	UN	0,1000	500,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/403	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M. BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO AZUL (54G/M²) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORESQUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMAS DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DA ABERTURADA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIALESTERILIZADO.	INJEX	120,0000	UN	52,0000	6.240,0000
01/450	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, MASCULINO, EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM RESERVATÓRIO	INOVATEX	36,0000	UN	0,3400	12,2400
01/453	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 2,5	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600
01/456	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600

01/461	CANULA DE INTUBAÇÃO SEM CUFF (SÃO PROPRIAS PARA RECEM NASCIDOS) TAMANHO 3,5	CIRUTI	3,0000	UN	3,9200	11,7600
01/632	FITA MICROPORE 2.5 X 4,5M	COPERTINA	120,0000	UN	2,1400	256,8000
01/635	Integrador Quimico Integrador Químico para monitorização do processo de esterilização (AUTOCLAVE) CAIXA C/250	MAXITEX	5,0000	UN	95,0000	475,0000
01/695	Tela Tipo Marlex confeccionada em 100 polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, própria para hérnia	WALTEX	60,0000	UN	31,9900	1.919,4000
01/713	TESTE DE BOWIE DICK UN	TERRAGENE	36,0000	UN	1.739,0000	62.604,0000
01/716	TESOURA ÍRIS RETA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE,, MEDINDO 11,5CM, CORTA TRECIDOS, BANDAGEM E RETIRA PONTOS	RICHARDS	12,0000	UN	17,1800	206,1600
01/779	DRENO DE PENROSE N 01	INOVATEX	120,0000	UN	0,8000	96,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/783	DRENO DE PENROSE N 02	INOVATEX	120,0000	UN	0,9400	112,8000
01/785	DRENO DE PENROSE N 03	INOVATEX	120,0000	UN	1,2500	150,0000
01/790	DRENO DE PENROSE N 04	INOVATEX	120,0000	UN	1,5200	182,4000
01/808	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO/ AR COMPRIMIDO	HAOXI	60,0000	UN	58,8700	3.532,2000
01/810	ELETRODO CARDIOLÓGICO TIPO CLIP DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COLORIDO JOGO C/4 UNID. SAÕ UTILIZADO PARA ECG EM REPOUSO E ESFORÇO.	NEURO	120,0000	UN	88,0000	10.560,0000
01/825	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	120,0000	UN	1,0700	128,4000
01/827	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (DISPOSITIVO PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO.)	CRAL	120,0000	UN	1,1900	142,8000
01/849	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M, HIPOALÉRGICA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO.	COPERTINA	300,0000	UN	2,1400	642,0000
01/854	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA NASOGÁSTRICA 300ML. FRACO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO/RESFRIAMENTO) DE SOULUÇÕES ENTERAIS. FRASCO EM POLIETILENO. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTÁVEL AOAS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VOLUME DE 300ML.	BIOBASE	60,0000	UN	1,0200	61,2000
01/857	GARROTE ADULTO COM PRESILHA TORNIQUETE	ACCUMED	60,0000	UN	6,7100	402,6000
01/858	GARROTE INFANTIL COM PRESILHA TORNIQUETE	VACUPLAST	24,0000	UN	9,0500	217,2000
01/868	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS 5 LITROS PO ATI VADOR ESTERELIZANTE QUIMICO E DESINFE	CINORD	60,0000	UN	22,4000	1.344,0000
01/882	INDICADOR BIOLOGICO 24/48 HS PACOTE COM 50 UNIDADES. INDICADO PARA ESTERIZAÇAO A	2I	24,0000	UN	165,0000	3.960,0000
01/883	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 CAIXA COM 250 TIRAS	MAXITEST	24,0000	UN	608,0000	14.592,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/887	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 00 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKE LINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
01/888	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 0 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
01/889	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 1 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
01/890	KITS DE CAPS NEONATAL C/ PRONGAS TAMANHO 2 (PACOTE COM 5 KITS)	MAKELINE	5,0000	UN	296,0000	1.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						201.965,4400

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida em RUA C, 686, LT 18/19/20 - NOVA SUIÇA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	ACICLOVIR 200MG CPR	RANBAXY	12.000,0000	UN	0,1600	1.920,0000
01/17	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120ML.	CIMED	120,0000	UN	5,5900	670,8000
01/46	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO	PREMIUM	100,0000	UN	56,9000	5.690,0000

	INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO ADULTO Dimensões: Comprimento 520 mm; Largura 140 mm, Diâmetro Braço: 220mm a 280mm.					
01/48	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO	RANBAXY	100.360,0000	UN	0,3300	33.118,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/52	APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE ADULTO COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO, COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALERGICO EBE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL FECHO DE CONTATO TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO PELA ANVISA AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL ACOMPANHADO DE BOLSA COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO TAMANHO RÉCEN-NASCIDO Dimensões: Comprimento 200mm; Largura 65mm, Diâmetro Braço: 60mm a 150mm.	PREMIUM	8,0000	UN	56,9000	455,2000
01/55	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	360,0000	CP	0,0500	18,0000
01/97	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	BIOCHIMICO	2.400,0000	UN	5,0700	12.168,0000
01/106	COLETOR P DRENAGEM URINÁRIA C EXTENSOR MASC 1.3M	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,3600	4.080,0000
01/117	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	1.080,0000	UN	0,2700	291,6000
01/119	GARROTE ADULTO COM TRAVA	PREMIUM	3,0000	UN	4,7400	14,2200
01/122	MANGUITO ADULTO PARA APARELHO DE PA	PREMIUM	12,0000	UN	6,3800	76,5600
01/126	GAZE CIRURGICA C/ 500 UNID.	ANAPOLIS	6,0000	UN	15,0700	90,4200
01/130	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	2.000,0000	UN	0,3000	600,0000
01/145	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5 FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	145,0000	FR	10,7400	1.557,3000
01/150	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA EXTENSAO Nº6 DIÂMETRO 30MM. COMP 12,5CM	MEDSONDA	5.000,0000	UN	1,2800	6.400,0000
01/155	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 2,0 LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG	HAIBREATH	120,0000	UN	20,4000	2.448,0000
01/156	ÁLCOOL GEL 70% ANTIÉPTIO FRASCOD 1 LITRO	ITAJA	3.600,0000	UN	6,3000	22.680,0000
01/159	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 5,0- ADULTOS GRANDES / IDOSOS	HAIBREATH	120,0000	UN	19,0000	2.280,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/162	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; GEL HIDRANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANPARENTE E VISCOSO USADO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS TUBO DE 85 G	CASEX	1.080,0000	UN	13,5700	14.655,6000
01/183	METILPREDINISONA ACETATO 40MG/ML AMPOLA DE 2ML INJ	UNIAO QUIMICA	120,0000	UN	10,7900	1.294,8000
01/194	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.020,0000	CP	0,1400	142,8000
01/202	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	12.000,0000	CA	0,4000	4.800,0000
01/211	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BIOLAB	360,0000	UN	0,5400	194,4000
01/213	KIT GINECOLÓGICO PARA COLETA DE EXAME DE PREVENÇÃO, COM 1 ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, COM MICROCERDAS EM NYLON E PONTA DA ESCOVA CÔNICA, 1 ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EM MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	KOLPLAST	13.000,0000	KT	0,6300	8.190,0000
01/214	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTALIA	300,0000	UN	3,7600	1.128,0000
01/215	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	BELFAR	600,0000	UN	5,9800	3.588,0000
01/232	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	UNIAO QUIMICA	720,0000	UN	1,3900	1.000,8000
01/238	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	CRISTALIA	60,0000	UN	2,8100	168,6000
01/242	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG CPR	ZYDUS	480,0000	UN	0,4200	201,6000
01/248	CITRATO DE FENTALINA 50MCG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	600,0000	UN	1,5800	948,0000
01/264	AMIODARONA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	GEOLAB	360,0000	UN	0,4800	172,8000
01/271	AMPICILINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR SOLUTO	BLAU	300,0000	FP	2,7600	828,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/282	ANLOPDIPINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CIMED	1.080,0000	CP	0,0700	75,6000
01/283	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	30.120,0000	UN	0,1300	3.915,6000
01/287	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNIAO QUIMICA	400,0000	UN	1,3700	548,0000
01/320	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100ML. IDEAL PARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL. INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E LAVAGEM DE FERIMENTOS. NÃO INJETÁVEL. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. TIPO FRASCO. NÃO É BOLSA.	FARMAX	50.000,0000	UN	1,5000	75.000,0000
01/364	OXACILINA 500MG PO LIOFIL AMPOLA INJETÁVEL	BLAU	600,0000	UN	1,3700	822,0000
01/379	PAPAGAIO INOX 1 LITRO capacidade 1000 cc, cabo de fácil manuseio paraenchimento ou esvaziamento, embalada individualmente.	MARCATTO FORTINOX	24,0000	UN	94,9000	2.277,6000
01/423	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	5.000,0000	UN	0,1300	650,0000
01/425	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	300,0000	UN	0,5200	156,0000
01/432	BRACADEIRA COM MANGUITO PARA ASCULTAÇÃO ADULTA, EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO, NA COR AZUL MARINHO	PREMIUM	12,0000	UN	14,8000	177,6000
01/435	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	540,0000	UN	1,9900	1.074,6000
01/436	BROMOPRIDA; 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	8.400,0000	AP	1,2800	10.752,0000
01/444	SORO GLICOSADO 50 MG/ML 250ML	EUROFARMA	2.400,0000	UN	3,1400	7.536,0000
01/447	SORO GLICOSADO 50MG/ML 500ML	EUROFARMA	1.200,0000	UN	3,8800	4.656,0000
01/462	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 6	HAIBREATH	3,0000	UN	15,0500	45,1500
01/466	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7	SOLIDOR	3,0000	UN	18,6100	55,8300
01/470	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 7,5	HAIBREATH	3,0000	UN	14,9500	44,8500
01/471	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA COM BALÃO N. 8	SOLIDOR	3,0000	UN	19,3800	58,1400
01/473	TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML	UNIAO QUIMICA	100,0000	UN	1,6300	163,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/476	TRAMADOL 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	2.400,0000	UN	1,1100	2.664,0000
01/477	PROPOFOL 10MG/ML INJ 20ML	NUTRIEX	120,0000	UN	11,6500	1.398,0000
01/486	CARVÃO ATIVADO PÓ, POTE 250G. CARVAO ATIVADO GRANULADO PURO PESO MOLECULAR: 12,01 / GRANULOMETRIA (PASSA NA MALHA 400)MIN. 90% (06 A 12MM) / CINZAS MAX. 4,0% / PH 4-7 / SOLUVÉIS EM ÁCIDO MAX. 2,0% / SOLÚVEIS EM ÁGUA MAX. 1,0% UMIDADE MAX. 5,0% ONU:1362 CLASSE: 4.2 CAS: [7440-44-0] PT.FUSÃO: 3550ºC	NEON	24,0000	UN	21,6500	519,6000
01/494	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	960,0000	UN	0,0700	67,2000
01/508	SANEANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 1LT	PROLINK	800,0000	UN	2,2300	1.784,0000
01/518	SCALP N 25	WILTEX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000
01/522	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 6,5 FR X 20 CM, COM AGULHA G1FIO GUIA 0,032 X 45 CM PONTA DUPLA SERINGA 5 ML LAMINA	KFF	108,0000	UN	87,1000	9.406,8000
01/537	ATADURA CREPE 15CMX1,80MT 13F C/12	ANAPOLIS	840,0000	PC	7,7900	6.543,6000
01/564	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	240,0000	UN	4,1300	991,2000
01/605	EQUIPO MULTIVIAS	BIOSANI	1.200,0000	UN	0,7800	936,0000
01/610	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	BIOSANI	600,0000	UN	2,2400	1.344,0000
01/618	CEFEPIMA 1 GR PO LIOFILIZADO	ABL	960,0000	UN	15,5900	14.966,4000
01/619	CEFTRIAXONA 1GR PO	BIOCHIMICO	6.000,0000	UN	4,8900	29.340,0000
01/626	CETOPROFENO 100MG/2ML IM FRASCO	UNIAO QUIMICA	2.400,0000	UN	1,4800	3.552,0000
01/638	CLAMPS UMBILICAL	WILTEX	1.020,0000	UN	0,3600	367,2000
01/650	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO VO	RANBAXY	720,0000	UN	0,3000	216,0000
01/664	CLORIDRATO DE CETAMINA,SOL. INJ. EM EMB. FR.AMPOLA DE 10 ML. 50MG/ML	FARBE FIRMA	180,0000	AM	12,3500	2.223,0000
01/677	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	GLOBO	720,0000	UN	0,1000	72,0000
01/678	SUCCNILCOLINA FRASCOAPM 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	120,0000	UN	17,8100	2.137,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/685	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml amp inj	UNIAO QUIMICA	960,0000	UN	1,6300	1.564,8000
01/687	COLETOR DE URINA ABERTO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	MEDK (SEGMED)	540,0000	UN	0,3600	194,4000
01/701	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO - ADULTO	DESCARPACK	120,0000	UN	8,8300	1.059,6000
01/705	OXIMETRO DE DEDO	WINNER	10,0000	UN	66,2700	662,7000
01/721	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO.	SANTISA	1.200,0000	UN	0,1000	120,0000
01/729	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO EV	UNIAO QUIMICA	5.400,0000	UN	1,1100	5.994,0000
01/735	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX C/10	MEDIX	12,0000	UN	28,6000	343,2000
01/739	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/ 10 UNID	DESCARPACK	12,0000	UN	28,6000	343,2000
01/740	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,,5	WELL LEAD	120,0000	UN	4,4200	530,4000
01/742	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS - CX C/10	DESCARPACK	24,0000	UN	28,6000	686,4000
01/744	SONDA DE FOLEY N 16 CX C/ 10 UNID.	DESCARPACK	24,0000	UN	28,6000	686,4000
01/749	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 5 27MM X 11,5CM, MÉDIO.	BIOSANI	300,0000	UN	0,9400	282,0000
01/751	SONDA DE FOLEY N 20 CAIXA C/ 10 UNID.	DESCARPACK	12,0000	UN	28,6000	343,2000
01/759	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,5	SOLIDOR	120,0000	UN	4,4900	538,8000
01/763	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.0.	HAIBREATH	120,0000	UN	3,9700	476,4000
01/764	DRENO DE KHER N 10	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
01/766	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6.5.	HAIBREATH	120,0000	UN	4,1400	496,8000
01/767	DRENO DE KHER N 12	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
01/770	DRENO DE KHER N 16	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400
01/773	DRENO DE KHER N 20	TAYLOR	24,0000	UN	13,4200	322,0800
01/778	DRENO DE KHER N 14	CIRURGICA BRASIL	24,0000	UN	13,2100	317,0400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/789	VANCOMICINA 100MG/ AP 5ML INJETAVEL AP	FRESENIUS KABI	420,0000	UN	5,2000	2.184,0000
01/792	VASELINA; 1MG/ML FRASCO 1000ML SOLUÇÃO TOPICA	VIC PHARMA	24,0000	UN	27,9500	670,8000
01/804	TESTE BOWIE E DICK C/ 20 UNIDADES	CHEMDYE	36,0000	UN	327,9800	11.807,2800
01/815	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	BELFAR	360,0000	UN	0,1100	39,6000
01/823	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	PREMIUM	24,0000	UN	60,6700	1.456,0800
01/826	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO)	CRAL	120,0000	UN	0,9000	108,0000
01/828	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	EMS	720,0000	CP	0,4100	295,2000
01/829	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado. artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	24,0000	UN	14,0600	337,4400
01/830	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada.	PREMIUM	12,0000	UN	14,0600	168,7200
01/833	FAIXA DE SMARCH 10 CM	INDUFLEX	24,0000	UN	6,5000	156,0000
01/834	FAIXA DE SMARCH 15 CM	INDUFLEX	24,0000	UN	10,2200	245,2800
01/835	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	360,0000	CP	0,1700	61,2000
01/838	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	UNIAO QUIMICA	5,0000	UN	4,8000	24,0000
01/839	FENOBARBITAL 100MG AMPOLA 2 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	480,0000	UN	2,7500	1.320,0000
01/848	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M. BOA ADESÃO. DORSO EM PAPEL CREPADO BRANCO, COM INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA IDENTIFICAR QUE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR FOI REALIZADA.	MASTERFIX	300,0000	UN	3,5100	1.053,0000
01/851	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	HAIBREATH	240,0000	UN	8,2800	1.987,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/852	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5AMP 5ML	UNIAO QUIMICA	120,0000	UN	8,6600	1.039,2000
01/853	FORMOL INIBIDO 37 1000ML	ICARAI	360,0000	LT	10,8500	3.906,0000

01/860	GENTAMICINA; 40MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	FRESENIUS KABI	1.020,0000	UN	1,5800	1.611,6000
01/862	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	720,0000	UN	0,0300	21,6000
01/865	GLICOSE 5% 250ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 250ML).	EUROFARMA	1.200,0000	UN	3,1700	3.804,0000
01/869	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	360,0000	CP	0,2800	100,8000
01/870	HALOPERIDOL 5 MG/ ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	540,0000	UN	1,7900	966,6000
01/885	ISOFLURANO 100 ML	CRISTALIA	12,0000	UN	260,3000	3.123,6000
01/886	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 40MG, COMPRIMIDO	ZYDUS	720,0000	CP	0,4200	302,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						373.030,6100

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida em AV ANAPOLIS, , - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DRENAVEL, OPACA, RECORTAVEL, DE 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, DE DIAMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 10 BOLSAS.	CONVATEC	3.500,0000	UN	80,6400	282.240,0000
01/07	LUVA DE PROCEDIMENTO (EXTRA P) C/100	MEDIX	2.400,0000	UN	20,4800	49.152,0000
01/31	LUVA PROCEDIMENTO TAM, M C/100	MEDIX	3.600,0000	UN	20,2500	72.900,0000
01/63	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	800,0000	FR	5,4100	4.328,0000
01/116	COLETOR PARA DRENAGEM URINARIA COM EXTENSOR MASCULINO 1,2M	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,2400	3.720,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/152	SOLUÇÃO DE GLUCONATA DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%. FRASCO DE 1.000ML	VICPHARMA	96,0000	FR	16,3000	1.564,8000
01/179	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	TEUTO	600,0000	un	0,7300	438,0000
01/200	ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME PACOTE COM 12	POLAR FIX (10CMX1,0MT C/12)	60,0000	PC	4,5500	273,0000
01/203	DIMENIDRATO 30MG+CLOR. DEPIRODOXINA 50MG+GLICOSE 100+ FUTOSE 1000 INJET 10ML ENDOVENOSO.	COSMED	1.200,0000	UN	2,6000	3.120,0000
01/208	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG 20ML INJ UN	TEUTO	300,0000	UN	5,6200	1.686,0000
01/220	LAMINA DE BISTURI N15	DESCARPACK	8.000,0000	UN	0,2500	2.000,0000
01/237	MIDAZOLAN 5MG /5ML	TEUTO	2.160,0000	UN	3,2200	6.955,2000
01/244	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	100.000,0000	CP	0,1300	13.000,0000
01/269	GLICERINA 100 ML	VICPHARMA	100,0000	UN	7,4300	743,0000
01/310	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	1.200,0000	UN	2,2900	2.748,0000
01/315	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	1.200,0000	UN	4,4600	5.352,0000
01/317	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%, Uso: higiene de mãos em áreas de internação; antes de procedimentos invasivos; degermação da pele nos procedimentos cirúrgicos;etc. Frasco de 1.000mL.	VICPHARMA	200,0000	UN	15,2400	3.048,0000
01/342	ATADURAS GESSADAS 10CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGODAO	POLAR FIX	1.200,0000	Ca	2,1500	2.580,0000
01/346	SONDA URETAL N.12, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	40.000,0000	UN	0,5900	23.600,0000
01/347	OMEPRAZOL 40MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO+DILUENTE	BLAU	8.400,0000	UN	13,9900	117.516,0000
01/365	MIDAZOLAN, MALEATO DE; 1MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO	700,0000	UN	3,4900	2.443,0000
01/367	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	80.000,0000	UN	0,1400	11.200,0000
01/375	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/380	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPO	TEUTO	408,0000	Fr	5,8100	2.370,4800
01/391	TUBETE DE PLÁSTICO SEM LÂMINAS, PARA COLETA DE PREVENÇÃO DO CA DE COLO DE ÚTERO	CRAL PLAST	10.000,0000	UN	0,3400	3.400,0000
01/395	OMEPRAZOL 40MG/ML INJEÇÃO DILUENTE	BLAU	960,0000	AP	13,9900	13.430,4000

01/399	SULFAMETOXAXOL TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50ML	VITAMEDIC	1.000,0000	UN	4,7900	4.790,0000
01/421	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	ABBOTT	60.000,0000	CP	0,5000	30.000,0000
01/424	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ABERTA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, GRANDE, DE 10 A 70 MM APROXIMADAMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.	CONVATEC 19x64	360,0000	UN	8,0700	2.905,2000
01/441	PIRIDOXINA +DIMENITRATO+GLICOSE+FRUTOSE AMPOLA 10ML	COSMED	4.800,0000	un	2,6000	12.480,0000
01/479	PRO-PE-SOLADO-BRANCO	ANADONA	36.000,0000	UN	0,0800	2.880,0000
01/482	VANCOMICINA 500MG FR/AMP	TEUTO	300,0000	UN	4,8200	1.446,0000
01/496	SACCAHROMYCES CEREVISAE 100MILHOES UI/ML FLACONETE ORAL ADULTO	INFAN	480,0000	UN	5,8300	2.798,4000
01/497	SACCAHROMYCES CEREVISAE 50MILHOES UI/ML ORAL PEDIATRICO	INFAN	480,0000	UN	4,5100	2.164,8000
01/498	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 16	ARGON (16GX12)	108,0000	UN	83,3300	8.999,6400
01/500	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MARERIL RADIOPACO N° 19	ARGON (19GX8)	108,0000	UN	77,6500	8.386,2000
01/509	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA COM100 UNID.	DESCARPACK	1.500,0000	UN	9,5900	14.385,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/516	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 20G X 1,16.	DESCARPACK	3.000,0000	UN	0,7500	2.250,0000
01/519	ALCOOL GEL 70% 1LT	JFERES	960,0000	UN	6,8000	6.528,0000
01/525	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FR 20CM	BIOMEDICAL	108,0000	UN	81,9200	8.847,3600
01/531	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4	BLENTA	10,0000	UN	22,0100	220,1000
01/535	CATETER TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	6.000,0000	UN	0,8500	5.100,0000
01/560	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2. FRASCO DE 1000ML.	VICPHARMA	360,0000	un	16,3900	5.900,4000
01/576	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 100ML. IDEAL OARA USO EM VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL	FARMAX	3.600,0000	UN	1,5900	5.724,0000
01/581	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	1.200,0000	UN	0,8500	1.020,0000
01/583	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL ADULTO	BIOMEDICAL (7FR 20CM)	40,0000	UN	81,9200	3.276,8000
01/640	CLARITROMICINA; 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	ABBOTT	600,0000	UN	37,0000	22.200,0000
01/665	LUVA DE PROCEDIMENTO P C100	MEDIX	720,0000	UN	21,5900	15.544,8000
01/668	LUVA DE PROCEDIMENTO PP LATEX S/ PO C/100	MEDIX	600,0000	CX	20,2500	12.150,0000
01/669	SONDA FOLEY 3 VIAS n. 22	ADVANTIVE	4.080,0000	UN	3,6900	15.055,2000
01/682	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR	ABBOTT	1.440,0000	TB	9,2800	13.363,2000
01/710	DESENCRUSTANTE EM PÓ, CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISODICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES	CINORD	120,0000	UN	32,3700	3.884,4000
01/725	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	TEUTO	5.400,0000	UN	0,7200	3.888,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/756	DOBUTAMINA; CLORIDRATO DE; 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJEÇÃO	TEUTO	2.000,0000	AM	5,8400	11.680,0000
01/791	DRENO SUCCAO 600MLUTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, ENTRE OUTRAS. CARACTERÍSTICAS: * SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. * SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. * TUBO EXTENSOR. * RESERVATÓRIO SANFONADO. * PINÇA OU CLAMP CORTAFLUXO. * CONECTOR EM Y. * CÂNULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. * DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. * ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE 600ML. MEDIDA CÂNULA: 3,2MM 1/8. VALIDADE: VÁLIDO POR 3 ANOS, CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA VIOLADA. OUTRAS INFORMAÇÕES: ARTIGO DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO	MEDSHARP	36,0000	UN	21,7100	781,5600
01/807	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA COM ELASTICO	ANADONA	140.000,0000	UN	0,0800	11.200,0000

01/812	ELETRODO PARA ECG, MONITORIZAÇÃO GERAL E DIAGNÓSTICO.	MAXICOR	3.000,0000	UN	0,2700	810,0000
01/876	HIDROCORTISONA; 100MG/G FRASCO PO	TEUTO	3.600,0000	FR	2,2100	7.956,0000
01/877	HIDROCORTISONA 500MG/G FRASCO PO 0,5GR PO LIOFILIZADO	TEUTO	5.400,0000	UN	4,2900	23.166,0000
01/900	LARINGOSCOPIO COMPLETO INCLUINDO JOGO DE LAMINAS RETAS E CURVAS	PROTEC	12,0000	UN	1.625,0000	19.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						925.088,9400

BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.761.735/0001-91, estabelecida em AV GRAÇA ARANHA, 0, SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/50	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO CX C/50 UND	NACIONAL	24,0000	UN	10,9200	262,0800
01/78	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML.BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	JP	10.800,0000	UN	2,3900	25.812,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/83	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL	GEOLAB	20.000,0000	UN	0,9100	18.200,0000
01/101	CETOPROFENO 100mg EV	HIPOLABOR	1.200,0000	AM	3,1100	3.732,0000
01/113	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	HYPOFARMA	7.500,0000	UN	1,3400	10.050,0000
01/166	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COM CAPA PROTETORA.	MAXICOR	4.000,0000	UN	6,9000	27.600,0000
01/316	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI	15.000,0000	UN	0,1300	1.950,0000
01/332	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE CLORETO DE SÓDIO, 500ML, TIPO BOLSA PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SISTEMA FECHADO. TIPO BOLSA.	JP	70.000,0000	UN	3,3500	234.500,0000
01/350	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	PRATI	720,0000	UN	0,1000	72,0000
01/384	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	70.000,0000	UN	0,1200	8.400,0000
01/388	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO DE 15ML	FARMACE	120,0000	UN	0,9800	117,6000
01/390	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	5.000,0000	UN	0,2900	1.450,0000
01/404	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	20.000,0000	CP	0,1900	3.800,0000
01/409	PENTOXIFILINA 400MG CP VIA ORAL	E M S	240,0000	UN	1,5300	367,2000
01/437	SORO FISIOLOGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	JP	3.600,0000	UN	2,7600	9.936,0000
01/448	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23 X 25 CM	ORIGINAL	360,0000	UN	0,7400	266,4000
01/449	SORO RINGER LACTATO 500ML	JP	360,0000	UN	3,0200	1.087,2000
01/464	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	300,0000	UN	2,3300	699,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/469	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO.	EUROFARMA	120,0000	UN	0,8400	100,8000
01/570	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML FR	JP[JP	50.000,0000	UN	3,2000	160.000,0000
01/573	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	JP	19.800,0000	UN	2,1700	42.966,0000
01/667	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG MPOLAS DE 5 ML	CRISTALIA	600,0000	UN	2,4500	1.470,0000
01/681	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	360,0000	UN	0,3100	111,6000
01/688	SULFATO FERROSO 40MG Fe CPR	NATULAB	480,0000	Co	0,0700	33,6000
01/731	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO VO	PHARLAB	720,0000	UN	0,1100	79,2000
01/737	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FARMACE	120,0000	UN	1,1700	140,4000
01/855	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG COM 30CAPSULAS INALADOR	MANTECORP	144,0000	UN	60,7800	8.752,3200
01/864	GLICOSE 5% 100ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 100ML).	JP	2.160,0000	UN	2,5800	5.572,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						567.528,2000

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, estabelecida em EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, - RESIDENCIAL PARK, EXTREMA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/29	AGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL	FARMACE	12.000,0000	UN	0,3300	3.960,0000
01/69	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	121.080,0000	CP	0,0300	3.632,4000
01/71	LUVAS DESCARTÁVEL 7,0 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,1000	3.960,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/75	LUVAS DESCARTÁVEL 7,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
01/76	BROMOPRIDA 10mg/2ml INJETAVEL	WASSER	2.400,0000	un	1,7800	4.272,0000
01/77	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	100.000,0000	UN	0,0600	6.000,0000
01/86	LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 (ESTÉRIL) (PAR)LUVA CIRÚRGICA N° 8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
01/92	LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 (ESTÉRIL) (PAR) LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS.	LEMGRUBER	3.600,0000	UN	1,0500	3.780,0000
01/109	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (Equivalente a 500mg de Ca+++) COMPRIMIDO	UNICORP	100.000,0000	UN	0,0600	6.000,0000
01/115	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	80.000,0000	UN	0,2800	22.400,0000
01/139	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	5.000,0000	UN	2,1000	10.500,0000
01/170	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	FARMACE	2.400,0000	un	2,9000	6.960,0000
01/176	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000
01/189	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/3ML AMPOLA	FARMACE	1.200,0000	UN	0,8500	1.020,0000
01/193	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	120.000,0000	un	0,1100	13.200,0000
01/201	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	FARMACE	6.000,0000	UN	0,8100	4.860,0000
01/207	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG CÁPSULA	MEDQUÍMICA	140.000,0000	CA	0,0600	8.400,0000
01/212	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO (OU ÁCIDO FOLÍNICO) OBS: NÃO É ÁCIDO FÓLICO	HIPOLABOR	5.000,0000	UN	1,3000	6.500,0000
01/221	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	100.000,0000	UN	0,0200	2.000,0000
01/224	EPINEFRINA 1MG / 1ML INJETAVEL AP	HIPOLABOR	400,0000	AP	1,3100	524,0000
01/259	FUROSEMIDA 40MG CPR	HIPOLABOR	3.120,0000	UN	0,0600	187,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/261	NEOSTIGMINA; 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	BLAU	600,0000	UN	0,7600	456,0000
01/280	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	HALEX	200,0000	UN	1,7400	348,0000
01/288	NORADRENALINA SOL INJETÁVEL; AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	240,0000	UN	5,2500	1.260,0000
01/293	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ	HIPOLABOR	300,0000	UN	5,2500	1.575,0000
01/319	MICONAZOL, NITRATO DE 2%, CREME VAGINAL TUBO DE 80 GRAMAS	HIPOLABOR	6.000,0000	UN	5,2500	31.500,0000
01/329	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GEOLAB	120.000,0000	UN	0,1000	12.000,0000
01/330	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO. FRASCO 100ML	AMARAL	120,0000	UN	2,5000	300,0000
01/345	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	720,0000	UN	0,0600	43,2000
01/348	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	1.080,0000	UN	3,2700	3.531,6000
01/355	ONDANSETRONA 4MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HYPOFARMA	1.800,0000	UN	3,2700	5.886,0000
01/356	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HALEX	1.800,0000	AM	0,4700	846,0000
01/370	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	80.120,0000	UN	0,0600	4.807,2000
01/393	BETAISDINA DECLORIDRATO 16MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	120,0000	UN	0,2200	26,4000
01/401	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	1.320,0000	UN	0,1200	158,4000
01/411	SULFATO FERROSO 40MG Fe++ COMPRIMIDO	BELFAR	100.000,0000	UN	0,0400	4.000,0000
01/420	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	SANVAL	600,0000	UN	2,0300	1.218,0000
01/445	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	120,0000	UN	0,1500	18,0000
01/452	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FARMACE	360,0000	UN	3,4700	1.249,2000
01/673	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.020,0000	UN	3,4700	3.539,4000
01/680	LUVA ESTÉRIL N 6,5 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000
01/683	LUVA ESTÉRIL N 7 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000

01/686	LUVA ESTÉRIL N 7,5 - PAR	LEMGRUBER	2.400,0000	UN	1,1000	2.640,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/698	COMPLEXO B INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	10.800,0000	UN	1,5500	16.740,0000
01/715	DEXAMETASONA; 0,5MG/ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	120,0000	UN	1,6400	196,8000
01/719	DEXAMETASONA; 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJEÇÃO	FARMACE	7.200,0000	UN	2,9000	20.880,0000
01/727	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG AMPOLA DE 3 ML	FARMACE	6.000,0000	UN	0,8700	5.220,0000
01/743	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML INJEÇÃO	FARMACE	36.000,0000	UN	0,8100	29.160,0000
01/813	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG CPR VO	BELFAR	720,0000	UN	0,0500	36,0000
01/817	EPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	540,0000	UN	1,3100	707,4000
01/850	FITOMENADIONA; 10MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	1.080,0000	UN	2,1300	2.300,4000
01/856	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SANTISA	10.800,0000	UN	1,1600	12.528,0000
01/872	HEPARINA SODICA; 5000UI/ML AMPOLA 0,25ML INJEÇÃO SC	HIPOLABOR	1.800,0000	AM	8,7500	15.750,0000
01/875	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	3.600,0000	UN	0,0300	108,0000
01/879	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1.800,0000	UN	0,1300	234,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						304.258,6000

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em AV BRASIL, 0, - JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	TUBO DE 9 ML DE HEPARINA COM LÍTIO OU SÓDIO	labor	100,0000	UN	0,5500	55,0000
01/09	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA G CX C100	medix	2.400,0000	UN	21,2300	50.952,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/11	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, DE USO ÚNICO. COM PROFUNDIDADE 1,5MM. DIÂMETRO DE AGULHA 0,36MM 28G, COM RADIAÇÃO ESTERIL ATRAVES DE RADIAÇÃO GAMA, COM RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, PESO MAXIMO DE 4 G. TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILESIMOS DE SEGUNDO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS ISO 13485 E NR 32.COM CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO POR POLIPROPILENO	gtec	200.000,0000	UN	0,1000	20.000,0000
01/18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100	medix	3.600,0000	UN	20,1700	72.612,0000
01/22	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL USO ÚNI. TAM 13X0,45MM. CÂNULA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, DE LIGA DE ALUMÍNIO OU DE OUTRAS LIGAS, QUE PERMITE ACOPLAR AS AGULHAS ÀS SERINGAS, COM PROTETOR. DEVE ATENDER CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE(SBAC). DE ACORDO COM O RDC Nº5 DE 04/02/2011. COM REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	90.000,0000	UN	0,0700	6.300,0000
01/43	AMIODARONA INJ 150 MG 3 ML	NOVA FARMA	400,0000	AP	1,8600	744,0000
01/56	AGULHA DESCARTÁVEL 13X04 MM C/100	SOLIDOR	6,0000	UN	8,8000	52,8000
01/57	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M, 13 FIOS/CM INDICADAS PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E FIXAÇÃO DE CURATIVOS. CONFECCIONADAS COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO PRODUTO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COMPOSTA DE 80 ALGODÃO, 4 ELASTANO E 16 POLIÉSTER. COM REGISTRO NA ANVISA E CONFORME ABNTNBR 14056 E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.	AMERICAS	36.000,0000	UN	0,2800	10.080,0000
01/60	SERINGA COM AGULHA 0,7 X 25 MM DESCARTÁVEL C/ 100	DESCARPAX	5,0000	UN	18,7000	93,5000
01/62	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 300CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA.	ESTERIL CARE	300,0000	UN	108,0000	32.400,0000
01/68	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	teoto	3,0000	UN	4,4000	13,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/79	FIO AGULHADO NYLON N° 03 (45 CM SC-20) CX C/24	PROCARE	7,0000	UN	29,6000	207,2000
01/98	MAGNÉSIO SULFATO; FRASCO 10ML INJEÇÃO	SANTEC	360,0000	UN	1,0700	385,2000
01/104	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 DEVE POSSUIR BISEL TRIFACEADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR, ALEM DE CANULA SILICONADA FACILITANDO O DESLIZAMENTO	SOLIDOR	30.000,0000	UN	0,0700	2.100,0000
01/105	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR (IM) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	UNIAO QUIM	300,0000	UN	1,2800	384,0000
01/110	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 12CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
01/111	MÁSCARA N95	LIFE PROTECT	30,0000	UN	1,1000	33,0000
01/114	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 15CMx15M (TECIDO DE MALHA 100%ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
01/120	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇÃO M	SOLIDOR	30.000,0000	Un	0,0700	2.100,0000
01/121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODÃO 20CMx15M (TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU)	POLAR FIX	60,0000	UN	8,6900	521,4000
01/123	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML (600MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HYPOFARMA	300,0000	UN	4,3800	1.314,0000
01/134	DISPORITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA S EXTENSO Nº7 DIÂMETRO 33MM COMP. 13,5CM	URIPEM	3.000,0000	UN	1,9500	5.850,0000
01/143	CLORETO DE SODIO 17,55% 175,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLAS PLÁSTICAS 10ML.	EQUIPLEX	400,0000	UN	0,6100	244,0000
01/149	Mascara de proteçao facial individual N95 PFF 2 com clip, elastico(orelha) vedaçao completa com bordas de silicone para vedação	LIFE PROTECT	3.600,0000	UN	1,0700	3.852,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/163	ALGODAO 0 SEM AGULHA - FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, 15 X 45CM.QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	120,0000	CX	37,0000	4.440,0000
01/167	ÓLEO CICATRIZANTE ACIDO GRAXOS 200 ML (DERMAEX)	DERMAEX	120,0000	UN	4,4000	528,0000
01/169	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.	FARMACE	3.000,0000	UN	1,4900	4.470,0000
01/171	ALGODÃO 0 COM AGULHA - FIOS DE SUTURA DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, AGULHA CIRÚRGICA COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904.PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SALON	120,0000	CX	38,9900	4.678,8000
01/180	ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA CX 24	SHALON	120,0000	CX	38,9900	4.678,8000
01/195	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. COM 30 CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER O SEGUNDO ENVOLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE DE 500 GRAMAS.	NATALIA	360,0000	UN	10,0900	3.632,4000
01/204	ALMOTOLIA 250 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	J.PROLAB	120,0000	UN	2,9000	348,0000
01/226	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	120,0000	UN	2,2600	271,2000
01/233	GUACO 117,6 MG/ML (MIKANIA GLOMERATA) SOLUÇÃO ORAL FRASCO PET AMBAR DE 150ML	NATULAB	7.000,0000	UN	2,1500	15.050,0000
01/253	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO EXTRA P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	4.000,0000	CX	20,1500	80.600,0000
01/254	NALOXOMA; 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	120,0000	UN	5,8900	706,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/260	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	2.000,0000	CX	19,9900	39.980,0000

01/263	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	5.000,0000	CX	20,2000	101.000,0000
01/267	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ. NÃO CIRURGICO. COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	4.000,0000	CX	20,1800	80.720,0000
01/276	MASCARA N95 COM REGISTRO NA ANVISA, BRANCA COM ELATICO NA ORELHA	LIFE PROTECT	3.000,0000	UN	1,1000	3.300,0000
01/279	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	2.400,0000	AM	0,4000	960,0000
01/289	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO SEM ESTETOSCÓPIO, É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL, BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO o MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, ADULTO.	SOLIDOR	60,0000	UN	38,0000	2.280,0000
01/290	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL BRAÇADEIRA NA COR AZUL MARINHO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC o BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE METAL o ESTOJO PARA VIAGEM, PEDIATRICO.	SOLIDOR	12,0000	UN	38,0000	456,0000
01/314	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20CMX4,5M	ORTOFEN	17.280,0000	UN	0,6600	11.404,8000
01/376	OXITOCINA; 5MG/ML AMPOLA 1ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	1.200,0000	UN	1,2500	1.500,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/381	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. SACHE 27,9 GRAMAS - SACHE	prati	30.000,0000	UN	0,6900	20.700,0000
01/389	NITROPRUSSETO 25MG/ML, 50 MG 2ML	hypofarma	10,0000	UN	14,1500	141,5000
01/410	PENTOXIFILINA; 20MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIM	100,0000	UN	2,0200	202,0000
01/433	BROMETO IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	240,0000	UN	0,9500	228,0000
01/439	SORO FISIOLOGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX	14.400,0000	UN	3,0200	43.488,0000
01/457	OLEO MINERAL 100 ML	DERMAEX	20,0000	VD	2,3100	46,2000
01/483	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA MÃE/FILHO. NEMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE. LACRE INVIOLÁVEL. 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE), 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHO). COR: BRANCA.	wiltex	2.400,0000	UN	0,2700	648,0000
01/495	AGULHA DESC 13X4,5 C/100	SOLIDOR	3.600,0000	CX	8,5600	30.816,0000
01/502	SALBUTAMOL, SULFATO 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	240,0000	UN	1,4700	352,8000
01/511	AGUA PARA AUTOCLAVE 5LT	reymer	60,0000	UN	9,4600	567,6000
01/514	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	itaja	1.440,0000	UN	5,4100	7.790,4000
01/520	ALGODAO HIDROFILIO 500GR	natalia	120,0000	PT	10,0900	1.210,8000
01/523	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA DE INSULINA (13 X 4,5); CAPACIDADE 1 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RCD N° 3, 4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	30.000,0000	UN	0,1900	5.700,0000
01/528	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 3,5	gabisa	10,0000	UN	17,6000	176,0000
01/530	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML COM AGULHA E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	36.000,0000	UN	0,5500	19.800,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/532	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÉMBOLO, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	sr	18.000,0000	UN	0,1900	3.420,0000
01/533	CATETER UMBILICAL P/ ACESSO CENTRAL RNS NUMERO 4,5	biomedical	10,0000	UN	147,4000	1.474,0000
01/536	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA. SERINGA DASCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO,E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS	sr	36.000,0000	UN	0,3300	11.880,0000

	TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)					
01/538	CATGUT 20 SIMPLES AG 3CM COM 24 UNIDADES	PROCARE	120,0000	un	75,9000	9.108,0000
01/550	CATGUT CROMADO 1.0 SEM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIAMETRO 1, 1,5M DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	technofio	60,0000	UN	77,0000	4.620,0000
01/566	CAIXA PARA PERFURACORTANTES 13L	descarbox	240,0000	UN	4,1200	988,8000
01/567	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	jp	1.080,0000	UN	2,6900	2.905,2000
01/579	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº04.	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000
01/580	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº6	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000
01/584	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº10.	medsonda	120,0000	UN	0,3900	46,8000
01/588	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº12.	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/589	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº14.	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/591	CATGUT SIMPLES 30 S/ AGULHA C/24	PROCARE	60,0000	CX	77,0000	4.620,0000
01/594	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	medsonda	120,0000	UN	0,4400	52,8000
01/597	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.4	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/598	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/602	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/606	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/608	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/609	EQUIPO MICROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DEFILTRO HIDROFOBO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA. PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM " Y" CONSTITUIDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, PLASTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO CONECTOR, ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO.	labor	1.368,0000	UN	1,1700	1.600,5600
01/611	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/614	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/616	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/617	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL , TAMANHO 10 X 4,5CM	MISSNER	600,0000	RL	6,5900	3.954,0000
01/620	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	PROCARE	288,0000	UN	1,5100	434,8800
01/621	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/622	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	PROCARE	576,0000	UN	1,5100	869,7600
01/623	CETOPROFENO 100 MG IV FRASCO - AMPOLA + DEILUENTE	CRISTALIA	1.800,0000	UN	4,0300	7.254,0000
01/625	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22	medsonda	120,0000	UN	0,4700	56,4000
01/627	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	PROCARE	288,0000	UN	1,5100	434,8800
01/630	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30M	MISSNER	450,0000	UN	3,3000	1.485,0000
01/633	SONDA URETRAL Nº 8 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
01/639	SONDA URETRAL Nº 12 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/644	SONDA URETRAL Nº 16 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
01/646	SONDA URETRAL Nº 18 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	medsonda	4.080,0000	UN	0,4600	1.876,8000
01/648	LAMINA DE BISTURI N. 15 CX C 100	labor	12,0000	CX	22,7100	272,5200
01/651	LAMINA DE BISTURI N 20 CAIXA C/ 100	labor	12,0000	UN	22,7100	272,5200
01/657	SONDA FOLEY N 22 3 VIAS UN	SOLIDOR	4.080,0000	UN	3,4900	14.239,2000
01/660	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	medix	480,0000	UN	20,2300	9.710,4000
01/662	LUVA DE PROCEDIMENTO M C100	medix	720,0000	UN	20,2300	14.565,6000

01/666	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20 C/10	SOLIDOR	4.080,0000	un	3,5800	14.606,4000
01/671	SORO DE RINGER COM LACTATO 500ML	equiplex	1.020,0000	UN	3,3500	3.417,0000
01/684	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA INJETAVEL	SANTEC	480,0000	UN	0,8800	422,4000
01/691	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COMCAPACIDADE PARA 13 TREZE LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. DE ACORDO COM NR 32.	descarbox	2.880,0000	UN	4,1300	11.894,4000
01/692	MANTA TÉRMICA PARA EMERGÊNCIA	ORTOFEX	10,0000	UN	3,8500	38,5000
01/696	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA E VAZAMENTO. CAPACIDADE 7 LITROS	descarbox	15.600,0000	UN	3,9100	60.996,0000
01/697	MASCARA DESC N 95	LIFE PROTECT	3.000,0000	UN	1,1000	3.300,0000
01/703	CUBA RIM, CONFECCIONADA EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA 26 X 12 CM 0.18 KG	GOLGRAN	12,0000	UN	27,5000	330,0000
01/718	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AGULHA UN	SR	400,0000	UN	0,2100	84,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/722	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA	SR	1.200,0000	UN	0,2200	264,0000
01/747	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG INJETAVEL	MANTECORP	240,0000	UN	12,0000	2.880,0000
01/768	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10 UNID.	MEDSONDA	100,0000	UN	5,5000	550,0000
01/824	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4.5 CM. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE.	MISSNER	3.600,0000	UN	5,9900	21.564,0000
01/866	GLICOSE 5% 500ML. SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BOLSA SISTEMA FECHADO. (SORO GLICOSADO 500ML) .	HALEX	2.160,0000	UN	3,0800	6.652,8000
01/867	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO	ISOFARMA	21.600,0000	UN	0,4200	9.072,0000
01/905	LOÇÃO OLEOSA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS;VIT A;VIT E; SOJA; FRASCO COM 100ML.	NUTRIEC	3.600,0000	UN	2,5900	9.324,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						952.090,2200

RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida em R-20, 135, - JARDIM GOIÁS, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/124	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO 500MG CÁPSULA	ABL	20,0000	UN	0,4400	8,8000
01/187	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	300,0000	CP	0,1400	42,0000
01/210	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 5 LITROS	FLORABELLA	30,0000	UN	23,2100	696,3000
01/262	FUROSEMIDA INJETÁVEL		500,0000	UN	1,1000	550,0000
01/400	PARACETAMOL 750 MG CAPSULA ADULTO	BELFAR	240,0000	UN	0,1500	36,0000
01/428	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO UN	PHARLAB	360,0000	UN	0,0500	18,0000
01/472	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	1.080,0000	UN	0,0400	43,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/489	CARVEDILOL 12,5MG CPR V0	BIOLAB	360,0000	UN	0,1200	43,2000
01/493	CARVEDILOL 3,125 MG CPR VO.	BIOLAB	360,0000	UN	0,1000	36,0000
01/543	CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	120,0000	un	93,1000	11.172,0000
01/555	CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA C/24 UN	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/557	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG UND CM C/ 24	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/568	CATGUT CROMADO 4-0 AG. 1,5CM 1/3 (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/572	CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG 3CM 3/8 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/575	CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/582	CATGUT CROMADO 0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/586	CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 1,5CM 1/2 CIRC. CX COM 24 UNID.	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/599	CATGUT CROMADO 20 S/AGULHA CX C/24	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000
01/607	CATGUT CROMADO 5.0 COM AGULHA (CX CM 24)	SHALON	60,0000	UN	93,1000	5.586,0000

01/757	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 5,0	SOLIDOR	120,0000	UN	3,9800	477,6000
01/859	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA POTE 5 LITROS. GEL DE CONTATO NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, PH NEUTRO	FLORABELLA	24,0000	UN	23,2100	557,0400
01/908	BISACODIL 5MG CPR VO	UNIAO	1.200,0000	CP	0,3000	360,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						64.314,1400

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida em AV. SONNEMBERG, 544, Qd. 147 Lt. 17 ao 21 - CIDADE JARDIM, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/01	FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS ACTIVE DA ROCHE. CAIXA COM 50 FITAS. OBS: OS APARELHOS ACTIVE DEVERÃO SER FORNECIDOS GRATUITAMENTE PARA O MUNICÍPIO.	Roche	4.000,0000	UN	25,4600	101.840,0000
01/21	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES: QUALIFICAÇÃO PELO INMETRO, NR 32 E REGISTRO NA ANVISA	BD	100.000,0000	UN	1,1700	117.000,0000
01/191	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG0,15MG CPR.	Biolab	1.050,0000	UN	0,1200	126,0000
01/192	METROPOLOL TARTARATO 5MG INJETÁVEL	Astrazeneca	120,0000	UN	18,2200	2.186,4000
01/197	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Astrazeneca	360,0000	UN	1,0000	360,0000
01/205	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	Astrazeneca	360,0000	UN	0,3400	122,4000
01/206	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 1 LITRO	Ultra	100,0000	UN	6,3000	630,0000
01/243	FENITOINA; 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	480,0000	AP	2,7000	1.296,0000
01/300	NYLON 3 - 0 AG 3CM 3/8 CX C/ 24	Shalon	180,0000	UN	39,3600	7.084,8000
01/333	ATADURAS GESSADAS 15CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	Cremer	1.200,0000	Ca	2,9200	3.504,0000
01/339	PARACETAMOL 200MG ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	Natulab	10.000,0000	UN	1,0100	10.100,0000
01/359	METOPROLOL,TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML (5MG).	Astrazeneca	50,0000	AM	17,2900	864,5000
01/407	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 30ML	Natulab	1.000,0000	UN	0,8800	880,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/540	SERINGA ULTRA FINE II PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA ACLOPADA (AGULHA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE 30G) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	BD	1.200,0000	UN	0,5600	672,0000
01/723	TIRA MEDIÇÃO DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE ROCHE CX C/ 50 TESTES	Roche	3.600,0000	UN	25,4600	91.656,0000
01/745	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,0	Glomed	120,0000	UN	4,2000	504,0000
01/750	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 4,0	Glomed	120,0000	UN	4,4000	528,0000
01/800	TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)	Roche	90,0000	UN	25,4600	2.291,4000
01/836	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	Hipolabor	480,0000	UN	2,7400	1.315,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						342.960,7000

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, estabelecida em AV. RIO DE JANEIRO, 309, - VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/24	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	100.240,0000	UN	0,0500	5.012,0000
01/37	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CPR	E M S	3.000,0000	UN	0,1800	540,0000
01/40	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO.	E M S	120,0000	UN	5,5000	660,0000
01/45	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO	E M S	120,0000	FR	7,0000	840,0000
01/53	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO	E M S	120.000,0000	UN	0,0700	8.400,0000
01/74	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	24.000,0000	UN	0,3500	8.400,0000

01/82	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	1.440,0000	CP	0,0400	57,6000
01/88	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO.	E M S	820,0000	un	0,1000	82,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/118	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	E M S	70.000,0000	UN	0,1000	7.000,0000
01/186	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	70.000,0000	UN	0,1800	12.600,0000
01/217	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	1.440,0000	CP	0,1800	259,2000
01/222	METRONIDAZOL BOLSA SISTEMA FECHADO DE 100ML 5 INJETÁVEL	FARMACE	1.080,0000	UN	3,6000	3.888,0000
01/252	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML.	NATULAB	3.000,0000	UN	1,4600	4.380,0000
01/257	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL VO	E M S	10.720,0000	UN	0,2700	2.894,4000
01/258	IVERMECTINA 6MG CPR	E M S	15.000,0000	UN	0,5500	8.250,0000
01/270	AMITRIPILINA 25 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	E M S	360,0000	UN	0,0700	25,2000
01/303	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	80.000,0000	UN	0,3800	30.400,0000
01/324	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 100ML. INJETÁVEL	FARMACE	10.000,0000	UN	2,1100	21.100,0000
01/326	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	20.000,0000	UN	0,1000	2.000,0000
01/331	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL (HIOSCINA SIMPLES)	FARMACE	1.200,0000	UN	1,2700	1.524,0000
01/334	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	E M S	200,0000	UN	0,2900	58,0000
01/398	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	FARMACE	10.000,0000	UN	0,3500	3.500,0000
01/434	SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	7.200,0000	UN	2,2800	16.416,0000
01/478	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	720,0000	CP	0,0400	28,8000
01/821	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML INJETAVEL AP	FARMACE	7.200,0000	AP	1,3600	9.792,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						148.107,2000

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida em RUA DR SABINO ANTONIO DA SILVA, 187, - MANTIQUIRA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/841	Filme para Raio X DRY DT - 2B 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	275,5900	49.606,2000
01/842	Filme para Raio X DRY DT - 2B 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	534,0000	96.120,0000
01/843	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 20 x 25cm (8 x 10) caixa com 100 folhas.Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá	AGFA	180,0000	UN	275,0000	49.500,0000
01/844	Filme para Raio X DRYSTAR DT - 2 MAMMO 28 x 35cm (11 X 14) caixa com 100 folhas. Marca compativel com os aparelhos do Hospital Municipal de Iporá.	AGFA	180,0000	UN	534,0000	96.120,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						291.346,2000

RC HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92, estabelecida em AV JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, 0, - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATOXICO	THEOTO	2.400,0000	UN	1,7900	4.296,0000
01/14	TUBO DE COLETA EDTA K3 DE 4 ML	LABOR IMPORT	500,0000	UN	0,4000	200,0000
01/25	ALGODÃO HIDROFILO, COM FIBRAS 100 % ALGODÃO. NÃO ESTERIL, 30CM DE LARGURA, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZA E GRUMOS. ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTINUA SOBRE PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ RECEBER ENVLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL. PACOTE C/500GR	FAROL	1.000,0000	UN	10,0900	10.090,0000
01/32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	FAROL	100,0000	UN	10,0900	1.009,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/41	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL DE BRAÇO, COM 30 MEMORIAS, QUE DETECTA ARRITIMIA CARDÍADCA, POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, Tecnologia Intellisense Visor De Lcd De Fácil Visualização, BRAÇADEIRA ERGONOMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA), CLINICAMENTE VALIDADO	PREMIUM	40,0000	UN	84,4600	3.378,4000
01/90	OTOSCOPIO DE LED COM ESTOJO	MD	1,0000	UN	225,8300	225,8300
01/141	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 23 . COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32 ALETAS DE PLÁSTICO LEXIVEL E RESISTENTE TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM COMPRIMENTO DE 25 CM (+-5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGE PECA UNICA DESCARTÁVEL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDIX	20.000,0000	un	0,2600	5.200,0000
01/147	MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO C/ ELÁSTICO, CLIP NASAL, EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.cx com 100 unid	LIFPROTEC	3.600,0000	UN	17,5000	63.000,0000
01/184	ALGODÃO 30 AGULHA 3CM 75CM CX 24	PROCARE	120,0000	CX	37,7000	4.524,0000
01/188	ALGODÃO 30 SEM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	120,0000	CX	38,0000	4.560,0000
01/229	LAMINA DE BISTURI N21	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000
01/286	SABONETE CREMOSO COM GLICERINA PARA LIMPEZA DA PELE E LAVAGEM DAS MÃOS, PH NEUTRO. ULTILIZADO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE. FRASCO DE 1LT	START	12,0000	FR	26,4000	316,8000
01/313	NYLON 5 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALOM	120,0000	UN	37,0200	4.442,4000
01/360	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO G EM TNT	MIILAR	7.200,0000	UN	3,4900	25.128,0000
01/366	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL BRANCO COM GRAMATURA ACIMA DE 70 TAMANHO GG EM TNT	MILLAR	14.400,0000	UN	3,4900	50.256,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/371	Baby puff aparelho de suporte que oferece oxigênio e ar comprimidos juntos)	RTS	1,0000	UN	16.062,5900	16.062,5900
01/419	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº10..	LABOR IMPORT	120,0000	UN	7,1800	861,6000
01/422	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº6.	LABOR IMPORT	120,0000	UN	7,1800	861,6000
01/484	CARRINHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VÁRIAS CAIXAS DE MEDICAMENTOS. CARRINHO EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM RODAS DE PROPIETILINO, CAPACIDADE PARA 150 KILOS	MOVEIS MED	3,0000	UN	337,9200	1.013,7600
01/504	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 16G X 1,77.	MEDIX	108,0000	UN	0,7900	85,3200
01/512	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18GA LONGA PERMANENCIA ADULTO. CATETER INTRAVENOSO PERFERICO, DO TIPO " POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULA, AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON TM, CAMÂRA DE REFLUXO EM "CRYSTAL", RADIOPACO, ASPIROGÊNICO. CONECTOR LUER-LOK,, ESTÉRIL, TAMANHO 18G X 1,88.	MEDIX	3.000,0000	UN	0,7900	2.370,0000
01/524	ALGODAO ORTOPEDICO 500G	POLARFIX	60,0000	UN	7,5200	451,2000
01/526	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML COM AGULHA, E TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA DE ACORDO COM NOVAS NORMAS TECNICAS ANVISA RDC 3,4 e 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE 50400 DE LANCES)	MEDIX	50.400,0000	UN	0,4900	24.696,0000
01/652	LAMINA DE BISTURI N 21 CX C/100	MEDIX	12,0000	CX	22,7100	272,5200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/700	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS,COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM. MACIAS, EXTRA-	ECOMAX	300,0000	UN	23,3000	6.990,0000

	ABSORVENTES. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGM COM 500 UNIDADES.					
01/707	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIR TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA ,COM MÁXIMA E MÍNIMA. (GELADEIRA E AMBIENTE)	PREMIUM	180,0000	UN	65,8900	11.860,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						244.071,2200

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, estabelecida em Rua R 1, , - BAIRRO CIDADE LIVRE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/20	CREME BARREIRA DURAVEL - PARA FORMAR UMA BERREIRA DE LONGA DURAÇÃO QUE PROTEGE E PELE FLUIDOS CORPORAIS E INCONTINENCIA, HIDRATA E CONDICIONA. COMPOSTO DE AGUA, SILICA TRIMETILADA, ESTEARATO DE ETER PPG-15, FENOXIETANOL,PARAFINA, OLEO MINERAL BRANCO, SULFATO DE MAGNESIO, PALMITATO DE ISOPROPILA, GLICERINA, DIISOOCTIL ADIPATO, ACIDO ACETICO DEHIDRATADO, OLEO DE COCO NUCIFERA, ACIDO BENZOICO, TERPOLIMERO ACRILICO 3M DE DIMETICONA.	BOSANO	6,0000	UN	31,1600	186,9600
01/81	CLORIDATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJ CAIXA	CRISTALIA	1,0000	UN	110,5800	110,5800
01/148	ALBUMINA HUMANA	CRISTALIA	180,0000	FR	123,0000	22.140,0000
01/198	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	120.000,0000	un	0,1900	22.800,0000
01/230	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	ROCHE	3.600,0000	UN	1,4900	5.364,0000
01/240	AMICACINA SULFATO DE 500MG/ML INJ AMP DE 2ML	TEUTO	720,0000	UN	3,0500	2.196,0000
01/256	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. C/5	UNIAO QUIMICA	20,0000	UN	98,0200	1.960,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/307	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante confecções seguras e sem vazamentos ilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. falange do cilindro com formato anatómico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. "Escala externa precisa e visível Embolo cónico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. "Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR	20.000,0000	UN	0,4300	8.600,0000
01/362	OTOSCÓPIO MINI 3000, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL XENON HALÓGENA, 2,5V, QUE GARANTE EXCELENTE NITIDEZ.	MD	24,0000	UN	203,3900	4.881,3600
01/377	NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA	CRISTALIA	10,0000	AP	6,8400	68,4000
01/405	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	HYPOFARMA	1.200,0000	UN	3,9600	4.752,0000
01/655	CLORANFENICOL; 500MG/G FRASCOPO 0,5GR	E M S	108,0000	un	33,6300	3.632,0400
01/837	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	360,0000	UN	0,1900	68,4000
01/840	FENTANILA; CITRATO DE ; 0,05MG/ML AMPOLA 10 ML INJEÇÃO	CRISTALIA	900,0000	AM	5,6800	5.112,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						81.872,1400

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida em R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/03	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGUNRAÇA EDE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICALIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	THEOTO	40.000,0000	UN	0,0400	1.600,0000
01/08	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA . PCT C/ 100 UNID. COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGURANÇA DE USO. DEVE SER LIVRE DE TOXICIDADE ORAL. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, LÁTEX OU QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA. PRODUTO DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE	THEOTO	2.400,0000	UN	4,0000	9.600,0000

	USO ÚNICO.					
01/15	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. O TRATAMENTO DA ÁGUA DEVE SER ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO NO CARVÃO ATIVADO, RESINA CATIÔNICA E RESINA DE LEITO MISTO, LÂMPADA U.V. E FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22 MICRAS. FRASCO DE 5 LITROS.	REYMER	1.000,0000	UN	9,3400	9.340,0000
01/16	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	100.000,0000	UN	0,0500	5.000,0000
01/34	ALCOOL EM GEL, 70% 500ML, 12X1	PROLINK	12,0000	UN	69,2600	831,1200
01/36	AMINOFILINA INJETÁVEL 10ML	HIPOLABOR	200,0000	UN	2,1900	438,0000
01/39	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PP. CAIXA LUVA NITRÍRILICA SEM AMIDO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, SUPERFÍCIE LISA COM MICROTESTURA NA PONTA DOS DEDOS. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA). SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. COR AZUL VIOLETA CAIXA	MEDIX	1.200,0000	UN	18,0000	21.600,0000
01/42	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ P CAIXA	MEDIX	1.200,0000	UN	18,0000	21.600,0000
01/47	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI	30.360,0000	UN	0,2500	7.590,0000
01/51	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ M CAIXA	MEDIX	1.200,0000	un	18,0000	21.600,0000
01/54	LUVA PROCEDIMENTO G NITRILICA S/PO AZ C/100	MEDIX	1.800,0000	UN	18,0000	32.400,0000
01/64	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALAHAS. PAR	LEMGRUBER	1.800,0000	UN	1,1400	2.052,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/66	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. FORMATO 150MMX100MM. COM REGISTRO NA ANVISA.	ZERMATT	300,0000	UN	55,9500	16.785,0000
01/67	AGUA DESTILADA 1000ML. BOLSA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	HALEX ISTAR	3.600,0000	UN	5,7200	20.592,0000
01/72	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO.	GAMMABAG	6.000,0000	UN	3,2900	19.740,0000
01/84	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3.8 PARA APLICAÇÃO DE VACINA BCG COM TRAVA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS TECNICAS DA ANVISA RDC 3, 4 E 5. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO IMEDIATAMENTE APÓS FASE DE LANCES)	INJEX	30.000,0000	UN	0,1000	3.000,0000
01/85	CATETER INTRAV. 20G	MEDIX	10.000,0000	UN	0,7000	7.000,0000
01/87	CATETER INTRAV. 22G	MEDIX	10.000,0000	UN	0,7400	7.400,0000
01/89	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 30. DEVE POSSUIR BISEL TRIFACETADO OQUE TORNA A APLICAÇ	INJEX	30.000,0000	UN	0,0800	2.400,0000
01/91	BIPERIDENO CLORIDRATO DE 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000,0000	UN	0,2400	7.200,0000
01/100	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	SEGMED	20.000,0000	UN	0,3600	7.200,0000
01/102	MALEATO DE ERGOMETRINA; 0,2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	1.800,0000	UN	1,3800	2.484,0000
01/128	AGULHA RAQUI DESCo25G X 3 1/2 AZUL AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. o ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. o CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR . o ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO	PROCARE	1.800,0000	UN	3,9200	7.056,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/135	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	PHARLAB	10.000,0000	CP	2,3300	23.300,0000
01/136	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O^2 AO PACIENTE. POSSUI RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%. ADULTO	PROTEC	300,0000	UN	8,1400	2.442,0000
01/137	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 CINZA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.	PROCARE	1.800,0000	UN	4,3600	7.848,0000
01/140	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 BRANCA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO	PROCARE	10.800,0000	UN	4,5800	49.464,0000

	LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO.ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO.					
01/142	MÁSCARA. FACIAL COM RESERVATÓRIO E VALVULA UNIDIRECIONAL UTILIZADA PARA FORNECER O² AO PACIENTE.INFANTIL	PROTEC	180,0000	UN	8,1400	1.465,2000
01/146	DISPOSITIVO P INCONTINENCIA URINÁRIA C EXTENSÃONº7 DIÂMETRO 33MM CPM. 13,5CM	MEDSONDA	5.000,0000	UN	1,3400	6.700,0000
01/153	ÁLCOOL ETÍLICO 70 1LITRO	JFERES	7.200,0000	UN	5,4500	39.240,0000
01/157	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	4.800,0000	AM	0,9900	4.752,0000
01/158	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIA URINÁRIA S EXTENSOR N6 DIÂMETRO 30MM COMP12,5CM	MEDSONDA	3.000,0000	UN	1,2800	3.840,0000
01/161	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	60.000,0000	UN	0,1300	7.800,0000
01/164	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 4-50 A 70 KG	VITALGOLD	120,0000	UN	18,9900	2.278,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/172	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO G. ESPÉCULO VAGINAL COMPOSTO POR DUAS PARTES: VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS DE POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO G (43MM X 36MM X 116MM).	KOLPLAST	3.000,0000	UN	0,9700	2.910,0000
01/173	ALGODÃO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3 CM CX 24	SHALON	120,0000	CX	38,9800	4.677,6000
01/177	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO M (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	6.000,0000	UN	0,9100	5.460,0000
01/178	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	5.000,0000	CP	4,2000	21.000,0000
01/181	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E.M.S	15.000,0000	UN	0,8900	13.350,0000
01/182	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO P (DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EXAME DA CAVIDADE VAGINAL, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO). PROMOVE E FACILITA O ACESSO DE INSTRUMENTOS DE EXAME E COLETA DO COLO DO ÚTERO. MODELO DE ROSCA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32.	KOLPLAST	4.000,0000	UN	0,8200	3.280,0000
01/185	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19MM X 50M. FITA ADEIVA COMPOSTA DE PAEPL CREPADO BRANCO E ADEIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS.	CIEX	9.000,0000	UN	2,6500	23.850,0000
01/190	METOCLOPRAMIDA; AMPOLA 2ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	7.200,0000	UN	0,4900	3.528,0000
01/196	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M	CIEX	4.000,0000	UN	2,0000	8.000,0000
01/199	FIXADOR CITOLÓGICO PARA A COLETA DE PREVENÇÃO. COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. COM SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS. FRASCO DE 30ML.	KOLPLAST	200,0000	UN	7,3000	1.460,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/209	ALMOTOLIA 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDA COM TAMPA, - INCOLOR	JPROLAB	420,0000	UN	3,5100	1.474,2000
01/225	Ambú adulto. Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização. finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Adulto: 1600 ml, ml. Máscara facial adulto, em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	135,4000	8.124,0000
01/227	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	40.000,0000	CP	0,1000	4.000,0000
01/231	LAMINA DE BISTURI Nº 10	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
01/234	Ambú neonato :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Neonato: 250 ml. Máscara facial neonato em silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	123,2800	7.396,8000
01/235	LAMINA DE BISTURI Nº 11	MEDIX	8.000,0000	UN	0,2400	1.920,0000

01/239	Ambú infantil :Equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização.finalidade: Promover a ventilação artificial,enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com Oxigênio,para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto,asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Balão em silicone translúcido autoclavável, Infantil: 500 ml . Máscara facial infantil silicone. Válvula unidirecional Bico de pato. Válvula para reservatório não autoclavável	SAFTI	60,0000	UN	120,9000	7.254,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/241	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 10ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos "Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatómico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Embolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	INJEX	20.000,0000	UN	0,3000	6.000,0000
01/245	MORFINA 0,2MG AMPOLA 1ML	CRISTALIA	720,0000	UN	5,8400	4.204,8000
01/246	AMINOFILINA; 0,24MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2.160,0000	AM	2,2200	4.795,2000
01/255	AMIODARONA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJET ÁVEL 150 MG/3 ML	HIPOLABOR	1.200,0000	AM	1,8700	2.244,0000
01/272	NIMESULIDA 50 MG SOL GOTAS 15 ML. FRASCO	GEOLAB	1.500,0000	UN	1,5500	2.325,0000
01/273	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	60.000,0000	UN	0,0700	4.200,0000
01/275	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML 500ML	JP	72,0000	UN	8,2200	591,8400
01/277	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	120,0000	UN	32,2700	3.872,4000
01/278	LIDOCAINA CLORIDRATO DE GEL 2 TUBO 30 GRAMAS	PHARLAB	6.600,0000	UN	2,1900	14.454,0000
01/284	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM TNT, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, COM RETENÇÃO BATECRIOLÓGICA +/- 95%, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO PROFISSIONAL.	KDU	90.000,0000	UN	0,2000	18.000,0000
01/292	NYLON 0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	120,0000	UN	39,3000	4.716,0000
01/295	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL COM BRAÇADEIRA	G-TECH	72,0000	UN	123,6500	8.902,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/297	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL 3ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (BICO ROSCA) Confeccionadas em polipropileno, Siconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspeação e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	50.000,0000	UN	0,1400	7.000,0000
01/298	NYLON 2-0 AG 3CM 3/8 CX C/24	SHALON	180,0000	UN	39,3400	7.081,2000
01/306	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80 ML	BELFAR	1.000,0000	UN	6,0400	6.040,0000
01/308	NYLON 4 - 0 AG 2CM 3/8 CX C/ 24	SHALON	120,0000	UN	35,9900	4.318,8000
01/309	SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 5ML SEM AGULHA. BICO LUER LOCK (BICO ROSCA). Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. O bico Luer-Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	INJEX	20.000,0000	UN	0,1700	3.400,0000
01/322	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	VALEPLAST	1.080,0000	UN	2,6400	2.851,2000
01/325	OLEO DE GIRASSOL 200ML + ACIDOS GRAXOS P CURATIVOS	NUTRIEX	1.080,0000	UN	4,1000	4.428,0000
01/328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 4MG/ML + 500 MG/ML	HIPOLABOR	4.800,0000	UN	4,6200	22.176,0000
01/337	SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA DE CLOREXIDINA A 0,5%. Utilizada na antissepsia complementar da pele no campo operatório, curativo de acesso venoso central e procedimentos invasivos). Com Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06).	FARMAX	200,0000	UN	10,5400	2.108,0000

	FRASCO DE 1.000ML.					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/338	ATADURAS GESSADAS 20CMX1,8M UNIDADE ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100 ALGOD	CREMER	1.200,0000	Ca	4,5500	5.460,0000
01/340	SONDA URETAL N.10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	30.000,0000	UN	0,5600	16.800,0000
01/341	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRTOR 20ML INJETÁVEL- UN	HIPOLABOR	300,0000	UN	4,6600	1.398,0000
01/349	SONDA URETAL N.14, COM ORIFÍCIO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGENICA	MARK MED	10.000,0000	UN	0,5600	5.600,0000
01/354	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	5.000,0000	UN	0,1000	500,0000
01/357	MEROPENEM 1 GR INJETAVEL	ABL	240,0000	UN	26,2900	6.309,6000
01/369	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DESIGNE ERGONÔMICO, PORTABILIDADE E DIMEENSÕES REDUXIDAS, TORNANDO-O IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E TAMBÉM URGÊNCIAS.	G-TECH	240,0000	UN	59,5000	14.280,0000
01/372	MORFINA 10MG AMPOL INJET	HIPOLABOR	820,0000	UN	2,4300	1.992,6000
01/374	BENZIDAMINA 50MG/ML FRASCO 30ML SPRAY	CIMED	120,0000	UN	6,5900	790,8000
01/378	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100% RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	100,0000	UN	8,8700	887,0000
01/383	Papel lençol dimensão 50cm x 70 mt pacote com 10 rolos para uso descartável em divã clinicos	PLUMAX	240,0000	UN	79,0000	18.960,0000
01/386	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.	BLAU	240,0000	UN	4,5600	1.094,4000
01/392	BESILATO DE ATRACÚRIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	CRISTALIA	240,0000	UN	10,2500	2.460,0000
01/397	BICARBONATO DE SODIO; 10 FRASCOAMP 10ML INJEÇÃO EV	SAMTEC	1.200,0000	AM	0,6600	792,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/408	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100MT UN	ZERMATT	120,0000	UN	37,5000	4.500,0000
01/412	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 X 200 MTSCOMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO PET/PP 57G/M2 CONFORME A NORMA NBR 13386/95 E PAPEL GRAU CIRÚRGICO 6070 G/M2 DE SELAGEM DIRETA, SER IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR 12946/14707.	ZERMATT	120,0000	UN	84,0000	10.080,0000
01/413	PENTOXIFILINA 20MG ML AMPOLA 5ML INJEÇÃO	UNIAO QUIMICA	2.160,0000	UN	1,1600	2.505,6000
01/415	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY N.12	BIC	120,0000	UN	6,8000	816,0000
01/416	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPROICO/ML. SOLUÇÃO XAROPE. FRASCO 100 ML	PRATI	4.000,0000	UN	3,9900	15.960,0000
01/417	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM 4+ 0,5G	ABL	300,0000	un	23,2500	6.975,0000
01/418	BOLSA DE UROSTOMIA DRENÁVEL 50MM X 100 MTS, COMPOSTO DE 1 PEÇA. COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL COM REGISTRO NA ANVISA.	SHELTER	240,0000	UN	10,7900	2.589,6000
01/427	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML	GAMMABAG	2.400,0000	UN	3,2900	7.896,0000
01/429	PERA DE BORRACHA SEM VÁLVULA, PARA ASPIRAÇÃO DE BABY Nº8.	GLICOMED	120,0000	UN	3,3000	396,0000
01/440	BUPIVACAINA; 0,5 PESADA AMPOLA 4ML INJEÇÃO	HIPOLABOR	2.400,0000	UN	4,3200	10.368,0000
01/443	BUPIVACAINA; 0,5 SV AMPOLA 20ML INJEÇÃO AMP. C/ 20 ML 5MG/ML.	HIPOLABOR	600,0000	UN	5,8200	3.492,0000
01/446	CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO TNT, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. ESTÉRIL. POSSUEM AS MESMAS INDICAÇÕES DOS CAMPOS CIRÚRGICOS USUAIS MANUFATURADOS EM TECIDOS MAIS ABSORVENTE COMO TNT	BIO TEXTIL	600,0000	UN	1,1600	696,0000
01/454	PROLENE 20 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	58,0000	3.480,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/458	PROLENE 30 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	60,5000	3.630,0000
01/459	PROLENE N10 FIO CIRÚRGICO CAIXA C/24	SHALON	60,0000	UN	62,9200	3.775,2000
01/463	PROMETAZINA DIPIRONA SODICA; 12,5MG/ML; ADINEFRINA E CLORIDRATO AMPOLA 2ML INJEÇÃO	E.M.S	1.800,0000	UN	1,1900	2.142,0000
01/467	PROMETAZINA AMPOLA 2M INJEÇÃO	CRISTALIA	3.000,0000	UN	1,9300	5.790,0000
01/485	VITAMINA C 100MG/ML	HYPOFARMA	2.400,0000	UN	1,0100	2.424,0000
01/488	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COLORIDA ATOXICO	VITAL	5.400,0000	UN	0,2800	1.512,0000
01/491	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ATOXICA	VITAL	5.400,0000	UN	0,2800	1.512,0000
01/499	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	2.400,0000	UN	8,8200	21.168,0000
01/501	AGULHA DESC 25X07 C/100	INJEX	9.600,0000	UN	8,5500	82.080,0000
01/505	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,80 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	9.600,0000	UN	8,5500	82.080,0000
01/506	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 24 GA LONGA PERMANÊNCIA COM 0FIO GUIA CATET	MEDIX	18.000,0000	UN	0,5800	10.440,0000
01/507	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 MM CX COM 100 UNID.	INJEX	1.200,0000	UN	8,5500	10.260,0000
01/510	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.14 LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER IN	MEDIX	8.000,0000	UN	0,5700	4.560,0000
01/513	SCALP Nº21	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
01/515	SCALP N23	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
01/517	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.22GA LONGA PERMANÊNCIA COM FIO GUIA CATETER	MEDIX	7.200,0000	UN	0,5700	4.104,0000
01/521	SCALP Nº27	SOLIDOR	8.000,0000	UN	0,2300	1.840,0000
01/527	AMBU REANIMADOR ADL C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	SAFTI	36,0000	UN	134,9500	4.858,2000
01/534	ATADURA CREPE 10 CM UN C/12	BIO TEXTIL	600,0000	UN	3,6500	2.190,0000
01/539	ATADURA CREPE 20CM C/ 12	BIO TEXTIL	840,0000	UN	7,4700	6.274,8000
01/541	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	360,0000	CX	25,1300	9.046,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/542	SIMETICONA; 75MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	PRATI	1.800,0000	UN	1,6000	2.880,0000
01/544	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	360,0000	UN	32,1300	11.566,8000
01/545	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10 ML FRASCO	PRATI	1.200,0000	UN	1,6000	1.920,0000
01/546	CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	36,0000	UN	75,0000	2.700,0000
01/547	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100 MTS	ZERMATT	26,0000	UN	41,0000	1.066,0000
01/549	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC. CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	36,0000	UN	75,0000	2.700,0000
01/551	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM	ZERMATT	60,0000	UN	58,8000	3.528,0000
01/553	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5. FRASCO DE 1000ML. CLOREXIDINA GLICONATO, 0,5, SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1L	FARMAX	360,0000	un	10,7900	3.884,4000
01/554	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM	ZERMATT	60,0000	UN	98,5000	5.910,0000
01/556	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM	ZERMATT	60,0000	UN	124,9000	7.494,0000
01/558	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA TÓPICA OU AQUOSA 2%. FRASCO DE 1000ML.	RIO QUIMICA	360,0000	un	14,0000	5.040,0000
01/559	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24	SHALON	60,0000	UN	93,0000	5.580,0000
01/561	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SEGMED	100,0000	UN	31,6000	3.160,0000
01/562	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 BOLSA SISTEMA FECHADO 1000ML	HALEX ISTAR	1.800,0000	UN	5,9900	10.782,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/563	CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3.0, 75CM COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRC.	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000

	CILÍNDRICA, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 13904. INDICAÇÃO: GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES					
01/565	CATGUT CROMADO 3.0 S/ AGULHA CX C/24	SHALON	60,0000	un	93,0900	5.585,4000
01/569	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 18	MEDIX	1.200,0000	UN	0,7200	864,0000
01/571	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 20	MEDIX	3.600,0000	UN	0,7200	2.592,0000
01/574	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 22	MEDIX	7.200,0000	UN	0,7200	5.184,0000
01/577	CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 24	MEDIX	4.800,0000	UN	0,7600	3.648,0000
01/578	CAT GUT SIMPLES 0 COM AGULHA (CX COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/585	CATGUT SIMPLES 4-0 SEM AGULHA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/587	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II BIOMEDICAL INFANTIL	C BRASIL	5,0000	UN	81,7200	408,6000
01/590	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ VALVULA	GAMMABAG	1.200,0000	UN	3,5000	4.200,0000
01/592	COMPRESSA DE GAZE PCT C/ 500UND	ULTACOTTON	3.600,0000	PC	13,9000	50.040,0000
01/593	CATGUT SIMPLES 5-0 S/A CX C/ 24	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/596	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA (CX COM 24 UNID)	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/600	ELETRODO PARA ECG PACOTE COM 50	SOLIDOR	240,0000	UN	12,7400	3.057,6000
01/601	CATGUT CROMADO 4.0 S/ AGULHA CX COM 24	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/603	EQUIPO MACROGOTAS COM REGULADOR DE FLUXO	INJEX	16.800,0000	UN	1,0900	18.312,0000
01/604	CATGUT CROMADO 5.0 S/ AGULHA - CX COM 24 UNID.	SHALON	60,0000	UN	93,0900	5.585,4000
01/612	CEFALOTINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO DILUENTE	ABL	3.000,0000	UN	5,3900	16.170,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/613	CEFAZOLINA; 1000MG/G FRASCO PO 1GR PO LIOFILIZADO diluente	ABL	3.000,0000	UN	5,4800	16.440,0000
01/629	SONDA URETRAL Nº 4 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
01/631	SONDA URETRAL Nº 6 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
01/641	SONDA URETRAL Nº 14 C ORIFICIO ÚNICO DITAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	MARK MED	4.080,0000	UN	0,4500	1.836,0000
01/642	DRENO TORACICO N 34 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	41,0000	UN	33,3500	1.367,3500
01/643	LAMINA DE BISTURI N 11 COM 100 UN	MEDIX	72,0000	UN	26,3900	1.900,0800
01/645	CLINDAMICINA; 600MG AMPOLA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.020,0000	UN	4,4900	4.579,8000
01/647	CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1 ML INJ	HALEX ISTAR	180,0000	UN	6,8300	1.229,4000
01/649	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS UN	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
01/653	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
01/656	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA ROLO GRANDE	PLUMAX	360,0000	RL	4,7100	1.695,6000
01/658	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	MEDIX	4.080,0000	un	2,5600	10.444,8000
01/659	CLORETO DE POTASSIO; 15 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	SAMTEC	10.800,0000	un	0,3900	4.212,0000
01/661	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS UN	MEDIX	4.080,0000	UN	2,5600	10.444,8000
01/663	CLORETO DE SODIO; 17,555 AMPOLA 10ML INJEÇÃO	HALEX ISTAR	10.800,0000	AM	0,4300	4.644,0000
01/670	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 COM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	360,0000	UN	23,9000	8.604,0000
01/672	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. P SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
01/674	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
01/675	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO DE 50 SEM VASOCONSTRITOR 0,50	CRISTALIA	360,0000	UN	23,9000	8.604,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/676	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL COM 100 UNIDADES TAM. M SEM PÓ	MEDIX	120,0000	UN	16,3200	1.958,4000
01/689	LUVA ESTÉRIL N 8- PAR	LEMGRUBER	600,0000	UN	1,4100	846,0000
01/690	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA MASCULINA, Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. COLETOR PENIANO E LÁTEX, EXTENSÃO EM PVC. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	MEDSONDA	540,0000	UN	2,0000	1.080,0000
01/693	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS (24CM X 22CM X 29CM)	DESCARPACK	60,0000	UN	21,6000	1.296,0000

01/694	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO 50X1	KDU	720,0000	CX	8,9900	6.472,8000
01/702	TENOXICAN 20MG FRASCO AMPO	UNIAO QUIMICA	2.160,0000	UN	6,4000	13.824,0000
01/704	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100 RESISTENTE À ÀGUA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MENOR TEMPO DE MEDIÇÃO COMPARADO AOS TERMÔMETROS DE MERCÚRIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL, COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CAPA PROTETORA.	WINNER	180,0000	UN	9,4700	1.704,6000
01/706	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG TITB 216mm X 30m	DARU	120,0000	UN	19,3800	2.325,6000
01/708	DESLANOSIDEO 0,2MG /ML AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	1.020,0000	UN	1,7200	1.754,4000
01/709	TESTE RÁPIDO DE UREASE CX C 20TESTE	BIOBRAS	24,0000	UN	94,2000	2.260,8000
01/712	SCALP N 21 CX C/100	SOLIDOR	24,0000	CX	22,3900	537,3600
01/717	SCALP N 23 C/ 100 UNID	SOLIDOR	36,0000	UN	25,2000	907,2000
01/720	TIOPENTAL SODICO 1GR IV	CRISTALIA	48,0000	UN	19,5900	940,3200
01/726	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70.	INJEX	7.200,0000	UN	0,2700	1.944,0000
01/728	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	INJEX	9.600,0000	UN	0,4000	3.840,0000
01/730	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.7.5	VITALGOLD	300,0000	UN	3,7900	1.137,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/732	SERINGA DESCARTAVEL 20ML, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM AGULHA 25 X 0,70,	INJEX	6.000,0000	UN	0,6000	3.600,0000
01/733	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N.8.0	VITALGOLD	300,0000	UN	3,8700	1.161,0000
01/736	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.5	VITALGOLD	300,0000	UN	3,9000	1.170,0000
01/738	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 2,0	VITALGOLD	120,0000	UN	4,3100	517,2000
01/741	DIPIRONA SODICA ESCOPOLAMINA 250MGL INJETAVEL AP 5 ML	HIPOLABOR	6.000,0000	UN	2,3900	14.340,0000
01/746	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 3,5	VITALGOLD	120,0000	UN	4,4300	531,6000
01/748	SONDA DE FOLEY N 18 CX C/ 10 UNID.	MEDIX	36,0000	UN	25,7000	925,2000
01/752	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n. 4,5	VITALGOLD	120,0000	UN	4,2500	510,0000
01/753	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N 7 33 MM X 13,5CM, MÉDIO.	MEDSONDA	300,0000	UN	1,9500	585,0000
01/758	DOPAMINA, CLORIDRATO DE; 5MG/ML AMPOLA 10ML INJEÇÃO	CRISTALIA	1.200,0000	UN	3,8600	4.632,0000
01/761	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG. AMPOLA 10ML.	TAKEDA	9.000,0000	UN	2,5900	23.310,0000
01/769	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7.0.	VITALGOLD	300,0000	un	3,8500	1.155,0000
01/781	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, E MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (INCLUINDO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMO ROSCAS)	PROTEC	300,0000	UN	271,0000	81.300,0000
01/784	Valvula reguladora com fluxometro para ar comprimido e manometro de alta pressao (incluindo conexoes de entrada e saida assim como roscas)	PROTEC	300,0000	un	249,0400	74.712,0000
01/786	Valvula reguladora com fluxometro para rede canalizada e manometro de alta pressao (incluindi conexoes de entrada e saida ,assim como todas as roscas de ajuste)	PROTEC	300,0000	UN	249,0400	74.712,0000
01/795	DRENO TORACICO N 28 KIT COMPLETO COM FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,0500	1.153,8000
01/799	DRENO TORACICO N 30 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,9900	1.187,6400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/802	DRENO TORACICO N 32 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	33,0000	1.188,0000
01/805	DRENO TORACICO N 36 KIT COMPLETO FRASCO 2000ML	CLINMED	36,0000	UN	32,9000	1.184,4000
01/814	PÁS PARA DEA	INSTAMED	10,0000	UN	403,7300	4.037,3000
01/816	ENOXIPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	MYLAN	1.920,0000	UN	22,9900	44.140,8000
01/818	EQUIPO MACROGOTAS-PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTERIL TRANSPARENTE, ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TUBO CONECTOR DE NO MINIMO 1,5M; ADAPTADOR LUER SLIP E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FACIL MANUSEIO EMBALAGEM INDIVIDUAL UM LADO GRAU CIRURGICO E	INJEX	71.400,0000	UN	0,9400	67.116,0000

	OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTACOMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA					
01/819	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CORTA/FLUXO INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO.	VITALGOLD	20.400,0000	UN	0,7700	15.708,0000
01/820	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA,SALICILATO DE DIETILAMINA GEL ; BISNAGA DE 30 G	MYLAN	120,0000	UN	19,1900	2.302,8000
01/822	ESCOVA C/ CLOREXIDINA DEGERMANTE P/ ASSEPSIA	RIO QUIMICA	7.200,0000	UN	2,0200	14.544,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/847	FITA ADESIVA HOSPITALAR PAPEL CREPADO 19mmX50 M confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. , em uma de suas faces apresenta massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas proporcionam boa adesividade. deve aceitar sem borrar escrita com lápis ou tinta, Sendo útilna fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes,de papel,mamadeiras, fechamento de pacotes de papel dentre outras utilidades em ambiente hospitalar.	CIEX	1.080,0000	UN	3,3500	3.618,0000
01/861	GENTAMICINA 80MG/ML AMPOLA 1,5ML INJEÇÃO	SANTISA	1.020,0000	UN	2,1500	2.193,0000
01/863	GLICERINA VIA RETAL UN	JP	300,0000	UN	8,6900	2.607,0000
01/871	HALOTANO, FRASCO DE 100ML	CRISTALIA	12,0000	UN	118,3200	1.419,8400
01/873	HEPARINA SODICA; AMPOLA 5ML INJEÇÃO EV	BLAU	1.200,0000	UN	22,4900	26.988,0000
01/874	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	540,0000	UN	5,6300	3.040,2000
01/880	IMIPENÉM/CILASTATINA SÓDICACada frasco de infusão para aplicação intravenosa contém 500 mg de imipeném e 500 mg de cilastatina sódic	ABL	720,0000	AP	21,8900	15.760,8000
01/881	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRH D IM	PANAMERICAN	360,0000	UN	223,3000	80.388,0000
01/884	IODOFORMIO 10G	BIODINAMICA	240,0000	CX	25,1900	6.045,6000
01/891	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR. MASCARA ADULTO, COM COPINHO MEDIDOR E ESTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideraçao a marca do aparelho de micronebulidor ganhador, para que os mesmos sejam compativeis entre si	DARU	120,0000	UN	7,2000	864,0000
01/892	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL, COM COPINHO MEDIDOR E EXTENSÃO (MANGUEIRA). Neste item deve ser levado em consideração a marca do aparelho micronebulizador ganhador, para que os mesmos sejam compativels entre si	DARU	120,0000	UN	7,2000	864,0000
01/893	LAMINA DE BISTURI N10 COM 100	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
01/895	LAMINA DE BISTURI N 15 CX C/100	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
01/896	LAMINA DE BISTURI N 21 C/100	MEDIX	60,0000	un	25,3000	1.518,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16845/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

01/897	LAMINA PARA BISTURI N 20 COM 100 UNID	MEDIX	60,0000	UN	25,3000	1.518,0000
01/898	Lâmpada para foco cirúrgico 12v 25w	OXIGEL	240,0000	UN	10,2300	2.455,2000
01/899	LÂMPADA PARA LARINGOSCOPIA	OXIGEL	240,0000	UN	12,6000	3.024,0000
01/901	LEVOFLOXACINO; SOLUÇÃO DILUÍDA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, PRONTA PARA USO: BOLSA FLEXÍVEL CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM GLICOSE 5 EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO	HALEX ISTAR	720,0000	UN	19,9900	14.392,8000
01/902	LIDOCAINA C/V; 2MG/ML FRASCO AMPOLA 20ML	CRISTALIA	960,0000	UN	5,1400	4.934,4000
01/903	LIDOCAINA S/V; 2MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	1.200,0000	UN	4,6600	5.592,0000
01/904	LIDOCAINA; 10MG/ML FRASCO 50ML SPRAY	CRISTALIA	1.200,0000	UN	58,5000	70.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.098.179,4500
TOTAL DO CERTAME.....R$						6.828.270,46

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$6.828.270,46 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.30 - Manut. Programa de Saúde da Família PSF, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.302.1132.2.600.3.3.90.30 - Manutenção do SAMU, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.573.3.3.90.30 - Manutenção da Farmácia Básica, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.302.1132.2.617.3.3.90.30 - Manut.Centr.Test.Aconcelhamento-CTA/SAE, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 08 de março de 2022

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
SECRETARIA DE SAUDE

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8636C0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL "Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados"

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CART TONER HP CF283A	PREMIUM	1.225,0000	UN	60,0000	73.500,0000
1/3	TONER HP Q2612A	PREMIUM	1.325,0000	UN	60,0000	79.500,0000
1/4	CART TONER HP CF233A	PREMIUM	945,0000	UN	52,0000	49.140,0000
1/5	TONER HP CF226A	PREMIUM	950,0000	UN	89,0000	84.550,0000
1/6	TONER HP 107A/105A	PREMIUM	1.070,0000	UN	89,0000	95.230,0000
1/7	TONER HP CB540A/CB542A/CB543A	PREMIUM	990,0000	UN	94,0000	93.060,0000
1/8	CART TONER XEROX WC3330/3335/3345	ARES	700,0000	UN	220,0000	154.000,0000
1/10	TONER BROTHER TN-B021	PREMIUM	735,0000	UN	49,0000	36.015,0000
1/11	CART TONER BROTHER TN720/750	PREMIUM	1.115,0000	UN	79,0000	88.085,0000
1/13	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	PREMIUM	750,0000	UN	100,0000	75.000,0000
1/14	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021	PREMIUM	640,0000	UN	85,0000	54.400,0000
1/15	CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	500,0000	UN	185,0000	92.500,0000
1/16	CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	560,0000	UN	185,0000	103.600,0000
1/17	CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404	MASTERPRINT	1.250,0000	UN	15,5000	19.375,0000
1/19	TINTA EPSON 664	KONA	1.090,0000	UN	68,0000	74.120,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	1.172.075,00

RCA FERRAGENS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida na AV FRECONFALONE, CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). TANIA MARIA NEVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 566.083.061-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/9	CART TONER SAMSUNG ML1610/4521	PREMIUM	630,0000	UN	85,0000	53.550,0000
1/12	CART TONER BROTHER TN850/3442	PREMIUM	1.020,0000	UN	95,0000	96.900,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2087/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	TINTA EPSON 544 ORIGINAL	PREMIUM	1.120,0000	UN	79,5000	89.040,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	239.490,00

VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.022.589/0001-90, estabelecida na RUA C 270, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALTERCLEY ALVES BALDOINO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 632.918.781-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL	RENEW	1.200,0000	UN	60,0000	72.000,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	72.000,00

PUBLIQUE - SE
IPORÁ, 28 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DC73C9A3

